



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.617.192/0001-67, sediada à Avenida dos Holandeses, Quadra 11ª, Lote 14, Edifício Century Multiempresarial, Sala 105, Calhau, CEP 65.071-380, São Luís, Maranhão, Executou os Serviços de Engenharia "Pavimentação Asfáltica" nas Ruas: TV Brasil, Rua Nova, Rua Roseana Sarney, Rua Principal e Rua TV do Passeio do Município de Santana do Maranhão, Maranhão, conforme **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2020 - CPL**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**. Declaramos que os serviços foram prestados de modo plenamente satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas, administrativas e comerciais vigentes, e em perfeita obediência as cláusulas contratuais, não tendo qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica, administrativa e comercial.

### DADOS DO ATESTADO:

1. **DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:**  
Contrato Administrativo nº 088/2020 – CPL / Pregão Eletrônico nº 002/2020.
2. **LOCAL DA OBRA/SERVIÇOS:**  
Ruas: TV Brasil, Rua Nova, Rua Roseana Sarney, Rua Principal e Rua TV do Passeio
3. **PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**  
Início 07 de dezembro 2020, Conclusão dos serviços 18 de agosto 2021.
4. **DADOS DO CONTRATANTE:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA  
CNPJ Nº 01.612.830/0001-32  
LOCALIZADA NA AVENIDA ASSEMBLÉIA DE DEUS, S/N,  
CENTRO, CEP 65.555-000, SANTANA DO MARANHÃO, MARANHÃO
5. **DADOS DA CONTRATADA:**  
PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ Nº 41.617.192/0001-67  
LOCALIZADA NA AVENIDA DOS HOLANDESES, QUADRA 11ª, LOTE 14  
ED. CENTURY MULTIENTREPRENSARIAL, SALA 105, CALHAU, CEP 65.071-380,  
SÃO LUÍS, MARANHÃO
6. **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**  
ADAILTON JOAQUIM DOS SANTOS  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL 1119679931

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864777/2022, em 01/07/2022 emitida



Certidão nº 864777/2022  
02/08/2022, 14:28

Chave de Ingresso: 88121

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2022 e contém 2 folhas



153 6



- 7. **DADOS DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**  
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA" EM VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO, MARANHÃO
- 8. **DADOS DO SIGNATÁRIO REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:**  
FRANCISCO PEREIRA TAVARES  
PREFEITO MUNICIPAL

Santana do Maranhão (MA), 04 de março de 2022

MARCIO JOSE MELO SANTIAGO: 80319386368  
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE MELO SANTIAGO: 80319386368  
 Dados: 2022.03.04 10:25:39 -03'00'

MARCIO JOSÉ MELO SANTIAGO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF nº 803.193.863-68

ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS MELLO: 131.585.975-00  
Assinado de forma digital por ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS MELLO: 131.585.975-00  
 Dados: 2022.03.04 10:26:34 -03'00'

ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS MELLO  
 ENG. CIVIL  
 CPF nº 131.585.975-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864777/2022, em 01/07/2022, em  
 emitida



Certidão nº 864777/2022  
 02/08/2022, 14:28  
 Chave de Impressão: 98121

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2022 e contém 2 folhas



154 16



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO/MA.  
 =====> SÓ OBRA.  
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO/MA  
 PROPOSTA SINCONV N.º 000451/2020  
 CONTRATO Nº 088/2020 - CPL  
 LOCAL RUA TV BRASIL, RUA NOVA, RUA ROSEANA SARNEY, RUA PRINCIPAL  
 E RUA TV PASSEIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL - Meta-2 (Obra)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra (5,00 x 2,50) m	m²	25,00
1.2	Administração local	mês	6,00
1.3	Mobilização e desmobilização de equipamento	und	1,00
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	2.094,00
2.2	Transp. local c/ base. 12m3 de rodov. não pav	tkm	14.163,32
2.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	10.420,00
2.4	Recuperação de Área Degradada	m²	10.420,00
2.5	Transporte de material - bota-fora	tkm	6.746,87
2.5	Regularização de subleito	m²	10.420,00
2.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m²	2.094,00
2.7	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	2.094,00
<b>3.0</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	Imprimação	m²	14.979,00
3.2	Pintura de ligação	m²	14.979,00
3.3	Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30	t	17,97
3.4	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	t	5,99
3.5	Areia asfalto a quente	t	1.100,96
3.6	Transporte de asfalto diluído tipo cm 30	t	17,97
3.7	Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C)	t	5,99
3.8	Aquisição de CAP 50/70	t	77,06
3.9	Transporte de CAP 50/70	t	77,06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864777/2022, em 01/07/2022



Certidão nº 864777/2022  
02/08/2022, 14:28

Chave de Impressão: 98121

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2022 e contém 2 folhas



ISS 6



3.10	Transporte local de material betuminoso com caminhão distribuidor - rodovia pavimentada	tkm	45.462,31
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>		
4.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	3.580,00
4.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura.	m	3.580,00
<b>5.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
5.1	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	598,00
<b>6.0</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>		
6.1	Limpeza final da obra	m²	17.670,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864777/2022, emitida em 01/07/2022



**MARCIO JOSE MELO SANTIAGO:**  
80319386368

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE MELO SANTIAGO: 80319386368  
Dados: 2022.03.07 15:43:38 -03'00'

**ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS MELLO:**131.585.975-00

Assinado de forma digital por ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS MELLO:131.585.975-00  
Dados: 2022.03.07 15:44:16 -03'00'

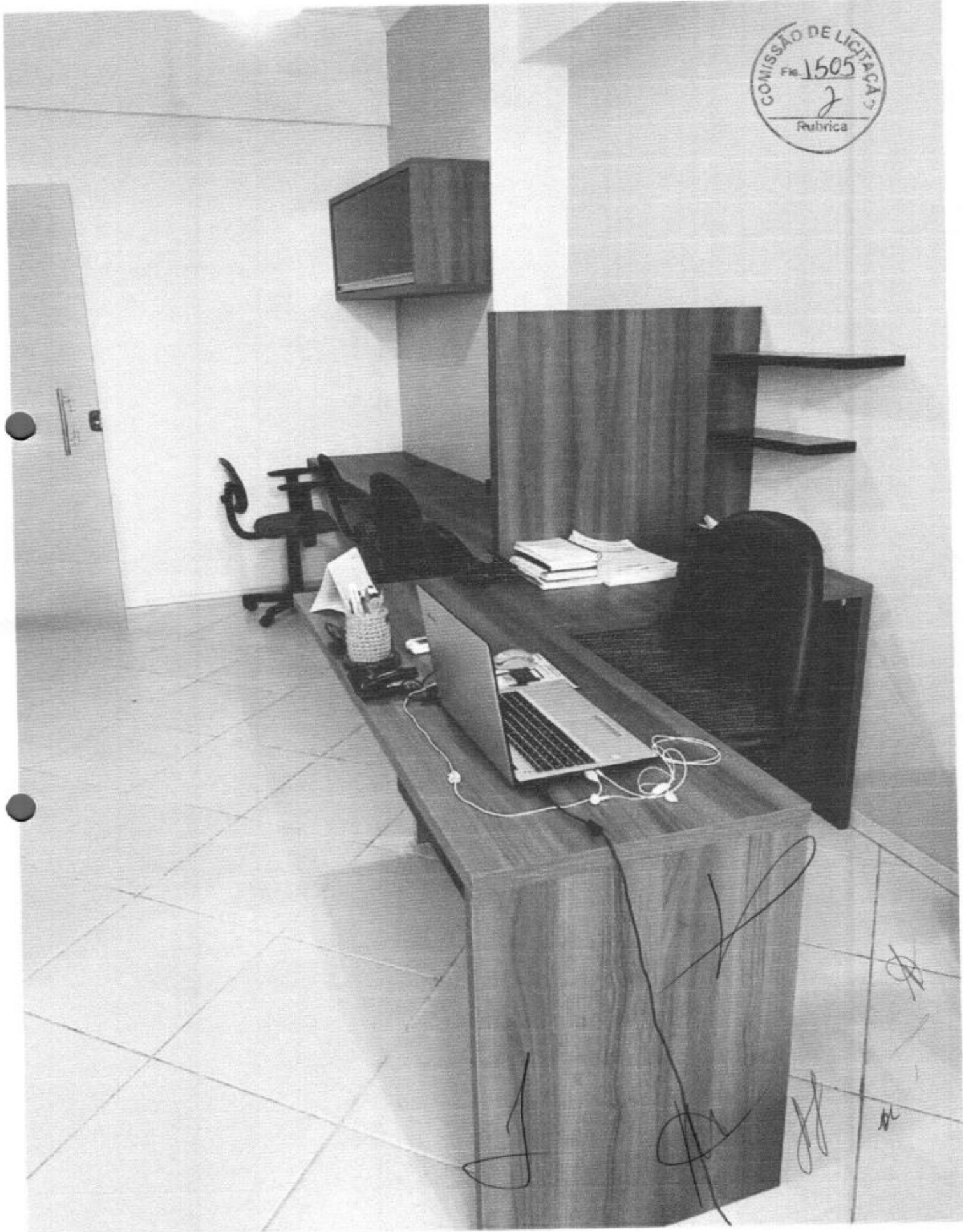
Handwritten signatures and initials in black ink.

Certidão nº 864777/2022  
02/08/2022, 14:28  
Chave de Impressão: 98121

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2022 e contém 2 folhas



Handwritten number '156' and a signature.



157 16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 1506  
2  
Pública



158 10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fl. 1507  
Rubrica



*[Handwritten signatures and scribbles on the floor area]*

1596

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 1508  
FABRICA



*[Handwritten signatures and scribbles]*  
1606





# PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67



A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA  
CONCORRÊNCIA 001/2022/CPL  
Data de abertura: 12/09/2022 - 09:00H

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 051.930.583-87 vem perante Vossa Senhoria DECLARAR expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Por ser verdade firmo a presente.

São Luís - MA, 08/09/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA  
CNPJ nº 41.617.192/0001-67  
LAILSON DE SOUSA  
CPF nº 051.930.583-87  
Procurador

161/16



# PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67



A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA  
CONCORRÊNCIA 001/2022/CPL  
Data de abertura: 12/09/2022 - 09:00H

## DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 051.930.583-87 vem perante Vossa Senhoria DECLARAR, para fins de prova do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luis - MA, 08/09/2022

*Lailson de Sousa*

**PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA**  
CNPJ nº 41.617.192/0001-67  
**LAILSON DE SOUSA**  
CPF nº 051.930.583-87  
Procurador

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



# PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67



A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA  
CONCORRÊNCIA 001/2022/CPL  
Data de abertura: 12/09/2022 - 09:00H

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 051.930.583-87 vem perante Vossa Senhoria declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

São Luís - MA, 08/09/2022

*Lailson de Sousa*

**PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA**  
CNPJ nº 41.617.192/0001-67  
**LAILSON DE SOUSA**  
CPF nº 051.930.583-87  
Procurador



# PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67



A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA  
CONCORRÊNCIA 001/2022/CPL  
Data de abertura: 12/09/2022 - 09:00H

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 OU COOPERATIVA NOS TERMOS DA LEI 11.488/2007.

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 051.930.583-87 vem perante Vossa Senhoria DECLARA, para fins do disposto do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luís - MA, 08/09/2022

**PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA**  
CNPJ nº 41.617.192/0001-67  
**LAILSON DE SOUSA**  
CPF nº 051.930.583-87  
Procurador



# PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67



A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA  
CONCORRÊNCIA 001/2022/CPL  
Data de abertura: 12/09/2022 - 09:00H

### DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplenagem LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 051.930.583-87 vem perante Vossa Senhoria Declaramos para os devidos fins que não visitamos o local da obra objeto desta licitação mas que tomamos conhecimento dos projetos e de todos os aspectos peculiares à execução da obra objeto do Edital.

São Luís - MA, 08/09/2022

*Lailson de Sousa*

**PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplenagem LTDA**  
CNPJ nº 41.617.192/0001-67  
**LAILSON DE SOUSA**  
CPF nº 051.930.583-87  
Procurador

*[Handwritten signatures and initials]*



# PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67



A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA  
CONCORRÊNCIA 001/2022/CPL  
Data de abertura: 12/09/2022 - 09:00H

REPONSAVEL TÉCNICO

JOSE IRLAN RAPOSO BORGES (RESP. TÉCNICO)  
Registro: 1107616450  
CPF: 255.617.823-04

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

São Luís - MA, 08/09/2022

*Lailson de Sousa*

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA  
CNPJ nº 41.617.192/0001-67  
LAILSON DE SOUSA  
CPF nº 051.930.583-87  
Procurador

166 6



# PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67



A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA  
CONCORRÊNCIA 001/2022/CPL  
Data de abertura: 12/09/2022 - 09:00H

### ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 051.930.583-87 vem perante Vossa Senhoria Declaramos sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela mesma, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de VARGEM GRANDE/MA antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís - MA, 08/09/2022

*Lailson de Sousa*

**PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA**  
CNPJ nº 41.617.192/0001-67  
**LAILSON DE SOUSA**  
CPF nº 051.930.583-87  
Procurador

*[Handwritten signatures and initials]*

167 b



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MAIOR SABER COMPREENDENDO O MOVIMENTO



**Processo Administrativo nº 0101.06348.2022.**

**Modalidade:** Concorrência Pública nº CP- 001/2022-CPL/PMVG

**Tipo:** Menor Preço Global

**Objeto:** Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande - MA, Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERAÇÃO. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

**Documentos de Habilitação da Empresa:**  
**IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**  
**CNPJ nº 19.541.608/0001-51**





**ENGENHARIA CIVIL - ELÉTRICA - CONSULTORIA E PROJETOS**



IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497

**Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG  
**Processo Administrativo:** nº: ° 0101.06348.2022  
**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande - MA, Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERAÇÃO. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital



**ENVELOPE 01**



**Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG

**Processo Administrativo:** nº: ° 0101.06348.2022

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande - MA, Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERAÇÃO. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital

# DOCUMENTOS HABILITAÇÃO





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90\*\*\*\*03  
Razão Social: i.o.s empreendimentos cireli  
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITEADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 3.500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 06/01/2014  
CNAE Primário: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- CNAE Secundário 1: 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
- CNAE Secundário 2: 1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
- CNAE Secundário 3: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
- CNAE Secundário 4: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- CNAE Secundário 5: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- CNAE Secundário 6: 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- CNAE Secundário 7: 3832-7/00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
- CNAE Secundário 8: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CNAE Secundário 9: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- CNAE Secundário 10: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
- CNAE Secundário 11: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- CNAE Secundário 12: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- CNAE Secundário 13: 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO
- CNAE Secundário 14: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
- CNAE Secundário 15: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
- CNAE Secundário 16: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
- CNAE Secundário 17: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- CNAE Secundário 18: 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- CNAE Secundário 19: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
- CNAE Secundário 20: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
- CNAE Secundário 21: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Emitido em: 10/09/2022 17:42

CPF: 642.429.193-87 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

## Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22:	4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 23:	4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 24:	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 25:	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 26:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 27:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 28:	4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 29:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 30:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 31:	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 32:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 33:	4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 34:	4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 35:	4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 36:	4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS
CNAE Secundário 37:	4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 38:	4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 39:	4623-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
CNAE Secundário 40:	4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
CNAE Secundário 41:	4687-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E
CNAE Secundário 42:	4687-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-
CNAE Secundário 43:	4687-7/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS
CNAE Secundário 44:	4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 45:	4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 46:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 47:	4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
CNAE Secundário 48:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 49:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 50:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 51:	4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 52:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 53:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 54:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 55:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 56:	8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 57:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 58:	8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 59:	9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO



### Dados para Contato

CEP: 65.468-000  
Endereço: RUA 05, 12 - CONJ RES PQ NACIONAL 1 - CENTRO  
Município / UF: MATÕES DO NORTE / Maranhão  
Telefone: (98) 84155514  
E-mail: neto.paiva@hotmail.com

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável Legal

CPF: 642.429.193-87  
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO



## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 642.429.193-87  
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO  
E-mail: neto.paiva@hotmail.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 642.429.193-87 Participação Societária: 100,00%  
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO  
Número do Documento: 64242919387 Órgão Expedidor: SSPMA  
Data de Expedição: 22/10/2010  
Estado Civil: Solteiro(a)  
E-mail: neto.paiva@hotmail.com

## Linhas Fornecimento

### Serviços

- 302 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Esgoto Sanitário
- 892 - Propaganda e Publicidade
- 1074 - Controle Tecnológico de Materiais de Construção
- 172 - Obras Civas de Saneamento - Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto Sanitário
- 1880 - Obras Civas de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sanitário e Despejo Industrial
- 2259 - Instalação e Montagem de Construção Naval
- 5622 - Obras Civas Públicas ( Construção )
- 12866 - Encadernação / Desencadernação - Livro / Revista (Folhas soltas)
- 15644 - Gerenciamento de Construção e Montagem Central Termonuclear/ Termoelétrica / Solar Fotovoltaica
- 16527 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo
- 17175 - Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático Aquisição Dados Conjunto Híbrido ( Eólico, Solar, Diesel )
- 19160 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
- 19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- 19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário
- 20567 - Reprodução / Encadernação
- 24406 - Serviço de Blindagem Industrial, Comercial e Residencial (Construção e Montagem)
- 24490 - Construção Montagem de Dutos Terrestre

Emitido em: 10/09/2022 17:42

CPF: 642.429.193-87 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

# Relatório de Credenciamento

Serviços  
25445 - Construção Pista de Atletismo





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90\*\*\*\*\*03  
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli  
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/09/2022  
Código de Controle: E78409C02A2108E9

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/09/2022  
Código de Controle: 2022081601584588240811

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/11/2022  
Código de Controle: 174315452022





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90\*\*\*\*\*03  
Razão Social: i.o.s empreendimentos cireli  
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 124283497  
Inscrição Municipal: 140-6

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/09/2022  
Código de Controle: 086955/22

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/09/2022  
Código de Controle: 3BC3E78C17D35E74ECFAE5E475D960D7



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90\*\*\*\*\*03  
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli  
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA - MA	868878/2022	09/09/2022

*(Handwritten signatures and initials)*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira



**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90\*\*\*\*\*03  
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli  
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 01/2021**

**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 12/2022

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 31/12/2022  
Código de Controle: 0F9D92B8A5

Assinaturas manuscritas e rubricas de diversos membros da Comissão de Licitação.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 19.541.608/0001-51**



Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, abaixo-assinado:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, brasileiro, natural de São Luís/MA, divorciado, nascido em 10 de maio de 1981, Empresário, CPF Nº 642.429.193-87, portador da identidade Nº 023367692582 DETRAN/MA, domicílio e Residência Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, na qualidade de titular da empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no Município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob nire nº. 20160474230 em sessão de 11/10/2016, e última alteração contratual registrada sob o nº 202101118970 em 29/01/2021, registrada sob o NIRE **21600043859**, CNPJ 19.541.608/0001-51, resolve, neste ato, alterar e consolidar o ato constitutivo, nas condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve o titular alterar os objetos sociais:

#### Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

#### Atividades Secundárias:

- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 19.541.608/0001-51



- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral


INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
 CONTRATO SOCIAL  
 I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 CNPJ: 19.541.608/0001-51



- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

**O TITULAR RESOLVE CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS PRESENTES NO ATO CONSTITUTIVO E DEMAIS ALTERAÇÕES, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTE TERMOS E CONDIÇÕES**

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A empresa individual de responsabilidade individual gira sob o nome empresarial, I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A empresa tem como objeto social:

**Atividade Principal:**

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

**Atividades Secundárias:**

- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 19.541.608/0001-51



- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 19.541.608/0001-51**



- 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

**CLAUSULA TERCEIRA**

O Capital Social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

**PARAGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

**CLAUSULA QUARTA**

O titular ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

**CLAUSULA QUINTA**

O início das atividades se deu a partir de 16 de dezembro de 2013, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 19.541.608/0001-51



### CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

### CLAUSULA SÉTIMA

A administração da empresa caberá a ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

### CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

### CLAUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, lei 10.406 de 10/01/2002).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Matões do Norte, 27 de agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO  
EMPRESÁRIO



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

  
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 08:09 SOB Nº 20211067008.  
PROTOCOLO: 211067008 DE 01/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106532144. CNPJ DA SEDE: 19541608000151  
NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2021.  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 642.429.193-87

Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Data de Nascimento: 10/05/1981

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 02/02/1999

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 17:36:10 do dia 10/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 7549.F6AC.9AD0.C946



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.541.808/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/01/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>Lo.s empreendimentos eireli</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IOS EMPREENDIMENTOS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.10-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)</b>		
LOGRADOURO <b>R 05</b>	NÚMERO <b>12</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ RES PQ NACIONAL 1</b>
CEP <b>65.468-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MATOS DO NORTE</b>
UF <b>MA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NILDACAU@TERRA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(98) 8415-5514</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/01/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2022 às 16:25:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.541.808/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/01/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L.o.s empreendimentos aireli</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-9-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R 05</b>	NÚMERO <b>12</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ RES PQ NACIONAL 1</b>
CEP <b>65.468-000</b>	BARRIO/CENTRO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MATÕES DO NORTE</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NILDACAU@TERRA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(98) 6415-5514</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/01/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2022 às 16:25:42 (data e hora de Brasília).


Página: 2/3

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.541.608/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/01/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L.o.s empreendimentos eireli</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.32-4-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>		
LOGRADOURO <b>R 05</b>	NÚMERO <b>12</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ RES PQ NACIONAL 1</b>
CEP <b>65.468-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MATOS DO NORTE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NILDACAU@TERRA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(98) 8415-5514</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/01/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
 Emitido no dia 10/09/2022 às 16:25:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 19.541.608/0001-51  
**NOME EMPRESARIAL:** i.o.s empreendimentos eireli  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$3.500.000,00 (Tres milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/09/2022 às 16:26 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: i.o.s empreendimentos eireli  
CNPJ: 19.541.608/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:36:44 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/02/2023.

Código de controle da certidão: **FCC9.9380.D502.8A08**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO  
CPF: 642.429.193-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:05:03 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **FDE6.3415.6EEB.A840**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and marks]*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 173413/22

**Data da**

09/09/2022 13:50:23

**Inscrição Estadual:** 124283497

**CPF/CNPJ:** 19541608000151

**Razão Social:** I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Endereço:** RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CEP: 65468000 - CENTRO

**Telefone:** (98)32278909

**Município:** MATOES DO NORTE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 07/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/09/2022 13:50:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 061671/22

**Data da**

01/09/2022 09:50:26

**Inscrição Estadual:** 124283497

**CPF/CNPJ:** 19541608000151

**Razão Social:** I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Endereço:** RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CEP: 65468000 - CENTRO

**Telefone:** (98)32278909

**Município:** MATOES DO NORTE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/12/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/09/2022 13:52:17



# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000



05/09/2022 10:28:54  
USUÁRIO:ATENDENTE01

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3097/2022

AUTENTICAÇÃO:E2F374C3418C50BC30D67D5F7454A5B4

\* Certidão Autorizada

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **i.o.s empreendimentos eireli**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **19.541.608/0001-51**, situada à **RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/12/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATÓES DO NORTE-MA, 05/09/2022.



CERTIDAO



# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000



05/09/2022 10:27:16  
USUÁRIO: ATENDENTE01

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 3096/2022

AUTENTICAÇÃO: 21C52F533C0C585BAB4F075BF08D7104

\* Certidão Autorizada

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **i.o.s empreendimentos eireli**, inscrita sob o CNPJ: **19.541.608/0001-51**, situada à **RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/12/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATÓES DO NORTE-MA, 05/09/2022.



CERTIDÃO

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000



05/09/2022 10:32:53  
USUÁRIO:ATENDENTE01

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3098/2022

AUTENTICAÇÃO:BF56A1B37B94243486B2034F8479C475

\* Certidão Autorizada

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins de direito que o imóvel tipo residencial com inscrição imobiliária Nº. **01-01-001-0006-000** de propriedade de **i.o.s empreendimentos eireli**, inscrita sob o **CNPJ 19.541.608/0001-51**, situado na **RUA RUA 05 - CONJ RES PQ NACIONAL 1, 12 CENTRO** nada consta no que diz respeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **04/12/2022**.

MATÓES DO NORTE-MA, 05/09/2022.



CERTIDÃO





# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000



22/08/2022 09:39:12  
USUÁRIO: ATENDENTE01

## Ficha Cadastral da Empresa

### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 140-6

Situação: ATIVA

Razão social: i.o.s empreendimentos eireli

Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 06/01/2014

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 06/01/2014

### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA 05	12	CENTRO	MATÓES DO NORTE-MA

f

AS

AS

le

31



# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000



22/08/2022 09:39:12  
USUÁRIO:ATENDENTE01

## Ficha Cadastral da Empresa

### ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	06/01/2014	
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	1	06/01/2014	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	06/01/2014	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	06/01/2014	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	06/01/2014	
	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	1	06/01/2014	
	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	06/01/2014	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1	06/01/2014	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	06/01/2014	
	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	1	06/01/2014	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	06/01/2014	
	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	1	06/01/2014	
	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	06/01/2014	
	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1	06/01/2014	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	06/01/2014	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	06/01/2014	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	06/01/2014	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	06/01/2014	
	PERFURACOES E SONDAgens	1	06/01/2014	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	06/01/2014	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	06/01/2014	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	06/01/2014	
	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	1	06/01/2014	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	06/01/2014	
	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	1	06/01/2014	
	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO	1	06/01/2014	
	OBRAS DE IRRIGACAO	1	06/01/2014	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	06/01/2014	
	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	06/01/2014	



# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000



22/08/2022 09:39:12  
USUÁRIO:ATENDENTE01

## Ficha Cadastral da Empresa

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	06/01/2014
MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	06/01/2014
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	06/01/2014
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	06/01/2014
CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	06/01/2014
PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	06/01/2014
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	06/01/2014
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	06/01/2014
COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	06/01/2014
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	06/01/2014
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1	06/01/2014
ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL	1	06/01/2014

## ENQUADRAMENTO

### Enquadramento

004-ISS SIMPLES NACIONAL

Data Início Data Encerramento  
01/01/2021

## CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9832278909
EMAIL	NILDACAU@TERRA.COM.BR



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.541.608/0001-51 Inscrição Estadual: 12.428349-7

Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA 05

Número: 12 Complemento: CONJ RES PQ NACIONAL 1

Bairro: CENTRO

Município: MATOES DO NORTE UF: MA

CEP: 65468000 DDD: Telefone: 32278909

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4623101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4687701	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO
4687702	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS



**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 06/09/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de: 01/09/2009 - (4511101-4511103), 01/04/2010 - (4687703-1921700-4623109), 01/10/2010 - (4692300-3832700-4623101-4687701-4687702), (CNAE's): 08/07/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2018,

CTE a partir de: 13/10/2017 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/09/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Disponível em: <http://sefaz/cotf/c> - 2005-2012



*[Handwritten signatures and scribbles]*

35

2/2

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.541.608/0001-51**Razão Social:** LÍRIOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**Endereço:** RUA PRINCIPAL 160 / CENTRO / MATOES DO NORTE / MA / 65468-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2022 a 03/10/2022**Certificação Número:** 2022090401292911440892

Informação obtida em 10/09/2022 16:39:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.541.608/0001-51  
Certidão nº: 13686080/2022  
Expedição: 02/05/2022, às 14:52:30  
Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.541.608/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and the number '37' in the bottom right corner.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 24409450

Emitido em: 10/09/2022

Válida até: 10/10/2022

**INTERESSADO:** IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
**CNPJ/CPF:** 19.541.608/0001-51



### NADA CONSTA

#### OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
7003356	06/07/2022	06/07/2022	06/10/2022

**Dados básicos:**

CNPJ : 19.541.608/0001-51  
Razão Social : IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
Nome fantasia : IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
Data de abertura : 06/01/2014



**Endereço:**

logradouro: RUA 5, LOTEAMENTO PARQUE NACIONAL I  
N.º: 12 Complemento:  
Bairro: CENTRO Município: MATOES DO NORTE  
CEP: 65468-000 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	VEYKRGND1QGGVBVR
------------------------------	------------------



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1116130/2021**

**VALIDADE ATÉ**

**14/07/2023**

PROCESSO SEMA Nº 21070031634/2021

E-PROCESSOS Nº 130004/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

**OME OU RAZÃO SOCIAL:** los Empreendimentos Eireli Epp

**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:** COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**CPF OU CNPJ:**

19.541.608/0001-51

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

124283497

**ENDEREÇO:**

Rua Rua 05, 12, Parque Nacional I, Loteamento Parque Nacional I, Centro

**MUNICÍPIO:**

Matões do Norte - MA

**CEP:**

65468-970

**ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO:** COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS) E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (NO ESTADO DO MARANHÃO)

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas):** SEDE ADMINISTRATIVA LOCALIZADA NA RUA 05, Nº 12, BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL 1, CENTRO, MUNICÍPIO: MATÕES DO NORTE - MA, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 3°37'

**Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES**

Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 21070031634/2021.

São Luis - MA 14/07/2021



Diego Fernando Mendes Rolim

Secretário

Matrícula: 807459-2

Hewerton Carlos Rodrigues Pereira

Secretário Adjunto

Matrícula: 807472-5

**OBS.:- AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;**

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.

- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2202017700	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600043859	CNPJ: 19541608000151	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 02/05/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
0160642531	11/06/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 15/06/2022, às 15:40:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IGD2XHA6.



MAC2202017700

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the document, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.

## CERTIDÃO ESPECÍFICA



### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202151030	
NIRE 21600043859 CNPJ 19.541.608/0001-51		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo 05, Nº 12, CONJ RES PQ NACIONAL 1, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220525765	02/05/2022	BALANCO
002	20211067008	02/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211067008	02/09/2021	OUTROS
002	20211067008	02/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210625775	06/05/2021	BALANCO
002	20210118970	29/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210118970	29/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190847310	12/07/2019	BALANCO
223	20180644203	29/08/2018	BALANCO
901	20170575756	04/09/2017	PROCURACAO
223	20170585760	21/06/2017	BALANCO
901	20170484610	12/05/2017	PROCURACAO
206	20170029352	24/01/2017	PROCURACAO
002	20160658381	28/11/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160658381	28/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20160642531	11/10/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600043859	11/10/2016	TRANSFORMACAO
223	20160406986	22/04/2016	BALANCO
003	20150285477	15/04/2015	BALANCO
002	20150020040	06/04/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140099557	04/02/2014	BALANCO
315	20140002375	06/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200850404	06/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2022, às 17:47:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5FEGQFGH.



MAC2202151030

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LO.S EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2202150999	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600043859	CNPJ 19.541.608/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/01/2014	Início de Atividade 16/12/2013
Endereço Completo Rua 05, Nº 12, CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000			
Objeto 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA (DISPENSADA *) 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 1921-7/00 FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3832-7/00 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AS OBRAS DE CONTENCAO A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4687-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TJOLOS E TELHAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (DISPENSADA *) 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS. 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO			
Capital R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO CPF 642.429.193-87	Administrador S	Início do Mandato 27/01/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO CPF 642.429.193-87	Início do Mandato 27/01/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 02/05/2022 Número 20220525765	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2022, às 17:46:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q3L1FLD.

43



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Protocolo: MAC2202150999

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)



MAC2202150999

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten marks and signature]*

**I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859



**Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021**  
**De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil**

Conteúdo	Folha
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	1
<i>Demonstrações Financeiras</i>	
Balanço Patrimonial	2
Demonstração do Resultado do Exercício	3
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados	3
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido ( DMPL)	3
Demonstrativo dos Fluxo de Caixa	4
Demonstrativo dos Indicadores Econômicos e Financeiros	5
Notas Explicativas	6 a 7

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

.....  
 Aníás Ferreira Paiva Neto  
 F n° 642.429.193-87  
 Titular

.....  
 Maria Osvanilda Pereira Costa  
 CPF n°. 268.397.503-10  
 CRC - MA 8009 Contadora

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859

Folha 1



**Declaração do Sócio sobre as Demonstrações Financeiras**

Pelo presente instrumento, o sócio no uso de sua função, I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.541.608/0001-51, declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

-----  
Ananias Ferreira Paiva Neto  
CPF nº 642.429.193-87  
Titular

-----  
Maria Osvanilda Pereira Costa  
CPF nº. 268.397.503-10  
CRC - MA 8009 Contadora

ix

46





Folha 2

**I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício Encerrado em:		NE	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVO</b>				
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>				
	1		6.259.005,16	7.307.457,06
CAIXA			53.381,72	870.398,27
BANCOS - CONTAS CORRENTES			11.509,70	8.151,92
APLICAÇÃO FINANCEIRA			457,16	167.385,49
<b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>			41.414,86	694.860,86
DUPLICATAS A RECEBER			6.205.623,44	6.437.058,79
ESTOQUE	2		2.226.025,65	1.279.493,00
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	3		3.621.198,31	3.634.897,39
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	4		358.399,48	1.522.668,40
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>			2.444.413,57	2.080.197,76
DEPOSITOS JUDICIAIS			6.050,00	6.050,00
<b>IMOBILIZADO</b>	5		6.050,00	6.050,00
BENS E DIREITO EM USO	6		2.438.363,57	2.074.147,76
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA			3.233.443,79	2.398.893,20
			-795.080,22	-324.745,44
<b>Exercício Encerrado em:</b>				
<b>PASSIVO</b>				
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>				
<b>PROVEEDORES</b>				
	7		1.819.572,14	338.393,64
PROVEEDORES NACIONAIS			83.370,54	75.424,64
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP</b>			83.370,54	75.424,64
<b>EMPRESTIMOS BANCARIOS</b>	8		210.273,86	262.939,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS			210.273,86	262.939,00
<b>OBRIGACÖES TRIBUTARIAS</b>	9		210.273,86	262.939,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÖES S/ RECEITAS			279.738,11	3,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÖES - PARCELADOS			274.587,47	3,00
<b>CONTAS A PAGAR</b>			5.150,64	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	10		1.246.189,63	27,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			1.246.189,63	27,00
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	11		41.205,10	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÖES - PARCELADOS			41.205,10	0,00
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	12		41.205,10	0,00
<b>CAPITAL SOCIAL</b>			6.842.641,49	9.049.261,18
CAPITAL SOCIAL REALIZADO			3.500.000,00	3.500.000,00
<b>LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	13		3.500.000,00	3.500.000,00
LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS			3.342.641,49	5.549.261,18
LUCRO OU (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			2.925.537,71	5.165.777,57
			417.103,78	383.483,61

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

.....  
 Ananias Ferreira Paiva Neto  
 CPF nº 642.429.193-87  
 Titular

.....  
 Maria Osvalinda Pereira Costa  
 CPF nº. 268.397.503-10  
 CRC - MA 8009 Contadora

## I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859



Folha 3

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercício Encerrado em:		31/12/2021	31/12/2020
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	14	<b>3.064.285,87</b>	<b>2.090.986,62</b>
Receita de Mercadorias		944.836,59	254.440,42
Receita de Serviços		2.119.449,28	1.836.546,20
<b>(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS</b>		<b>-557.747,53</b>	<b>-181.068,03</b>
(-) Tributos e Contribuições s/Faturamento		-557.747,53	-181.068,03
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>		<b>2.506.538,34</b>	<b>1.909.918,59</b>
<b>(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E DOS SERVIÇOS</b>		<b>1.839.924,22</b>	<b>1.306.033,93</b>
Custos das Mercadorias Vendidas		753.108,27	23.864,36
Custos dos Serviços Vendidos		1.086.815,95	1.282.169,57
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>		<b>666.614,12</b>	<b>603.884,66</b>
<b>(-) DESPESAS S/ OUTRAS REC. OPERACIONAIS</b>		<b>240.121,45</b>	<b>180.960,05</b>
Outras Despesas Operacionais		106.879,63	180.960,05
Despesas com Depreciação		133.241,82	0,00
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>9.388,89</b>	<b>10.296,23</b>
Despesas Financeiras		18.700,50	10.296,23
(-) Receitas Financeiras		-9.311,61	0,00
<b>(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO</b>		<b>417.103,78</b>	<b>412.628,38</b>
Contribuição Social Lucro Presumido		0,00	10.737,55
Imposto de Renda Lucro Presumido		0,00	18.407,22
<b>LUCRO OU (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>417.103,78</b>	<b>383.483,61</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Exercício Encerrado em:		31/12/2021	31/12/2020
<b>1- ORIGENS DOS RECURSOS</b>			
01 Saldo de Lucros Acumulados no início do período		5.549.261,18	5.165.777,57
02 Correção Monetária		0,00	0,00
03 Reversão de Reservas		0,00	0,00
04 Ajustes Credores de Períodos-Base Anteriores		0,00	0,00
05 Lucro do Exercício		417.103,78	383.483,61
06 (-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
07 (-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores		-2.623.723,47	0,00
08 (-) Prejuízos Líquidos do Exercício		0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>		<b>3.342.641,49</b>	<b>5.549.261,18</b>
<b>2- APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>			
10 Transferências para Reservas		0,00	0,00
11 Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00	0,00
12 Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00	0,00
13 Outras Aplicações		0,00	0,00
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS (RECURSOS - APLICAÇÕES)</b>		<b>3.342.641,49</b>	<b>5.549.261,18</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	3.500.000,00		5.549.261,18		9.049.261,18
Ajustes de Exercícios Anteriores			-2.623.723,47		
Aumento de Capital					
Dividendos					
Lucro do Período			417.103,78		
<b>Saldos Finais</b>	<b>3.500.000,00</b>		<b>3.342.641,49</b>		<b>6.842.641,49</b>

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

-----  
 Ananias Ferreira Paiva Neto  
 CPF nº 642.429.193-87  
 Titular

-----  
 Maria Osvalinda Pereira Costa  
 CPF nº. 268.397.503-10  
 CRC - MA 8009 Contadora

## I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859



Foto 4

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Exercício Encerrado em:	31/12/2021	31/12/2020
<b>Fluxos das Atividades Operacionais</b>		
Lucro Líquido do Exercício	417.103,78	383.483,61
Depreciação do Exercício	470.334,78	5.034,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	-2.623.723,47	0,00
<b>= Caixa gerado pelas operações</b>	<b>-1.736.284,91</b>	<b>388.517,61</b>
<b>Variações de Ativos e Passivos</b>		
<b>Varição Ativo Circulante</b>	<b>231.435,35</b>	<b>-126.697,01</b>
Clientes - Dup. a Receber	-946.532,65	-510.180,62
Estoques	13.699,08	388.517,46
Impostos e Contrib. a Compensar	1.164.268,92	-5.033,85
<b>Varição Passivo Circulante</b>	<b>1.575.048,74</b>	<b>-388.517,46</b>
Fornecedores Nacionais	7.945,90	-365.780,49
Obrigações Tributárias	320.940,21	-22.736,97
Contas a Pagar	1.246.162,63	0,00
<b>= Caixa Líquida Proveniente das Ativ. Operacionais</b>	<b>70.199,18</b>	<b>-126.696,86</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Aquisição Ativo Imobilizado	-834.550,59	-5.660,18
<b>= Caixa Líquida Proveniente das Ativ. Investimentos</b>	<b>-834.550,59</b>	<b>-5.660,18</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
Empréstimos e Financiamentos Bancários	-52.665,14	161.705,81
<b>= Caixa líquido da Atividade de financiamentos</b>	<b>-52.665,14</b>	<b>161.705,81</b>
<b>= Variação das Disponibilidades Líquidas</b>	<b>-817.016,55</b>	<b>29.348,77</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do período	870.398,27	841.049,65
Caixa e Equivalentes de caixa no fim do período	53.381,72	870.398,27

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto  
CPF nº 642.429.193-87  
Titular

Maria Osvalda Pereira Costa  
CPF nº 268.397.503-10  
CRC - MA/8009 Contadora

Handwritten signatures and scribbles are present throughout the lower half of the page, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.

**I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859



**ANALISE DOS INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS**

Tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial (econômica e financeira) da entidade, através da decomposição, comparação e interpretação dos dados das demonstrações contábeis entre dois ou mais períodos, gerando indicadores que indicam e direcionam a situação econômica e financeira.

**INDICES FINANCEIROS**

	Fórmulas	31/12/2021	31/12/2020
<b>LIQUIDEZ</b>			
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	$ILc = AC / PC$	3,44	21,59
Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).			
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	$ILs = (AC - Est) / PC$	1,45	10,85
Quanto existe de recursos de curto prazo menos os estoques (AC-Estoques) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).			
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	$ILg = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$	3,37	21,61
Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).			
<b>Índice de Solvência Geral</b>	$ILg = AT / PE_{ExigTotal}$	4,68	27,74
Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).			
<b>ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO</b>			
<b>Índice de Participação Capital de Terceiros</b>	$IPCT = ExigTotal / PL$	0,27	0,04
Quanto existe de dívida de curto e longo prazo (PC + PELP), capital de terc. para cada \$ 1,00 do patrimônio Líquido, capital próprio.			
<b>Índice de Composição do Endividamento</b>	$ICE = PC / ExigTotal$	0,98	1,00
Quanto existe de dívida de curto (PC), capital de terc. de curto prazo p/cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP) capital de terc. de curto e longo prazo.			
<b>Índice do Grau de Endividamento ou Geral</b>	$IGE = ExigTotal / AT$	0,21	0,04
Quanto existe de capital de terceiros de curto e longo prazo (PC + PELP) para cada \$1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios.			
<b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b>	$IPL = AP / PL$	0,36	0,23
Quanto existe aplic. em bens de uso, (AP) para cada \$ 1,00 de patrimônio líquido (PL), o excedente a \$1,00, é a parte financiada com capital de terceiros.			

**RENTABILIDADE ou RETORNO**

<b>Margem Líquida</b>	$MgL = LL / VL$	16,64%	20,08%
Indica o percentual de lucro líquido sobre as vendas líquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas.			
<b>Índice de Retorno do Ativo</b>	$IRA = LL / Atm$	4,79%	4,08%
Indica o perc. de lucro sobre o Ativo Total médio, isto é, o retorno econômico sobre o Ativo Total (recursos aplicados para o desempenho da atividade).			
<b>Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido</b>	$IRPL = LL / PLm$	6,10%	4,24%
Indica o percentual de lucro líquido sobre o Capital próprio (PL), isto é, o retorno econômico sobre o Patrimônio Líquido.			

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

-----  
 Ananias Ferreira Paiva Neto  
 CPF n° 642.429.193-87  
 Titular

-----  
 Maria Osvalinda Pereira Costa  
 CPF n°. 268.397.503-10  
 CRC - MA 8009 Contadora

50



Foto 8

**I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859

**Notas Explicativas**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.541.608/0001-51, devidamente registrada na Junta Comercial, sob o nº 21600043859, com sede na cidade de Matões do Norte-MA, Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

**2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram preparadas para a empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS).

**3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

- a) **Ajustamento do resultado** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata die para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos;
- b) **Ativo Circulante e Realizável a Longo prazo** - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;
- c) **Aplicação financeira de liquidez** - As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;
- d) **Segregação entre circulante e não circulante** - os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;
- e) **Imobilizado e Intangível** - São registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização é calculada pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A Entidade adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como benefícios econômicos futuros associados ao item e que seu custo do item passa ser mensurado com confiança. Intangível são licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos, para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável.
- f) **Uso de Estimativas Contábeis** - de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração adote o uso de estimativas, promessas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas;
- g) **Transações em moeda estrangeira** - Convertidas para real utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários originados pela taxa de câmbio denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado;
- h) **Provisão para recuperação de ativos (impairment)** - O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revisados, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment;
- i) **Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:
  - **Contingência ativas** - não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
  - **Provisões para contingências passivas** - provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda passível pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação;
- j) **Outros ativos e outros passivos** - Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base pro rata die) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base pro rata die).

**Notas Explicativas**

**1 - Caixa ou Equivalente a Caixa**

	31/12/2021		31/12/2020	
Caixa		11.509,70		8.151,92
Bancos - Contas Correntes		457,16		167.385,49
Aplicação Financeira		41.414,86		694.860,86
<b>Total</b>		<b>53.381,72</b>		<b>870.398,27</b>

Compreende a numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

**2 - Contas a Receber**

	31/12/2021			31/12/2020		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Clientes - Duplicatas a Receber	2.209.250,77	16.774,88	2.226.025,65	1.279.493,00	0,00	1.279.493,00
<b>Total</b>	<b>2.209.250,77</b>	<b>16.774,88</b>	<b>2.226.025,65</b>	<b>1.279.493,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.279.493,00</b>

São valores que a empresa tem a receber de seus clientes. No contas a receber, estão os benefícios futuros que a empresa espera obter com seus clientes. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

**3 - Estoques**

	31/12/2021		31/12/2020	
Estoques		3.621.198,31		3.634.897,39
<b>Total</b>		<b>3.621.198,31</b>		<b>3.634.897,39</b>

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção.

**4 - Impostos e Contrib a Compensar**

	31/12/2021		31/12/2020	
Impostos e Contrib a Compensar		358.399,48		1.522.668,40
<b>Total</b>		<b>358.399,48</b>		<b>1.522.668,40</b>

Créditos superiores aos débitos após o cálculo do balanço patrimonial, que podem ser usados para compensação no pagamento das próximas impostos.

**5 - Depósitos Judiciais**

	31/12/2021		31/12/2020	
Depósitos Judiciais		6.050,00		6.050,00
<b>Total</b>		<b>6.050,00</b>		<b>6.050,00</b>

Instrumento legal que busca garantir o pagamento de uma obrigação financeira dentro de um processo judicial.

**6 - Imobilizado**

Descrição	Saldo		Valor Aquisição			Valor Depreciação			Saldo Líquido
	Inicial	Adição	Baixas	Inicial	Adição	Baixas			
Móveis e Utensílios	3.000,00	0,00	0,00	-1.204,11	-1.204,62	0,00	591,27		
Maq. e Equipamentos	371.576,00	0,00	0,00	-94.426,58	-126.336,94	0,00	150.813,58		
Veículos	482.362,13	0,00	0,00	-126.545,82	-210.757,12	0,00	145.069,39		
Terenos	1.100.310,00	0,00	0,00	-102.568,49	-132.037,20	0,00	865.704,31		
Adiantamentos de Outros Bens	441.615,07	834.550,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276.165,02		
<b>Total</b>	<b>2.398.893,20</b>	<b>834.550,59</b>	<b>0,00</b>	<b>-324.744,80</b>	<b>-470.334,78</b>	<b>0,00</b>	<b>2.438.263,57</b>		

Representado por valores referentes a Bens Móveis e Imóveis e das suas devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do Imposto de Renda. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os custos diretamente atribuíveis à aquisição dos bens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

**7 - Fornecedores**

	31/12/2021			31/12/2020		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Fornecedores	83.370,54	0,00	83.370,54	75.424,64	0,00	75.424,64
<b>Total</b>	<b>83.370,54</b>	<b>0,00</b>	<b>83.370,54</b>	<b>75.424,64</b>	<b>0,00</b>	<b>75.424,64</b>

Compreende os valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de Bens Materiais e Serviços, necessários a manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses a manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes, observado o princípio contábil da competência.

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto  
CPF nº 642.429.193-87  
Titular

Maria Osvanilda Pereira Costa  
CPF nº 268.397.503-10  
CRC - MA 8009 Contadora

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



Folha 7

**I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859

**Notas Explicativas****8 - Empréstimos e Financiamentos**

	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos e Financiamentos	210.273,86	262.939,00
<b>Total</b>	<b>210.273,86</b>	<b>262.939,00</b>

Os empréstimo e encargos financeiros encontram-se reconhecidos no resultado pelo regime de competência e classificados entre o passivo circulante de acordo com seus vencimentos

**9 - Obrigações Tributárias**

	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações Tributárias	279.738,11	3,00
<b>Total</b>	<b>279.738,11</b>	<b>3,00</b>

As obrigações tributárias podem se referir a tributos municipais, estaduais e federais. Além disso, elas podem ser mensais ou anuais. Cada tipo de sistema tributário possui suas especificidades, pertinentes a legislação tributária vigente.

**10 - Outras Obrigações**

	31/12/2021	31/12/2020
Contas a Pagar	1.246.189,63	27,00
<b>Total</b>	<b>1.246.189,63</b>	<b>27,00</b>

Refere-se às obrigações financeiras que uma empresa assume perante outros prestadores de serviços. Quando os pagamentos são a prazo, cria-se uma necessidade de controle por parte do setor financeiro e contábil, pois é gerado um saldo de Contas a Pagar, que é um passivo corrente do balanço patrimonial. Esse saldo deve ser quitado na medida em que as obrigações em aberto vão sendo pagas.

**11 - Impostos e Contribuições - Parcelados**

	31/12/2021	31/12/2020
Impostos e Contribuições - Parcelados	41.205,10	0,00
<b>Total</b>	<b>41.205,10</b>	<b>0,00</b>

Contra prestações relativas a faturamento, ao consumo e ao patrimônio determinadas pela União, estados e municípios.

**12 - Patrimônio Líquido**

	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio Líquido	3.500.000,00	3.500.000,00
Lucros ou (-) Prejuízos Acumulados	5.549.261,18	5.165.777,57
Ajustes de Exercícios Anteriores	-2.623.723,47	0,00
Lucro ou (-) Prejuízo do Exercício	417.103,78	383.483,61
<b>Total</b>	<b>6.842.641,49</b>	<b>9.049.261,18</b>

Representado pelas mutações patrimoniais ao longo da continuidade da entidade, ou seja, diferença entre receitas e despesas. Também conhecido como capital próprio, é o resultado entre (+) Ativo - Bens e Direitos (-) Passivo - Obrigações com Terceiros = Patrimônio Líquido, que é a parte líquida do patrimônio pertencente a entidade.

**13 - Lucro ou (-) Prejuízo do Exercício**

	31/12/2021	31/12/2020
(+) Receitas Total	3.054.285,67	2.090.986,62
(-) Custos/Despesas Total	-2.647.182,09	-1.707.503,01
(=) Lucro ou (-) Prejuízo do Exercício	417.103,78	383.483,61

É o resultado líquido do ano apurado na Demonstração do Resultado do Exercício pela razão (Receitas - Despesas).

**14 - Receitas**

	31/12/2021	31/12/2020
Receita de Mercadorias	944.836,59	254.440,42
Receita de Serviços	2.119.449,28	1.836.546,20
<b>Total</b>	<b>3.064.285,87</b>	<b>2.090.986,62</b>

Recursos provenientes da venda de mercadorias e prestação de serviços.

**Capital Social**

O capital Social integralizado de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 de cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, distribuída para o sócio da seguinte forma:

**Ananias Ferreira Paiva Neto - 3.500.000 quotas - R\$ 3.500.000,00**

**Impostos e Contribuições**

A empresa é optante pelo regime do Simples Nacional.

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto  
CPF n° 642.429.193-87  
Titular

Maria Osvalinda Pereira Costa  
CPF n°. 268.397.903-10  
CRC - MA 8009 Contadora



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 21:31 SOB Nº 20220525765.  
PROTOCOLO: 220525765 DE 30/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205493773. CNPJ DA SEDE: 19541608000151.  
NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signatures and initials]*

**I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**Folha:1**  
**Termo de Abertura**  
**Livro Diário Nº 06**



Contém este livro Diário 53 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº. 1 ao nº. 53 e servirá para os lançamentos das operações próprias do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

**Nome da Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Endereço: Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I,  
Bairro: Centro  
Cep:65.468-000  
Município: Matões do Norte - MA  
CNPJ: 19.541.608/0001-51

Matões do Norte - MA, 01 de janeiro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto  
CPF nº 642.429.193-87  
Titular

Maria Osvanilda Pereira Costa  
CPF nº. 268.397.503-10  
CRC - MA 8009 Contadora

54



**I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**Folha:53**  
**Termo de Encerramento**  
**Livro Diário N° 06**



Contém este livro Diário 53 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do n°. 1 ao n°. 53 e serviu para os lançamentos das operações próprias do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

**Nome da Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Endereço: Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I,  
Bairro: Centro  
Cep:65.468-000  
Município: Matões do Norte - MA  
CNPJ: 19.541.608/0001-51

Matões do Norte - MA, 31 de dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto  
CPF n° 642.429.193-87  
Titular

Maria Osvanilda Pereira Costa  
CPF n°. 268.397.503-10  
CRC - MA 8009 Contadora



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 10:34 SOB N° 20220526133.  
PROTOCOLO: 220526133 DE 29/04/2022. NIRE: 21600043859.  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

SANDRA REGINA RIBEIRO SIMPLICIO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/05/2022  
empresafacil.ma.gov.br

56



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Sandra Regina Ribeiro Simplicio, sob a autenticidade nº 12205590256 em 04/05/2022, protocolo 220526133. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600043859
CNPJ:	19541608000151
Município:	Matões do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA	MA008009/O-3
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 10:34 SOB Nº 20220526133.  
PROTOCOLO: 220526133 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205590256. NIRE: 21600043859.  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

SANDRA REGINA RIBEIRO SIMPLICIO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUIS, 04/05/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO



### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00002262  
Nome: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA CPF: 268.397.503-10  
CRC/UF n.º MA-008009/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 17/10/2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.397.503-10 Controle : 9665.9979.9979.1293

85

CERTJUDONE-VNC - 372022  
Código de validação: CF1A2556B4

Número da guia: 22062601001315300.

### **CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia 22 do mês de Agosto do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 22 do mês de Agosto do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra **IOS EMPREENDIMENTOS** inscrita no **CNPJ nº 19.541.608/0001-51** com endereço na Rua 05, nº12. Residencial Parque Nacional 01, na cidade de Matões do Norte/MA, CEP: 65468-000. **CERTIFICO** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jédson da Silva e Silva, Distribuidor Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Sebastião Lawrence Milen Coelho, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

**OBSERVAÇÕES:**

- \*O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.
- \*Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário
- \*Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede

Sede: Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1487; email: vara1\_can@tjma.jus.br

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO  
Secretário Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única de Cantanhede  
Matrícula 191460

Documento assinado. CANTANHÊDE, 23/08/2022 13:29 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)



CERTJUDONE-VNC - 382022  
Código de validação: 4417036165

Número da guia: 22062601001315291.

### **CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia 22 do mês de Agosto do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 22 do mês de Agosto do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO** portador do **CPF nº: 642.429.193-87** com endereço na Rua 05, nº12. Residencial Parque Nacional 01, na cidade de Matões do Norte/MA, CEP: 65468-000. **CERTIFICO** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jédson da Silva e Silva, Distribuidor Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Sebastião Lawrence Milen Coelho, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

**OBSERVAÇÕES:**

- \*O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.
- \*Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário
- \*Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede

Sede: Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1487; email: vara1\_can@tjma.jus.br

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO  
Secretário Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única de Cantanhede  
Matrícula 191460

Documento assinado. CANTANHÉDE, 23/08/2022 13:30 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)





CERTJUDONE-VNC - 402022  
Código de validação: 6E2041CA62

Número da guia: 22062601001318765.

### CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia 25 do mês de Agosto do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 25 do mês de Agosto do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de distribuições de Execuções Patrimonial contra **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no **CNPJ nº 19.541.608/0001-51** com endereço na Rua 05, nº 12, Conjunto Residencial Nacional 01, na cidade de Matões do Norte/MA, CEP: 65468-000. **CERTIFICO** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jédson da Silva e Silva, Distribuidor Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Sebastião Lawrence Milen Coelho, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

**OBSERVAÇÕES:**

- \*O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.
- \*Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário
- \*Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede

Sede: Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1487; email: vara1\_can@tjma.jus.br

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO  
Secretário Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única de Cantanhede  
Matrícula 191460

Documento assinado. CANTANHÉDE, 25/08/2022 15:00 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)



CERTJUDONE-VNC - 402022 / Código: 6E2041CA62  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)



CERTJUDONE-VNC - 392022  
Código de validação: 2356F1F777

Número da guia: 22062601001318759.

### CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia 25 do mês de Agosto do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 25 do mês de Agosto do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de distribuições de Execuções Patrimonial contra **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO** portador do **CPF nº 624.429.193-87** com endereço na Rua 05, nº 12, Conjunto Residencial Nacional 01, na cidade de Matões do Norte/MA, CEP: 65468-000. **CERTIFICO** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jédson da Silva e Silva, Distribuidor Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Sebastião Lawrence Milen Coelho, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão

**OBSERVAÇÕES:**

- \*O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.
- \*Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário
- \*Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede

Sede: Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1487; email: vara1\_can@tjma.jus.br

**SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO**  
Secretário Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única de Cantanhede  
Matrícula 191460

Documento assinado. CANTANHÊDE, 25/08/2022 14:59 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)



CERTJUDONE-VNC - 392022 / Código: 2356F1F777  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)







TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**i.o.s empreendimentos eireli**

19.541.608/0001-51

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/09/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.XTF3.BRDN.RELT.JTP3.LSTU**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**

642.429.193-87

( LUZANIRA SERRA PAIVA / ADEMAR DE SOUSA PAIVA )

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

emitida gratuitamente pela internet em: 10/09/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.N5D1.UGKQ.6XJK.6X3J.98NT**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 10/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**i.o.s empreendimentos eireli**

19.541.608/0001-51

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/09/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.VCCF.VVL4.EKPJ.Y2K2.YHA3**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 10/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**

642.429.193-87

( LUZANIRA SERRA PAIVA / ADEMAR DE SOUSA PAIVA )

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/09/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.49ZA.EWOG.FA29.LZEZ.5JLM**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 872969/2022

Emissão: 12/09/2022

Validade: 11/03/2023

Chave: Z39dw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Registro: 0000012202

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 06/04/2015

Faixa: 6

Objetivo Social: 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLRESTAL;FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO;ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO,EXCETO A GESTÃO DE REDES;COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,PRACAS E CALÇADAS;CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS RECREATIVAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÕES DE REDES DRE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;CONSTRUÇÃO DE INSTAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO;DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;INSTAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS,SANITÁRIAS E DE GÁS;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.INSTAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS;SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;OBRAS DE FUNDACIONES;ADMISTRACAO DE OBRAS;COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETASE UTILITARIOS NOVOS;COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS;COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS;SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MECANICA DE VEICULOS UOTOMOTORES;COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS;COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;COMERCIO ATACADISTADE RESIDUOS DE PAPELÃO;COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NA-METÁLICOS,EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO;COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METÁLICOS;COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL,COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS;COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMERCIO VAREJISTA DE CAL,AREIA,PEDRA BRITADA,TIJOLOS E TELHAS;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS;COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA;TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA,EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,MUNICIPAL;TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGA,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES;ALUGUEL DE PALCOS,COBERTURASCOBERTURAS E USO TEMPORARIO,EXETO ANDAIMES;IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANS;ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,COGRESSOS,EXPOSICOES E FESTAS;ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL SEGURANCA DO TRABALHO, ELÉTRICA, AMBIENTAL E AGRONOMICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA 05, 12, RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL I, CENTRO, MATÕES DO NORTE, MA, 65468000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/03/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012202EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 872969/2022**  
**Emissão: 12/09/2022**  
**Validade: 11/03/2023**  
**Chave: Z39dw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Profissional: KLEBER COSTA FILHO

Registro: 1102895989

CPF: 095.\*\*\*-68

Data Início: 03/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/04/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ZUILTON GUIMARAES SILVA

Registro: 1107137608

CPF: 444.\*\*\*-82

Data Início: 06/04/2022

Data Fim: 05/04/2023

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR

Registro: 1117500160

CPF: 040.\*\*\*-35

Data Início: 19/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JEFERSON DE SOUZA VARGAS

Registro: 1119008921

CPF: 606.\*\*\*-94

Data Início: 11/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Registro: 1106584660

CPF: 237.\*\*\*-49

Data Início: 26/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CPF: 642.\*\*\*-87

Função: EMPRESARIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 863519/2022**  
 Emissão: 01/04/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: Cy3yA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS  
 Registro: 1106584660  
 CPF: 237.924.267-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 29/09/2008



**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS  
 Data de Formação: 26/06/2008

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Registro: 0000012202  
 CNPJ: 19.541.608/0001-51  
 Data Início: 26/03/2014  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI  
 Registro: 0005421071  
 CNPJ: 35.651.180/0001-56  
 Data Início: 18/03/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 869579/2022**  
 Emissão: 05/07/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: y3x5c

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JEFERSON DE SOUZA VARGAS

Registro: 1119008921

CPF: 606.297.093-94

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/11/2019



**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 12/08/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0000012202

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Data Início: 11/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM EIRELI

Registro: 0005463769

CNPJ: 42.966.384/0001-41

Data Início: 05/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/06/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





## Contrato de Prestação de Serviços

**CONTRATANTE:** BRITO E DIAS LTDA – ME. Afirma estabelecida na Rua Principal, nº 160, Centro, Matões do Norte - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.541.608/0001-51. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por Luis Guilherme Paiva Dias, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 021886762002-5 SSP – MA, CPF nº 009.514.923-65, residente e domiciliado no condomínio Ipem Angelim, Nº 202, Angelim São Luis – Maranhão.

**CONTRATADO:** Carlos Augusto Chaves Ramos, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA Nacional nº 810658466-0, inscrito no CPF sob o nº 237.924.267-49 e Carteira de Identidade nº 01914285-0 SSP-RJ, residente e domiciliado no Condomínio Jardim Tropical, 1ª Etapa, Bloco 03, Apartamento 201 – CEP: 65.073-280.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

O contrato receberá o equivalente a R\$ 4.344,00 para uma jornada diária não superior a 10 (Dez) horas.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo da validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luis, 27/05/2014

Luis Guilherme Paiva Dias

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]

CPF: 642.429.143-87

0

[Assinatura]  
CONTRATADO  
Carlos Augusto Chaves Ramos  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 810658466-0  
Reg. Nacional 110658466-0

CREA-MA  
ART nº 11065846605052410  
26/05/14

Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT031641V4R70L14DKGXM062 19/08/2022 16:26:41  
Ato: 13.18. Total R\$ 5,09 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP  
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



*Thaymara dos Santos da Conceição*  
Escrevente



*R*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20210417065**

Folha 2/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



**1. Responsável Técnico**  
JEFERSON DE SOUZA VARGAS  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1119008921  
Registro: 1119008921MA

**2. Contratante**  
Contratante: I.O.S EMPREENDIMENTO EIRELI  
RUA 05, Residencial Parque Nacional I  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: MATÕES DO NORTE UF: MA  
País: Brasil CEP: 65468000  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 19.541.608/0001-51  
Nº: 12  
CEP: 65468000

**3. Vínculo Contratual**  
Unidade administrativa: Seção técnica  
RUA 05, Residencial Parque Nacional I  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: MATÕES DO NORTE UF: MA  
Data de início: 03/05/2021 Previsão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: EMPREGADO  
Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

Nº: 12  
CEP: 65468000

**4. Atividade Técnica**  
1000 - OUTRA  
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade: 8,00  
Unidade: h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**  
Prestação de serviços na condição de responsável técnico pela pessoa jurídica I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

**6. Declarações**  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_  
Jeferson de Souza Vargas  
JEFERSON DE SOUZA VARGAS - CPF: 604.297.093-94  
L.O.S EMPREENDIMENTO EIRELI - CNPJ: 19.541.608/0001-51

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 04/05/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303197807

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2642497/2021, emitido em 04/05/2021. Documento do Protocolo-42 (vinculado ao passo 1), anexado em 04/05/2021.



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://www.crea-ma.org.br/publico/>, com a chave: 2AW01  
Impresso em: 04/05/2021 às 11:24:16 por: sr: 138.97.234.97

www.crea-ma.org.br | teleconex@crea-ma.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



**IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**  
 CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497  
 Rua 05 Q 12 - Conj. Nacional I, Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:**

IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, sediada na Rua 05, 12 Conjunto nacional I, Centro, Matões do Norte - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.541.608/0001-51. Denominada CONTRATANTE, neste ato representado por Ananias Ferreira Páiva Neto, RG: 065568196-5 SSP-MA, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, com domicílio na Avenida Dr. Antonio Sampaio nº 146 - Centro, Matões do Norte - MA.

**CONTRATADO:**

JEFERSON DE SOUZA VARGAS, engenheiro civil, portador da carteira profissional do CREA NACIONAL N.º 1119008921, inscrito no CPF 606.297.093-94 e Carteira de Identidade 039985912010-7, residente e domiciliado na Avenida Lister Caldas, 104, Centro, Cantanhede - MA, o presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

Do objeto: O objetivo do contratante é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia restrita as atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Da remuneração e carga horária: O contrato receberá o equivalente a R\$ 6.600,00 para uma jornada diária não superior a 10 (dez) horas.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

Do prazo: o prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA QUARTA:**

Do foro: fica o foro de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Matões do Norte - MA, de maio de 2021.

*Ananias Ferreira Páiva Neto*  
 CONTRATANTE

IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

*Jeferson de Souza Vargas*  
 CONTRATADO

Jeferson de Souza Vargas

TESTEMUNHAS: Vanalucia Sousa Nunes CPF: 61106299361

Marcos Rogério Anderson Pinto CPF: 991.170.733-72

EMAIL: grupoiosempreendimentos@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2642497/2021, emitido em 04/05/2021. Documento do Protocolo 27 (Vinculado ao passo 1), anexado por artigo em 04/05/2021.



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and the number 73]*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**775682/2016**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**  
 Registro: **1106584660** RNP: **1106584660**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20160067473** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/12/2016** Baixada em: **06/12/2016**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **TRANSPRIME CONSTRUÇÕES E FORNECIMENTOS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **07.989.470/0001-79**  
 Endereço do contratante: **SEM DEFINIÇÃO BR 135** Nº: **152**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **Matões do Norte** UF: **MA** CEP: **65468000**  
 Contrato: **01/2016** Celebrado em: **02/02/2016**  
 Valor do contrato: **R\$ 1.334.401,98** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO BR 135** Nº: **152**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **Matões do Norte** UF: **MA** CEP: **65468000**  
 Data de início: **02/02/2016** Conclusão efetiva: **31/12/2016**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **TRANSPRIME CONSTRUÇÕES E FORNECIMENTOS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **07.989.470/0001-79**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0415 - BARRAGEM DE TERRA 53 - EXECUCAO 240000.00 metro cúbico.**

**Observações**  
 construção de barragem e tanques de piscicultura

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 775682/2016**  
**09/12/2016**  
**zC7c0**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zC7c0



Av. do comercio - 1046 - Centro Matões do Norte - Ma  
Fone: (98)9133-6365 / (98) 8164-5119  
CNPJ : 07989470/0001-79 IE: 12.227.222-6  
Email: transprime1@hotmail.com



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa IOS Empreendimentos Eireli - EPP, executou os serviços de Construção de barragens e tanques para piscicultura, município de Miranda do Norte - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Construção de barragens e tanques para piscicultura.  
Local: Estrada da Eletronorte, sitio Paiva, Miranda do Norte - MA  
Prazo: 02/02/2016 até 31/12/2016.  
Periodo Executado: 02/02/2016 à 06/12/2016.  
Contrante: Transprime Construção e Fornecimento LTDA - ME  
CNPJ: 07.989.470/0001-79  
Contrato: 012016  
Contratado: IOS Empreendimentos EIRELI - EPP  
CNPJ: 19.541.608/0001-51

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.  
RNP: 110658466-D  
CREA - MA: 7985/D

Descrição do Serviço:

Construção de barragens e tanques para piscicultura, Conforme Planilha em Anexo.

Representante do Contratante:

Ademar de Souza Paiva Junior

Sócio

CPF: 689.510.353-87

Fiscal da Contratante:

Alexandre René Paiva Reis

RNP: 1115671324



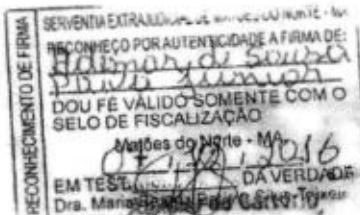
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775682/2016, emitida em 01/11/2017



*Alexandre René Paiva Reis*  
Alexandre René Paiva Reis  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1115671324

Matões do Norte - MA, 06 de Dezembro de 2016

*Ademar de Souza Paiva Junior*  
Ademar de Souza Paiva Junior  
Sócio



Certidão nº 775682/2016

01/11/2017, 14:57

Chave de Impressão: zC7cd

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 4 folhas



Trasprime Construções e Fornecimento  
 Objeto: Construção de barragem e tanques para piscicultura

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

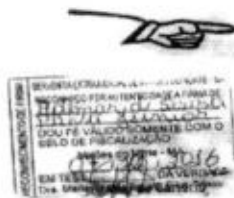
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR (R\$)	
				UNIT.	TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Mobilização de maquinas e equipamentos	vb	1,00	733,33	733,33
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS PREPARATÓRIOS</b>				
2.1	Desmatamento e destocamento mecanizado do local da barragem	hã	4,50	1.373,79	6.182,06
<b>3.0</b>	<b>BARRAGEM</b>				
3.1	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria com boca fora DMT ≥ 200m	m³	120.000,00	4,40	528.000,00
3.2	Escavação, carga e transporte em material de 2ª categoria com boca fora DMT ≥ 200m	m³	120.000,00	4,43	531.600,00
3.3	Epalhamento, umedecimento e compactação do material argiloso na barragem	m³	120.000,00	1,51	181.200,00
3.4	Preparação e regularização dos taludes	m²	14.400,00	2,10	30.240,00
<b>4.0</b>	<b>SANGRADOURO</b>				
4.1	Corte, carga e transporte em material de 1ª categoria com boca fora DMT ≥ 200m	m³	12.368,00	3,75	46.380,00
<b>5.0</b>	<b>MUROS DE PROTEÇÃO E FIXAÇÃO - SANGRADOURO</b>				
5.1	Escavação manual em material de 1ª categoria	m³	25,00	10,50	262,50
5.2	Alvenaria com pedra argamassada de cimento e areia grossa no traço 1:4	m³	51,00	170,29	8.684,79
5.3	Revestimento do muro com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3	m²	91,00	12,30	1.119,30
<b>VALOR TOTAL (R\$) (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e um reais e noventa e oito centavos)</b>					<b>R\$ 1.334.401,98</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775682/2016, emitida em 01/11/2017



Certidão nº 775682/2016  
 01/11/2017, 14:57  
 Chave de Impressão: zC7c0

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 4 folhas



*Ademar de Souza Paiva Junior*  
 Ademar de Souza Paiva Junior  
 Sócio



*Alexandre Reis Paiva Reis*  
 Alexandre Reis Paiva Reis  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 1119671324



LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem objetivo certificar os serviços do Contrato nº 01/2016 da empresa Transprime construções e fornecimentos ltda. – ME. O mesmo teve como objetivo a execução de obras de construção de barragem e tanques para piscicultura.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa IOS Empreendimentos Eireli - EPP, CNPJ 19.541.608/0001-51 através de seu responsável técnico Carlos Augusto Chaves Ramos, CREA 1106584660.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 02/02/2016 a 06/12/2016. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20160068583, do Engenheiro Civil: Alexandre Rene Paiva Reis.

Matões do Norte - MA, 09/12/2016

Alexandre Rene Paiva Reis  
Engenheiro Civil  
Registro Crea: 1115671324

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775682/2016, emitida em 01/11/2017



Certidão nº 775682/2016  
01/11/2017, 14:57  
Chave de Impressão: zC7c0

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

791602/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**  
Registro: **1115671324MA** RNP: **1115671324**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20170123388** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/09/2017 Baixada em: 24/10/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**  
Endereço do contratante: RUA DOZE DE OUTUBRO Nº: 635  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Governador Eugênio Barros UF: MA CEP: 65780000

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 298.452,57 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ESTRADA SANTA ROSA Nº: SEM NUMERO  
Complemento: Bairro: POVOADO SANTA ROSA  
Cidade: Governador Eugênio Barros UF: MA CEP: 65780000

Data de início: 11/09/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2017  
Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros CPF/CNPJ: 06.101.117/0001-48

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0501 - RODOVIA 25 - REPARO 0.12 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 10.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 12.00 quilômetro;**

**Observações**

RECUPERAÇÃO DE 12 KM DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A BR-222 AO POVOADO SANTA ROSA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 791602/2017  
06/02/2018, 08:28  
551zD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 551zD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/08/2020, às 22:19.





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, executou os serviços de execução de uma Estrada Vicinal no Povoado Santa Rosa, no município de Governador Eugenio Barros - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Execução de uma Estrada Vicinal 12 km.  
 Local: Povoado Santa Rosa - Zona Rural - Governador Eugenio Barros - MA  
 Prazo: 11/09/2017 até 31/12/2017.  
 Período Executado: 11/09/2017 à 24/10/2017.  
 Contrante: Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros- MA  
 CNPJ: 06.101.117/0001-48  
 Contratado: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
 CNPJ: 19.541.608/0001-51  
 Responsável Técnico da Contratado: Alexandre Renê Paiva Reis.  
 Registro: 111567132-4  
 Descrição do Serviço:  
 Serviços de Execução de uma Estrada Vicinal com 12 km e os demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.  
 Representante do Contratante:  
 Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 001.801.303-15  
 Fiscal da Contratante:  
 Eng. Mauricio Rodrigues Leal  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 1105421520

Governador Eugenio Barros – MA, 24 de outubro de 2017.

*Mauricio Rodrigues Leal*  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1105421520

*Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo*  
 Prefeita Municipal

Rua 12 de Outubro, nº 635, Centro, Gov. Eugenio Barros – MA  
 CEP: 65.780-000 / Fone: (98) 35641279  
 CNPJ: 06.101.117/0001-48

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures and initials]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791602/2017, em 06/02/2018 emitida em

Certidão nº 791602/2017  
 24/08/2020, 22:19  
 Chave de Impressão: 551d

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 1 folhas





PROPOSTA DE PREÇO TP 05/2014					
<p style="margin: 0;"><b>IOS</b> EMPREENHIMENTOS</p>					
A CPL GOVERNADOR EUGENIO BARROS IOS EMPREENHIMENTOS PROPONENTE: BRITO E DIAS LTDA - ME REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO 05/2014 - DATA: 16/06/2014 AS 09:00 HORAS					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ BDI	P. PARCIAL
<b>1.0</b>	<b>Serviços preliminares</b>				<b>1.920,00</b>
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2x3)m	m²	6,00	320,00	1.920,00
<b>2.0</b>	<b>Terraplanagem</b>				<b>120.528,00</b>
2.1	Desmatamento lateral - capina manual	m²	20.000,00	0,36	7.200,00
2.2	Escavação, carga e transporte para aterro DMT 50 m a 200M	m³	7.200,00	4,74	34.128,00
2.3	Compactação de aterro a 95% do proctor normal	m³	6.000,00	13,20	79.200,00
<b>3.0</b>	<b>Revestimento Primário</b>				<b>115.675,20</b>
3.1	Limpeza da camada vegetal em jazida	m²	4.608,00	0,40	1.843,20
3.2	Escavação e carga de material de Jazida	m³	7.200,00	2,91	20.952,00
3.3	Transp. Local ( mat. Jazida) c/ bascul. 10 m³ rodovia não pavimentada	txkm	108.000,00	0,86	92.880,00
<b>4.0</b>	<b>Obras de Artes Correntes</b>				<b>6.309,70</b>
4.1	Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria DMT 50m	m³	7,20	4,73	34,10
4.2	Reaterro e compactação de bueiro	m²	2,40	21,25	51,00
4.3	Corpo de BSTC d= 1000mm	m	5,00	750,22	3.751,10
4.4	Boca de BSTC d= 1000mm	un	2,00	1.236,75	2.473,50
<b>TOTAL</b>					<b>244.432,90</b>
<b>BDI (22,1%)</b>					<b>54.019,67</b>
<b>TOTAL + BDI</b>					<b>298.452,57</b>

Matões do Norte - MA 25 de setembro de 2017

*Luis Guilherme Paiva Dias*

LUIS GUILHERME PAIVA DIAS  
PROPRIETÁRIO  
CPF: 009.514.925-01

*Maria da Luz*  
MÁRIA DA LUZ DA SILVA FERREIRA ROBERTO  
PREFEITA  
CPF: 001.801.744-15

*Maurício*  
MAURÍCIO ANTONILDES LEAL  
ENFERMEIRO  
CREA: 110M21520

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791602/2017, emitida em 06/02/2018



Certidão nº 791602/2017  
24/08/2020, 22:19

Chave de Impressão: 5512D

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 1 folhas



80



**CREA / MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 85443 / 2014

**CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO**

**CERTIDÃO : WEB - 85443 / 2014**  
**PROTOCOLO : PRO0006981214**  
**DATA DE EMISSÃO : 05/11/2014**



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Carteira : 1106584660XXXX

CPF : 23792426749

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011065846605058910 Tipo da ART: indefinido

ART Vinculada: 00011065846605054510

Profissional Vinculado: 1106584660

Registrada em : 05/11/2014

Baixada em : 05/11/2014

Endereço da Obra : ESTRADA VICINAL DO POVOADO RETIRO, ZONA RURAL, CEP : 65937000 LAJEADO NOVO/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Empresa : BRITO E DIAS LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

SERVICOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO POVOADO RETIRO, MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - MA

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que val datada e assinada, por quem de direito.

Francisco Solano Pereira Custódio  
Engº Eletricista  
Superintendente - CREA/MA





CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 65443/14 Fis. 01 A 03



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO  
 CNPJ: 01.598.548/0001-48  
 AVENIDA ANITA VIANA, 43, CENTRO - LAJEADO NOVO - MA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Brito e Dias LTDA - ME, executou os serviços de recuperação da estrada vicinal que dá acesso ao povoado Retiro, município de Lajeado Novo - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal do Povoado Retiro.

Local: Estrada que dá acesso ao povoado Retiro - Lajeado Novo - MA

Prazo: 11/06/2014 até 11/08/2014.

Período Executado: 11/06/2014 à 11/08/2014.

Contrante: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA

CNPJ: 01.598.548/0001-48

Contratado: Brito e Dias LTDA - ME

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.

RNP: 110658466-D

CREA - MA: 7985/D

Descrição do Serviço:

Serviço de recuperação de estrada vicinal que dá acesso ao povoado Retiro, município de Lajeado Novo - MA, Conforme Planilha em Anexo.

Representante do Contratante:

Edson Francisco dos Santos

Prefeito Municipal

CPF: 435.571.393-87

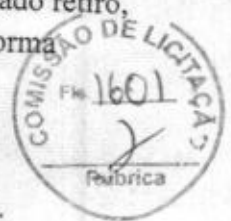
Fiscal da Contratante:

Eng. Francisco Rogério do Nascimento Sardinha

Engenheiro Civil

CREA: 11.423/D MG

*[Handwritten signature]*  
 Francisco Soiano Pereira Custódio  
 Engº Eletricista  
 Superintendente - CREA/MA



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Engº Francisco Rogério do N. Sardinha  
 CREA 11.423/D MG  
 Secretaria Municipal de Obras

*[Handwritten signature]*  
 Edson Francisco dos Santos  
 Edson Francisco dos Santos  
 Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

82 B



*Francisco Solano Pereira Custódio*  
Engº Eletricista  
Superintendente - CREA/MA

**OBJETO: MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS**  
**MUNICIPIO: LAJEADO NOVO - MA.**  
**LOCAL: POVOADO RETIRO**  
**EXTENSÃO: 11,50 KM**  
**Pregão Presencial nº 003/2014 em 07.04.2014 as 10:00 hs**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>				<b>3.874,00</b>
1.1	Placa indicativa da obra	m <sup>2</sup>	6,00	154,00	924,00
1.2	Taxas e emolumentos	un	1,00	1.750,00	1.750,00
1.3	Mobilização de equipamentos	un	6,00	200,00	1.200,00
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>				<b>15.112,66</b>
2.1	Desmata/, destoca/ e limpeza de áreas c/ árvores c/ diam. até 0,15 m	m <sup>2</sup>	12.420,00	0,30	3.726,00
2.2	Escavação, carga e transporte para aterro DMT 50 m	m <sup>3</sup>	2.980,80	1,67	4.977,94
2.3	Compactação de aterro a 95% do proctor normal	m <sup>3</sup>	2.484,00	2,58	6.408,72
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>200.488,61</b>
3.1	Base solo estabilizado granulação sem mistura	m <sup>3</sup>	8.942,40	11,92	106.593,41
3.2	Transp. local (mat. jazida) c/ bascu. 10 m <sup>3</sup> rodovia n/ pavimentada	m <sup>2</sup>	134.136,00	0,70	93.895,20
<b>4.0</b>	<b>OBRAS DE ARTES ESPECIAIS</b>				<b>45.969,92</b>
4.1	Construção de ponte de madeira (5,00 x 5,00 m)	m <sup>2</sup>	25,00	1.111,42	27.785,50
4.2	Corpo de bueiros BSTC (diam. 1,00 m)	m	12,00	665,88	7.990,56
4.3	Boca de BSTC (diam. 1,00 m)	und	4,00	1.763,03	7.052,12
4.4	Escavação mecanizada de material de 1ª categoria	und	93,60	6,99	654,26
	Reaterro e compactação de bueiro	m	91,25	27,26	2.487,48
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>265.445,19</b>

*Ramon Mendes de Brito*  
BRITO E DIAS LTDA-ME  
CNPJ: 19.541.608/0001-51



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

**Nº 773717/2016**

Emissão: 21/10/2016

Validade: Indefinida

Chave: ZY8y06574bZDZCA6ZxaD

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Registro: 110658466-0

CPF: 237.924.267-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 29/09/2008

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 26/06/2008

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

**ART(s)**

MA20160056992

Certidão nº 773717/2016

21/10/2016, 15:46

Chave de Impressão: ZY8y06574bZDZCA6ZxaD



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature in the center and several smaller ones to the right and bottom right.

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO  
 CNPJ: 01.612.625/0001-77  
 RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Brito e Dias LTDA - ME, executou os serviços de Construção de duas pontes em concreto armado sobre o Córrego Laranjal e Igarapé do Chico, município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Construção de duas pontes em concreto armado sobre o Córrego Laranjal e Igarapé do Chico.

Local: Córrego Laranjal e Igarapé do Chico

Prazo: 05/05/2015 até 05/05/2017.

Período Executado: 05/05/2015 à 18/10/2016.

Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão- MA

CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contrato: TP012014

Contratado: Brito e Dias LTDA - ME

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.

RNP: 110658466-0

CREA - MA: 7985/D

Descrição do Serviço:

Construção de duas pontes em concreto armado sobre o Córrego Laranjal e Igarapé do Chico, Conforme Planilha em Anexo.

Representante do Contratante:

Delmar Barros da Silveira Sobrinho

Prefeito Municipal

CPF: 522.678.903-30

Fiscal da Contratante:

Francisco Rogério do Nascimento Sardinha

Confea: 140616875-0

Nova Olinda do Maranhão, 18 de Outubro de 2016

Francisco Rogério do Nascimento Sardinha  
 Engenheiro Fiscal

Delmar Barros da Silveira Sobrinho  
 Prefeito Municipal

Rua do Sesp, S/N, Centro – Nova Olinda do Maranhão - MA  
 CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139  
 E-mail: sec.admpmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773717/2016, emitida em 21/10/2016



Certidão nº 773717/2016  
 21/10/2016, 14:46  
 Chave de Impressão: ZY8y06574bZDZCA6ZxAd  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2016 e contém 5 folhas





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - TOMADA DE PREÇO Nº 01.2014  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O IGARAPE DO CHICO



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT	P. TOTAL	%
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>3.215,00</b>	<b>2,74%</b>
1.1	Locação de eixos em geral, com estaqueamento	m <sup>2</sup>	30,00	2,50	75,00	0,06%
1.2	Barracão de obra em tabuas de madeira, com banheiro, cobertura em fibrocimento, incluso instalações.	m <sup>2</sup>	20,00	157,00	3.140,00	2,68%
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO EM TERRA</b>				<b>1.513,24</b>	<b>1,29%</b>
2.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria de 1,50 até 3,00 m excluindo esgotamento e escoramento.	m <sup>2</sup>	21,94	37,44	821,43	0,70%
2.2	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20,00 cm com material de empréstimo.	m <sup>3</sup>	6,43	79,85	513,44	0,44%
2.3	Compactação mecânica de valas, sem controle de gc (compactador tipo sapo até 35 kg)	m <sup>3</sup> .km	21,94	8,13	178,37	0,15%
<b>3.0</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>				<b>48.723,13</b>	<b>41,57%</b>
3.1	Lastro de concreto magro, para fundação no traço 1:4:8, preparo mecânico com espessura de 8,00 cm.	m <sup>2</sup>	9,00	44,12	397,07	0,34%
3.2	Fornecimento e cravação de estaca pré-moldada de 23,00 x 23,00 cm x 8,00 m em concreto protendido - fck = >40 Mpa - aço CP 175 e CA 60 - carga máxima de 70 t, inclusive mobilização e desmobilização de equipamento e bate-estaca.	m <sup>2</sup>	48,00	640,00	30.720,00	26,21%
3.3	Preparo e lançamento de concreto 30 MPA	m <sup>3</sup>	8,63	2.040,10	17.606,06	15,02%
<b>4.0</b>	<b>SUPER-ESTRUTURA</b>				<b>63.700,35</b>	<b>54,35%</b>
4.1	Preparo e lançamento de concreto 30 MPA	m	31,22	2.040,37	63.700,35	54,35%
<b>5.0</b>	<b>LIMPEZA GERAL DA OBRA</b>				<b>42,60</b>	<b>0,04%</b>
5.1	Limpeza geral da obra	m <sup>2</sup>	30,00	1,42	42,60	0,04%
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>117.194,32</b>	<b>100,00%</b>

Nova Olinda do Maranhão, 18 de Outubro de 2016

*Luís Guilherme Paiva Dias*  
 Luís Guilherme Paiva Dias  
 Diretor  
 CPF: 009.514.923-65

*Francisco Rogério do Nascimento Sardinha*  
 Francisco Rogério do Nascimento Sardinha  
 CONFEA: 1406168750  
 Engenheiro da Prefeitura

*Carlos Augusto Chaves Ramos*  
 Carlos Augusto Chaves Ramos  
 CONFEA: 1106584660  
 Engenheiro executor

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773717/2016, emitida em 21/10/2016



Certidão nº 773717/2016  
 21/10/2016, 14:46

Chave de Impressão: ZY8y06574bZDZCA6ZxAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2016 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page, including large stylized signatures and smaller initials.



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - TOMADA DE PREÇO Nº 01.2014**  
**OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CORREGO LARANJAL**



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL	%
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	Locação de eixos em geral, com estaqueamento	m <sup>2</sup>	180,00	2,89	3.659,60	0,96%
	Barracão de obra em tabuas de madeira, com banheiro, cobertura em fibrocimento, incluso instalações.	m <sup>2</sup>	20,00	156,97	520,20	0,14%
1.2					3.139,40	0,82%
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO EM TERRA</b>					
					13.641,32	3,58%
2.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria de 1,50 até 3,00 m excluindo esgotamento e escoramento.	m <sup>2</sup>	55,07	37,44	2.061,82	0,54%
2.2	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20,00 cm com material de empréstimo.	m <sup>2</sup>	131,66	79,85	10.513,05	2,76%
2.3	Compactação mecânica de valas, sem controle de gc (compactador tipo sapo até 35 kg)	m <sup>2</sup> .km	131,66	8,10	1.066,45	0,28%
<b>3.0</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>					
					80.765,09	21,21%
3.1	Lastro de concreto magro, para fundação no traço 1:4:8, preparo mecânico com espessura de 8,00 cm.	m <sup>2</sup>	13,50	44,15	596,03	0,16%
3.2	Fornecimento e cravação de estaca pré-moldada de 23,00 x 23,00 cm x 8,00 m em concreto protendido - fck = >40 Mpa - aço CP 175 e CA 60 - carga máxima de 70 t, inclusive mobilização e desmobilização de equipamento e bate-estaca.	m <sup>2</sup>	84,00	640,00	53.760,00	14,12%
3.3	Preparo e lançamento de concreto 30 MPA	m <sup>3</sup>	12,95	2.039,31	26.409,06	6,94%
<b>4.0</b>	<b>SUPER-ESTRUTURA</b>					
					282.408,27	74,18%
4.1	Preparo e lançamento de concreto 30 MPA	m	138,43	2.040,08	282.408,27	74,18%
<b>5.0</b>	<b>LIMPEZA GERAL DA OBRA</b>					
					257,40	0,07%
5.1	Limpeza geral da obra	m <sup>2</sup>	180,00	1,43	257,40	0,07%
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>380.731,68</b>	<b>100,00%</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773717/2016, emitida em 21/10/2016



Nova Olinda do Maranhão, 18 de Outubro de 2016

*Luis Guilherme Paiva Dias*  
 Luis Guilherme Paiva Dias.  
 Diretor  
 CPF: 009.514.923-65

*Francisco Rogério do Nascimento Sardinha*  
 Francisco Rogério do Nascimento Sardinha  
 CONFEA: 1406168750  
 Engenheiro da Prefeitura

*Carlos Augusto Chaves Ramos*  
 Carlos Augusto Chaves Ramos  
 Confea: 110059466-0  
 Engenheiro Executor

Certidão nº 773717/2016  
 21/10/2016, 14:46

Chave de Impressão: ZY8y06574bzDZCAG6ZaD

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2016 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page, including a large signature in the center and several smaller ones on the right side.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20160056992**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
00011065846605061810  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**

**CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: 110658466-0  
Empresa contratada: **BRITO E DIAS LTDA ME** Registro: 000001220-2

**2. Contratante**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77  
**RUA DO SESP S/N** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: 65274000  
País: **Brasil**  
Telefone: 32566996 Email:  
Contrato: **TP012014** Celebrado em: **24/04/2014**  
Valor: **R\$ 497.926,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**  
Atendido: **SIM** Data da Situação:  
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**  
Descrição: **obra concluída**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77  
**PONTES SOBRE IGARAPÉ** Nº:  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: 65274000  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**  
Data de Início: **05/05/2015** Previsão de término: **05/05/2017**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	31,23	m²
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO	2,00	un

**5. Observações**

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES DE CONCRETO, SOBRE O CORREGO LARANJAL COM EXTENSÃO DE 30 METROS E SOBRE O IGARAPÉ DO CHICO COM EXTENSÃO DE 5 METROS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS - CPF: 237.924.267-49**

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - CNPJ: 01.612.625/0001-77**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **13/10/2016**

Certidão nº 773717/2016  
21/10/2016, 14:46

Chave de Impressão: ZY8y06574bzDZCA6ZxalD  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2016 e contém 5 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856262/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JEFERSON DE SOUZA VARGAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEFERSON DE SOUZA VARGAS**  
Registro: **1119008921MA** RNP: **1119008921**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210437447** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/07/2021** Baixada em: **22/10/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal De Nova Olinda Do Maranhão** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**  
Endereço do contratante: **RUA DO SESP** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**  
Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 3.037.898,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DO SESP** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**  
Coordenadas Geográficas: **-2.806883, -45.703157**  
Data de início: **19/07/2021** Conclusão efetiva: **16/12/2021**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal De Nova Olinda Do Maranhão** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS\_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 63233.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS\_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 63233.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS\_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 63233.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS\_4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 63233.00 metro quadrado;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO EM VIAS PÚBLICAS, COM MEIO FIO E SARJETA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA -MA.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 856262/2021**  
**08/11/2021, 13:38**  
**dwWYx**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **dwWYx**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 09/11/2021, às 12:58.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO  
CNPJ.: 01.612.625/0001-77 Fone (98) 3377-1139



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob nº do CNPJ: 19.541.608/0001-51, estabelecida na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I – Centro, Matões do Norte – MA, executou para Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, Serviços de pavimentação asfáltica e drenagem superficial com meio fio, sarjeta e recuperação de pavimentos em pedras poliédricas e blocos de concreto em diversas ruas da sede do município.

Informamos que a empresa prestou os serviços contratados e os resultados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone técnica e comercialmente, à Empresa até a presente data.

Detalhes do contrato/obra:

Tipo: Serviços de Engenharia

Período de Contrato: julho de 2021 à dezembro de 2021.

Período de Execução: julho de 2021 à 25 de outubro de 2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contratado: los Empreendimentos Eireli EPP, CNPJ: 19.541.608/0001-51

Responsável Técnico: Jeferson de Souza Vargas - CREA CONFEA: 111900892-1 / MA

ART de Execução de Obra: MA20210437447

Representante da Contratante: Iracy Mendonça Webá.

Cargo: Prefeita Municipal.

CPF: 351.514.123-53.

Fiscal da Contratante: Luis Guilherme Vidal dos Santos

Engenheiro Civil:

CREA: 111849740-6

**Nova Olinda do Maranhão – MA, 25 de outubro de 2021.**

Atenciosamente,

Iracy Mendonça Webá  
Prefeita Municipal

Luis Guilherme Vidal dos Santos  
Engenheiro

RUA DO SESP, S/Nº - CENTRO – NOVA OLINDA DO MARANHÃO – MA, CEP 65274-000.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856262/2021, em 08/11/2021 emitida



Certidão nº 856262/2021  
08/11/2021, 12:58

Chave de Impressão: dwWYx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.625/0001-77 Fone: (98) 3377-1139



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE
Obra: Execução de obras de pavimentação asfáltica e recapeamento em vias públicas do município de Nova Olinda do Maranhão-MA					
Local: Município de Nova Olinda do Maranhão-MA					
Dados da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2021					
PROCESSO Nº 1305.02/2021					
Data da Licitação: 01 de Julho de 2021					
1					
1.1	COMPOSIÇÃO AUXILIAR I	Administração da obra	PRÓPRIA	mês	6,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	74204001	Placa indicativa de obra	SINAPI	M2	12,00
2.2	93584	Barrido de obra	SINAPI	M2	32,00
2.3	COMPOSIÇÃO AUXILIAR II	Mobilização e desmobilização	PRÓPRIA	UND	1,00
3		TERRAPLENAGEM			
3.1	5502135	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC, 10M3	SICRO NOVO	m³	11.063,40
3.2	5502978	Compactação de areia a 100% do proctor normal	SICRO NOVO	m³	11.063,40
3.3	4011209	Regularização de subleito	SICRO NOVO	m²	31.616,50
3.4	4011352	Restauração de via com pedras polidísticas argamassadas	SICRO NOVO	m²	2.415,00
3.5	171136	Recuperação e execução de bloco de concreto intertravado 5cm	SBC	M2	12.060,00
4		SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO			
4.1	4011352	Impermeação	SICRO NOVO	m²	67.233,00
4.2	4011357	Plumaria de ligação	SICRO NOVO	m²	67.233,00
4.3	COTAÇÃO ANP	Aplicação de asfalto diluído tipo em 30	PRÓPRIA	T	75,88
4.4	COTAÇÃO ANP 2	Aplicação de emulsão asfáltica RR-1C	PRÓPRIA	T	30,00
4.5	4011463	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comercial	SICRO NOVO	T	3.240,00
4.6	IS/DG/DNIT 91/04	Transporte de asfalto diluído tipo em 30	PRÓPRIA	T	776,89
4.7	IS/DG/DNIT 91/04	Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C)	PRÓPRIA	T	776,89
4.8	COTAÇÃO ANP	Aplicação de CAP 30/70	PRÓPRIA	T	480,00
4.9	COTAÇÃO ANP 1	Transporte de CAP 30/70	PRÓPRIA	T	2.043,81
4.10	5914356	Transporte de material de 3ª categoria com caminhão basculante de 12 m³ para noite - rodovia pavimentada	SICRO NOVO	litro	184.716,00
5		DRENAGEM			
5.1	2003377	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comercial - fôrma de madeira	SICRO NOVO	m	16.038,80
5.2	94288	Execução de sarjeta de concreto simples larg 30, esp 10cm	SINAPI	M	16.038,80
6		SINALIZAÇÃO			
6.1		SINALIZAÇÃO VERTICAL			
6.1.1	5213423	Confecção de placa modelada em aço nº 18, galvanizada, com película retrorreflexiva tipo I + III	SICRO NOVO	m²	28,50
6.2		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
6.2.1	COMPOSIÇÃO AUXILIAR 2	Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	PRÓPRIA	M²	6.484,95
7		Limpeza geral			
7.1	COMPOSIÇÃO AUXILIAR 1	Limpeza geral	PRÓPRIA	M²	43.233,00

*Jefferson de Souza Vargas*  
Jefferson de Souza Vargas  
Engenheiro Civil  
CREA: 111900892-1/MA

*Antonio Ferreira Paiva Neto*  
Antonio Ferreira Paiva Neto  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 865568196-5-SSP/MA

Matos do Norte- MA, 01 de Julho de 2021

RUA DO SESP, S/Nº - CENTRO - NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA, CEP 65274-000.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856262/2021, em 08/11/2021 emitida em



Certidão nº 856262/2021  
08/11/2021, 12:58

Chave de Impressão: dwWYx  
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 09/11/2021, às 12:58.



91



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

**Nº 773518/2016**

**Emissão: 21/10/2016**

**Validade: Indefinida**

**Chave: x1aBWB1z9zBY053ZZy6c**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Registro: 110658466-0

CPF: 237.924.267-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 29/09/2008

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 26/06/2008

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

**ART(s)**

MA20160056765



Certidão nº 773518/2016

21/10/2016, 15:48

Chave de Impressão: x1aBWB1z9zBY053ZZy6c

Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão  
CNPJ: 01.612.347/0001-51  
End.: Avenida do Comercio, S/Nº, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA  
CEP: 65.335-000



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Brito e Dias LTDA - ME, executou os serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica com sistema de drenagem no trecho que compreende entre o povoado estaca zero ao povoado Curva da Mata do Boi, município de Bela Vista do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Serviços de Terraplenagem e pavimentação asfáltica com sistema de drenagem.

Local: Povoado Estaca Zero à curva da mata do boi - Bela Vista do Maranhão - MA

Prazo: 08/07/2016 até 08/12/2016.

Período Executado: 08/07/2016 à 11/10/2016.

Contrante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão - MA

CNPJ: 01.612.347/0001-58

Contrato: 012016

Contratado: Brito e Dias LTDA - ME

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.

RNP: 110658466-D

CREA - MA: 7985/D

Descrição do Serviço:

Serviço de Terraplenagem e Pavimentação asfáltica com sistema de drenagem, Conforme Planilha em Anexo.

Representante do Contratante:

Orias de Oliveira Mendes

Prefeito Municipal

CPF: 689.510.353-87

Fiscal da Contratante:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773518/2016, emitida em 21/10/2016



Bela Vista do Maranhão, 12 de Outubro de 2016

José Nilton Lima Chaves  
Engenheiro Civil  
CREA: 110531432-4

José Nilton Lima Chaves  
Engenheiro Civil CREA 110531432-4  
Fiscal da Prefeitura Municipal de  
Bela Vista do Maranhão-MA

Orias de Oliveira Mendes  
Prefeito Municipal

Certidão nº 773518/2016  
21/10/2016, 14:48

Chave de Impressão: x1aBWB129zBY053ZZy6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2016 e contém 4 folhas

93





OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
 LOCAL: TRECHO POVOADO ESTACA ZERO AO POVOADO CURVA DA MATA DO BOI



CNPJ: 19.541.808/0001-51

**ORÇAMENTO ANALÍTICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	EMPENHO 2016	PREÇOS (R\$)		PESO (%)
					UNIT	TOTAL	
<b>1.0</b>	<b>SERV PRELIMINARES</b>					<b>46.139,68</b>	<b>1,19</b>
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	74209/001	269,50	1.617,00	0,04
1.2	Taxa de registro no CREA	und	1,00	CREA/MA	176,22	176,22	0,00
1.3	Administração da obra	und	1,00	COMPOSIÇÃO	44.346,46	44.346,46	1,14
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>					<b>170.653,99</b>	<b>4,40</b>
2.1	Raspagem (limpeza super.)	m²	41.688,00	73822/002	0,46	19.176,48	0,49
2.2	Regularização e conformação da plataforma, incluindo escanificação, homogeneização, umedecimento e compactação	m²	41.688,00	72961	1,12	46.690,56	1,20
2.2	Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categ o/DMT de 20 a 30 km	m³	10.005,12	74154/001	4,69	46.924,01	1,21
2.2	Compactação de solos a 95% do Proctor Normal	m²	8.337,60	72910	6,94	57.862,94	1,49
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>1.880.949,80</b>	<b>47,94</b>
3.1	Regularização e compactação de Sub-leito	m²	41.688,00	72961	1,12	46.690,56	1,20
3.2	Impnimação (Execução, Fornecimento e Transporte)	m²	41.688,00	72945	4,47	186.345,36	4,80
3.3	Pintura de Ligação(Execução, Fornec. E Transporte)	m²	29.633,85	72942	1,20	35.560,62	0,92
3.4	AAUQ (Execução, Fornecimento e Transporte = 0,085 ton/m2)	m²	3.585,17	73849/001	444,15	1.592.353,26	41,02
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>					<b>951.181,20</b>	<b>24,51</b>
4.1	Fornecimento e colocação de meio fio em concreto pré-moldado (10x12x30cm) com Fck = 35MPa, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.	m	13.896,00	74223/001	37,09	515.402,64	13,28
4.2	Execução de sarjeta moldada "in loco" em concreto estrutural não usinado com Fck = 20MPa, i=15%, E=7cm e L=30cm.	m	13.896,00	74012/001	31,36	435.778,56	11,23
<b>5.0</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					<b>76.289,04</b>	<b>1,97</b>
5.1	Limpeza Final	m²	41.688,00	9537	1,83	76.289,04	1,97
<b>TOTAL GERAL (+ BDI 25%) = R\$ 3.881.517,14</b>						<b>100,00</b>	
<b>EXTENSÃO TOTAL (R\$) =</b>						<b>6.948,00</b>	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773518/2016, emitida em 21/10/2016



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 José Nilton Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nacional 110531432-4

*[Handwritten signature]*  
 José Nilton Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nacional 110531432-4  
 Fiscal de Engenharia Municipal de São José do Maranhão-MA

Onas de Oliveira Mendes  
 Prefeito Municipal

Certidão nº 773518/2016  
 21/10/2016, 14:48

Chave de Impressão: x1a8WB1z9zBY053Zy6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2016 e contém 4 folhas

*[Large handwritten signatures and marks, including the number 3 and 94]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20160056765

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**

**CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **BRITO E DIAS LTDA ME**

RNP: **110658466-0**

Registro: **000001220-2**

**2. Contratante**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO**

**RUA DO COMÉRCIO**

Complemento:

Cidade: **BELA VISTA DO MARANHÃO**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **012016**

Valor: **R\$ 3.881.517,14**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.612.347/0001-58**

Nº: **S/N**

CEP: **65335000**

Email:

Celebrado em: **08/07/2016**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **baixar art por conclusão de obra**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO**

**RUA comercio**

Complemento: **prefeitura municipal de bela vista do maranhão**

Cidade: **BELA VISTA DO MARANHÃO**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de início: **08/07/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.612.347/0001-58**

Nº: **s/n**

CEP: **65335000**

Email:

Previsão de término: **08/12/2016**

**4. Atividade Técnica**

**7 - EXECUÇÃO**

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM

Quantidade

Unidade

6,90

km

6,90

km

13.896,00

m

**5. Observações**

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O POVOADO ESTACA ZERO A CURVA DA MATA DO BOI COM EXTENSÃO DE 6,9 KM COM DRENAGEM

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS - CPF: 237.924.267-49**

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - CNPJ:**

**01.612.347/0001-58**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 195,96**

Pago em: **10/10/2016**

Nosso Número: **8300538084**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **W94280**  
Impresso em: 21/10/2016 às 15:48:28 por: edapt, ip: 181.222.6.171

Certidão nº 773518/2016

21/10/2016, 14:48

Chave de Impressão: x1aBWB1z9zBY053ZY6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2016 e contém 4 folhas

*Handwritten signature*

*Large handwritten signature and scribbles*

*Handwritten number 95*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**792579/2017**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**  
Registro: **1106584660** RNP: **1106584660**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20170136884** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/11/2017** Baixada em: **21/11/2017**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS**

CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**

Endereço do contratante: **RUA 12 DE OUTUBRO, 635**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **GOVERNADOR EUGENIO BARROS**

UF: **MA**

CEP: **65780000**

Contrato:

Celebrado em:

Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Valor do contrato: **R\$ 584.733,24**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA 12 DE OUTUBRO, 635**

Nº:

Complemento: **POV. CACIMBAO**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **65780000**

Cidade: **GOVERNADOR EUGENIO BARROS**

Data de início: **26/09/2014**

Conclusão efetiva: **31/12/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS**

CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 7500.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 3000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 3000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 150.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 10.00 unidade;**

**Observações**

**SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS EM AAUQ COM MEIO FIO E SARJETA, NO MUNICIPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 792579/2017**

**24/11/2017, 10:28**

**6Az4c**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **6Az4c**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Impresso em: 24/11/2017, às 10:53



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BRITO E DIAS LTDA - ME**, executou os serviços de execução de um complementação de pavimentação em AAUQ no povoado Cacimbão, no município de Governador Eugenio Barros - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.


Obra: Execução de Pavimentação Asfáltica  
Local: Povoado Cacimbão - Zona Rural - Governador Eugenio Barros - MA  
Prazo: 26/09/2014 até 31/12/2017.  
Período Executado: 26/09/2014 à 21/11/2017  
Contrante: Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros- MA  
CNPJ: 06.101.117/0001-51  
Contratado: Brito e Dias LTDA - ME  
CNPJ: 19.541.608/0001-51  
Responsável Técnico da Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.  
Registro: 110658466-0

Descrição do Serviço:  
Serviços de Execução de Pavimentação Asfáltica em AAUQ, com implantação de meio fio e sarjeta e sinalização horizontal e vertical, detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:  
Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo  
Prefeito Municipal  
CPF: 001.801.303-15  
Fiscal da Contratante:  
Eng. Mauricio Rodrigues Leal  
Engenheiro Civil  
CREA: 1105421520

Governador Eugenio Barros – MA, 21 de Novembro de 2017.

  
Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo  
Prefeita Municipal

  
Mauricio Rodrigues Leal  
Engenheiro Civil  
CREA 1105421520

Rua 12 de Outubro, nº 635, Centro, Gov. Eugenio Barros – MA  
CEP: 65.780-000 / Fone: (98) 35641279  
CNPJ: 06.101.117/0001-48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792579/2017, emitida em 24/11/2017



Certidão nº 792579/2017  
24/11/2017, 10:53  
Chave de Impressão: 6Az4c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 3 folhas

97-10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA**  
**OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM AAUJ COM MEIO FIO E SARJETA**  
**LOCAL: POVOADO CACIMBÃO**  
**DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2014**  
**EMPRESA CONTRATADA: BRITO E DIAS LTDA - ME**

**ios** **GOV. EUGENIO BARROS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	SINAPUBRIL 2016	PREÇO (R\$)		PESO (%)
					UNIT	TOTAL	
<b>1.0 SERV PRELIMINARES</b>							
1.1	Placa indicativa de obra	m²	6,00	74209/001		17.334,18	2,96
1.2	Taxa de registro no CREA	und	1,00	CREAMA	272,22	1.633,32	0,28
1.3	Administração da obra	und	1,00	COMPOSIÇÃO	196,00	196,00	0,03
					16.963,79	15.502,86	2,65
<b>2.0 TERRAPLANAGEM</b>							
2.1	Raspagem (limpeza superficial)	m²	7.500,00	73822/002	0,48	20.884,27	3,57
2.2	Regularização e conformação da plataforma, incluindo escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação	m²	7.500,00	72961	1,17	3.600,00	0,62
2.2	Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categoria DMT de 20 a 30 km	m³	750,36	74154/001	4,63	8.775,00	1,50
2.2	Compactação de solos a 90% do Proctor Normal	m²	685,93	72910	7,45	3.399,09	0,58
<b>3.0 PAVIMENTAÇÃO</b>							
3.1	Regularização e compactação de Sub-leito	m²	6.000,00	72961	1,17	188.046,00	32,16
3.2	Imprimação (Execução, Fornecimento e Transporte)	m²	6.000,00	72945	4,91	7.020,00	1,20
3.3	Pintura de Ligação (Execução, Fornec. E Transporte)	m²	6.000,00	72942	1,30	29.460,00	5,04
3.4	AAUJ (Execução, Fornecimento e Transporte - 0,085 ton/m²)	m²	300,00	73849/001	479,22	7.800,00	1,33
						143.766,00	24,59
<b>4.0 DRENAGEM</b>							
4.1	Fornecimento e colocação de meio fio em concreto pré-moldado (10x12x30cm) com Fck = 35MPa, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1-4	m	3.000,00	74223/001	40,49	224.580,00	38,41
4.2	Execução de sarjeta moldada "in loco" em concreto estrutural não usinado com Fck = 20MPa, w=15%, E=7cm e L=30cm.	m	3.000,00	74012/001	34,37	121.470,00	20,77
						103.110,00	17,63
<b>5.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>							
5.1	Placa Octogonal L = 1,00m	und	2,00	Composição	289,75	1.291,14	0,14
5.2	Blocos de Concreto Triangular para sinalização de trânsito, inclusive pintura padrão	und	2,00	Composição	539,56	539,56	0,09
5.3	Placa de identificação de nome de rua	und	6,00	Composição	153,13	306,26	0,05
						445,32	0,08
<b>6.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>							
6.1	Sinalização Horizontal	m²	150,00	Composição	15,34	2.301,00	0,39
						2.301,00	0,39
<b>7.0 LIMPEZA GERAL</b>							
7.1	Limpeza Final	m²	7.500,00	9637	1,78	13.350,00	2,28
						13.350,00	2,28
<b>TOTAL GERAL + BDI 20% (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e tres reais e vinte e quatro centavos) =</b>						<b>R\$ 584.733,24</b>	<b>100,00</b>

Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo  
 Prefeita Municipal

Maurício Rodrigues Leal  
 Engenheiro Fiscal  
 Mauricio Rodrigues Leal  
 Engenheiro Civil  
 CREA 11054215-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792579/2017, emitida em 24/11/2017

Certidão nº 792579/2017  
 24/11/2017, 10:53  
 Chave de Impressão: 6Az4c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 3 folhas

PAVIMENTAÇÃO POR ROLAMENTO - Equipamento - PAVIMAT 100  
 JOSE NILTON LIMA - TRAF. NACIONAL - 116531420-4 - 116531420-4

98



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: i.o.s empreendimentos eireli

CPF/CNPJ: 19.541.608/0001-51

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 18:13:43 do dia 10/09/2022, com validade até o dia 10/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kTDW9BZJyaEl6nHX92GJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12

17

99



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CPF/CNPJ: 642.429.193-87

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 18:15:10 do dia 10/09/2022, com validade até o dia 10/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Qo6kSViRPECIndMbNOWI

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

1/1  
100



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CPF/CNPJ: 642.429.193-87

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 18:15:10 do dia 10/09/2022 , com validade até o dia 10/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: B4xLKOkC4gP4H79PRVyt

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

101





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **i.o.s empreendimentos eireli**

CPF/CNPJ: **19.541.608/0001-51**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:19:14 do dia 10/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5COO100922181914

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures and marks)*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**

CPF/CNPJ: **642.429.193-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:31:00 do dia 10/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1725100922183100

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

103



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**

CPF: **642.429.193-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:32:58 do dia 10/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: Q8FE100922183258

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

104



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/09/2022 18:37:55

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **i.o.s empreendimentos eireli**  
CNPJ: **19.541.608/0001-51**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*[Handwritten signatures and marks]*

105



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



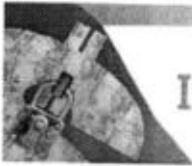
**Certifico que nesta data (10/09/2022 às 18:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.541.608/0001-51.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631D.04CB.AD88.A155 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

107-6



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (10/09/2022 às 18:44) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 642.429.193-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631D.0529.668C.E249 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** i.o.s empreendimentos eireli

**INSCRIÇÃO:** 19.541.608/0001-51

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 10/09/2022, às 18:46:54, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6YZ4HMCQR3

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

19-601





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

**INSCRIÇÃO:** 642.429.193-87

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 10/09/2022, às 18:52:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: JZXZ4EAY53

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**Concorr ncia:** n  CP-001/2022-CPL/PMVG

**Processo Administrativo:** n :   0101.06348.2022

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Pre os, do tipo menor Pre o Global, visando a Contrata o de Empresa para Servi os de Pavimenta o e Recupera o de Estradas Vicinai no Munic pio de Vargem Grande - MA, Refer ncia: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERA O. Conforme Especifica es Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

### DECLARA O DE INEXIST NCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITA O

**Ref: Concorr ncia:** n  CP-001/2022-CPL/PMVG

A EMPRESA **IOS EMPREENDEMENTOS ERELI EPP**, CNPJ n  **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Mat es do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente   Avenida Beta, Condominio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de S o Luis – MA

**DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do par grafo 2  do art. 32 da Lei n  8.666/93 que at  a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **Concorr ncia:** n  CP-001/2022-CPL/PMVG, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Mat es do Norte - MA, 12 de Setembro de 2022.



**Ananias Ferreira Paiva Neto**

Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA

**Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG**Processo Administrativo:** nº: ° 0101.06348.2022**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande - MA, Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERAÇÃO. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO****Ref: Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o **Sr. Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

**DECLARA** sobre as penalidades da lei que a empresa **I.O.S EMPREENHIMENTOS**; inscrita no CNPJ: 19.541.608/0001-51 está localizada e em pleno funcionamento na RUA 05, N°12, RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL I, Bairro: CENTRO, MATOES DO NORTE – MA.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**ENDEREÇO:** Rua 05, Q 12 - Conj. Nacional I, Bairro: Centro**CIDADE:** Matões do Norte - MA**CEP:** 65.468-000**PONTO DE REFERÊNCIA:** ATRÁS DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS E AO LADO DO ESPAÇO NACIONAL**TELEFONE:** (98) 98415-5514

Matões do Norte - MA, 12 de Setembro de 2022.

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA



**Concorr ncia:** n  CP-001/2022-CPL/PMVG

**Processo Administrativo:** n :   0101.06348.2022

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Pre os, do tipo menor Pre o Global, visando a Contrata o de Empresa para Servi os de Pavimenta o e Recupera o de Estradas Vicinais no Munic pio de Vargem Grande - MA, Refer ncia: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERA O. Conforme Especifica es Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

**DECLARA O DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITA O PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

**Ref: Concorr ncia:** n  CP-001/2022-CPL/PMVG

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP**, CNPJ n  19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Mat es do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente   Avenida Beta, Condom nio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de S o Luis – MA.,

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exig ncias e os requisitos de habilita o previstos no instrumento convocat rio da **Concorr ncia:** n  CP-001/2022-CPL/PMVG em ep grafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA**, excetuando-se a eventual aplica o do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar n  123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participa o neste certame.

Mat es do Norte - MA, 12 de Setembro de 2022.

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA





**Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG

**Processo Administrativo:** nº: ° 0101.06348.2022

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinaiño Município de Vargem Grande - MA, Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERAÇÃO. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**Ref: Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal Vargem Grande-MA**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Matões do Norte - MA, 12 de Setembro de 2022.

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA



**Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG

**Processo Administrativo:** nº: ° 0101.06348.2022

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande - MA, Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERAÇÃO. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

**Ref: Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

**DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório **Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA**.

Matões do Norte - MA, 12 de Setembro de 2022.

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA



**Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG

**Processo Administrativo:** nº: ° 0101.06348.2022

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande - MA, Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERAÇÃO. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Ref: Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG

A empresa **IOS EMPREENDEIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 2003, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 2009, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Matões do Norte - MA, 12 de Setembro de 2022.

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA



**Concorr ncia:** n  CP-001/2022-CPL/PMVG

**Processo Administrativo:** n :   0101.06348.2022

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Pre os, do tipo menor Pre o Global, visando a Contrata o de Empresa para Servi os de Pavimenta o e Recupera o de Estradas Vicinais no Munic pio de Vargem Grande - MA, Refer ncia: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERA O. Conforme Especifica es Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

## DECLARA O DE MANUTEN O DO RESPONS VEL T CNICO

**Ref.: Concorr ncia:** n  CP-001/2022-CPL/PMVG


A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ n  19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Mat es do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente   Avenida Beta, Condom nio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de S o Luis – MA.

Declara, em atendimento   condi o prevista no Edital da Licita o **Concorr ncia:** n  CP-001/2022-CPL/PMVG que o Sr. **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS CPF n  237.924.267-49 inscrito no CREA NACIONAL N : 1106584660 e JEFERSON DE SOUZA VARGAS CPF N  606.297.093 – 94 e inscrito no CREA NACIONAL N : 1119008921** s o nossos indicados como **Respons veis T cnicos** para acompanhar a execu o da obra, objeto da licita o em apre o.

Mat es do Norte - MA, 12 de Setembro de 2022

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA

  
**Jeferson de Souza Vargas**  
Engenheiro civil  
CPF: 606.297.093-94  
CREA: 1119008921

  
**Carlos Augusto Chaves Ramos**  
Engenheiro civil  
CPF: 237.924.267-49  
CREA: 1106584660





**Concorr ncia:** n  CP-001/2022-CPL/PMVG

**Processo Administrativo:** n :   0101.06348.2022

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Pre os, do tipo menor Pre o Global, visando a Contrata o de Empresa para Servi os de Pavimenta o e Recupera o de Estradas Vicinais no Munic pio de Vargem Grande - MA, Refer ncia: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERA O. Conforme Especifica es Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

**Declara o formal e expressa da empresa licitante da equipe t cnica especializada indicando os Engenheiros e/ou Arquitetos**

**Ref.: Concorr ncia:** n  CP-001/2022-CPL/PMVG

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ n  19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Mat es do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente   Avenida Beta, Condom nio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de S o Luis – MA

Rela o de respons veis t cnicos que se responsabilizar o pela execu o da obra, inclusive qualifica o de cada um dos membros da equipe, como Encarregados, Mestres de Obras, Vigilantes e outros.

Nome	Qualifica�o t�cnica
Carlos Augusto Chaves Ramos	Engenheiro civil s�nior
Jeferson de Souza Vargas	Engenheiro civil de campo
Jose de Ribamar Ferreira Junior	Engenheiro ambiental

Mat es do Norte - MA, 12 de Setembro de 2022.

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 065568196-5-SSPMA



**Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG

**Processo Administrativo:** nº: ° 0101.06348.2022

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande - MA, Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERAÇÃO. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES**

**Ref: Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

**DECLARA** que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridade inerentes à natureza dos trabalhos, bem como a metodologia de execução de cada serviço constante da planilha orçamentária básica, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste pra quaisquer questionamento futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Matões do Norte - MA, 12 de Setembro de 2022.

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA



**Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG

**Processo Administrativo:** nº: ° 0101.06348.2022

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande - MA, Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERAÇÃO. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

### DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

**Ref: Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

**Declara** para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

**Declara** ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Matões do Norte - MA, 12 de Setembro de 2022.

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA

**Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG

**Processo Administrativo:** nº: ° 0101.06348.2022

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande - MA, Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERAÇÃO. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

**Ref.: Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item do Edital **Concorrência: nº CP-001/2022-CPL/PMVG**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência: nº CP-001/2022-CPL/PMVG**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência: nº CP-001/2022-CPL/PMVG**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência: nº CP-001/2022-CPL/PMVG** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência: nº CP-001/2022-CPL/PMVG**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura **Municipal de Vargem Grande-MA** antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Matões do Norte - MA, 12 de Setembro de 2022.

  
Ananias Ferreira Paiva Neto  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193,87  
RG: 065568196-5-SSPMA

**Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG

**Processo Administrativo:** nº: ° 0101.06348.2022

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande - MA, Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERAÇÃO. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

### DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

**Ref: Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

**DECLARA** que recebeu do **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE-MA** toda documentação relativa à **Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NAO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão – de - obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais..

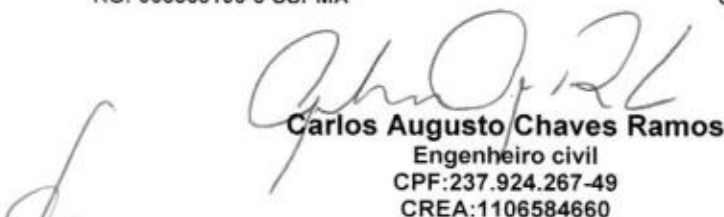
Matões do Norte - MA, 12 de Setembro de 2022.



**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA



**Jeferson de Souza Vargas**  
Engenheiro civil  
CPF: 606.297.093-94  
CREA: 1119008921



**Carlos Augusto Chaves Ramos**  
Engenheiro civil  
CPF: 237.924.267-49  
CREA: 1106584660

**Concorr ncia:** n  CP-001/2022-CPL/PMVG

**Processo Administrativo:** n :   0101.06348.2022

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Pre os, do tipo menor Pre o Global, visando a Contrata o de Empresa para Servi os de Pavimenta o e Recupera o de Estradas Vicinai no Munic pio de Vargem Grande - MA, Refer ncia: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERA O. Conforme Especifica o es Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

### DECLARA O DE INEXIST NCIA DE PARENTESCO

**Ref: Concorr ncia:** n  CP-001/2022-CPL/PMVG

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ n  19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Mat es do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente   Avenida Beta, Condom nio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de S o Luis – MA.

Ciente que ao se realizar declara o falsa, incorre-se no crime de falsidade ideol gica, previsto no artigo 299 do C digo Penal Brasileiro, declaramos que n o h  s cios, gerentes, dirigentes, diretores ou respons veis t cnicos na empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ n  19.541.608/0001-51**, com sede Rua 05, Q 12 - Conj. Nacional I, Centro - CEP 65.468-000 - Mat es do Norte - MA, neste ato representado pelo Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto RG: 065568196-5 CPF: 642.429.193-87**, que sejam:

- ENGENHARIA CIVIL • EL TRICA • CONSULTORIA • PROJETOS
- a) Membros ou servidores da **Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA;**
  - b) Conjuge companheiro ou parente em linha reta, Colateral ou por afinidade, at  o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor da **Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA** este  ltimo quando ocupante de cargo de dire o, chefia e assessoramento, ou ainda, servidor cedido ou colocado   disposi o da **Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA**

Mat es do Norte - MA, 12 de Setembro de 2022.



**Ananias Ferreira Paiva Neto**

Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA

**Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG

**Processo Administrativo:** nº: ° 0101.06348.2022

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande - MA, Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERAÇÃO. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

### DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

**Ref: Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA,

**DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista Estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

Matões do Norte - MA, 12 de Setembro de 2022.



**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA



**Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG

**Processo Administrativo:** nº: ° 0101.06348.2022

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinaiño Município de Vargem Grande - MA, Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERAÇÃO. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**Ref: Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

**DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação na **Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Matões do Norte - MA, 12 de Setembro de 2022.



**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA





**Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG

**Processo Administrativo:** nº: ° 0101.06348.2022

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinaiño Município de Vargem Grande - MA, Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERAÇÃO. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

**Ref: Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Matões do Norte - MA, 12 de Setembro de 2022.

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA



**Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG

**Processo Administrativo:** nº: ° 0101.06348.2022

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande - MA, Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERAÇÃO. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

## DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

**Ref: Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG


A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA


**Declara**, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, **disporá das instalações** dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para realização do objeto da licitação

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Matões do Norte - MA, 12 de Setembro de 2022.

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA

  
**Jeferson de Souza Vargas**  
Engenheiro civil  
CPF: 606.297.093-94  
CREA: 1119008921

  
**Carlos Augusto Chaves Ramos**  
Engenheiro civil  
CPF: 237.924.267-49  
CREA: 1106584660

**Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG

**Processo Administrativo:** nº: ° 0101.06348.2022

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinaiño Municipio de Vargem Grande - MA, Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERAÇÃO. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital

### DECLARAÇÃO EXPRESSA DE EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES PLENA

**Ref: Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

**Declara**, que todos os equipamentos se encontram em condição de produção plena, obrigando-se imediatamente caso seja vencedora, a substituir qualquer equipamento que a juízo da **Prefeitura de Alto alegre Vargem Grande/MA**, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a contratante.

Matões do Norte - MA, 12 de Setembro de 2022.



**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA

**Concorrência:** nº CP-001/2022-CPL/PMVG**Processo Administrativo:** nº: ° 0101.06348.2022**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande - MA, Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERAÇÃO. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA

QTD	RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES NECESSÁRIOS PARA CONCLUSÃO DA OBRA.
	<b>Equipamentos para terraplanagem e Pavimento Asfáltica</b>
01	Retroescavadeira
01	Pá – carregadeira
01	Motoniveladora
01	Rolo compactador
01	Rolo pata
01	Rolo liso
01	Caminhão pipa
01	Caminhão carroceria
01	Espargidor
01	Vibro acabadora
02	Caminhão basculante 10m
01	Sapo compactador
	<b>Ferramentas</b>
2	Cavadeira
3	picareta
5	enxada
8	rastelo
1	Betoneira
1	Furadeira
10	Carro de mão
10	Pá
20	Equipamentos de proteção individual EPI



**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA

# APÓLICE DIGITAL



## junto SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/09/2022 09:07:29

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333864

Proposta: 3576242

Controle Interno (Código Controle): 544835913

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333864.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

CNPJ: 05.648.738/0001-83 RUA DR. NINA RODRIGUES, 20 - Vargem Grande - MA

### DADOS DO TOMADOR: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.541.608/0001-51 - RUA 05 12 - MATOES DO NORTE - MA - CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL 1

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57750CFEADO87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-83.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

130-13



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333864  
 Proposta: 3576242  
 Controle Interno (Código Controle): 544835913  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333864.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 332.218,69	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 332.218,69	11/09/2022	11/01/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	743,99
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>743,99</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	18/09/2022	14464824	743,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), e(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

131-5





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333864  
Proposta: 3576242  
Controle Interno (Código Controle): 544835913  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333864.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

133





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333864  
Proposta: 3576242  
Controle Interno (Código Controle): 544835913  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333864.000000

**junto**  
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

134-15



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333864  
Proposta: 3576242  
Controle Interno (Código Controle): 544835913  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333864.000000

**junto**  
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

135-8



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333864  
Proposta: 3576242  
Controle Interno (Código Controle): 544835913  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333864.000000

**junto**  
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

136 B



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333864  
Proposta: 3576242  
Controle Interno (Código Controle): 544835913  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333864.000000

**junto**  
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

*[Handwritten signatures and marks]*

137



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333864  
Proposta: 3576242  
Controle Interno (Código Controle): 544835913  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333864.000000

**junto**  
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

138-3



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333864  
 Proposta: 3576242  
 Controle Interno (Código Controle): 544835913  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333864.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten numbers: 139, 140



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333864  
Proposta: 3576242  
Controle Interno (Código Controle): 544835913  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333864.000000

**junto**  
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

140

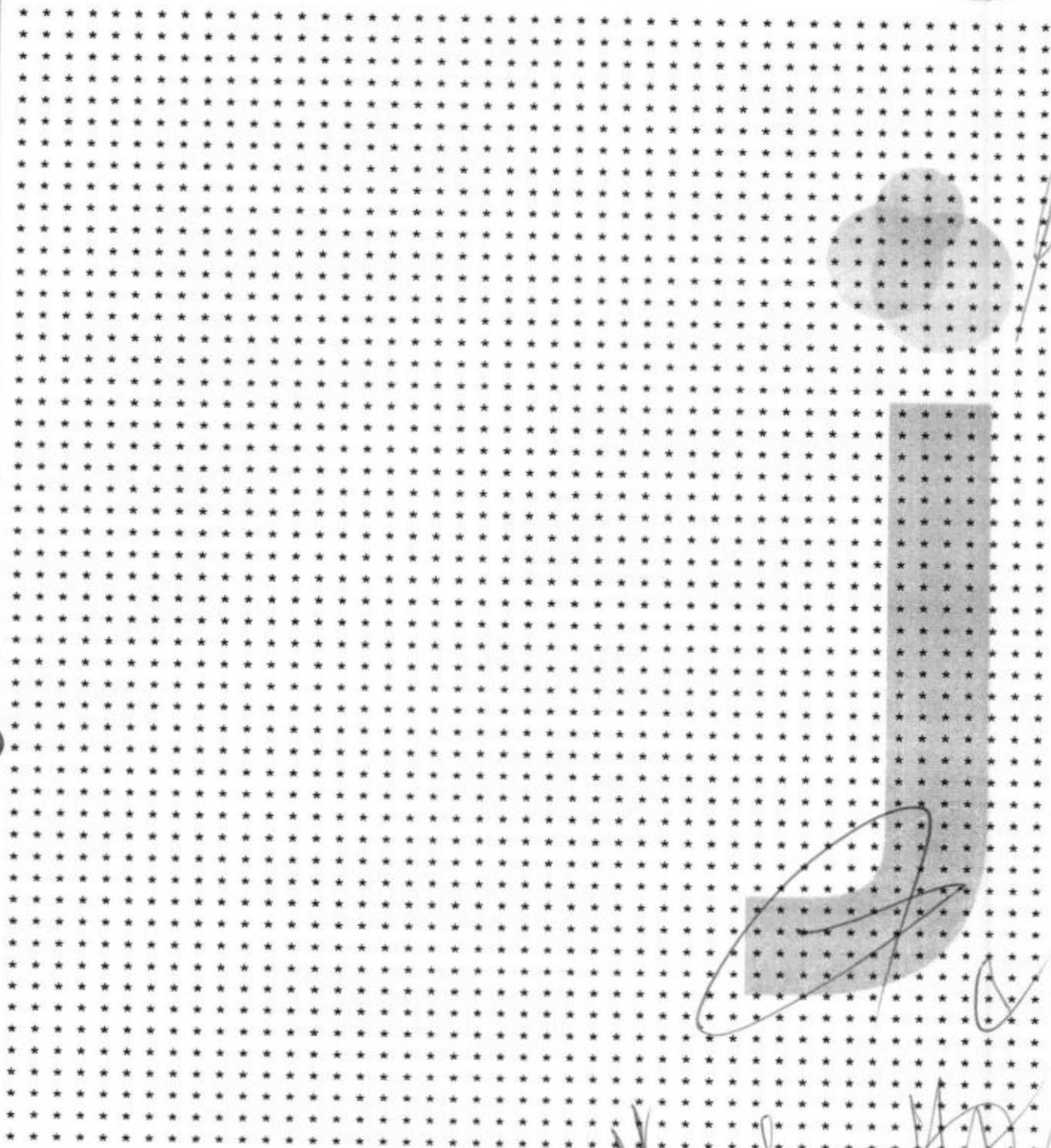


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333864  
 Proposta: 3576242  
 Controle Interno (Código Controle): 544835913  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333864.000000

**junto**  
SEGUROS



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



*[Handwritten signatures and scribbles over the grid]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333864  
Proposta: 3576242  
Controle Interno (Código Controle): 544835913  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333864.000000



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

142



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333864  
Proposta: 3576242  
Controle Interno (Código Controle): 544835913  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333864.000000

**junto**  
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhada do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333864  
 Proposta: 3576242  
 Controle Interno (Código Controle): 544835913  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333864.000000



**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\*\*\*\*\*

*[Handwritten signatures and marks]*

145



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0333864  
 Proposta: 3576242  
 Controle Interno (Código Controle): 544835913  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0333864.000000



**Devolução de Documento**

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0333864

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Nome:  
 RG:  
 Cargo:

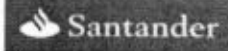
*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and scribbles]*

Instruções de Impressão  
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário  
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

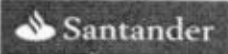
Recibo do Pagador	Vencimento	18/09/2022
	Nosso Número	08522847
	Número do Documento	14464824
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	743,99

Pagador  
IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.541.608/0001-51  
RUA 05 12 65468000 MATOES DO NORTE, MA  
emissão apólice 10-0775-0333864

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000083 52284.701019 6 91120000074399

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	18/09/2022
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 11/09/2022	Número do Documento 14464824	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 11/09/2022	Nosso Número	08522847
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento	743,99	

Instruções:  
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: [contasareceber@juntosseguros.com](mailto:contasareceber@juntosseguros.com).

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador  
IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.541.608/0001-51  
RUA 05 12 65468000 MATOES DO NORTE, MA  
Ref. emissão apólice 10-0775-0333864

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**



Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_09092022\_101609\_686**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2022.

Assinaturas manuscritas e rubricas:

- Assinatura isolada à esquerda.
- Assinatura isolada no topo direito.
- Assinatura isolada no meio direito.
- Assinatura isolada no fundo direito.
- Assinatura manuscrita grande no centro inferior.
- Assinatura manuscrita no canto inferior direito.



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
SE MAIS TRABALHAR, CONSTRUINDO O NOVO



**Processo Administrativo nº 0101.06348.2022.**

**Modalidade:** Concorrência Pública nº CP- 001/2022-CPL/PMVG

**Tipo:** Menor Preço Global

**Objeto:** Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande - MA, Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERAÇÃO. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

## **Documentos de Habilitação da Empresa:**

**L S RAMOS DA SILVA EIRELI**

**CNPJ nº 35.198.810/0001-89**





# LS RAMOS DA SILVA EIRELI

CNPJ: 35.198.810/0001-89    INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.654.862-4, ENDEDEREÇO  
RUA FRANCISCO ELPIDIO RAMOS Nº 136, CEP 64.675-000, ALEGRETE-PI  
e-mail: [lsengenharia1718@gmail.com](mailto:lsengenharia1718@gmail.com)    FONE: (89) 9 8120-3384

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.198.810/0001-89  
Razão Social: L S RAMOS DA SILVA EIRELI

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
RUA FRANCISCO ELPIDIO RAMOS, 136 - CENTRO - Alegrete do Piauí / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



# L S RAMOS DA SILVA EIRELI

CNPJ: 35.198.810/0001-89 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.654.862-4, ENDEDEREÇO  
RUA FRANCISCO ELPIDIO RAMOS Nº 136, CEP 64.675-000, ALEGRETE-PI  
e-mail: [lsengenharia1718@gmail.com](mailto:lsengenharia1718@gmail.com) FONE: (89) 9 8120-3384.

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE



À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA.

At. – Comissão Permanente de Licitação

A empresa L S RAMOS DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ 35.198.810/0001-89, Inscrição Estadual Nº 19.654.862-4. Sediada na RUA FRANCISCO ELPIDIO RAMOS Nº136, CEP 64.675-000 ALEGRETE-PI, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, o sr. Lucas Savio Ramos da Silva, CPF- 063.455.363-18. para fins de participação. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Alegrete -PI, 12 de SETEMBRO de 2022.

LUCAS SAVIO  
RAMOS DA  
SILVA:06345536318

LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA:06345536318  
c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=27134040000182,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,  
cn=LUCAS SAVIO RAMOS DA  
SILVA:06345536318  
2022.09.12 02:45:34 -03'00'

L S RAMOS DA SILVA EIRELI – ME  
CNPJ – 35.198.810/0001-89  
LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA  
CPF – 063.455.363.18  
Administrador



# L S RAMOS DA SILVA EIRELI

CNPJ: 35.198.810/0001-89 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.654.862-4, ENDEDEREÇO  
RUA FRANCISCO ELPIDIO RAMOS Nº 136, CEP 64.675-000, ALEGRETE-PI  
e-mail: [lsengenharia1718@gmail.com](mailto:lsengenharia1718@gmail.com) FONE: (89) 9 8120-3384.

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ✓

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA.

At. – Comissão Permanente de Licitação



A empresa L S RAMOS DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ 35.198.810/0001-89, Inscrição Estadual Nº 19.654.862-4. Sediada na RUA FRANCISCO ELPIDIO RAMOS Nº136, CEP 64.675-000 ALEGRETE-PI, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, o sr. Lucas Savio Ramos da Silva, CPF- 063.455.363-18, DECLARA, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e no que se refere disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e que

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Alegrete -PI, 12 de SETEMBRO de 2022.

LUCAS SAVIO  
RAMOS DA  
SILVA:06345536318

LUCAS SAVIO RAMOS DA  
SILVA:06345536318  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=27134040000182,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF  
A1, cn=LUCAS SAVIO RAMOS DA  
SILVA:06345536318  
2022.09.12 01:02:00 -03'00'

L S RAMOS DA SILVA EIRELI – ME  
CNPJ – 35.198.810/0001-89  
LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA  
CPF – 063.455.363.18  
Administrador



# L S RAMOS DA SILVA EIRELI

CNPJ: 35.198.810/0001-89 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.654.862-4, ENDEDEREP  
RUA FRANCISCO ELPIDIO RAMOS Nº 136, CEP 64.675-000, ALEGRETE-PI  
e-mail: [lsengenharia1718@gmail.com](mailto:lsengenharia1718@gmail.com) FONE: (89) 9 8120-3384.



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DETALHES EXECUTIVOS E LOCAL VISITA DA OBRA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA.

At. – Comissão Permanente de Licitação

A empresa L S RAMOS DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ 35.198.810/0001-89, Inscrição Estadual N° 19.654.862-4. Sediada na RUA FRANCISCO ELPIDIO RAMOS N°136, CEP 64.675-000 ALEGRETE-PI, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, o sr. Lucas Savio Ramos da Silva, CPF- 063.455.363-18 e do seu responsável técnico o sr. IAGO FELIPE DE CARVALHO, CPF - 043.064.423-06, CREA-PI n ° 1918221600. **DECLARAMOS** para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP001/2022, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras em epigrafe, me responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilha orçamentária, com ciência de todas as informações, das condições e do grau de dificuldade dos serviços a serem executados, razão pela qual não poderá a empresa L S RAMOS DA SILVA EIRELI - ME, após a apresentação da proposta ou mesmo durante a execução dos serviços, se vencedora, alegar desconhecimento ou divergências das condições dos mesmos, como justificativa das condições do Edital de Licitação.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Seleção, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Alegrete -PI, 12 de SETEMBRO de 2022.

LUCAS SAVIO  
RAMOS DA  
SILVA:063455363  
18

LUCAS SAVIO RAMOS DA  
SILVA:06345536318  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=27134040000182,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF A1, cn=LUCAS SAVIO RAMOS DA  
SILVA:06345536318  
2022.09.12 01:03:08 -03'00'

L S RAMOS DA SILVA EIRELI – ME  
CNPJ – 35.198.810/0001-89  
LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA  
CPF – 063.455.363.18  
Administrador

IAGO FELIPE  
CARVALHO:043  
06442306

IAGO FELIPE CARVALHO:04306442306  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=Renovacao Electronica,  
ou=Certificado Digital, ou=Certificado  
PF A1, cn=IAGO FELIPE  
CARVALHO:04306442306  
2022.09.12 01:11:53 -03'00'

IAGO FELIPE DE CARVALHO  
CPF - 043.064.423-06, CREA-PI n ° 1918221600  
RESPONSÁVEL TÉCNICO



# L S RAMOS DA SILVA EIRELI

CNPJ: 35.198.810/0001-89 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.654.862-4, ENDEDEREÇO  
RUA FRANCISCO ELPIDIO RAMOS Nº 136, CEP 64.675-000, ALEGRETE-PI  
e-mail: [lsengenharia1718@gmail.com](mailto:lsengenharia1718@gmail.com) FONE: (89) 9 8120-3384.



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA.

At. – Comissão Permanente de Licitação

A empresa L S RAMOS DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ 35.198.810/0001-89, Inscrição Estadual Nº 19.654.862-4. Sediada na RUA FRANCISCO ELPIDIO RAMOS Nº136, CEP 64.675-000 ALEGRETE-PI, por seu representante legal abaixo assinado, o sr. Lucas Savio Ramos da Silva, CPF-063.455.363-18, **declara** perante a prefeitura de Vargem Grande – MA, que o sr. IAGO FELIPE DE CARVALHO, CPF - 043.064.423-06, CREA-PI n ° 1918221600, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022-CPL/PMVG e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE - MA.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei

Alegrete -PI, 12 de SETEMBRO de 2022.

LUCAS SAVIO  
RAMOS DA  
SILVA:06345536  
318

LUCAS SAVIO RAMOS DA  
SILVA:06345536318  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=27134040000182,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF A1, cn=LUCAS SAVIO RAMOS DA  
SILVA:06345536318  
2022.09.12 01:03:54 -03'00'

L S RAMOS DA SILVA EIRELI – ME  
CNPJ – 35.198.810/0001-89  
LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA  
CPF – 063.455.363.18  
Administrador

IAGO FELIPE  
CARVALHO:0  
4306442306

IAGO FELIPE CARVALHO:04306442306  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=Renovacao Electronica,  
ou=Certificado Digital, ou=Certificado  
PF A1, cn=IAGO FELIPE  
CARVALHO:04306442306  
2022.09.12 01:13:18 -03'00'

IAGO FELIPE DE CARVALHO  
CPF - 043.064.423-06, CREA-PI n ° 1918221600  
RESPONSÁVEL TÉCNICO



# L S RAMOS DA SILVA EIRELI

CNPJ: 35.198.810/0001-89 ISCRICÃO ESTADUAL: 19.654.862-4, ENDEDEREÇO  
RUA FRANCISCO ELPIDIO RAMOS Nº 136, CEP 64.675-000, ALEGRETE-PI  
e-mail: [lsengenharia1718@gmail.com](mailto:lsengenharia1718@gmail.com) FONE: (89) 9 8120-3384.



## DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA E DE DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI.

At. – Comissão Permanente de Licitação

A empresa L S RAMOS DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ 35.198.810/0001-89, Inscrição Estadual Nº 19.654.862-4. Sediada na RUA FRANCISCO ELPIDIO RAMOS Nº136, CEP 64.675-000 ALEGRETE-PI, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, o sr. Lucas Savio Ramos da Silva, CPF- 063.455.363-18, **DECLARA**, sob as penas da Lei e do edital da **Tomada de Preços Nº 003/2022**, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto. Será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Alegrete -PI, 12 de SETEMBRO de 2022.

LUCAS SAVIO  
RAMOS DA  
SILVA:06345536318

LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA:06345536318  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=27134040000182,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,  
cn=LUCAS SAVIO RAMOS DA  
SILVA:06345536318  
2022.09.12 01:04:23 -03'00'

L S RAMOS DA SILVA EIRELI – ME  
CNPJ – 35.198.810/0001-89  
LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA  
CPF – 063.455.363.18  
Administrador



# L S RAMOS DA SILVA EIRELI

CNPJ: 35.198.810/0001-89 ISCRIÇÃO ESTADUAL: 19.654.862-4, ENDEDEREÇO  
RUA FRANCISCO ELPIDIO RAMOS Nº 136, CEP 64.675-000, ALEGRETE-PI  
e-mail: [lsengenharia1718@gmail.com](mailto:lsengenharia1718@gmail.com) FONE: (89) 9 8120-3384.

## DECLARAÇÃO DE UNIFICADA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA.

At. – Comissão Permanente de Licitação

A empresa L S RAMOS DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ 35.198.810/0001-89, Inscrição Estadual Nº 19.654.862-4. Sediada na RUA FRANCISCO ELPIDIO RAMOS Nº136, CEP 64.675-000 ALEGRETE-PI, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, o sr. Lucas Savio Ramos da Silva, CPF- 063.455.363-18, para fins de participação no da **Concorrência Pública Nº CP001/2022**. Declaramos expressamente que:

1. Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no Edital e todos os seus Anexos.
2. Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão Federal, Estadual, Municipal ou Concessionária de energia elétrica e/ou água.
3. Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos demais profissionais, não figuram empregados da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, nem da empresa CONTRATANTE ou outro órgão ou entidade a ela vinculada.
4. Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.
5. Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.
6. Cumprir as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e de outras disposições acerca da matéria.
7. Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Alegrete -PI, 12 de SETEMBRO de 2022.

LUCAS SAVIO  
RAMOS DA  
SILVA:06345536318

LUCAS SAVIO RAMOS DA  
SILVA:06345536318  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=27134040000182,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,  
cn=LUCAS SAVIO RAMOS DA  
SILVA:06345536318  
2022.09.12 01:04:47 -03'00'

L S RAMOS DA SILVA EIRELI - ME  
CNPJ - 35.198.810/0001-89  
LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA  
CPF - 063.455.363.18  
Administrador





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 133211108206105623931-1  
Data: 11/08/2020 12:18:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41615-ZQFY.



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
R. Princesa Espirito Santo - 118  
Bairro das Estrelas, Jaboá Pessoa - PB  
(83) 3244-1444 • cartorioazevedobastos.net.br  
https://cartorioazevedobastos.net.br

946, Valder Azevedo Bastos  
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

TJPB



*[Handwritten signatures and initials]*

PROIBIDO PLASTIFICAR 1679462759

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1679462759

REGIÃO DE VALER AZEVEDO BASTOS  
LÍQUIDAÇÃO DE DEBÍTORES  
SOLUÇÃO DE DEBÍTORES

**EDUARDO RAYNO DA SILVA**  
CPF: 3594964-88P-21  
DATA NASCIMENTO: 06/05/1973-18  
Município: ORTALDO JOSE DA SILVA  
ASILEIA ELINA RAYNO DA SILVA

CPF: 05887795359  
Data de Nascimento: 17/07/2013  
Município: PERNAMBUCO

Local: AMATZINA, PE  
Data de Nascimento: 19/07/2018

PROBADO PLASTIFICAR

1679462759

PROBADO PLASTIFICAR





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.198.810/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/10/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L S RAMOS DA SILVA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>L S A</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO ELPIDIO RAMOS</b>	NÚMERO <b>136</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>64.675-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ALEGRETE DO PIAUI</b>
UF <b>PI</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LSENGHARIA1718@GMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(89) 8120-3384</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2022 às 13:41:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.198.810/0001-89 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>L S RAMOS DA SILVA EIRELI</b>
--

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b></p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  43.91-6-00 - Obras de fundações  43.99-1-01 - Administração de obras  43.99-1-03 - Obras de alvenaria  43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  49.24-8-00 - Transporte escolar  49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p>
--

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b></p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
---

LOGRADOURO <b>R FRANCISCO ELPIDIO RAMOS</b>	NÚMERO <b>136</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>64.675-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ALEGRETE DO PIAUI</b>	UF <b>PI</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LSENGENHARIA1718@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(89) 8120-3384</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2022 às 13:41:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.198.810/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/10/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**L S RAMOS DA SILVA EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R FRANCISCO ELPIDIO RAMOS</b>	NÚMERO <b>136</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>64.675-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ALEGRETE DO PIAUI</b>	UF <b>PI</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LSENGHARIA1718@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(89) 8120-3384</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2022 às 13:41:05 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

**L S RAMOS DA SILVA EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA**



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

**LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/03/1995, empresário, inscrito no CPF nº 063.455.363-18 e RG nº 3.594.964 SSP-PI, residente e domiciliado a Rua Padre Moises Santos, nº 3930, Apt 304, bairro São João, Teresina - PI, CEP 64.045-430.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **L S RAMOS DA SILVA EIRELI** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. **22600047537** em **16/10/2019** com sede à Rua Gregorio Ramos, S/N, Bairro Urbano, CEP 64.675-000, município Alegrete do Piauí - PI, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 35.198.810/0001-89 delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – Da Alteração do Objeto Social**  
**Doravante o objeto social será:**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente [CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA.)]
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
 4391-6/00 - Obras de fundações  
 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente [CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES]  
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 4924-8/00 - Transporte escolar  
 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente [VARREDURA, VARRICAO DE RUAS, LOGRADOUROS]  
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais  
 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos  
 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente [OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR]

#### **Cláusula Segunda – Da Alteração de endereço**

Fica alterado o endereço para Rua Francisco Elpidio Ramos, nº 136, Bairro Centro, CEP: 64675-000, Alegrete do Piauí- PI.

*À vista da modificação ora ajustada, Consolida-se o Contrato*

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial de **L S RAMOS DA SILVA EIRELI**, adotando como título de estabelecimento **L S A** (art.997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede a Rua Francisco Elpidio Ramos, nº 136, Bairro Centro, CEP: 64675-000 no município de Alegrete do Piauí - PI.

*(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including the number 138)*

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.



**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto social:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente[CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA.)]
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente[CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E

SEMELHANTES]

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escolar

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente [VARREDURA, VARRICAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS]

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas

anteriormente[OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR]



**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 03/10/2019 e seu prazo de duração será indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado por uma única quota de igual valor nominal.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da empresa cabe ao seu titular Lucas Savio Ramos da Silva, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and initials 'RSR' and 'R' at the bottom.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro de Alegrete do Piauí – PI para qualquer ação fundada neste contrato.

Por ser verdade, lavra este instrumento, em uma via.



Alegrete do Piauí - PI, 13 de janeiro de 2021.

---

LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA  
TITULAR ADMINISTRADOR

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'L' or 'S', located at the bottom left of the page.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'L' or 'S', located at the bottom center of the page.

1685

A small handwritten mark or signature at the bottom right of the page.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'S', located on the right side of the page.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'S', located on the right side of the page.

A large, stylized handwritten signature, possibly 'Lucas Savio Ramos da Silva', located in the lower right quadrant of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L S RAMOS DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06345536318	LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2021 12:40 SOB N° 20210015241.  
PROTOCOLO: 210015241/DE 14/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100224685. CNPJ DA SEDE: 35198810000189.  
NIRE: 22600047537. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2021.  
L S RAMOS DA SILVA EIRELI

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signatures and initials]*



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L S RAMOS DA SILVA EIRELI		Protocolo: PIC2201678280		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 22800047537	CNPJ 35.198.810/0001-89	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/10/2019	Início de Atividade 03/10/2019	
<b>Endereço Completo</b> Rua FRANCISCO ELPIDIO RAMOS, Nº 136, CENTRO - Alegrete do Piauí/PI - CEP 64675-000				
<b>Objeto</b> 4220-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-0/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE A OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR, 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITÓRIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA.) 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE A CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, CHARRASQUEIRAS OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 9102-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDIOS HISTÓRICOS.				
<b>Capital</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA	<b>CPF</b> 063.455.363-18	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 03/10/2019	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA	<b>CPF</b> 063.455.363-18	<b>Início do Mandato</b> 03/10/2019	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> Data 14/01/2021	<b>Número</b> 20210015241	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/09/2022, às 07:25:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código GCUMNNVB.



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L S RAMOS DA SILVA EIRELI	Protocolo: PIC2201678280
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	



PIC2201678280

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials]*



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L S RAMOS DA SILVA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2201678830	
NIRE 22600047537 CNPJ 35.198.810/0001-89		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo FRANCISCO ELPIDIO RAMOS, Nº 136, xxxxx, CENTRO - Alegrete do Piauí/PI - CEP 64675-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210015241	14/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210015241	14/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190556552	18/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190556552	18/12/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190597178	18/12/2019	BALANÇO
315	20190458577	16/10/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	22600047537	16/10/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/09/2022, às 07:24:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código GFAGTBAI.



PIC2201678830

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the date 20/11.



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE  
ATENDIMENTO TERESINA



## INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196548624

**Nome Fantasia:** L S A

**Razão Social:** L S RAMOS DA SILVA EIRELI

**CNPJ:** 35.198.810/0001-89

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4399-1/01 - Administração de obras, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água

**Município:** Alegrete do Piauí

**Endereço:** RUA FRANCISCO ELPIDIO RAMOS, CENTRO

**CEP:** 64675000



**Local e data:** Alegrete do Piauí, terça, 09 de março de 2021

**IRÃ DE SOUSA PIMENTEL**  
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **21Q7A4GHLH**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ISAÍAS DE SOUSA LIMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

A collection of handwritten signatures and initials. On the right side, there is a large signature, followed by several smaller initials and signatures. At the bottom right, there is a large handwritten number '228'.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALEGRETE DO PIAUÍ  
SETOR MUNICIPAL DE TRIBUTOS



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 000000

**Nome Fantasia:** LS ENGENHARIA

**Razão Social:** L S RAMOS DA SILVA EIRELI

**CNPJ:** 35.198.810/0001-89

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4399-1/01 - Administração de obras, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

**Município:** Alegrete do Piauí **Endereço:** RUA GREGORIO RAMOS, S/N, URBANO

**CEP:** 64675000

**Local e data:** Alegrete do Piauí, quarta, 06 de novembro de 2019

**ANTONIA MARIA DE ALENCAR MACEDO**

Setor Municipal de Tributos

Código de Autenticidade: **19TFJZQKL7**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PIAUÍ DIGITAL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





Rua Maximino Ribeiro, 104 – Centro – Alegrete do Piauí – CEP: 64675-000  
CNPJ nº 41.522.152/0001-31 - Fone /Fax: (89) 3436-1120  
E-mail: pmalegretepi@yahoo.com.br  
ALEGRETE CONTINUA PARA TODOS



# ALVARÁ DE LICENÇA

**PARA:** LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**NOME EMPRESARIAL:** L S RAMOS DA SILVA EIRELI

**NOME DE FANTASIA:** L S A

**ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO ELPIDIO RAMOS Nº 136 BAIRRO CENTRO  
ALEGRETE DO PIAUI

**ATIVIDADE(S) PRINCIPAL:** 41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA:**

**CNPJ/CPF Nº:** 35.198.810/0001-89

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:** 196.548.624

**INSCRIÇÃO CADASTRO ECONÔMICO:**

**RESTRIÇÕES:** NADA CONSTA.

Alegrete do Piauí – PI, 31 JANEIRO de 2022.

Validade: 31 de Dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Lillian de Alencar**  
Prefeita Municipal  
CPF: 339.932.973-34



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ef178c7987ff41baf692d527f484e9418d900f764b321017c5a6241fe864097c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **82514** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará de localização"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará de localização"**, faz prova de que em **09/09/2022 17:11:43**, o responsável **Lucas Savio Ramos da Silva (063.\*\*\*.\*\*\*-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lucas Savio Ramos da Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/09/2022 17:30:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb5a7581feb04b81eadd2572a4fd157bd5cbe2a89606953184a1f4049510631a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L S RAMOS DA SILVA EIRELI**  
**CNPJ: 35.198.810/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:28:14 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **77B5.B460.9CB0.B6A3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26/4  
1492



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
**n° 220835198810000189**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.654.862-4
CNPJ/CPF
7 198.810/0001-89
NOME/RAZÃO SOCIAL
L S RAMOS DA SILVA EIRELI
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/08/2022, ÀS 10:30:52

VÁLIDA ATÉ 16/11/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaooft-web>

Chave para Autenticação: 2EEE-104B-DF9D-E406-6443-731A-5392-9666

27/08/2022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**

**nº 2208083519881000018901**

RAZÃO SOCIAL	
L S RAMOS DA SILVA EIRELI	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA FRANCISCO ELPIDIO RAMOS 136	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
ALEGRETE DO PIAUI	64675000
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
35.198.810/0001-89	19.654.862-4
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/08/2022, ÀS 18:00:29  
VÁLIDA ATÉ 07/10/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: ED4F-7073-8748-F071-74B5-D743-9F56-EE39

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials '28H'.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **88cec23c35b2b1c7c5c1a784a38de2bd52f88cfabd0ce28592640e126bfb1c87** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **81738** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**certidão municipal**", cujo assunto é descrito como "**certidão municipal**", faz prova de que em **05/09/2022 11:51:28**, o responsável **Lucas Savio Ramos da Silva (063.\*\*\*.\*\*\*-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lucas Savio Ramos da Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/09/2022 12:01:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8691ea853cf938513da568f9c8796e2bcd9e67e82475b468351af5d389444e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and the date '29/8' at the bottom right.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

Rua Maximino Ribeiro, 104 - Centro - Alegrete do Piauí - CEP: 64675-000

CNPJ nº 41.522.152/0001-31 - Fone / Fax: (89) 3436-1120

E-mail: pmalegretepi@yahoo.com.br

ALEGRETE PARA TODOS



Requerimento nº

069/2022

## CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certidão nº

069/2022

Nome completo	INSCRIÇÃO CPF/ CNPJ	Título de Elicitor	Carteira de Identidade
L S RAMOS DA SILVA EIRELI	35.198.810/0001-89		

**ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO ELPIDIO RAMOS, Nº 136  
**BAIRRO:** CENTRO  
**CIDADE:** ALEGRETE DO PIAUÍ - PI  
**CEP:** 64.675-000

Quantidade de Inscrições Ativas  
**NADA CONSTA**

Total de UFIR'S Originários

**NADA CONSTA**

Total de Valores Atualizados

**NADA CONSTA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVANDO O DIREITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO INSCRITA NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS, VERIFICOU-SE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, E, PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI.

Alegrete do Piauí - PI, 05 de SETEMBRO de 2021.

Alegrete continua para todos

  
 Maria Lillian de Alencar  
 Prefeita Municipal  
 CPF: 339.932.973-34

A cópia deste documento só é válida com a apresentação do original.  
 Prazo de validade: 90 DIAS

30/9





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

**ALEGRETE CONTINUA PARA TODOS**



## CERTIDÃO NEGATIVA FISCAL DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 069/2022

<b>NOME OU RAZÃO SOCIAL:</b> <i>L S RAMOS DA SILVA EIRELI</i>	
<b>CNPJ/CPF: 35.198.810/0001-89</b>	<b>INSC. MUNICIPAL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b> RUA FRANCISCO ELPIDIO RAMOS Nº 136	
<b>BAIRRO:</b> CENTRO	<b>CIDADE:</b> ALEGRETE DO PIAUI - PI
<b>ATIVIDADES:</b>	
<b>PERÍODO DE COMPROVAÇÃO:</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES:</b>	

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e de acordo com as informações prestadas pelo Departamento de Tributação e Fiscalização, que o contribuinte acima qualificado está quite com os Tributos Municipais lançados até a presente data.

VALIDADE 90 (NOVENTA) DIAS.

Alegrete do Piauí, 05 de SETEMBRO de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
*Maria Lillian de Alencar*  
Prefeita Municipal  
CPF: 339.932.573-84





[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.198.810/0001-89

**Razão Social:** L. S RAMOS DA SILVA EIRELI

**Endereço:** R GREGORIO RAMOS S/N / URBANO / ALEGRETE DO PIAUI / PI / 64675-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2022 a 26/09/2022

**Certificação Número:** 2022082802232561840889

Informação obtida em 05/09/2022 16:26:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L S RAMOS DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 35.198.810/0001-89  
 Certidão nº: 22743235/2022  
 Expedição: 18/07/2022, às 17:09:21  
 Validade: 14/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L S RAMOS DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.198.810/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2584952**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: L S RAMOS DA SILVA EIRELI**

**CNPJ: 35198810000189, REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA**

**ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ELPIDIO RAMOAS Nº136**

**BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: ALEGRETE DO PIAUÍ - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 08 de Agosto de 2022 às 17 h 53 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2584952. Código verificador: 5A5B1.6E2E8.61BF5.250C5



### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 19 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 02, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma L S RAMOS DA SILVA EIRELI, estabelecida no(a) Endereço: Rua Francisco Elpidio Ramos, nº 136, Bairro Centro, CEP 64.675-000, Cidade Alegrete do Piauí, Estado Piauí inscrita no C.N.P.J. 35.198.810/0001-89 e registrada no(a) 22600047537 por despacho de 16/10/2019.

Alegrete do Piauí-PI, 1 de Janeiro de 2021

LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF 063.455.363-18  
RG 3.594.964 SSP PI

ELISA VIEIRA VELOSO  
CONTADOR  
CPF 374.355.313-91  
RG 1025551 SSP PI  
CRC 8048

358

18



Livro Diário Nº. 2

Empresa: L S RAMOS DA SILVA EIRELI - CNPJ: 35.198.810/0001-89

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua Francisco Elpidio Ramos, nº 136, Bairro Centro, CEP 64.675-000, Cidade Alegrete do Piauí, Estado Piauí, Telefone: 89 8120-3384

Folha: 2 de 19

Fortes Contábil 6.186.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2021	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar PAGAMENTO TELEFONE	0001	001	5754	57,00	
01/01/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar PAGAMENTO ENERGIA	0001	001	5754	123,60	
01/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGAMENTO DESPESAS	0001	001	5754		180,60
01/01/2021	2.01.01.17.01.0008	- ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR PAGAMENTO CONTADOR	0001	001	5860	320,00	
01/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGAMENTO CONTADOR	0001	001	5860		320,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>500,60</b>	<b>500,60</b>
10/01/2021	2.01.01.17.01.0008	- ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR PAG CONTADOR	0001	001	5759	320,00	
10/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG CONTADOR	0001	001	5759		320,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>320,00</b>	<b>320,00</b>
20/01/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher PAG SIMPLES	0001	001	5843	1.148,00	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG SIMPLES	0001	001	5843		1.148,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.148,00</b>	<b>1.148,00</b>
30/01/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica PROV ENERGIA	0001	001	5755	322,50	
30/01/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones PROV TELEFONE	0001	001	5755	150,00	
30/01/2021	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar PROV TELEFONE	0001	001	5755		150,00
30/01/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar PROV ENERGIA	0001	001	5755		322,50
30/01/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil PROV CONTABILIDADE	0001	001	5756	1.100,00	
30/01/2021	2.01.01.17.01.0008	- ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR PROV CONTABILIDADE	0001	001	5756		1.100,00
30/01/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados SALARIO DO EMREGADO	0001	001	5757	1.568,01	
30/01/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social ROV DE INSS A PAGAR	0001	001	5757	135,09	
30/01/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS PROV FGTS	0001	001	5757	136,24	
30/01/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher PROV INSS	0001	001	5757		135,09
30/01/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher PROV FGTS	0001	001	5757		136,24
30/01/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar PROV SALARIO DO EMREGADO	0001	001	5757		1.568,01
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>3.411,84</b>	<b>3.411,84</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>5.380,44</b>	<b>5.380,44</b>
01/02/2021	2.01.01.17.01.0008	- ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR PAG ATRASADO	0001	001	5863	1.880,00	
01/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG ATRASADO	0001	001	5863		1.880,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>1.880,00</b>	<b>1.880,00</b>
05/02/2021	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar PAG TELEFONE	0001	001	5758	150,00	

Continua...

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



## Livro Diário Nº. 2

Folha: 3 de 19

Empresa: L S RAMOS DA SILVA EIRELI - CNPJ: 35.198.810/0001-89

Fortes Contábil 6.186.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua Francisco Elpidio Ramos, nº 136, Bairro Centro, CEP 64.675-000, Cidade Alegrete do Piauí, Estado Piauí, Telefone: 89 8120-3384

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/02/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	PAG ENERGIA	0001	001	5758	322,50	
05/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG DESPESAS	0001	001	5758		472,50
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>472,50</b>	<b>472,50</b>
07/02/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG INSS	0001	001	5761	135,09	
07/02/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG FGTS	0001	001	5761	136,24	
07/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAG SALARIO	0001	001	5761	1.568,01	
07/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG DESPESAS	0001	001	5761		1.839,34
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>1.839,34</b>	<b>1.839,34</b>
10/02/2021	2.01.01.17.01.0008 - ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO CONTADOR	0001	001	5760	1.100,00	
10/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO CONTADOR	0001	001	5760		1.100,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>
28/02/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PROV ENERGIA	0001	001	5762	357,15	
28/02/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PROV TELEFONE	0001	001	5762	150,00	
28/02/2021	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	PROV TELEFONE	0001	001	5762		150,00
28/02/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	PROV ENERGIA	0001	001	5762		357,15
28/02/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PROV CONTADOR	0001	001	5763	1.100,00	
28/02/2021	2.01.01.17.01.0008 - ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR	PROV CONTADOR	0001	001	5763		1.100,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	PROV SALARIO A PAGAR	0001	001	5764	1.568,01	
28/02/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	PROV INSS	0001	001	5764	135,09	
28/02/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	PROV FGTS	0001	001	5764	136,24	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PROV INSS	0001	001	5764		135,09
28/02/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PROV FGTS	0001	001	5764		136,24
28/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PROV SALARIO A PAGAR	0001	001	5764		1.568,01
					<b>Totais do dia 28:</b>	<b>3.446,49</b>	<b>3.446,49</b>
					<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>	<b>8.738,33</b>	<b>8.738,33</b>
01/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO	0001	001	5830	30.000,00	
01/03/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	RECEBIMENTO	0001	001	5830		30.000,00
					<b>Totais do dia 01:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
05/03/2021	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	PAG TELEFONE	0001	001	5765	150,00	
05/03/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	PAG ENERGIA	0001	001	5765	357,15	

Continua...

3788

10



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: L. S RAMOS DA SILVA EIRELI - CNPJ: 35.198.810/0001-89

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua Francisco Elpidio Ramos, nº 136, Bairro Centro, CEP 64.675-000, Cidade Alegrete do Piauí, Estado Piauí, Telefone: 89 8120-3384

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DESPESAS	0001	001	5765		507,15
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>507,15</b>	<b>507,15</b>
07/03/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG INSS	0001	001	5766	135,09	
07/03/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG FGTS	0001	001	5766	136,24	
07/03/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAG SALARIO	0001	001	5766	1.568,01	
07/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG DESPESAS COM EMPREGADO	0001	001	5766		1.839,34
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>1.839,34</b>	<b>1.839,34</b>
10/03/2021	2.01.01.17.01.0008 - ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR	PAG CONTADOR	0001	001	5767	1.100,00	
10/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONTADOR	0001	001	5767		1.100,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>
30/03/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PROV ENERGIA	0001	001	5768	377,80	
30/03/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PROV TELEFONE	0001	001	5768	150,00	
30/03/2021	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	PROVISIONAMENTO DESPESA	0001	001	5768		150,00
30/03/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	PROVISIONAMENTO DESPESA	0001	001	5768		377,80
30/03/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	PROV SALARIO A PAGAR	0001	001	5769	1.568,01	
30/03/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	PROV INSS	0001	001	5769	135,09	
30/03/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	PROV FGTS	0001	001	5769	136,24	
30/03/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PROV DESPESAS	0001	001	5769		135,09
30/03/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PROV DESPESAS	0001	001	5769		136,24
30/03/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PROV DESPESAS	0001	001	5769		1.568,01
30/03/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PROV CONTADOR	0001	001	5770	1.100,00	
30/03/2021	2.01.01.17.01.0008 - ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR	PROV CONTADOR	0001	001	5770		1.100,00
30/03/2021	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	PROV SIMPLES	0001	001	5841	749,26	
30/03/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PROV SIMPLES	0001	001	5841		749,26
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>4.216,40</b>	<b>4.216,40</b>
					<b>Totais do mês de Março:</b>	<b>37.662,89</b>	<b>37.662,89</b>
01/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO	0001	001	5832	40.000,00	
01/04/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	RECEBIMENTO	0001	001	5832		40.000,00
					<b>Totais do dia 01:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
05/04/2021	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	PROV TELEFONE	0001	001	5771	150,00	

Continua...



**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: L S RAMOS DA SILVA EIRELI - CNPJ: 35.198.810/0001-89

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua Francisco Elpidio Ramos, nº 136, Bairro Centro, CEP 64.675-000, Cidade Alegrete do Piauí, Estado Piauí, Telefone: 89 8120-3384

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/04/2021	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar PAG ENERGIA	0001	001	5771	377,80	
05/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa PAGAMENTO DESPESAS	0001	001	5771		527,80
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>527,80</b>	<b>527,80</b>
07/04/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher PAG INSS	0001	001	5772	135,09	
07/04/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher PAG FGTS	0001	001	5772	136,24	
07/04/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar PAG SALARIO	0001	001	5772	1.568,01	
07/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa PAGAMENTO DESPESAS	0001	001	5772		1.839,34
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>1.839,34</b>	<b>1.839,34</b>
10/04/2021	2.01.01.17.01.0008	ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR PAGAMENTO DESPESAS	0001	001	5773	1.100,00	
10/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa PAGAMENTO DESPESAS	0001	001	5773		1.100,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>
20/04/2021	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher PAG SIMPLES	0001	001	5842	749,26	
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa PAG SIMPLES	0001	001	5842		749,26
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>749,26</b>	<b>749,26</b>
30/04/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica PROV ENERGIA	0001	001	5774	399,10	
30/04/2021	3.01.01.07.01.0050	Telefones PROV TELEFONE	0001	001	5774	150,00	
30/04/2021	2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar PROV DESPESAS	0001	001	5774		150,00
30/04/2021	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar PROV DESPESAS	0001	001	5774		399,10
30/04/2021	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil PROV CONTADOR	0001	001	5775	1.100,00	
30/04/2021	2.01.01.17.01.0008	ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR PROV CONTADOR	0001	001	5775		1.100,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados PROV SALARIO	0001	001	5776	1.568,01	
30/04/2021	3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social PROV INSS	0001	001	5776	135,09	
30/04/2021	3.01.01.07.01.0013	FGTS PROV FGTS	0001	001	5776	136,24	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher PROV DESPESAS	0001	001	5776		135,09
30/04/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher PROV DESPESAS	0001	001	5776		136,24
30/04/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar PROV DESPESAS	0001	001	5776		1.568,01
30/04/2021	3.01.01.07.01.0022	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL PROV SIMPLES	0001	001	5844	1.800,00	
30/04/2021	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher PROV SIMPLES	0001	001	5844		1.800,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>5.288,44</b>	<b>5.288,44</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>49.504,84</b>	<b>49.504,84</b>

Continua...





## Livro Diário Nº. 2

Empresa: L S RAMOS DA SILVA EIRELI - CNPJ: 35.198.810/0001-89

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua Francisco Elpidio Ramos, nº 136, Bairro Centro, CEP 64.675-000, Cidade Alegrete do Piauí, Estado Piauí, Telefone: 89 8120-3384

Folha: 6 de 19

Fortes Contábil 6.186.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO	0001	001	5833	22.808,37	
01/05/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	RECEBIMENTO	0001	001	5833		22.808,37
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>22.808,37</b>	<b>22.808,37</b>
05/05/2021	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	PAG TELEFONE	0001	001	5777	150,00	
05/05/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	PAG ENERGIA	0001	001	5777	399,10	
05/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG DESPESAS	0001	001	5777		549,10
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>549,10</b>	<b>549,10</b>
07/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG INSS	0001	001	5778	135,09	
07/05/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG FGTS	0001	001	5778	136,24	
07/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAG SALARIO	0001	001	5778	1.568,01	
07/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG DESPESAS	0001	001	5778		1.839,34
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>1.839,34</b>	<b>1.839,34</b>
10/05/2021	2.01.01.17.01.0008 - ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR	PAGAMENTO DESPESAS	0001	001	5779	1.100,00	
10/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DESPESAS	0001	001	5779		1.100,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>
20/05/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG SIMPLES	0001	001	5845	1.800,00	
20/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG SIMPLES	0001	001	5845		1.800,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
30/05/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PROV ENERGIA	0001	001	5780	412,67	
30/05/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PROV TELEFONE	0001	001	5780	150,00	
30/05/2021	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	PROV DESPESAS	0001	001	5780		150,00
30/05/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	PROV DESPESAS	0001	001	5780		412,67
30/05/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PROV CONTADOR	0001	001	5781	1.100,00	
30/05/2021	2.01.01.17.01.0008 - ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR	PROV CONTADOR	0001	001	5781		1.100,00
30/05/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	PROV SALARIO	0001	001	5782	1.568,01	
30/05/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	PROV DESPESAS	0001	001	5782	135,09	
30/05/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	PROV FGTS	0001	001	5782	136,24	
30/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PROV DESPESAS	0001	001	5782		135,09
30/05/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PROV DESPESAS	0001	001	5782		136,24
30/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: L S RAMOS DA SILVA EIRELI - CNPJ: 35.198.810/0001-89

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua Francisco Elpidio Ramos, nº 136, Bairro Centro, CEP 64.675-000, Cidade Alegrete do Piauí, Estado Piauí, Telefone: 89 8120-3384

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PROV DESPESAS	0001	001	5782		1.568,01
30/05/2021	3.01.01.07.01.0022	- Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	0001	001	5846	569,64	
		PROV SIMPLES					
30/05/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher	0001	001	5846		569,64
		PROV SIMPLES					
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>4.071,65</b>	<b>4.071,65</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>32.168,46</b>	<b>32.168,46</b>
01/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIMENTO	0001	001	5834	11.135,20	
01/06/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	0001	001	5834		11.135,20
		RECEBIMENTO					
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>11.135,20</b>	<b>11.135,20</b>
05/06/2021	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar	0001	001	5786	150,00	
		PAG DE TELEFONE					
05/06/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar	0001	001	5786	412,67	
		PAG ENERGIA					
05/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa	0001	001	5786		562,67
		PAGAMENTO DE DESPESA					
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>562,67</b>	<b>562,67</b>
07/06/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher	0001	001	5787	135,09	
		PAG INSS					
07/06/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher	0001	001	5787	136,24	
		PAG FGTS					
07/06/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar	0001	001	5787	1.568,01	
		PAG SALARIO					
07/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa	0001	001	5787		1.839,34
		PAG DE DESPESA					
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>1.839,34</b>	<b>1.839,34</b>
10/06/2021	2.01.01.17.01.0008	- ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR	0001	001	5788	1.100,00	
		PAG DO CONTADOR					
10/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa	0001	001	5788		1.100,00
		PAG DO CONTADOR					
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>
20/06/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher	0001	001	5847	569,64	
		PAG SIMPLES					
20/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa	0001	001	5847		569,64
		PAG SIMPLES					
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>569,64</b>	<b>569,64</b>
30/06/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica	0001	001	5789	452,20	
		PROV ENERGIA					
30/06/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones	0001	001	5789	150,00	
		PROV TELEFONE					
30/06/2021	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar	0001	001	5789		150,00
		PROV DE DESESAS					
30/06/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar	0001	001	5789		452,20
		PROV DE DESESAS					
30/06/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil	0001	001	5790	1.100,00	
		PROV CONTADOR					
30/06/2021	2.01.01.17.01.0008	- ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR	0001	001	5790		1.100,00
		PROV CONTADOR					
30/06/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	0001	001	5791	1.568,01	
		PROV SALARIO					
30/06/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social	0001	001	5791	135,09	
		PROV INSS					

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: L S RAMOS DA SILVA EIRELI - CNPJ: 35.198.810/0001-89

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua Francisco Elpidio Ramos, nº 136, Bairro Centro, CEP 64.675-000, Cidade Alegrete do Piauí, Estado Piauí, Telefone: 89 8120-3384

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS PROV FGTS	0001	001	5791	136,24	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher PROV DE DESPESAS	0001	001	5791		135,09
30/06/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher PROV DE DESPESAS	0001	001	5791		136,24
30/06/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar PROV DE DESPESAS	0001	001	5791		1.568,01
30/06/2021	3.01.01.07.01.0022	- Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL PROV SIMPLES	0001	001	5848	278,09	
30/06/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher PROV SIMPLES	0001	001	5848		278,09
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>3.819,63</b>	<b>3.819,63</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>19.026,48</b>	<b>19.026,48</b>
01/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIMENTO	0001	001	5835	45.389,66	
01/07/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno RECEBIMENTO	0001	001	5835		45.389,66
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>45.389,66</b>	<b>45.389,66</b>
05/07/2021	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar PAG TELEFONE	0001	001	5792	150,00	
05/07/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar PAG ENERGIA	0001	001	5792	452,20	
05/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG DE DESPESAS	0001	001	5792		602,20
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>602,20</b>	<b>602,20</b>
07/07/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher PAG INSS	0001	001	5793	135,09	
07/07/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher PAG FGTS	0001	001	5793	136,24	
07/07/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar PAG SALARIO	0001	001	5793	1.568,01	
07/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG DESPESAS	0001	001	5793		1.839,34
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>1.839,34</b>	<b>1.839,34</b>
10/07/2021	2.01.01.17.01.0008	- ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR PAG CONTADOR	0001	001	5794	1.100,00	
10/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG CONTADOR	0001	001	5794		1.100,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>
20/07/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher PAG SIMPLES	0001	001	5849	278,09	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG SIMPLES	0001	001	5849		278,09
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>278,09</b>	<b>278,09</b>
30/07/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica PROV ENERGIA	0001	001	5795	464,10	
30/07/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones PROV TELEFONE	0001	001	5795	150,00	
30/07/2021	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar PROV DESPESAS	0001	001	5795		150,00
30/07/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar PROV DESPESAS	0001	001	5795		464,10
30/07/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: L S RAMOS DA SILVA EIRELI - CNPJ: 35.198.810/0001-89

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua Francisco Elpidio Ramos, nº 136, Bairro Centro, CEP 64.675-000, Cidade Alegrete do Piauí, Estado Piauí, Telefone: 89 8120-3384

Folha: 9 de 19

Fortes Contábil 6.186.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PROV SALARIO	0001	001	5796	1.568,01	
30/07/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		PROV INSS	0001	001	5796	135,09	
30/07/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		PROV FGTS	0001	001	5796	136,24	
30/07/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		PROV DESPESAS	0001	001	5796		135,09
30/07/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PROV DESPESAS	0001	001	5796		136,24
30/07/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		PROV DESPESAS	0001	001	5796		1.568,01
30/07/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		PROV CONTADOR	0001	001	5797	1.100,00	
30/07/2021	2.01.01.17.01.0008	- ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR					
		PROV CONTADOR	0001	001	5797		1.100,00
30/07/2021	3.01.01.07.01.0022	- Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL					
		PROV SIMPLES	0001	001	5850	1.396,98	
30/07/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PROV SIMPLES	0001	001	5850		1.396,98
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>4.950,42</b>	<b>4.950,42</b>
					<b>Totais do mês de Julho:</b>	<b>54.159,71</b>	<b>54.159,71</b>
01/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIMENTO	0001	001	5836	23.772,08	
01/08/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		RECEBIMENTO	0001	001	5836		23.772,08
					<b>Totais do dia 01:</b>	<b>23.772,08</b>	<b>23.772,08</b>
05/08/2021	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		PAG TELEFONE	0001	001	5799	150,00	
05/08/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		PAG ENERGIA	0001	001	5799	464,10	
05/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG DESPESAS	0001	001	5799		614,10
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>614,10</b>	<b>614,10</b>
07/08/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		PAG INSS	0001	001	5800	135,09	
07/08/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PAG FGTS	0001	001	5800	136,24	
07/08/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		PAG SALARIO	0001	001	5800	1.568,01	
07/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG DESPESAS	0001	001	5800		1.839,34
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>1.839,34</b>	<b>1.839,34</b>
10/08/2021	2.01.01.17.01.0008	- ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR					
		PAG CONTADOR	0001	001	5804	1.100,00	
10/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONTADOR	0001	001	5804		1.100,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>
20/08/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAG SIMPLES	0001	001	5851	1.396,98	
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG SIMPLES	0001	001	5851		1.396,98
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>1.396,98</b>	<b>1.396,98</b>
30/08/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PROV ENERGIA	0001	001	5801	500,17	

Continua...



## Livre Diário N°. 2

Empresa: L S RAMOS DA SILVA EIRELI - CNPJ: 35.198.810/0001-89

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua Francisco Elpidio Ramos, nº 136, Bairro Centro, CEP 64.675-000, Cidade Alegrete do Piauí, Estado Piauí, Telefone: 89 8120-3384

Folha: 10 de 19

Fortes Contábil 6.186.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/08/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones PROV TELEFONE	0001	001	5801	150,00	
30/08/2021	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar PROV TELEFONE	0001	001	5801		150,00
30/08/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar PROV ENERGIA	0001	001	5801		500,17
30/08/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil PROV CONTADOR	0001	001	5802	1.100,00	
30/08/2021	2.01.01.17.01.0008	- ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR PROV CONTADOR	0001	001	5802		1.100,00
30/08/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados PROV SALARIO	0001	001	5803	1.568,01	
30/08/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social PROV INSS	0001	001	5803	135,09	
30/08/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS PROV FGTS	0001	001	5803	136,24	
30/08/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher PROV DESPESAS	0001	001	5803		135,09
30/08/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher PROV DESPESAS	0001	001	5803		136,24
30/08/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar PROV DESPESAS	0001	001	5803		1.568,01
30/08/2021	3.01.01.07.01.0022	- Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL PROV SIMPLES	0001	001	5852	593,70	
30/08/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher PROV SIMPLES	0001	001	5852		593,70
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>4.183,21</b>	<b>4.183,21</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>32.905,71</b>	<b>32.905,71</b>
01/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIMENTO	0001	001	5837	13.152,39	
01/09/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno RECEBIMENTO	0001	001	5837		13.152,39
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>13.152,39</b>	<b>13.152,39</b>
05/09/2021	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar PAG TELEFONE	0001	001	5805	150,00	
05/09/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar PAG ENERGIA	0001	001	5805	500,17	
05/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG DESPESAS	0001	001	5805		650,17
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>650,17</b>	<b>650,17</b>
07/09/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher PAG INSS	0001	001	5806	135,09	
07/09/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher PAG FGTS	0001	001	5806	136,24	
07/09/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar PAG SALARIO	0001	001	5806	1.568,01	
07/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG DESPESAS	0001	001	5806		1.839,34
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>1.839,34</b>	<b>1.839,34</b>
10/09/2021	2.01.01.17.01.0008	- ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR PAG CONTADOR	0001	001	5807	1.100,00	
10/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG CONTADOR	0001	001	5807		1.100,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: L S RAMOS DA SILVA EIRELI - CNPJ: 35.198.810/0001-89

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua Francisco Elpidio Ramos, nº 136, Bairro Centro, CEP 64.675-000, Cidade Alegrete do Piauí, Estado Piauí, Telefone: 89 8120-3384

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG SIMPLES	0001	001	5853	593,70	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG SIMPLES	0001	001	5853		593,70
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>593,70</b>	<b>593,70</b>
30/09/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PROV ENERGIA	0001	001	5808	527,12	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PROV TELEFONE	0001	001	5808	150,00	
30/09/2021	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	PROV DESPESAS	0001	001	5808		150,00
30/09/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	PROV DESPESAS	0001	001	5808		527,12
30/09/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PROV CONTADOR	0001	001	5809	1.100,00	
30/09/2021	2.01.01.17.01.0008 - ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR	PROV CONTADOR	0001	001	5809		1.100,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	PROV SALARIOS	0001	001	5810	1.568,01	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	PROV INSS	0001	001	5810	135,09	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	PROV FGTS	0001	001	5810	136,24	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PROV DESPESAS	0001	001	5810		135,09
30/09/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PROV DESPESAS	0001	001	5810		136,24
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PROV DESPESAS	0001	001	5810		1.568,01
30/09/2021	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	PROV SIMPLES	0001	001	5854	591,86	
30/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PROV SIMPLES	0001	001	5854		591,86
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>4.208,32</b>	<b>4.208,32</b>
					<b>Totais do mês de Setembro:</b>	<b>21.543,92</b>	<b>21.543,92</b>
01/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO	0001	001	5839	13.152,39	
01/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	RECEBIMENTO	0001	001	5839		13.152,39
					<b>Totais do dia 01:</b>	<b>13.152,39</b>	<b>13.152,39</b>
05/10/2021	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	PAG TELEFONE	0001	001	5811	150,00	
05/10/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	PAG ENERGIA	0001	001	5811	527,12	
05/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG DESPESAS	0001	001	5811		677,12
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>677,12</b>	<b>677,12</b>
07/10/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG INSS	0001	001	5812	135,09	
07/10/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG FGTS	0001	001	5812	136,24	
07/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAG SALARIO	0001	001	5812	1.568,01	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: L S RAMOS DA SILVA EIRELI - CNPJ: 35.198.810/0001-89

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua Francisco Elpidio Ramos, nº 136, Bairro Centro, CEP 64.675-000, Cidade Alegrete do Piauí, Estado Piauí, Telefone: 89 8120-3384

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG DESPESAS	0001	001	5812		1.839,34
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>1.839,34</b>	<b>1.839,34</b>
10/10/2021	2.01.01.17.01.0008 -	ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR					
		PAG CONTADOR	0001	001	5813	1.100,00	
10/10/2021	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa					
		PAG CONTADOR	0001	001	5813		1.100,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>
20/10/2021	2.01.01.03.03.0010 -	Simplex a Recolher					
		PAG SIMPLES	0001	001	5855	591,86	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa					
		PAG SIMPLES	0001	001	5855		591,86
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>591,86</b>	<b>591,86</b>
30/10/2021	3.01.01.07.01.0048 -	Energia Elétrica					
		PROV ENERGIA	0001	001	5814	565,90	
30/10/2021	3.01.01.07.01.0050 -	Telefones					
		PROV TELEFONE	0001	001	5814	150,00	
30/10/2021	2.01.01.17.01.0002 -	Telefone a Pagar					
		PROV DESPESAS	0001	001	5814		150,00
30/10/2021	2.01.01.17.01.0003 -	Energia a Pagar					
		PROV DESPESAS	0001	001	5814		565,90
30/10/2021	3.01.01.07.01.0068 -	Assessoria Contábil					
		PROV CONTADOR	0001	001	5815	1.100,00	
30/10/2021	2.01.01.17.01.0008 -	ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR					
		PROV CONTADOR	0001	001	5815		1.100,00
30/10/2021	3.01.01.07.01.0003 -	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		PAG SALARIO	0001	001	5816	1.568,01	
30/10/2021	3.01.01.07.01.0012 -	INSS - Previdência Social					
		PROV INSS	0001	001	5816	135,09	
30/10/2021	3.01.01.07.01.0013 -	FGTS					
		PROV FGTS	0001	001	5816	136,24	
30/10/2021	2.01.01.03.01.0001 -	INSS a Recolher					
		PROV DESPESAS	0001	001	5816		135,09
30/10/2021	2.01.01.03.01.0002 -	FGTS a Recolher					
		PROV DESPESAS	0001	001	5816		136,24
30/10/2021	2.01.01.03.01.0010 -	Salários a Pagar					
		PROV DESPESAS	0001	001	5816		1.568,01
30/10/2021	3.01.01.07.01.0022 -	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSSL					
		PROV SIMPLES	0001	001	5856	611,73	
30/10/2021	2.01.01.03.03.0010 -	Simplex a Recolher					
		PROV SIMPLES	0001	001	5856		611,73
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>4.266,97</b>	<b>4.266,97</b>
					<b>Totais do mês de Outubro:</b>	<b>21.627,68</b>	<b>21.627,68</b>
01/11/2021	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa					
		RECEBIMENTO	0001	001	5840	39.624,00	
01/11/2021	3.01.01.01.01.0006 -	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		RECEBIMENTO	0001	001	5840		39.624,00
					<b>Totais do dia 01:</b>	<b>39.624,00</b>	<b>39.624,00</b>
05/11/2021	2.01.01.17.01.0002 -	Telefone a Pagar					
		PAG TELEFONE	0001	001	5817	150,00	
05/11/2021	2.01.01.17.01.0003 -	Energia a Pagar					
		PAG ENERGIA	0001	001	5817	565,90	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa					
		PAG DESPESAS	0001	001	5817		715,90
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>715,90</b>	<b>715,90</b>

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: L S RAMOS DA SILVA EIRELI - CNPJ: 35.198.810/0001-89

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua Francisco Elpidio Ramos, nº 136, Bairro Centro, CEP 64.675-000, Cidade Alegrete do Piauí, Estado Piauí, Telefone: 89 8120-3384

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/11/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher PAG INSS	0001	001	5818	135,09	
07/11/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher PAG FGTS	0001	001	5818	136,24	
07/11/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar PAG SALARIO	0001	001	5818	1.568,01	
07/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG DE DESPESAS	0001	001	5818		1.839,34
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>1.839,34</b>	<b>1.839,34</b>
10/11/2021	2.01.01.17.01.0008	- ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR PAG CONTADOR	0001	001	5819	1.100,00	
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG CONTADOR	0001	001	5819		1.100,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>
20/11/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher PAG SIMPLES	0001	001	5857	611,73	
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG SIMPLES	0001	001	5857		611,73
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>611,73</b>	<b>611,73</b>
30/11/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica PROV ENERGIA	0001	001	5820	584,20	
30/11/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones PROV TELEFONE	0001	001	5820	150,00	
30/11/2021	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar PROV DESPESAS	0001	001	5820		150,00
30/11/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar PROV DESPESAS	0001	001	5820		584,20
30/11/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil PROV CONTADOR	0001	001	5821	1.100,00	
30/11/2021	2.01.01.17.01.0008	- ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR PROV CONTADOR	0001	001	5821		1.100,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados PROV SALARIO	0001	001	5823	1.568,01	
30/11/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social PROV INSS	0001	001	5823	135,09	
30/11/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS PROV FGTS	0001	001	5823	136,24	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher PROV DESPESAS	0001	001	5823		135,09
30/11/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher PROV DESPESAS	0001	001	5823		136,24
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar PROV DESPESAS	0001	001	5823		1.568,01
30/11/2021	3.01.01.07.01.0022	- Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL PROV SIMPLES	0001	001	5858	1.173,98	
30/11/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher PROV SIMPLES	0001	001	5858		1.173,98
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>4.847,52</b>	<b>4.847,52</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>48.738,49</b>	<b>48.738,49</b>
05/12/2021	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar PAG TELEFONE	0001	001	5824	150,00	
05/12/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar PAG ENERGIA	0001	001	5824	584,20	
05/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...





**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: L S RAMOS DA SILVA EIRELI - CNPJ: 35.198.810/0001-89

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua Francisco Elpidio Ramos, nº 136, Bairro Centro, CEP 64.675-000, Cidade Alegrete do Piauí, Estado Piauí, Telefone: 89 8120-3384

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG DESPESAS	0001	001	5824		734,20
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>734,20</b>	<b>734,20</b>
07/12/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		PAG INSS	0001	001	5825	135,09	
07/12/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PAG FGTS	0001	001	5825	136,24	
07/12/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		PAG SALARIO	0001	001	5825	1.568,01	
07/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG DESPESAS	0001	001	5825		1.839,34
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>1.839,34</b>	<b>1.839,34</b>
10/12/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		PAG CONTADOR	0001	001	5826	1.100,00	
10/12/2021	2.01.01.17.01.0008	- ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR					
		PAG CONTADOR	0001	001	5826		1.100,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>
12/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PROV ENERGIA	0001	001	5827	610,20	
30/12/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PROV TELEFONE	0001	001	5827	150,00	
30/12/2021	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		PROV DESPESAS	0001	001	5827		150,00
30/12/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		PROV DESPESAS	0001	001	5827		610,20
30/12/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		PROV CONTADOR	0001	001	5828	1.100,00	
30/12/2021	2.01.01.17.01.0008	- ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR					
		PROV CONTADOR	0001	001	5828		1.100,00
30/12/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		PAG SALARIO	0001	001	5829	1.568,01	
30/12/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		ROV INSS	0001	001	5829	135,09	
30/12/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		PROV FGTS	0001	001	5829	136,24	
30/12/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		PROV DESPESAS	0001	001	5829		135,09
30/12/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PROV DESPESAS	0001	001	5829		136,24
30/12/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		PROV DESPESAS	0001	001	5829		1.568,01
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>3.699,54</b>	<b>3.699,54</b>
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		APURAÇÃO	0001	001	5864	239.034,09	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	5864	1.621,08	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	5864	1.634,88	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	5864	1.800,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	5864	5.573,11	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	5864	7.765,24	

Continua...



**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: L S RAMOS DA SILVA EIRELI - CNPJ: 35.198.810/0001-89

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua Francisco Elpidio Ramos, nº 136, Bairro Centro, CEP 64.675-000, Cidade Alegrete do Piauí, Estado Piauí, Telefone: 89 8120-3384

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		APURAÇÃO	0001	001	5864	14.300,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	5864	18.816,12	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	5864	187.523,66	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		LUCRO	0001	001	5864		187.523,66
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		APURAÇÃO	0001	001	5864		18.816,12
31/12/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		APURAÇÃO	0001	001	5864		1.621,08
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		APURAÇÃO	0001	001	5864		1.634,88
31/12/2021	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		APURAÇÃO	0001	001	5864		7.765,24
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		APURAÇÃO	0001	001	5864		5.573,11
31/12/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		APURAÇÃO	0001	001	5864		1.800,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		APURAÇÃO	0001	001	5864		14.300,00
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO	0001	001	5864		239.034,09
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>478.068,18</b>	<b>478.068,18</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>485.441,26</b>	<b>485.441,26</b>

Handwritten signatures and initials are present in the lower right area of the page, including a large signature and several smaller initials.

Fim

**Balanco Patrimonial**

Empresa: L S RAMOS DA SILVA EIRELI - CNPJ: 35.198.810/0001-89

Endereço: Rua Francisco Elpidio Ramos, nº 136, Bairro Centro, CEP 64.675-000, Cidade Alegrete do Piauí, Estado Piauí, Telefone: 89 8120-3384

Folha: 16 de 19

Fortes Contábil 6.186.0

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	714.712,34 D
1.01	Ativo Circulante	714.712,34 D
1.01.01	Disponibilidades	714.712,34 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	714.712,34 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	714.712,34 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	714.712,34 D
2	*** Passivo ***	714.712,34 C
2.01	Passivo Circulante	4.873,52 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	4.873,52 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.013,32 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.839,34 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	135,09 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	136,24 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.568,01 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.173,98 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.173,98 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.860,20 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.860,20 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	150,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	610,20 C
2.01.01.17.01.0008	ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR	1.100,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	709.838,82 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	209.838,82 C
2.07.07.01	Outras Contas	209.838,82 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	209.838,82 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	209.838,82 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 714.712,34 (Setecentos e Quatorze Mil Setecentos e Doze Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Alegrete do Piauí-PI, 31 de Dezembro de 2021

LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF 063.455.363-18  
RG 3.594.964 SSP PI

ELISA VIEIRA VELOSO  
CONTADOR  
CPF 374.355.313-91  
RG 1025551 SSP PI  
CRC 8048

Fim



Folha: 17 de 19

Fortes Contábil 6.186.0

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: L S RAMOS DA SILVA EIRELI - CNPJ: 35.198.810/0001-89

Estabelecimentos: 0001 - L S RAMOS DA SILVA EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: Rua Francisco Elpidio Ramos, nº 136, Bairro Centro, CEP 64.675-000, Cidade Alegrete do Piauí, Estado Piauí, Telefone: 89 8120-3384

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	239.034,09
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	239.034,09
010.01.03	Vendas de Serviços	239.034,09
(=) 030	Receita Líquida	239.034,09
(=) 060	Lucro Bruto	239.034,09
(-) 070	Despesas Operacionais	51.510,43
070.01	Despesas Administrativas	51.510,43
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	187.523,66
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	187.523,66
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	187.523,66

Alegrete do Piauí-PI, 31 de Dezembro de 2021

LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF 063.455.363-18  
RG 3.594.964 SSP PI

ELISA VIEIRA VELOSO  
CONTADOR  
CPF 374.355.313-91  
RG 1025551 SSP PI  
CRC 8048

Fim



### Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: L S RAMOS DA SILVA EIRELI - CNPJ: 35.198.810/0001-89

Endereço: Rua Francisco Elpidio Ramos, nº 136, Bairro Centro, CEP 64.675-000, Cidade Alegrete do Piauí, Estado Piauí, Telefone: 89 8120-3384

Folha: 18 de 19

Fortes Contábil 6.186.0

#### Nota 1 - INDICE

INDICADORES ECONOMICOS - FINANCEIROS

##### LIQUIDEZ GERAL

ILG= (AC+RLP)/(PC+ELP): 714.712,34+0,00/4.873,52+0,00

ILG= 146,65

##### LIQUIDEZ CORRENTE

ILC= AC/PC: 714.712,34/4.873,52

ILC= 146,65

##### ENDIVIDAMENTO GERAL

EG= PC+ELP/ AT: 4.873,52+0/ 714.712,34

EG= 0,0068

##### Solvência Geral

SG= AT/(PC+ELP): 714.712,34/4.873,52+0

SG= 146,65

Alegrete do Piauí-PI, 31 de Dezembro de 2021

LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF 063.455.363-18  
RG 3.594.964 SSP PI

ELISA VIEIRA VELOSO  
CONTADOR  
CPF 374.355.313-91  
RG 1025551 SSP PI  
CRC 8048

Fim



### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 19 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 02, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma L S RAMOS DA SILVA EIRELI, estabelecida no(a) Endereço: Rua Francisco Elpidio Ramos, nº 136, Bairro Centro, CEP 64.675-000, Cidade Alegrete do Piauí, Estado Piauí inscrita no C.N.P.J. 35.198.810/0001-89 e registrada no(a) 22600047537 por despacho de 16/10/2019.

Alegrete do Piauí-PI, 31 de Dezembro de 2021

LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF 063.455.363-18  
RG 3.594.964 SSP PI

ELISA VIEIRA VELOSO  
CONTADOR  
CPF 374.355.313-91  
RG 1025551 SSP PI  
CRC 8048

5311  
0



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L S RAMOS DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06345536318	LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA
37435531391	ELISA VIEIRA VELOSO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2022 12:51 SOB Nº 20220341109.  
PROTOCOLO: 220341109 DE 24/05/2022. NIRE: 22600047537.  
L S RAMOS DA SILVA EIRELI

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 29/05/2022  
pisuidigital.pi.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12206839185 em 29/05/2022, protocolo 220341109. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L S RAMOS DA SILVA EIRELI
Número de Registro:	22600047537
CNPJ:	35198810000189
Município:	Alegrete do Piauí

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06345536318	LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA	
37435531391	ELISA VIEIRA VELOSO	PI8048



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2022 12:51 SOB Nº 20220341109.  
PROTOCOLO: 220341109 DE 24/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12206839185. NIRE: 22600047537.  
L S RAMOS DA SILVA EIRELI

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 29/05/2022  
[piauidigital.pi.gov.br](http://piauidigital.pi.gov.br)

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature, a checkmark, and the number '558' written vertically.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00002000  
Nome: ELISA VIEIRA VELOSO CPF: 374.355.313-91  
CRC/UF n.º PI-008048/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 25.07.2022  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: DIÁRIO  
Nº 01 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 374.355.313-91 Controle : 3106.3420.3733.4047

X

[Handwritten signature]

5695

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00003908  
Nome: ELISA VIEIRA VELOSO CPF: 374.355.313-91  
CRC/UF n.º PI-008048/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 24.10.2022  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: DIÁRIO  
Nº 02 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 374.355.313-91 Controle : 6306.6934.7248.7875



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a BMG SEGUROS S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 19486258000178, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DENIS JORGE NAMUR RANGEL	Diretor
JORGE LAURIANO NICOLAI SANTANNA	Presidente
MARCIO AUGUSTO CIMITON	Diretor
RENATA OLIVER COUTINHO	Vice-Presidente

Código da Certidão: CA01741\_09092022\_170439\_254

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Handwritten signatures and initials: a large signature on the right, and initials 'SP H B' and 'BC' at the bottom right.





MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741\_09092022\_170438\_444**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

  
604 B  
17



*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*

01/11



PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750086628 - ENDOSSO 0000000  
Controle Interno: 235904  
Data da publicação: Sep 9 2022 5:00PM  
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

✓ Valido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado



Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

✓ Valido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Sep 9 2022 5:00PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Sep 9 2022 5:00PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Apólice N° 017412022000107750086628  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 268293

 bmg | Seguros



Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE  
INSCRITO NO CNPJ: 05.648.738/0001-83  
COM SEDE NA: RUA DOUTORA NINA RODRIGUES, 20 - Centro  
CEP: 65430-000 - Vargem Grande - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

L S RAMOS DA SILVA EIRELI  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 35.198.810/0001-89  
COM SEDE NA: FRANCISCO ELPIDIO RAMOS, 136 - CENTRO  
CEP: 64675-000 - Alegrete do Piauí - PI

**até o valor de:**

R\$ 332.218,69 - TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DEZOITO REAIS  
E SESSENTA E NOVE CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. CP-001/2022-CPL/PMVG.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 11/09/2022  
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 12/02/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020263848

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78



Apólice N° 017412022000107750086628  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 268293  
Ramo 0775

Seguro Garantia  
LICITANTE

 | Seguros



**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: L S RAMOS DA SILVA EIRELI**

Apólice N° 017412022000107750086628  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 268293  
Ramo 0775

**bmgi Seguros**



Seguro Garantia  
LICITANTE

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	850,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>850,00</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
	Parcelas	Data Vencimento
	1	23/09/2022
		Valor das Parcelas
		850,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 9 DE SETEMBRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750086628  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 268293  
Ramo 0775

bmrg | Seguros



Condições Particulares

**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: L S RAMOS DA SILVA EIRELI**

### 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

### 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

### 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

### 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750086628  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 268293  
Ramo 0775

bmgi Seguros



Condições Especiais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: L S RAMOS DA SILVA EIRELI**

### 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

### 3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

**4.1. Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1.** Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

### 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750086628  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 268293  
Ramo 0775

**bmgi Seguros**



Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: L S RAMOS DA SILVA EIRELI**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750086628

Endosso N° 0000000

Proposta N° 268293

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmgi Seguros**



**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: L S RAMOS DA SILVA EIRELI**

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
  - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
  - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
  - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750086628

Endosso N° 0000000

Proposta N° 268293

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros



**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: L S RAMOS DA SILVA EIRELI**

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750086628

Endosso N° 0000000

Proposta N° 268293

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros



**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: L S RAMOS DA SILVA EIRELI**

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:



Apólice N° 017412022000107750086628

Endosso N° 0000000

Proposta N° 268293

Ramo 0775

Condições Gerais

 bmg | Seguros



**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: L S RAMOS DA SILVA EIRELI**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750086628  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 268293  
Ramo 0775

**bmg** | Seguros



Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: L S RAMOS DA SILVA EIRELI**

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750086628  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 268293  
Ramo 0775

**bmgi Seguros**



### Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: L S RAMOS DA SILVA EIRELI**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

### 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98



Apólice N° 017412022000107750086628

Endosso N° 0000000

Proposta N° 268293

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros



**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: L S RAMOS DA SILVA EIRELI**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Certidão N° 235980 Validade: 24/10/2022

Registro: 0000036581EMPI Categoria: Matriz  
Data Registro: 19/12/2019  
Razão Social: L S RAMOS DA SILVA EIRELI ✓  
Nome Fantasia: L S A  
Última Anuidade Paga: 2022 (1/1)  
CNPJ: 35198810000189  
Capital Social R\$: 500.000,00 Data do Capital: 14/01/2021  
Endereço: RUA FRANCISCO ELPIDIO RAMOS 136 - CENTRO ALEGRETE DO PIAUÍ-PI 64675-000 (89)  
981203384

**OBJETO SOCIAL**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 399-1/01 - Administração de obras
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhos
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente[CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA.)]
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piriá:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente[CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPO SEMELHANTES]
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente [VARREDURA, VARRICAO DE RUAS, LOGRADOUROS]
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
- 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente[OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR].

OBS. 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA, (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO)

OBS. 2: O(S) PROFISSIONAL(IS) CONSTANTE(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) DA EMPRESA, TAMBÉM RESPONDE(M) PELA(S) EMPRESA(S): SUELI DE PAIVA FIGUEIREDO RODRIGUES LTDA

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO**

Nome: IAGO FELIPE CARVALHO  
Carteira: 1918221600XXXX  
Último Ano Pago: 2022  
Data Início Responsabilidade: 19/12/2019  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

**Pós-Graduações:**

Especialização ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Atribuição: ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359, DE 31 DE JULHO DE 1991, DO CONFEA.

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Comente:(89)3573-1411 - Pirlipiri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



Nome: MARIO AUGUSTO DE MIRANDA FILHO  
Carteira: 1803878568XXXX  
Último Ano Pago: 2022  
Data Início Responsabilidade: 28/10/2020  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Geólogo  
Atribuição: LEI Nº 4076.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 26/07/2022 às 15:21 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: Z4Fg9uah**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Certidão Nº 234134 Validade: 04/10/2022

Nome: IAGO FELIPE CARVALHO  
Registro Nacional: 1918221600  
CPF: 04306442306  
Endereço: AVENIDA TERTULIANO SANCHES LEAL 583 - BELA VISTA ALEGRETE DO PIAUÍ-PI 64675000  
(86) 32195722  
Ano Pago: 2022 (2 de 2 )  
Títulos: Engenheiro Civil  
Instituição: CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 06/07/2022

ISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: Z4Fh9Uzx**



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**L S RAMOS DA SILVA EIRELI. COM SEDE NA RUA GREGORIO RAMOS, nº: S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 64.675-000 ALEGRETE DO PIAUI- PI, com CNPJ. 35.198.810/0001-89, representado neste ato por seu representante legal LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10 de março de 1995, natural de Alegrete do Piauí, RG. 3.594.964 SSP-PI, CPF: 063.455.363-18, residente na Rua Francisco Elpidio Ramos nº 136, bairro: centro, CEP 64.675-000 Alegrete do Piauí.**

**CONTRATADO: IAGO FELIPE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente na AV Tertuliano Sanches Leal, nº: 583, bairro: Bela Vista, CEP.64.675.000 Alegrete do Piauí – PI, inscrito sob CPF nº 043.064.423-06, RG nº 3.095.781 SSP-PI, Carteira de Identificação Profissional nº 1918221600, expedida pelo CREA-PI.

As partes acima identificadas têm entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços de Responsável Técnico, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições que reciprocamente estipulam, outorgam e aceitam, a saber:

**Cláusula 1ª.** A **CONTRATADO** em sua qualidade de engenheiro civil e como Responsável Técnico obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** os serviços profissionais de sua responsabilidade;

**Cláusula 2ª.** A **CONTRATANTE** se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional de 06 (seis salários mínimos nacional vigente) mensalmente, no horário de 8:00 horas às 12:00 horas de segunda-feira à sexta-feira; exceto feriados.

**Cláusula 3ª.** O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional;

**Cláusula 4ª.** A **CONTRATANTE** se obriga a apresentar ao **CONTRATADO** todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato de responsabilidade técnica, inclusive quanto aos dados técnicos, especificações e instruções necessárias à prestação dos serviços contratados.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

1



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 133211108201764618925-1  
Data: 11/08/2020 08:12:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI40350-W1WY;



CNJ: 06.070-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Handwritten signature]*  
Bel. Valber Arruda dos Santos Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/133211108201764618925>

**Cláusula 5ª.** A CONTRATANTE será responsável pelas despesas de viagens e estadias do CONTRATADO para a realização dos serviços ora contratados.

**Cláusula 6ª.** O presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.



ALEGRETE -PI 17 DE OUTUBRO DE 2019

Lucas Savio Ramos da Silva  
L S RAMOS DA SILVA EIRELI  
CNPJ: 35.198.810/0001-89  
LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA  
CPF: 063.455.363-18  
CONTRATANTE



Iago Felipe Carvalho  
IAGO FELIPE CARVALHO  
CPF: 043.064.423-06 RG: 3.095.781, SSP-PI  
ENG,CIVIL .CREA -PI nº 1918221600  
CONTRATADO



*[Handwritten signature]*

TESTEMUNHAS:

NOME E RG

NOME E RG

2ª Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 2ª Circunscrição - Teresina - Piauí  
Reconheço por semelhança a firma de Lucas Savio Ramos da Silva que assina pela empresa L S Ramos da Silva Eireli contrato arquivado em 17/10/2019 em Test. da Verdade. Dou fe. Teresina, 17/10/2019 10:14:28  
SELO AAK20193 - DSVB CONSULTE EM [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

Lyllia Mirtes de Sousa do Nascimento - ESCRIVENTA  
Escr. 020193



2ª Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 2ª Circunscrição - Teresina - Piauí  
Reconheço por semelhança a firma de Iago Felipe Carvalho em Test. da Verdade. Dou fe. Teresina, 17/10/2019 16:14:51  
SELO AAK20193 - YJWE CONSULTE EM [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

*[Handwritten signatures and initials]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirme os dados do ato em: <https://seodigital.tjpi.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133211108201764618925>

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **L S RAMOS DA SILVA EIRELI**, CNPJ 35.198.810/0001-89, Inscrição Estadual N° 19.654.862-4. Sediada na RUA FRANCISCO ELPIDIO RAMOS N° 136, CEP 64.675-000, ALEGRETE-PI, e seu responsável técnico Eng. **IAGO FELIPE CARVALHO** com registro profissional no CRE-PI n° 1918221600, realizou serviços de PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS no município de Bocaina – PI. Contrato n° 070/2021, período de realização dos serviços, de 04/10/2021 a 13/04/2022, no valor de R\$ 716.550,00, ART do Serviço n° 1920210062757. Conforme indicado abaixo com plenas condições e de maneira satisfatória cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADAS**

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	61.400,00
2	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	184.200,00
3	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M²	18.420,00
4	EXPURGO DE JAZIDA	M³	3.684,00
5	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M³	46.050,00
6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TXXKM	245.001,15
7	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M²	184.200,00
8	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	36.840,00
9	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	56,00
10	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UNID	16,00
11	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	14,00
12	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UNID	4,00
13	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	7,00
14	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UNID	2,00
15	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA - MOURÃO	M	430,92

Página 1 de 2

*Galvânio Ramos*  
Galvânio Ramos L.S.  
ENGENHEIRO CIVIL  
- ART N° 1837 D/FN





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)**

CNPJ 06.553.689/0001-68  
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N  
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192  
CEP 64.630-000



Foi executado um total de 184.200,00 m<sup>2</sup> de pavimentação, com as ruas medindo 30.700,00 m (30.70 km) de comprimento e 6,00 m de largura.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, dentro dos prazos e termos firmados na contratação, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que se produza seus efeitos legais.

Bocaina (PI), 05 de Julho de 2022.

*Erivelto de Sá Barros*

Erivelto de Sá Barros  
Prefeito Municipal de Bocaina-PI

*Galvão Barros Leal*

Galvão Barros Leal  
ENGENHEIRO CIVIL  
C.R.A. Nº 1837 D/EN

LUCAS SAVIO  
RAMOS DA  
SILVA:063455  
36318

1101 PI SAVIDO ENRHO DA  
DEPARTAMENTO DE  
1101 PI SAVIDO ENRHO DA  
DEPARTAMENTO DE  
1101 PI SAVIDO ENRHO DA  
DEPARTAMENTO DE



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 133211807223243373453-2  
Data: 18/07/2022 16:40:06  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27729-7BMA;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400  
Torre, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

CNS: 06876-0

Adauto José Fernandes Ribeiro  
Escritório

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 16:51:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

**CREA-PI****CAT COM REGISTRO DE ATESTADO****1920220000456**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional IAGO FELIPE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo



Número da ART: 1920210062757      Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço      Registrada em:      Baixada em: 05/07/2022  
Forma de Registro: Inicial      Participação Técnica: Individual  
Empresa Contratada: L S RAMOS DA SILVA EIRELI  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, 184200.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: ART REFERENTE AO CONTRATO SOB Nº 070/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO PIAUÍ, PARA EXECUCAÇÃO DE 184.200,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO REFERIDO MUNICIPIO. CONFORME O PROJETO BASICO - CONVENIO Nº 907849/2020; ART REFERENTE AO CONTRATO SOB Nº 070/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO PIAUÍ, PARA EXECUCAÇÃO DE 184.200,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO REFERIDO MUNICIPIO. CONFORME O PROJETO BASICO - CONVENIO Nº 907849/2020;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000003381 a 0000003382, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000456**  
**18 de Julho de 2022, 08:37:43**  
**Certificação Digital: ZFB/uIVctA3IIMMElg==**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI ([www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

# SIGEC Validação de CAT



SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

Validação da CAT nº 1920220000456

Geral

ID: 234615  
Número da CAT: 1920220000456  
Data/Hora da Emissão: 18/07/2022 08:37:43  
Autenticação Digital: ZFB/uIVetA3IIMMElg==  
Situação: Válida.

Protocolo

Protocolo: PRO010198402022  
Tipo do Protocolo: CAT ONLINE COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIV. CONCLUÍDA

Tipo de CAT

Tipo de CAT: CAT com Registro de Atestado - Atividade Concluída

Profissional

*R*

*[Handwritten signatures and initials]*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: L S RAMOS DA SILVA EIRELI

CPF/CNPJ: 35.198.810/0001-89

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:10:44 do dia 21/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JGDP210822001044

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X

b

d 7 8  
10 11

↙

J A





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA**

CPF/CNPJ: **063.455.363-18**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:27:32 do dia 09/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QD0I090922202732

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (21/08/2022 às 00:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.198.810/0001-89.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6301.A137.306E.F191 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (09/09/2022 às 20:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 063.455.363-18.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631B.CC26.19BC.A118 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)



Consultado: **LUCAS SAVIO RAMOS DA SILVA**

CPF/CNPJ: **063.455.363-18**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 20:29:26 do dia 09/09/2022, com validade até o dia 09/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: z0vnTsCqfyJoMeUpAOH5

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or '4'.

Handwritten mark resembling a stylized '6'.

Handwritten initials 'GJH'.

Handwritten initials 'B'.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: L S RAMOS DA SILVA EIRELI

CPF/CNPJ: 35.198.810/0001-89

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 00:06:36 do dia 21/08/2022 , com validade até o dia 20/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FzQr90Wk8e3CPwqGWnli

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

X

lo

1/1



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
OS MAIS BONS CONSTRUINDO O NOVO



**Processo Administrativo nº 0101.06348.2022.**

**Modalidade:** Concorrência Pública nº CP- 001/2022-CPL/PMVG

**Tipo:** Menor Preço Global

**Objeto:** Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande - MA, Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERAÇÃO. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

**Documentos de Habilitação da Empresa:**  
**FORTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ nº 15.796.085/0001-33**



**FORTAL**  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA  
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO, CEP 65.430-000  
VARGEM GRANDE - MA

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**Licitante:**

**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

E-MAIL: [GMCONSULTORIAESERVICOS@HOTMAIL.COM](mailto:GMCONSULTORIAESERVICOS@HOTMAIL.COM)

PEI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-





**FORTAL**  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



**DOCUMENTAÇÃO  
DE HABILITAÇÃO  
CP N° 001/2022 CPL/PMVG  
VARGEM GRANDE - MA**

*[Handwritten signatures and initials]*





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.796.085/0001-33  
Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço:

AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02 - CENTRO - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/08/2022 15:53

1 de 1

01



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.796.085/0001-33 DUNS®: 90\*\*\*\*\*83  
Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/12/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/12/2022
FGTS	Validade:	08/09/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	14/01/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/11/2022
Receita Municipal	Validade:	29/09/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/08/2022 19:13

CPF: 421.357.453-91 Nome: PAULO ANTERIO COELHO DE SA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

02



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.796.085/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS	PORTE EPP <input checked="" type="checkbox"/>
---	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO LOTE 02
-------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9179-0063
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 19:37:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

03



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.796.085/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO LOTE 02
-------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9179-0063
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 19:37:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 15.796.085/0001-33  
**NOME EMPRESARIAL:** FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** PAULO ANTERIO COELHO DE SA  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/08/2022 às 19:38 (data e hora de Brasília).

*[Handwritten signatures and marks]*

05

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1942645908

**BR**

1942645908

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

NOME: PAULO ANTERIO COELHO DE SA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 9428335993 GR/203PC MA

CPF: 421.357.453-91 DATA NASCIMENTO: 06/08/1974

RELACIONADO: TIBURCIO FRANCISCO DE SA

MARIA DE LOURDES COELHO DE SA

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. INF: [ ]

Nº REGISTRO: 09035559909 VALIDADE: 05/11/2024 Vº HABILITAÇÃO: 12/01/1994

OBSERVAÇÕES:

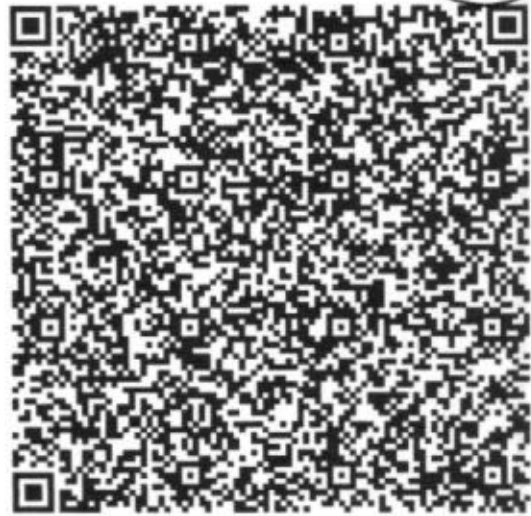
*Paulo Antero Coelho de Sa*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 06/11/2019

24582198841  
MA041547249

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures and initials]*

06



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAULO ANTERIO COELHO DE SA**  
CPF: **421.357.453-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:43 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **0F62.851F.7B0B.8EEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and marks, including a large signature in the center, a checkmark, and the number 07 in the bottom right corner.



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**421.357.453-91**

Nome  
**PAULO ANTERIO COELHO DE SA**

Nascimento  
**06/08/1974**



CÓDIGO DE CONTROLE  
016A.36CA.83DD.E7BA



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 19:43:51 do dia 24/08/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

08





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **421.357.453-91**

Nome: **PAULO ANTERIO COELHO DE SA**

Data de Nascimento: **06/08/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/10/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:02:15** do dia **01/04/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **462F.CFD5.D2D7.163E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

09



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (24/08/2022 às 20:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 421.357.453-91.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6306.B8CA.7A6E.F906 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO ANTERIO COELHO DE SA**

CPF/CNPJ: **421.357.453-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:46:10 do dia 24/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: W938240822204610

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas)*

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**



Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados, **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, Brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, nascido em 06/08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 05/11/2019, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Responsável legal da Empresa: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra – MA, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob o NIRE, 21600129877 em 28/05/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33 resolve assim **alterar e consolidar o Ato Constitutivo**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Objeto Social passa a ser:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador ( aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**E exercerá as seguintes as seguintes atividades:**

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
 FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**



43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 49.24-8-00 - Transporte escolar  
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor  
 7739-0/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, contêineres)  
 8121-4/00- Limpeza em prédios e em domicílios  
 8129-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)  
 8130-3/00- Atividades paisagísticas.  
 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas)  
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se o Capital social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) para R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

**CLAUSULA TERCEIRA** – A administração da sociedade cabe ao socio, **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, isoladamente, com poderes e atribuições de socio administrador, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade sem autorização de outro socio.

**CLAUSULA QUARTA** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

**À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI com a seguinte redação.**

**PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, nascido em 06 /08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 05/11/2019, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, gira sob o nome empresarial de **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº 15.796.085/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem o seguinte objeto social:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**



5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos ; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras ; 4924-8/00 Transporte escolar ; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc) ; 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista ; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador ( aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos) ; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura ; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico ; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico ; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas ; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos ; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos ; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas ; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas) ; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**E exerce as seguintes as seguintes atividades:**

- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor
- 7739-0/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, contêineres)
- 8121-4/00- Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
- 8130-3/00- Atividades paisagísticas.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas ; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**



4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, botas para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas)  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital (é) de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 30/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa é administrada pelo titular **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA - PORTE EMPRESARIAL**

O Administrador declara que a **Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – Eireli** se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assinou o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 25 de Fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
Titular/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 08:07 SOB N° 20210285664.  
PROTOCOLO: 210285664 DE 24/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102019914. CNPJ DA SEDE: 15796085000133.  
NIRE: 21600129877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

✓

✗

✗

✗

✗

✗

18  
16





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **15.796.085/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 05:53:54 do dia 18/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/12/2022.

Código de controle da certidão: **F002.E275.1071.54EA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 15.796.085/0001-33 Inscrição Estadual: 12.387218-9

Razão Social: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES RACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 2 Complemento: LOTE 02

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA

CEP: 65760000 DDD: Telefone: 36631211

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
Principal: ENERGIA ELÉTRICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/03/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/08/2022

Número da Consulta:



Assinatura

18



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 128891/22

**Data da**

19/07/2022 17:29:49

**Inscrição Estadual:** 123872189

**CPF/CNPJ:** 15796085000133

**Razão Social:** FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 2 LOTE 02 CEP: 65760000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36631211

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/11/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 19/07/2022 17:29:49

19



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 051383/22

**Data da**

19/07/2022 17:30:31

**Inscrição Estadual:** 123872189

**CPF/CNPJ:** 15796085000133

**Razão Social:** FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 2 LOTE 02 CEP: 65760000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36631211

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 16/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 19/07/2022 17:30:31

20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

<b>TIPO DE PESSOA:</b>	JURÍDICA	<b>CNPJ:</b>	15796085000133
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
<b>NOME FANTASIA:</b>	FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS		
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	2773	<b>SITUAÇÃO CADASTRAL:</b>	Ativo
<b>NATUREZA JURÍDICA:</b>	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
<b>CBO:</b>			
<b>DOC. CONSTITUIÇÃO:</b>	CONTRATO SOCIAL	<b>ÚLT. ATUAL. CONTR.</b>	01/01/2014
<b>ÓRGÃO DE REGISTRO:</b>	JUNTA COMERCIAL -	<b>NIRE:</b>	
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	1.000.000,00	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	
<b>REG. TRIBUTÁRIO:</b>	Simplex Nacional	<b>TIPO ESTABELECIMENTO:</b>	Sede / Matriz
<b>SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:</b>	N?O	<b>REGIME PAGAMENTO:</b>	DE COMPETENCIA
<b>INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:</b>	SIM	<b>TIPO ENQUADRAMENTO:</b>	EPP
<b>LIVRO:</b>		<b>DATA DO REGISTRO:</b>	01/01/2014
<b>ATV. LICENCIADA VINCULADA:</b>	FOLHA: Construção civil e outras atividades de engenharia; inclusive demolição Médio Porte		
<b>TIPO PORTE:</b>	PEQUENO PORTE		

**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

<b>TIPO DE LOCALIZAÇÃO:</b>	ZONA URBANA	<b>USO DO IMÓVEL:</b>	ALUGADO
<b>TIPO DE IMÓVEL:</b>	COMERCIAL	<b>INSC. IMOBILIÁRIA:</b>	
<b>CIDADE/UF:</b>	PRESIDENTE DUTRA / MA	<b>NÚMERO:</b>	02
<b>ENDEREÇO:</b>	AV JOSE OLAVO SAMPAIO	<b>CEP:</b>	65760000
<b>COMPLEMENTO:</b>	LOTE 02	<b>BAIRRO:</b>	CENTRO
<b>POVOADO:</b>		<b>ZONA RURAL:</b>	
<b>CCIR:</b>		<b>NIRF:</b>	
<b>DATUM REFERÊNCIA:</b>		<b>LATITUDE:</b>	
<b>LONGITUDE:</b>			

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

<b>CIDADE/UF:</b>	/	<b>NÚMERO:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>COMPLEMENTO:</b>		<b>BAIRRO:</b>	

**CONTATOS**

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
-----	-----

Handwritten signatures and marks, including a large 'X' and the number '21'.

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	SIM
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
474150000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	42135745391	PAULO ANTERRIO COELHO DE SA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
42135745391	PAULO ANTERRIO COELHO DE SA	administrador	100%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m <sup>2</sup>	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------------------	----------------	---

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

CPF/CNPJ: 15796085000133

Nome/Razão: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Contribuinte

Servidor



Handwritten signatures and initials scattered across the lower half of the page, including a large signature in the center and several smaller ones to the right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**2022**



## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
2773	15.796.085/0001-33	8792022297606

**RAZÃO SOCIAL**

FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

**NOME FANTASIA**

FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO N° 02 LOTE 02 , CENTRO  
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

**CNAE Principal e Secundários**

422190200 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA  
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
422190300 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA  
431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
439910500 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

**RESTRICÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 05/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

7E21499393BB09C87D37ACB5FB7E6A9E

24





**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIFICADO

1020220087922212



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**

**Número: 00001129232022**

**Data de expedição: 01/07/2022 12:03:31**



A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** que possui o CNPJ **15.796.085/0001-33** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 15.796.085/0001-33

**Razão Social:** FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**Endereço:** AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

**Número:** 02

**Bairro:** CENTRO

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**

28/05/2012

**Código de validação:** E2E0092270D87AA21931D3CEE69915A2

**Data de validade da certidão:** 29/09/2022

**Finalidade:** REGULARIDADE FISCAL



**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

**Número:** 00001129212022

**Data de expedição:** 01/07/2022 12:02:53

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** que possui o CNPJ **15.796.085/0001-33** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

### DADOS DA EMPRESA:

**CNPJ:** 15.796.085/0001-33

**Razão Social:** FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

**Número:** 02

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Bairro:** CENTRO

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
28/05/2012

**Código de validação:** 33EB01D6C52051CAC564BF90379D7A59

**Data de validade da certidão:** 29/09/2022

**Finalidade:** REGULARIDADE FISCAL

*[Handwritten signatures and marks]*

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.796.085/0001-33

**Razão Social:** FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** AV JOSE OLAVO SAMPAIO 02 LOTE 02 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA /  
MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/08/2022 a 27/09/2022

**Certificação Número:** 2022082901160343947581

Informação obtida em 10/09/2022 11:18:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signatures and marks]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.796.085/0001-33  
Certidão n°: 10440082/2022  
Expedição: 01/04/2022, às 14:34:59  
Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.796.085/0001-33, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

**INSCRIÇÃO:** 15.796.085/0001-33

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 24/08/2022, às 21:06:29, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 46N876RW2X

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS)

**CNPJ:** 15.796.085/0001-33

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 24/08/2022, às 21h05

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 07/2022

**Última competência processada da RAIS:** 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4npR5YI**.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/08/2022 21:07:53

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **15.796.085/0001-33**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE**

**CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
CPF/CNPJ: **15.796.085/0001-33**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 21:12:03 do dia 24/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: T0OU240822211203

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.796.085/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:28:14 do dia 24/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **OPOE240822232814**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (24/08/2022 às 21:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.796.085/0001-33.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6306.BEE4.8107.1468 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

34



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.796.085/0001-33**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 19:47:46 do dia 24/08/2022 , com validade até o dia 23/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pYlsi78JBB1JnLUD83nK

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

CERTJUDONE-1VPD - 1372022  
Código de validação: E4A42010BF

Número da guia: 22108701001311184.

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requere rimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** (NOME FANTASIA: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**), inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 18 dias de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, \_\_\_\_, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

**Observações:**

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
  - A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
  - Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**

**FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS**  
Secretária Judicial de Entrância Intermediária  
1ª Vara de Presidente Dutra  
Matrícula 193987

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 18/08/2022 11:55 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



**ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato**  
**LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**  
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87  
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA



**FIRMA:** FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**ENDEREÇO:** AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000  
**CIDADE:** PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHÃO  
**CNPJ:** 15.796.085/0001-33 **INSC. EST.:** 123872189  
**ENCERRAMENTO EM:** 31/12/2021  
**NIRE:** 21600129877

**BALANÇO GERAL**

**ATIVO**

**1 ATIVO CIRCULANTE**

**1,1 . DISPONIBILIDADES**

1.1.1 CAIXA _____	R\$	3.580,00
1.1.2 Bancos _____	R\$	456,20
1.1.3 Estoque _____	R\$	434.312,18

**1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO**

1.2.1 Duplicatas a Receber _____	R\$	-
1.2.2 (-) Duplicatas Descontadas _____		
1.2.3 Contas a Receber _____	R\$	1.235.595,42
1.2.4 ICM a Recuperar _____		

**1,3 . ESTOQUES**

1.3.1 Mercadorias _____		
1.3.2 Mercadorias Isentas _____		
1.3.3 Matéria Prima _____	R\$	-
1.3.4 Prod. Industrializados _____		
1.3.5 Prod. Farmaceuticos _____		

**2 ATIVO PERMANENTE**

**2,1 IMOBILIZADO**

2.1.1 Imóveis _____		
2.1.2 Máquinas e Acessórios _____	R\$	150.000,00
2.1.3 Veículos _____	R\$	50.000,00
2.1.4 Móveis e Utensílios _____	R\$	-
2.1.5 Instalações _____	R\$	189.654,00
2.1.6 Ferramentas _____		
2.1.7 Construção em Andamento _____		
2.1.8 (-) Dep. Acum. do Imobilizado _____		
2.1.9 _____		
<b>TOTAL ATIVO</b> _____	<b>R\$</b>	<b>2.063.597,80</b>

PRESIDENTE DUTRA-MA ,

31/12/2021

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
CPF 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CRC-MA 2703  
CPF 106.589.713-87

*(Handwritten signatures and initials)*

**ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato**  
**LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**  
**Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87**  
**Rua Nelson Sereno N°150 B - Centro - Presidente Dutra-MA**



FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000  
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO  
 CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSC. EST.: 123872189  
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021  
 NIRE: 21600129877

**BALANÇO GERAL**

**PASSIVO**

**3 PASSIVO CIRCULANTE**

**3.1 . EXIGIBILIDADE**

3.1.1	Fornecedores _____	R\$	278.945,00
3.1.2	Funcionários a Pagar _____	R\$	79.200,00
3.1.3	Empréstimo Industrial _____		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher _____	R\$	46.344,62
3.1.5	ICM a Recolher _____		
3.1.6	IPI a Recolher _____		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher _____		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher _____		
3.1.9	FGTS a Recolher _____	R\$	6.336,00
3.1.10	INSS a Recolher _____	R\$	6.636,00
3.1.11	Ordenados a Pagar _____	R\$	-

**4 PATRIMONIO LÍQUIDO**

**4.1 CAPITAL**

4.1.1	Capital Social _____	R\$	1.000.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar _____		

**4.2 RESERVAS DE CAPITAL**

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital _____		
4.2.2			

**4.3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens _____		
-------	---------------------------------	--	--

**4.4 RESERVAS DE LUCRO**

4.4.1	Reserva Legal _____	R\$	127.800,00
4.4.2	Contas Particulares _____	R\$	54.890,00

**4.5**

4.5.1	Lucros acumulados _____		
4.5.2	(-) Prejuízos Acumulados _____		
4.5.3	Lucro do Exercício _____	R\$	463.446,18

**TOTAL PASSIVO \_\_\_\_\_ R\$ 2.063.597,80**

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
 CPF 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato  
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87  
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA

Página 3 de 8

FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000  
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO  
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSC. EST.: 123872189  
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021  
NIRE: 21600129877



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

* RECEITA BRUTA	_____	R\$	2.315.808,00
* RECEITA LÍQUIDA	_____	R\$	2.315.808,00
* CUSTO DE MERC. VENDIDA	_____	R\$	1.602.813,88
* LUCRO BRUTO	_____	R\$	712.994,12

**DESPESAS OPERACIONAIS**

* DESP. ADMINISTRATIVAS	_____	R\$	85.559,29
* DESP. FINANCEIRAS	_____	R\$	71.299,41
* DESP. VENDAS	_____	R\$	57.039,53
* OUTRAS DESPESAS	_____	R\$	35.649,71
		<b>R\$</b>	<b>249.547,94</b>

* LUCRO LÍQUIDO	_____	R\$	463.446,18
* IMP. DE RENDA	_____	R\$	46.344,62
* LUCRO REAL	_____	R\$	417.101,56

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
CPF 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

*(Handwritten signatures and marks)*

39

**ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato**  
**LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**  
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87  
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA

FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000  
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO  
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO 123872189  
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021  
NIRE: 21600129877



**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS**

**DÉBITO**

ESTOQUE

Estoque no início do Exercício \_\_\_\_\_ R\$ **579.562,06**

ENTRADA

Janeiro	_____	R\$	125.690,00
Fevereiro	_____	R\$	220.365,00
Março	_____	R\$	132.654,00
Abril	_____	R\$	102.560,00
Mai	_____	R\$	105.892,00
Junho	_____	R\$	116.751,00
Julho	_____	R\$	106.520,00
Agosto	_____	R\$	103.254,00
Setembro	_____	R\$	118.231,00
Outubro	_____	R\$	108.982,00
Novembro	_____	R\$	108.795,00
Dezembro	_____	R\$	115.890,00
<b>SUBTOTAL</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>2.037.126,06</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>712.994,12</b>
<b>TOTAL</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>2.750.120,18</b>

**CRÉDITO**

SAÍDAS

Janeiro	_____	R\$	186.520,00
Fevereiro	_____	R\$	165.890,00
Março	_____	R\$	154.789,00
Abril	_____	R\$	168.974,00
Mai	_____	R\$	125.896,00
Junho	_____	R\$	148.792,00
Julho	_____	R\$	168.954,00
Agosto	_____	R\$	147.890,00
Setembro	_____	R\$	145.890,00
Outubro	_____	R\$	187.650,00
Novembro	_____	R\$	345.621,00
Dezembro	_____	R\$	368.942,00
<b>SUBTOTAL</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>2.315.808,00</b>
<b>ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>434.312,18</b>
<b>TOTAL</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>2.750.120,18</b>

\_\_\_\_\_  
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
CPF: 421.357.453-91

\_\_\_\_\_  
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CRC - MA 2703 CPF 106.589.713-87



FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000  
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO  
 CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSC. EST. 12.387.218-9  
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021  
 NIRE: 21600129877



**QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2021**  
**COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

**A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ONDE} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{1.673.943,80}{417.461,20}$$

ÍNDICE  
= 4,00

**B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)**

$$SG = \frac{\text{ATIVOS TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{2.063.597,80}{417.461,20}$$

ÍNDICE  
= 4,94

**C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{1.673.943,80}{417.461,20}$$

ÍNDICE  
= 4,00

**D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)**

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$EG = \frac{\text{PC} + \text{ELZ}}{\text{AT}} = \frac{417.461,20}{2.063.597,80}$$

ÍNDICE  
= 0,20

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
 CPF: 421.357.453-91  
 SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CPF: 108.589.713-87  
 CRC 2703/MA CONTADOR

*(Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature at the bottom center and initials on the right side.)*

<b>FIRMA:</b>	<b>FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000</b>		
<b>CIDADE:</b>	<b>PRESIDENTE DUTRA</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>MARANHAO</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>15.796.085/0001-33</b>	<b>INSC. EST.</b>	<b>12.387.218-9</b>
<b>ENCERRAMENTO EM:</b>	<b>31/12/2021</b>		
<b>NIRE:</b>	<b>21600129877</b>		



### NOTAS EXPLICATIVAS

#### **NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A EMPRESA **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra - MA, com inscrição no CNPJ: 15.796.085/0001-33, constituída em 28/05/2012, tem como finalidade principal a atividade: 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador ( aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

#### **NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO**

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

#### **NOTA 03 - CADASTRO**

A empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21600129877

b) CNPJ 15.796.085/0001-33

#### **NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

#### **NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

#### **NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000  
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO  
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSC. EST. 12.387.218-9  
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021  
NIRE: 21600129877



**NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS**

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

**NOTA 08 - RECEITAS**

A Receita da entidade decorre das execuções de Construção de edifícios, Obras de alvenaria, Perfuração e manutenção de Poços Artesianos, Manutenção de iluminação para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

**NOTA 09 - DESPESAS**

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

**NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.**

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 438.348,38 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos)

**NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE**

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 417.461,20 (Quatrocentos e Dezessete Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos)

**NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.646.156,18 (Um Milhão e Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais e Dezoito Centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) e R\$ 646.156,18 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais e Dezoito Centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n° 11.638/2007.

**NOTA 13 - RESULTADO.**

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 2.315.808,00 (Dois Milhões e Trezentos e Quinze Mil e Oitocentos e Oito Reais), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 1.602.813,88 (Um Milhão e Seiscentos e Dois Mil e Oitocentos e Treze Reais e Oitenta e Oito Centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 712.994,12 (Setecentos e Doze Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Doze Centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, e R\$ 646.156,18 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais e Dezoito Centavos) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
CPF: 268.633.323-53  
SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CPF: 106.589.713-87  
CRC 2703/MA CONTADOR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022 11:27 SOB N° 20220520992.  
PROTOCOLO: 220520992 DE 16/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206181872. CNPJ DA SEDE: 15796085000133.  
NIRE: 21600129877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.  
PORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

44



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206183603 em 16/05/2022, protocolo 220521018. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600129877
CNPJ:	15796085000133
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA2703
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2022 11:41 SOB Nº 20220521018.  
PROTOCOLO: 220521018 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12206183603. NIRE: 21600129877.  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 16/05/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, município Presidente Dutra, CNPJ nº 15.796.085/0001-33, Número de Registro (NIRE) 21600129877.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/05/2012

Ato constitutivo: 21200785106

Presidente Dutra, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CONTADOR  
CRC/MA 2703

\_\_\_\_\_  
PAULO ANTERIO COELHO DE SA  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 421.357.453-91

46

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Presidente Dutra, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CONTADOR  
CRC/MA 2703

\_\_\_\_\_  
PAULO ANTERIO COELHO DE SA  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 421.357.453-91

X

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

47



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2022 11:41 SOB N° 20220521018.  
PROTOCOLO: 220521018 DE 29/04/2022. NIRE: 21600129877.  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 16/05/2022  
empresafacil.ma.gov.br

48



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
REGISTRO..... : MA-002703/O-0  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.589.713-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/08/2022 as 14:14:40.

Válido até: 29/11/2022.

Código de Controle: 427612.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*[Handwritten signatures and marks]*

18  
49



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 872246/2022**

**Emissão: 25/08/2022**

**Validade: 18/10/2022**

**Chave: 4YA04**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Registro: 0000011715

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 25/03/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS ; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL ; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS ; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA ; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO ; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA ; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM ; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL ; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR; 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENDS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC); 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ( ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORAS, CONTÊINERES, OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS); 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO, AMIANTO, FORRO DE GESSO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS, COMÉRCIO VAREJISTA, AZULEJOS, CER MICAS, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, BOX PARA BANHEIRO, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTO, DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS, PISOS E REVESTIMENTOS CER MICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES E ARMAÇÕES METÁLICAS); 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E INDUSTRIAL ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 02, LOTE 02,, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/05/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011715EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: FABIO COSTA LIMA. Data de fim do contrato: 18/10/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FABIO COSTA LIMA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 872246/2022**

**Emissão: 25/08/2022**

**Validade: 18/10/2022**

**Chave: 4YA04**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Registro: 1106299558

CPF: 700.218.563-20

Data Início: 21/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/10/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARLETE NEVES DOS SANTOS

Registro: 1512607657

CPF: 689.667.172-68

Data Início: 25/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 11 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS MILHOMEM DE SA

Registro: 1118019652

CPF: 063.042.973-19

Data Início: 01/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: PAULO ANTERIO COELHO DE SA

CPF: 421.357.453-91

Função: SOCIO/PROPRIETARIO



Rubrica

Fl. 1815



51



# CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 101107 / 2015

## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO



**CERTIDÃO : WEB - 101107 / 2015**  
**PROTOCOLO : PRO0007859915**  
**DATA DE EMISSÃO : 03/07/2015**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : FABIO COSTA LIMA  
Carteira : 1106299558XXXX  
CPF : 70021856320

Título(s)  
Engenheiro Civil  
Pós-Graduação(ões)

### ART(s)

ART: 00011062995585052010 Tipo da ART: Indefinido  
Registrada em : 23/01/2015  
Baixada em : 03/07/2015  
Endereço do Obra : POVOADO OLHO D'ÁGUA DO PEDRA, ZONA RURAL, CEP : 65763000, TUNTUM/MA  
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA  
Empresa : T H CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA-ME  
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA  
SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL DA BR 226 AO POVOADO OLHO D'ÁGUA DO PEDRA, NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

OFÍCIO CÍVIL DO REGISTRO CIVIL  
PESSOAS FÍSICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
RATIFICAÇÃO DE NOTAS DE PRECATORIO JUDICIAL - MA  
Rua: São João nº 109 - Centro - 65010-200  
Fone: (98) 2106-8300 - Fax: (98) 2106-8309  
E-mail: ccr@crea.ma.gov.br

--- AUTENTICAÇÃO 020278 ---

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Presidente Dutra/MA, 01 de setembro de 2022 Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>.



ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituto  
Cód. Ato: 13.19 - Total R\$ 5,89 Emp. R\$ 5,14 FERC R\$ 0,16  
FADEP R\$ 0,20 REMP R\$ 0,20 - Selo:  
AUTENT0316750XZ7G0NUJGZ5r1J74



Sérgio Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
Matrícula: 0219



# Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### 2. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

ART Nº 00011062995585052010.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para Recuperação de Estradas Vicinais da BR – 226 ao Povoado Olho D'Água do Pedra no Município de Tuntum/MA.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Município de Tuntum/MA.

### 2.1. DADOS DO PROPRIETARIO:

**RAZÃO SOCIAL:** Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão

**CNPJ:** 06.138.911/0001-66

**ENDEREÇO COMPLETO:** Rua Senador Vitorino Freire nº 411 – Centro – Tuntum/MA

**CEP:** 65763-000.

### 1.2 DADOS DA EMPRESA CONTRATADA:

**RAZÃO SOCIAL:** T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME (FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)

**CNPJ:** 15.796.085/0001-33

**ENDEREÇO COMPLETO:** Av. José Olavo Sampaio, nº 170 – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000.

### 1.3 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**NOME:** Fábio Costa Lima

**TÍTULO:** Engenheiro Civil

**REGISTRO NO CREA:** 1106299558XXXX.

Atestamos, para os devidos fins que a Empresa **T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME (FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)** e seu Responsável Técnico, executaram satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas para a **Contratação de empresa para Recuperação de Estradas Vicinais da BR – 226 ao Povoado Olho D'Água do Pedra no Município de Tuntum/MA.** Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o nº 00011062995585052010.

Declaramos estarem aptos a cumprirem com o objeto supracitado, não tendo nada que os desabonem.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Tuntum/MA, 04 de maio de 2015.

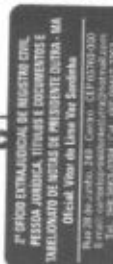
*Franklândia Vieira da Silva Matos*  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-02

*Loyanne W. Menezes*  
Secretaria Municipal de Administração

**LOYANNE WESLLA JADÃO MENESES**  
Secretaria Municipal de Administração

- Quantitativos em anexo.

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, C



--- AUTENTICAÇÃO 020276 ---  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. Presidente Dutra/MA, 01 de setembro de 2022. Poder Judiciário - T.J.MA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituto  
Cód. Ato: 13.18 Total R\$ 5,89 Emol R\$ 6,14 FERC R\$ 0,16  
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 — Selo:  
AUTENT0316762V2YL838RJJUW169





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO Nº. 411, CENTRO  
CNPJ: 06.138.911/0001-66  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014

**OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA BR – 226 AO POVOADO OLHO D'ÁGUA DO PEDRA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.**  
**LOCAL: POVOADO OLHO D'ÁGUA DO PEDRA – TUNTUM/MA.**

<b>BDI:</b>	<b>25,00%</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	<b>87,49%</b>		
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL</b>					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				<b>R\$ 1.580,94</b>
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	R\$ 263,49	R\$ 1.580,94
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM</b>				<b>R\$ 249.839,00</b>
2.1	Demarcação de áreas a ser pavimentadas com diâmetro 0,15m	m²	22.000,00	R\$ 11,15	R\$ 2.453,00
2.2	Transporte de material – bota - fora	m³	4.580,00	R\$ 19,55	R\$ 89.539,00
2.3	Escavação e carga de material de jazida - aterro	m³	11.450,00	R\$ 3,74	R\$ 42.823,00
2.4	Transporte local c/ base. 6m3 em rodov. não pav.	bkm	103.050,00	R\$ 0,68	R\$ 70.074,00
2.5	Compactação mecânica c/ controle do GC >= 95% do PN (áreas) c/ motorizadora 140 HP e rolo compressor vibratório 80 HP).	m²	11.450,00	R\$ 3,84	R\$ 43.968,00
<b>3.0</b>	<b>SERVIÇOS DE CALÇAMENTO</b>				<b>R\$ 91.845,80</b>
3.1	Escavação e carga de material de jazida - cascalho	m³	6.870,00	R\$ 3,74	R\$ 25.693,80
3.2	Transporte local c/ base. 6m3 em rodov. não pav.	bkm	72.135,00	R\$ 0,68	R\$ 49.051,80
3.3	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m	6.870,00	R\$ 2,46	R\$ 16.900,20
<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>					<b>R\$ 343.085,74</b>

Tuntum/MA, 04 de maio de 2015.

*Franknilva Vieira da Silva Matos*  
Engenheira Civil  
CREA: 140893427-9  
CPF: 660.801.852-53

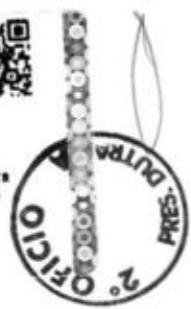
**LOYANNE WESLLA JADÃO MENESES**  
Secretaria Municipal de Administração

Nº 101007115 01 03

AUTENTICAÇÃO 020278

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. Presidente Dutra/MA, 01 de setembro de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabela Substituta  
Cód. Ato: 13.18. Total R\$ 5,69 Emolp R\$ 6,14 FERC R\$ 0,16  
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 - Selo:  
AUTENT00167642Y6E6L3XQHMJ125



*Saulo Pacheco Lima Junior*  
Chefe do GEDEC  
Município: 2015

34



**CREA / MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 101106 / 2015

**CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO**



**CERTIDÃO : WEB - 101106 / 2015**  
**PROTOCOLO : PRO0007809015**  
**DATA DE EMISSÃO : 03/07/2015**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : FABIO COSTA LIMA  
Carteira : 1106299558XXXX  
CPF : 70021856320

Título(s)  
Engenheiro Civil  
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011062995585051910 Tipo da ART:Indefinido  
Registrada em : 23/01/2015  
Baixada em : 03/07/2015  
Emprego de CLT - POVOADO IPU IRU, ZONA RURAL, CEP: 65722000 TUNTUM MA  
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA  
Empresa : T H CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA-ME  
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA  
SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL DA BR 226 AO POVOADO IPU IRU, NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

2º NÚMERO EXTRAORDINÁRIO DE REGISTRO CIVIL  
Pessoa Jurídica, Títulos e Documentos e  
Intermediário de Serviços de Prestação de Serviços - MA  
Oficinas: Praça da Liberdade, nº 100 - Centro - CEP: 65010-000  
Rua 23 de Junho, 208 - Centro - CEP: 65010-000  
Fone: (98) 2106-8300 - Fax: (98) 2106-8309  
E-mail: cnpj@crea.org.br - Site: www.crea.org.br

--- AUTENTICAÇÃO 020276 ---  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, a com a qual a conferi e dou fé. Presidente Dutra/MA, 01 de setembro de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituta  
Cód. Ato: 13.18. Total R\$ 6,09 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
FADEP R\$ 0,20 TEMP R\$ 0,20 - Selo:  
AUTENT0315746EBWJCKE91ZB719



Saulo Pacheco Lima Júnior  
Tabelião do DETOC  
Matriculado 02134

55



**Prefeitura Municipal de Tuntum**  
**GNPJ: 06.138.911/0001-66**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

AVISO  
ATA Nº 010/2015  
10/05/2015  
01

**1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS**

ART Nº 00011062995585051910.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para Recuperação de Estradas Vicinais da BR – 226 ao Povoado Ipu Iru no Município de Tuntum/MA.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Município de Tuntum/MA.



**1.1. DADOS DO PROPRIETARIO:**

**RAZÃO SOCIAL:** Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão

**CNPJ:** 06.138.911/0001-66

**ENDEREÇO COMPLETO:** Rua Senador Vitorino Freire nº 411 – Centro – Tuntum/MA

**CEP:** 65763-000.

**1.2 DADOS DA EMPRESA CONTRATADA:**

**RAZÃO SOCIAL:** T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME (FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)

**CNPJ:** 15.796.085/0001-33

**ENDEREÇO COMPLETO:** Av. José Olavo Sampaio, nº 170 – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000.

**1.3 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

**NOME:** Fábio Costa Lima

**TÍTULO:** Engenheiro Civil

**REGISTRO NO CREA:** 1106299558XXX.

Atestamos, para os devidos fins que a Empresa **T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME (FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)** e seu Responsável Técnico, executaram satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas para a **Recuperação de Estradas Vicinais da BR – 226 ao Povoado Ipu Iru no Município de Tuntum/MA**. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o nº 00011062995585051910.

Declaramos estarem aptos a cumprirem com o objeto supracitado, não tendo nada que os desabonem.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Tuntum/MA, 04 de maio de 2015.

Franklândia Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CPF: 660.801.852-53

**LOYANNE WESLLA JADÃO MENESES**  
Secretaria Municipal de Administração

- Quantitativos em anexo.



AUTENTICAÇÃO 020278  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. Presidente Dutra/MA, 01 de setembro de 2022 Poder Judiciário TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituto  
Cód. Ato: 13.18 - Total R\$ 5,89/Emo/ R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 - Selo:  
AUTENT0316758A/EJTC29X9NFN24





Nº 10.110615 01 03



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO Nº. 411, CENTRO  
CNPJ: 06.138.911/0001-66  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2014



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA BR – 226 AO POVOADO IPU IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

BDI: 25,00% ENCARGOS SOCIAIS: 87,49%

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				<b>R\$ 1.580,94</b>
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	R\$ 263,49	R\$ 1.580,94
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM</b>				<b>R\$ 305.480,00</b>
2.1	Desm. Dest. Limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15m.	m²	28.800,00	R\$ 0,15	R\$ 4.200,00
2.2	Transporte de material – bota - fora	m³	5.600,00	R\$ 19,55	R\$ 109.480,00
2.3	Escavação e carga de material de jazida - aterro	m³	14.000,00	R\$ 3,74	R\$ 52.360,00
2.4	Transporte local c/ basc. 6m3 em rodov. não pav.	tkm	126.000,00	R\$ 0,68	R\$ 85.680,00
2.5	(áreas) (c/ niveladora 140 HP e rolo compressor vibratório 80 HP).	m²	14.000,00	R\$ 3,84	R\$ 53.760,00
<b>3.0</b>	<b>SERVIÇOS DE CALÇAMENTO</b>				<b>R\$ 112.056,00</b>
3.1	Escavação e carga de material de jazida - cascalho	m³	8.400,00	R\$ 3,74	R\$ 31.416,00
3.2	Transporte local c/ basc. 6m3 em rodov. não pav.	tkm	88.200,00	R\$ 0,68	R\$ 59.976,00
3.3	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m	8.400,00	R\$ 2,46	R\$ 20.664,00
<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>					<b>R\$ 419.116,94</b>

Tuntum/MA, 04 de maio de 2015

*Franklivia Vieira da Silva Santos*  
Franklivia Vieira da Silva Santos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

*Loyanne Weslla Jidão Menezes*  
LOYANNE WESLLA JADÃO MENESES  
Secretaria Municipal de Administração

AUTENTICAÇÃO 020276  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Presidente Dutra/MA, 01 de setembro de 2022. Poder Judiciário - T.J.MA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituta  
Cód. Ato: 13.18. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 - Selo:  
AUTENT031679BNWPJACJL9TKH740



*Saulo Pacheco Lima Júnior*  
Saulo Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
18/05/2015



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 72969 / 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 72969 / 2014  
PROTOCOLO : PRO0006231614  
DATA DE EMISSAO : 08/04/2014



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR  
Carteira : 1106465989XXXX  
CPF : 40921930330

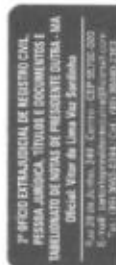
Título(s)  
Engenheiro Civil  
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011064659895056710 Tipo da ART:Indefinido  
Registrada em : 10/03/2014  
Baixada em : 08/04/2014  
EMPRESA: T H CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA-ME  
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA MARANHÃO  
Empresa : T H CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA-ME  
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA MARANHÃO  
EXECUCAO DE SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE JOSELANDIA, CONFORME CONTRATO N. 01/TP/2014.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Almir Feres M. Régio  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA



--- AUTENTICAÇÃO 020278 ---  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Presidente Dutra/MA, 01 de setembro de 2022. Poder Judiciário, TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituta  
Cód. Ato: 13.18 - Total R\$ 5,59 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,16  
FADFP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 - Selo:  
AUTENT031678FTV1A23HY1X7M999





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**

CNPJ nº 06.376.974/0001-50

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia-MA

CREA - MA  
SUSCETAMOS O PRESENTI  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
72969/14 01/02

Jorge Almir Peres M. Rônn  
Eng Civil  
Superintendente CREA-MA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**



Atestamos para os devidos fins de prova que a empresa T H CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 15.796.085/0001-33, com endereço na Avenida Olavo Sampaio Nº 170, Centro, Presidente Dutra-MA, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Sebastião Pereira Ferreira Junior CREA 1106465099, executou com bom desempenho cumprindo tecnicamente toda as exigências legais, incluindo, portanto fato que não desabone a sua idoneidade, os serviços de recuperação de estradas vicinais, da sede ao povoado lagoa do Honorato, passando pelo Povoado Carecas – 7.900,00m, povoado Lagoa do Honorato ao Povoado Piloto II – 4.890m, no Municipio de Joselândia – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>Serviços Preliminares</b>				<b>1.985,10</b>
01.001	Placa Indicativa da Obra	m²	6,00	330,85	1.985,10
<b>02</b>	<b>Terraplenagem</b>				<b>229.367,66</b>
02.001	Compra, escavação e carga de material de jazida	m3	3.774,00	9,09	34.305,66
02.002	Transp. Local(mat. Jaz.) c/basc. 10 m³ rod. não pav. DMT=5KM	m³xkm	28.305,00	0,89	25.191,45
02.003	Limpeza superficial de áreas com motoniveladora	m²	37.740,00	0,55	21.000,20
02.004	Transporte de material bota-fora DMT= 5km	txkm	11.322,00	0,84	9.510,48
02.005	Regularização e compactação de sub-leito até 20cm de espessura	m2	37.740,00	1,48	55.855,20
02.006	base solo estabilizado granul. similitura	m³	7.456,29	11,00	82.019,27
<b>03</b>	<b>DRENAGEM</b>				<b>55.389,24</b>
03.001	Corpo de BSTC D=0,60m	m	40,80	610,05	24.890,04
03.002	Reforma da ponte de madeira	m²	64,26	325,00	20.884,50
03.003	Boca de BSTC D=0,80m	un	6,00	1.602,45	9.614,70
	<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>299.742,00</b>

Joselândia-MA, 24 de Março de 2014.

Wabner Feitosa Soares  
Prefeito Municipal

Macson Mota Sá  
Eng Civil  
CREA-MA 716780

59/8

PROFESSOR DE REGISTRO CIVIL  
PÁTRIA MARICA, FOTOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO DE VOTOS DO PRESIDENTE DUTRA - MA  
Diretor: Vitor de Lima dos Santos  
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro - CEP 65.755-000  
Fone: (98) 3363-2304 - Fax: (98) 3363-2303

AUTENTICAÇÃO 020278  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel no documento original e com a qual conferi e dou fé. Presidente Dutra/MA, 01 de setembro de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



Rua Dr Jose Falcão. nº 150, Centro, Cep 65.755  
CNPJ nº 06.376.974/0001-50 Home page: w

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituto  
Cód. Ato: 13.18 - Total R\$ 6,69 Emol R\$ 5,14 FERC  
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 - Selo  
AUTENT031675JATIXL0469V3X56





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 872784/2022**

Emissão: 05/09/2022

Validade: 30/09/2022

Chave: 928AD

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: FABIO COSTA LIMA

Registro: 1106299558

CPF: 700.218.563-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/12/2002



**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 31/03/2000

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303804972. Data de vencimento do boleto: 30/09/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000011715

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Data Início: 21/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/10/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Handwritten signatures and marks]*





# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2658789/2021

Folha 1/3



### Interessado (1)

Nome / Razão Social:

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro:

0000011715

Endereço:

AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA

### Informações do Protocolo

Assunto:

INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão:

21/10/2021

Cadastro:

21/10/2021

Situação:

Finalizado

Descrição:

Renovação de Contrato de Responsabilidade Técnica

### Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	21/10/2021	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ANEXO	21/10/2021	ART DE CARGO E FUNÇÃO

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino																																												
1	Usuário Padrão do SITAC	21/10/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																																												
2	Usuário Padrão do SITAC	21/10/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA																																												
3	joao barbosa filho	21/10/2021 11:27:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																																												
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">OK</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td colspan="3">joao barbosa filho</td> <td>Data do Despacho</td> <td>21/10/2021 11:27:27</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">FAVOR ANEXAR A.R.T. ASSINADA PELO MESMO PROTOCOLO</td> </tr> <tr> <td>Resposta</td> <td>Data da Resposta</td> <td colspan="4">21/10/2021 11:36:43</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Segue A.R.T de Cargo e Função</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td colspan="3">doran souza silva</td> <td>Data do Despacho</td> <td>21/10/2021 12:08:46</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Inclusão realizada. O contrato registrado foi encaminhado ao email da empresa e do profissional.</td> </tr> </table>						Descrição	OK					Despacho	Usuário	joao barbosa filho			Data do Despacho	21/10/2021 11:27:27	Descrição	FAVOR ANEXAR A.R.T. ASSINADA PELO MESMO PROTOCOLO					Resposta	Data da Resposta	21/10/2021 11:36:43				Descrição	Segue A.R.T de Cargo e Função					Despacho	Usuário	doran souza silva			Data do Despacho	21/10/2021 12:08:46	Descrição	Inclusão realizada. O contrato registrado foi encaminhado ao email da empresa e do profissional.				
Descrição	OK																																																
Despacho	Usuário	joao barbosa filho			Data do Despacho	21/10/2021 11:27:27																																											
Descrição	FAVOR ANEXAR A.R.T. ASSINADA PELO MESMO PROTOCOLO																																																
Resposta	Data da Resposta	21/10/2021 11:36:43																																															
Descrição	Segue A.R.T de Cargo e Função																																																
Despacho	Usuário	doran souza silva			Data do Despacho	21/10/2021 12:08:46																																											
Descrição	Inclusão realizada. O contrato registrado foi encaminhado ao email da empresa e do profissional.																																																
4	doran souza silva	21/10/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																																												
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Atendido</td> </tr> </table>						Descrição	Atendido																																										
Descrição	Atendido																																																

### Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

### Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

### Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

### Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

60



**CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**

Os abaixo assinados **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ - 15.796.085.0001-33, situada a Avenida José Olavo Sampaio, nº 02, lote 02, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP: 65760-000, representada neste ato por seu titular, o Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, brasileiro, casado, domiciliado na cidade de Presidente Dutra, vem por este instrumento particular contratar os serviços profissionais do Engenheiro civil, **FÁBIO COSTA LIMA**, CREA nº 6731 D/MA, residente e domiciliado na Rua Bacabal, nº 11, Bairro Quintas do Calhau, São Luis/MA, CEP: 65072-868, com as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O Engenheiro Civil, **FÁBIO COSTA LIMA**, será responsável técnico pela CONTRATANTE, com salário mensal de 06 (seis) salários mínimos vigentes no país, perfazendo uma carga horaria semanal de 10 (dez) horas;

**CLAUSULA SEGUNDA:** O Presente contrato terá validade de 01 (um) ano a partir da assinatura do mesmo;

**CLAUSULA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca de São Luis/MA, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato em que passe a idoneidade e sinceridade de proposito de ambas as partes.

São Luis - MA, 18 de outubro de 2021.

*Paulo Anterior Coelho de Sá*  
\_\_\_\_\_  
**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
PAULO ANTERIO COELHO DE SA  
SÓCIO/CONTRATANTE

*Fabio Costa Lima*  
\_\_\_\_\_  
**FÁBIO COSTA LIMA**  
ENGENHEIRO CIVIL / CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2656789/2021, emitido em 21/10/2021.  
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado no arquiv em 21/10/2021



X  
[Handwritten marks and signatures]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210465680

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico  
FABIO COSTA LIMA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 1106299558  
Registro: 1106299558MA

2. Contratante  
Contratante: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO  
Complemento: LOTE 02 Bairro: CENTRO  
Cidade: Presidente Dutra UF: MA CEP: 65760000  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: ESCRITÓRIO  
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº: 02  
Complemento: LOTE 02 Bairro: CENTRO  
Cidade: Presidente Dutra UF: MA CEP: 65760000  
Data de início: 18/10/2021 Previsão de término: 18/10/2022  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA	10,00	h/sem
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)		

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações  
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONFORME CONTRATO ANEXO

6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_  
FABIO COSTA LIMA - CPF: 700.718.502-26  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 15.796.085/0001-33

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea  
\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 19/10/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303460497

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2658789/2021, emitido em 21/10/2021.  
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 3), anexado por artant em 21/10/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/portal/verificar-art> com a chave TW6Ez  
Ingresso em: 19/10/2021 às 12:27:23 por: ip: 177.194.177.202



www.crea-ma.org.br | teleconosco@crea-ma.org.br  
Tel: (98) 2105-8008 Fax: (98) 2105-8300



*Handwritten signature*

*Large handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten number 61*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

865570/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**  
Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210411309** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/04/2021** Baixada em: **06/04/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajau** CPF/CNPJ: **01.612.546/0001-66**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Mercal Lima de Arruda** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **ITAIPAVA DO GRAJAU** UF: **MA** CEP: **65948000**  
Contrato: **016/2021** Celebrado em: **06/04/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 247.313,84** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Mercal Lima de Arruda** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **ITAIPAVA DO GRAJAU** UF: **MA** CEP: **65948000**  
Coordenadas Geográficas: **-5.143582, -45.792084**  
Data de início: **06/04/2021** Conclusão efetiva: **06/10/2021**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajau** CPF/CNPJ: **01.612.546/0001-66**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 54 - Execução de restauração 9634.70 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 54 - Execução de restauração 9634.70 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 54 - Execução de restauração 6906.00 metro cúbico;**

**Observações**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU/MA, TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021**

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 02.003 DESMATAMENTO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 865570/2022**  
**24/05/2022, 14:00**  
**A88wd**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s) no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **A88wd**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [feleconosco@creama.org.br](mailto:feleconosco@creama.org.br)

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 24/05/2022, às 14:01.

62





**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**  
 CNPJ: 01.612.546/0001-66  
 Av. Eugenio Guabiraba, 01 – centro,  
 CEP: 65.948-000 - Itaipava do Grajaú – MA.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura municipal de Itaipava do Grajaú – MA, inscrita no CNPJ nº: 01.612.546/0001-66, certifica que a empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio, nº70 – Centro, Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ nº: 15.796.085/0001-33, inscrição estadual: 12.387.218-9 através do seu Eng.º Civil **LUCAS MILHOMEM DE SÁ, CREA Nº 111801965-2**, executou para esta Prefeitura, a obra abaixo descrita:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ/MA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

**REFERENTE:** CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

**CONTRATO Nº:** 016/2021

**LOCAL:** MUNICÍPIO ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

**PERÍODO DA OBRA:** 06/04/2021 A 06/10/2021

**ENDEREÇO:** AV.MERCIAL LIMA DE ARRUDA, S/N, CENTRO – ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

Serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	<b>TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021</b>		
1.01	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.01.001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado no tamanho de (2,50 x 5,00) m	m2	6,00
1.01.002	Mobilização e desmobilização de equipamentos	un	1,00
1.01.003	Barracão da obra (5,00 x 4,00)m	m2	24,00
1.01.004	Administração local da obra	mês	6,00
1.02	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
1.02.001	Escavação e carga de material de jazida	m3	7.332,70
1.02.002	Transporte local c/ base. 10m3 em rodov. não pav.	txkm	54.217,40
1.02.003	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	6.906,00
1.02.004	Transporte de material - bota-fora	txkm	4.787,10
1.02.005	Regularização de subleito	m3	6.906,00
1.02.006	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m3	7.332,70
1.03	<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
1.03.001	Limpeza superficial da Area de jazida	m2	1.770,77
1.03.002	Expurgo de material vegetal de jazida	m3	531,23
1.03.003	Escavação e carga de material de jazida	m3	2.302,00
1.03.004	Transporte local c/ base. 10m3 em rodov. não pav.	txkm	18.616,50
1.03.005	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m3	2.302,00
1.04	<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>		
1.04.001	Corpo BDCC	m	8,00
1.04.002	Boca BDCC	un	2,00
1.05	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>		
1.05.001	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m2	1.770,77

Av. Deputado Mercial Lima de Arruda, s/n – centro, Itaipava do Grajaú – MA.

e-mail: [whp@prefeitura.org.br](mailto:whp@prefeitura.org.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865570/2022, emitida em 24/05/2022



Certidão nº 865570/2022  
24/05/2022, 14:01

Chave de Impressão: A88vd  
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2022 e contém 2 folhas





GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66  
Av. Eugenio Guabiraba, 01 - centro,  
CEP: 65.948-000 - Itaipava do Grajaú - MA.



Atenciosamente,

Itaipava do Grajaú (MA), 20 de Maio de 2022

*Adriano Almeida Machado*  
Adriano Almeida Machado  
Engenheiro Civil - MA  
CREA 111846502-4  
CPF 05524855352

*Jose Adalto Soares Machado*  
Secretário de Infraestrutura  
Secretaria de Infraestrutura  
José Adalto Soares Machado  
CPF 25018043253

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865570/2022, em 24/05/2022



Certidão nº 865570/2022  
24/05/2022, 14:01

Chave de Impressão: A88vd

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2022 e contém 2 folhas

Av. Deputado Mercal Lima de Arruda, s/n - centro, Itaipava do Grajaú - MA.  
e-mail: [abngest@uol.com.br](mailto:abngest@uol.com.br)



69



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**811623/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**  
 Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180219452** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/11/2018** Baixada em: **23/01/2019**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
 Empresa contratada: **T H CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA** CPF/CNPJ: **06.115.117/0001-05**  
 Endereço do contratante: **AVENIDA CAROLINA** Nº: **237**  
 Complemento: **Bairro: CENTRO**  
 Cidade: **PARNARAMA** UF: **MA** CEP: **65640000**  
 Contrato: **Celebrado em:**  
 Valor do contrato: **R\$ 909.785,72** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA carolina** Nº: **237**  
 Complemento: **Bairro: centro** UF: **MA** CEP: **65640000**  
 Cidade: **PARNARAMA**  
 Data de início: **09/11/2018** Conclusão efetiva: **31/12/2018**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA** CPF/CNPJ: **06.115.117/0001-05**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 24150.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 24150.00 metro cúbico;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 811623/2019**  
**20/05/2019, 09:51**  
**Bd18z**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Bd18z**



65



**PARNARAMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA  
CNPJ 06.115.117/0001-05



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 15.796.085/0001-33 através do seu Engº Civil LUCAS MILHOMEM DE SÁ, CREA Nº 111801965-2, executou para esta Prefeitura, a Obra abaixo descrita:

**OBJETO:** EXECUÇÃO TERRAPLENAGEM DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PARNARAMA – MA

**REFERENTE :** CONCORRÊNCIA 002/2017

**CONTRATO Nº**

**ART Nº :** MA 20180219452 CO-RESPONSÁVEL À MA20180201078

**LOCAL:** MUNICÍPIO DE PARNARAMA-MA.

**PERÍODO DA OBRA:** 09/11/2018 A 31/12/2018

Serviços:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P.UNIT.	TOTAL
	<b>LOTE 01</b>				
<b>1.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>				<b>R\$ 1.006.171,09</b>
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL	M²	161.000,00	0,45	R\$ 72.450,00
1.2	EXPUGO DE JAZIDA	M³	48.300,00	2,30	R\$ 111.090,00
1.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M³	24.150,00	12,07	R\$ 291.498,41
1.4	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M²	24.150,00	0,09	R\$ 2.082,94
1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULHANTE 10M³	TxKM	271.613,87	0,84	R\$ 227.476,62
1.6	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	M³	24.150,00	9,08	R\$ 219.161,25
1.7	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M³	24.150,00	3,41	R\$ 82.411,88
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.006.171,09</b>

PARNARAMA (MA), 11 de fevereiro de 2019.

Raimundo Silva Rodrigues da Silveira  
Prefeito municipal

Macson Mota Sá  
Engº Civil  
CREA nº 110502244-7

\_\_\_\_\_

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811623/2019, em 20/05/2019 emitida



Certidão nº 811623/2019  
20/05/2019, 13:05  
Chave de Impressão: Bd18z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2019 e contém 1 folhas



66



**LAUDO TÉCNICO**

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 002/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Parnarama, Estado do Maranhão, CNPJ 06.115.117/0001-05 e a empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ.:15.796.085/0001-33. O mesmo teve como objetivo a EXECUÇÃO TERRAPLENAGEM DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PARNARAMA – MA, conforme licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/2017.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ.:15.796.085/0001-33, através do seu responsável técnico seu Engº Civil LUCAS MILHOMEM DE SA, CREA Nº 111801965-2.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 09/11/2018 à 31/12/2018 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Crea-Ma com ART nº MA20190255852, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

PARNARAMA (MA), 14 de MAIO de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
MACILSON MOTA SÁ  
ENG. CIVIL  
CREA-MA 7167/D

*[Handwritten Signatures]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811623/2019, em 20/05/2019 emitida

Certidão nº 811623/2019  
20/05/2019, 13:05  
Chave de Impressão: Bc18z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2019 e contém 1 folhas



67



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 863197/2022**  
 Emissão: 30/03/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: aAdxz

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: LUCAS MILHOMEM DE SA  
 Registro: 1118019652  
 CPF: 063.042.973-19

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 17/10/2018



**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO  
 Data de Formação: 06/08/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ENGNORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI  
 Registro: 0005428610  
 CNPJ: 36.415.342/0001-10  
 Data Início: 24/07/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 Registro: 0000011715  
 CNPJ: 15.796.085/0001-33  
 Data Início: 01/11/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



PA  
68



# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2605486/2019

Folha 1/3



### Interessado (1)

Nome / Razão Social: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Registro: 0000011715

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA

### Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 30/10/2019 Cadastro: 30/10/2019 Situação: Finalizado

Descrição: INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL LUCAS MILHOMEM DE SÁ (O MESMO JÁ PERTENCIA AO QUADRO TÉCNICO/RENOVAÇÃO DO CONTRATO)

### Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	30/10/2019	CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	30/10/2019	CONTRATO DE TRABALHO

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	30/10/2019 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	30/10/2019 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	jorgete soares magalhaes	31/10/2019 08:49:05	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
4	jorgete soares magalhaes	04/11/2019 00:00:00	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Finalizado.					

### Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

### Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

### Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

### Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

*(Handwritten signatures and initials)*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20190296162**

Folha 2/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico  
LUCAS MILHOMEM DE SA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118019652  
Registro: 1118019652MA

2. Contratante  
Contratante: TH CONSTRUÇÕES LTDA  
AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA  
País: Brasil CEP: 65760000  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: TH CONSTRUÇÕES LTDA  
AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº: 170  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000  
Data de Início: 19/10/2019 Previsão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: EMPREGADO  
Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
Renovação de contrato com a empresa TH

6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local: São Luís, 19 de outubro de 2019  
data  
LUCAS MILHOMEM DE SA - CPF: 063.042.973-19  
TH CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 15.796.085/0001-33

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)  
\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 30/10/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8302227935

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2605486/2019, emitido em 30/10/2019.  
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado em 30/10/2019.



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AyW1z  
Impresso em: 30/10/2019 às 17:13:28 por: ip: 181.222.4.244

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)  
Tel: (98) 2106-8300

[faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)  
Fax: (98) 2106-8300



*[Handwritten signature]*

18  
70



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



**CONTRATANTE:** T.H CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida na Avenida José Olavo Sampaio, nº 170, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP: 65760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, casado, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 426335953 SSP-MA, CPF nº 421.357.453-91, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra-MA.

**CONTRATADO:** LUCAS MILHOMEM DE SÁ, solteiro, Engenheiro Civil, portador da carteira profissional do CREA-MA nº 111801965-2, inscrito no CPF sob o nº 063.042.973-19 e Carteira de Identidade nº 0308264420065 SSP-MA, residente e domiciliado na rua 25, nº 04, quadra 22, Bairro Cohajap, em São Luis-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e Carga Horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 10 (dez) hora/semana, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis - MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor.

São Luis/MA, 19/10/2019

*Paulo Anterior Coelho de Sá*  
 T.H CONSTRUÇÕES LTDA  
 PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
 SOCIO CONTRATANTE

*Lucas Milhomem de Sá*  
 LUCAS MILHOMEM DE SÁ  
 ENGENHEIRO CIVIL/CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2605486/2019, emitido em 30/10/2019.  
 Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado em 20/10/2019



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page, including a large signature on the right side.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR04111\_09092022\_101522\_587**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2022.

1X

1/1

72

Apólice nº: 1007507051336

Endosso nº: 0

Proposta nº: 12659

**Ao (A) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7051336.000000/Controle Interno - 142446.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111



**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507051336 - ENDOSSO 0**  
**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



Assinado digitalmente por  
Jorge Nacli Neto



Assinado digitalmente por  
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Sep 9 2022 3:30PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 30AFB383A63A48984C33579C53AA4D4F - Data e Hora Sep 9 2022 3:30PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 1007507051336 - ENDOSSO 0**  
**Controle Interno: 142446**  
**Data da publicação: Sep 9 2022 3:30PM**  
**Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111**

Apólice n°: 1007507051336

Endosso n°: 0

Proposta n°: 12659

**Controle Interno/Código Controle: 142446**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://jnsseguradora.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site de SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

**Frontispício da Apólice**

**Importância Segurada:** R\$ 332.218,69  
**Período de Vigência:** 11/09/2022 à 10/01/2023 ✓  
**Modalidade / Cobertura Adicional:** LICITANTE  
**Prêmio Líquido:** R\$ 586,46  
**(+) Adicional de Fracionamento:** R\$ 0,00  
**(+) IOF:** R\$ 0,00

---

**Prêmio Total:** R\$ 586,46

**Condição de Pagamento:** À Vista  
**Número de Parcelas:** 1  
**Forma de Cobrança:** FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	16/09/2022	R\$586,46

Apólice nº: 1007507051336

Endosso nº: 0

Proposta nº: 12659

**Controle Interno/Código Controle: 142446**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 9484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

**Frontispício da Apólice**

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 15.796.085/0001-33, com sede na AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 02, Bairro CENTRO, CEP: 65.760-000, na Cidade PRESIDENTE DUTRA, Estado Maranhão ao **SEGURADO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE**, CNPJ nº 05.648.738/0001-83, com sede na R Dr Nina Rodrigues, 20, Bairro CENTRO, CEP: 65.430-000, na Cidade VARGEM GRANDE, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

**Condições da Garantia**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 332.218,69	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 332.218,69	11/09/2022	10/01/2023

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-001/2022-CPL/PMVG (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

**Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935**

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice n°: 1007507051336

Endosso n°: 0

Proposta n°: 12659

**Controle Interno/Código Controle: 142446**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 006 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 006 1811



**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

**Frontispício da Apólice**

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada	como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

**Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935**

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice n°: 1007507051336

Endosso n°: 0

Proposta n°: 12659

## CONDIÇÕES GERAIS

**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO**

**CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775**

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO**



**NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11**

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

77



Apólice nº: 1007507051536

Endosso nº: 0

Proposta nº: 12659

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.



**8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**9. Atualização de Valores:**

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

**10. Sub-Rogação:**

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. Perda de Direitos:**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

**12. Concorrência de Garantias:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. Concorrência de Apólices:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. Extinção da Garantia:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

Apólice nº: 1007507051336

Endosso nº: 0

Proposta nº: 12659

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

**TABELA DE PRAZO CURTO**

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100



15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. Controvérsias:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - Por arbitragem; ou
- II - Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

**17. Prescrição:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. Foro:**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. Disposições Finais:**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal firm neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do Corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da

80

Apólice n°: 1007507051336

Endosso n°: 0

Proposta n°: 12659

Sociedade Seguradora.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775



NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

#### LICITANTE

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

##### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

##### 6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

##### 7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s)

81

Apólice nº: 1007507051336

Endosso nº: 0

Proposta nº: 12659

para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

#### 8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

#### 9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



## CONDIÇÕES PARTICULARES

### CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

#### LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

**Final das condições contratuais.**



**FORTAL**  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/PMVG  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 12/09/2022  
HORÁRIO: 09:00 HORAS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezados Senhores,

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/PMVG**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Presidente Dutra - MA, 12 de Setembro de 2022.

*Paulo Anterior Coelho de Sá*  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
15.796.085/0001-33  
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
C.P.F. 421.357.453-91  
R.G. 426335953 SSP/MA  
TITULAR/RESPONSÁVEL



# FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/PMVG  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 12/09/2022  
HORÁRIO: 09:00 HORAS

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Presidente Dutra - MA, 12 de Setembro de 2022.

*Paulo Antero Coelho de Sá*

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ

C.P.F. 421.357.453-91

R.G. 426335953 SSP/MA

TITULAR/RESPONSÁVEL



**FORTAL**  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/PMVG  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 12/09/2022  
HORÁRIO: 09:00 HORAS

**TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, na Sessão Pública da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/PMVG**.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: ( ) Microempresa (X) **Empresa de Pequeno Porte** e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Presidente Dutra - MA, 12 de Setembro de 2022.

  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
15.796.085/0001-33  
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
C.P.F. 421.357.453-91  
R.G. 426335953 SSP/MA  
TITULAR/RESPONSÁVEL



**FORTAL**  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/PMVG  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 12/09/2022  
HORÁRIO: 09:00 HORAS

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

#### À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

#### LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

**ENDEREÇO:** Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro

**CIDADE/ESTADO:** Presidente Dutra/ MA

**CEP:**65.760-000

**TELEFONE:** (99) 98193-7601

#### PONTOS DE REFERÊNCIA:

**DA DIREITA:** TOP PIZZA

**DA ESQUERDA:** CONVENIENCIA DAS FRUTAS

**FRENTE:** POSTO PRISCILA

**LATITUDE:** -5.2805598 / **LONGITUDE:** -44.4960732

#### FRENTE



**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.387218-9  
AV. JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02 – CENTRO  
PRESIDENTE DUTRA – MA CEP: 65.760-000

86





**FORTAL**  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



**SALA DE REUNIÃO**



**RECEPÇÃO**



**ESCRITORIO CENTRAL**



Presidente Dutra - MA, 12 de Setembro de 2022.

*Paulo Antero Coelho de Sá*  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ

C.P.F. 421.357.453-91

R.G. 426335953 SSP/MA

TITULAR/RESPONSÁVEL

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.387218-9  
AV. JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02 - CENTRO  
PRESIDENTE DUTRA - MA CEP: 65.760-000

87



# FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/PMVG  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 12/09/2022  
HORÁRIO: 09:00 HORAS

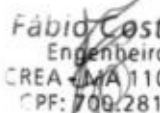


## DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, por seu(s) Sócio (s) Diretor (es) ou equivalente, **DECLARA**, nos termos do edital da licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/PMVG**, que por liberalidade próprio, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldade para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipóteses de vencedora, não poderá utilizar esta justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Presidente Dutra - MA, 12 de Setembro de 2022.

  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
15.796.085/0001-33  
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
C.P.F. 421.357.453-91  
R.G. 426335953 SSP/MA  
TITULAR/RESPONSÁVEL

  
Fábio Costa Lima  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1106299558  
CPF: 709.281.563-20

  
Lucas Milhomem de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111801965-2



**FORTAL**  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/PMVG  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 12/09/2022  
HORÁRIO: 09:00 HORAS

**DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**  
**Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/PMVG**

A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, indicamos para ser(em), responsável(eis) técnico(s) pelo serviços:

**Nome: LUCAS MILHOMEM DE SÁ**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-MA 1118019652**  
**CPF: 063.042.973-19**

**Nome: FABIO COSTA LIMA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-MA 1106299558**  
**CPF: 700.218.563-20**

Em atendimento ao edital de licitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/PMVG** em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação

Presidente Dutra - MA, 12 de Setembro de 2022.

  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
15.796.085/0001-33  
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
C.P.F. 421.357.453-91  
R.G. 426335953 SSP/MA  
TITULAR/RESPONSÁVEL

  
Fábio Costa Lima  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 1106299558  
CPF: 700.281.563-20

  
Lucas Milhomen de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111801965-2

**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.387218-9**  
**AV. JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02 - CENTRO**  
**PRESIDENTE DUTRA - MA CEP: 65.760-000**



**FORTAL**  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/PMVG  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 12/09/2022  
HORÁRIO: 09:00 HORAS

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**  
**Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/PMVG**

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/PMVG**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/PMVG), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/PMVG), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/PMVG) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/PMVG) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Presidente Dutra - MA, 12 de Setembro de 2022.

  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
15.796.085/0001-33  
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
C.P.F. 421.357.453-91  
R.G. 426335953 SSP/MA  
TITULAR/RESPONSÁVEL



**FORTAL**  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/PMVG  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 12/09/2022  
HORÁRIO: 09:00 HORAS

**EQUIPE TECNICA ESPECIALIZADA**

A FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, indicamos a Equipe Técnica, composta por 02 (Dois) Engenheiros Civis, 01 (um) Engenheiro Eletricista, 01 (um) Geólogo, 01, (um) Encarregado de obra, 01 (um) Motorista, 04 (quatro) Pedreiros e 04 (quatro) ajudante de Pedreiro, 02 (dois) Carpinteiro, 02 (dois) ajudante de Carpinteiro, 04 (quatro) Operador de Maquinas, e 01 (um) Vigia.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Presidente Dutra - MA, 12 de Setembro de 2022.

  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
15.796.085/0001-33  
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
C.P.F. 421.357.453-91  
R.G. 426335953 SSP/MA  
TITULAR/RESPONSÁVEL



**FORTAL**  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/PMVG  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 12/09/2022  
HORÁRIO: 09:00 HORAS

**TERMO DE COMPROMISSO COM AS NORMAS  
TRABALHISTAS**

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **D E C L A R A** se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. (Decisão Liminar do TRT tomada no Processo de Ação Civil Pública Nº 0016045-13.2014.5.16.0005).

Presidente Dutra - MA, 12 de Setembro de 2022.

*Paulo Antero Coelho de Sá*  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
15.796.085/0001-33  
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
C.P.F. 421.357.453-91  
R.G. 426335953 SSP/MA  
TITULAR/RESPONSÁVEL

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



# FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/PMVG  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 12/09/2022  
HORÁRIO: 09:00 HORAS

## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE COM RELAÇÃO EXPLÍCITA

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA**, para os devidos fins que a firma em pauta, possui a seguinte relação de máquinas e equipamentos:

1.0	VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES COMUNS	UND	QUANT.
1.1.1	Caminhão Carroceria - de madeira 4 t (115 kW)	UND	1,00
1.1.2	Caminhão Basculante - 10 m3 - 15 t (210 kW)	UND	5,00
1.1.3	Caminhão Tanque - 10.000 l (210 kW)	UND	1,00
1.1.4	Caminhão Carroceria c guindauto 6t x m	UND	2,00
1.1.5	Automóvel até 100 hp	UND	1,00
1.1.6	Utilitário Pick-up	UND	1,00
1.1	<b>EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE</b>		
1.1.1	Trator de Esteiras-com lâmina (259 KW)	UND	1,00
1.1.2	Motoniveladora - (103 kW)	UND	1,00
1.1.3	Trator Agrícola - (74 kW)	UND	2,00
1.1.4	Carregadeira de Pneus - 3,3 m3 (147 kW)	UND	2,00
1.1.5	Rolo Compactador - pé de carneiro autop. 11,25t vibat (82kW)	UND	2,00
1.1.6	Carregadeira de Pneus - 1,91 m3 (113 kW)	UND	1,00
1.1.7	Rolo Compactador - estático Tandem autoprop. 10,2 t (82kW)	UND	1,00
1.1.8	Rolo Compactador - de pneus autoprop. 25 t (98 kW)	UND	1,00
1.1.9	Vassoura Mecânica - rebocável	UND	1,00
1.1.10	Distribuidor de Agregados - rebocável	UND	1,00
1.1.11	Tanque de Estocagem de Asfalto - 30.000 l	UND	2,00
1.1.12	Equip. Distribuição de Asfalto - montado em caminhão (175 kW)	UND	2,00
1.1.13	Aquecedor de Fluido Térmico - (12 kW)	UND	1,00
1.1.14	Caldeira de Asfalto Rebocável - 1200 l (5 kW)	UND	1,00
1.1.15	Fresadora a Frio - (410 kW)	UND	1,00
1.1.16	Usina de Asfalto a Quente - 90/120 t/h com filtro de manga (188KW)	UND	1,00
1.1.17	Vibro-acabadora de Asfalto - sobre esteiras (82 kW)	UND	1,00
1.1.18	Grupo Gerador 164/180 KVA (144KW)	UND	2,00

Presidente Dutra - MA, 12 de Setembro de 2022.

  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
15.796.085/0001-33  
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
C.P.F. 421.357.453-91  
R.G. 426335953 SSP/MA  
TITULAR/RESPONSÁVEL

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.387218-9  
AV. JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02 - CENTRO  
PRESIDENTE DUTRA - MA CEP: 65.760-000

93



**FORTAL**  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/PMVG  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 12/09/2022  
HORÁRIO: 09:00 HORAS

### DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91.

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos. **RESSALVA**: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

**DECLARA** sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital;

**DECLARA** sob as penas da lei, que não foi declarada **INDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos;

**DECLARA** que o **REGIME TRIBUTARIO** da Licitante é;  
(X) Simples Nacional; ( ) Lucro Real; ( ) Lucro Presumido; ( ) Outros: \_\_\_\_\_

**DECLARA** que a Licitante é **ENQUADRADA** como:  
( ) Microempreendedor Individual (MEI)  
(X) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;  
( ) Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;  
( ) Normal.

**DECLARA**, sob as penalidade da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme **fotos em anexo do prédio e suas instalações**. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**DECLARA** que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art.9º. da Lei nº 8.666/93.





**FORTAL**  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



**DECLARA** que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/PMVG**, ressaltando o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

**DECLARA** sob as penas da **Lei nº 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estando ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadas de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividade constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente;

**DECLARA** que a licitante **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, possui como sócios (s) Majoritário o(s) Sr(s). **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91.

**DECLARA**, ainda está ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Presidente Dutra - MA, 12 de Setembro de 2022.

*Paulo Antério Coelho de Sá*  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33  
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
C.P.F. 421.357.453-91  
R.G. 426335953 SSP/MA  
TITULAR/RESPONSÁVEL



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2202138880
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600129877	CNPJ 15.796.085/0001-33	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/05/2012	Início de Atividade 28/05/2012
Endereço Completo Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 02, LOTE 02; CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Objeto 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/03 - OBRAS DE ENGENHARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC) 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ( ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, CONTEINERES, OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS) 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO, AMIANTO, FORRO DE GESSO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS, COMERCIO VAREJISTA, AZULEJOS, CERAMICAS, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, BOX PARA BANHEIRO, CAIXAS DE AGUA, CALHAS PARA CONSTRUCAO, CIMENTO, DIVISORIAS, PORTAS SANFONADAS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS PARA CONSTRUCAO, VERGALHOES E ARMACOES METALICAS) 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome PAULO ANTERIO COELHO DE SA	CPF 421.357.453-91	Administrador S	Início do Mandato 21/01/2013
Dados do Administrador Nome PAULO ANTERIO COELHO DE SA		CPF 421.357.453-91	Início do Mandato 21/01/2013
Último Arquivamento Data 16/05/2022		Número 20220520992	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2022, às 12:37:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QCGVOH17.



MAC2202138880

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202138911
NIRE 21600129877 CNPJ 15.796.085/0001-33		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 02, LOTE 02, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 310	20220520992 20210807583	16/05/2022 15/06/2021	BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002	20210437600 20210285664	06/05/2021 25/03/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 310	20200446622 20200336231	25/06/2020 27/05/2020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002 002 002	20200336215 21600129877 21600129877 20191128031	26/05/2020 30/10/2019 30/10/2019 30/10/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307	20191128074	30/10/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 002	20190258918 20190039701	15/04/2019 01/02/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171174550	13/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 223 223 002	20180004697 20170217213 20160216133 20151136815 20150308752	08/01/2018 13/01/2017 13/01/2016 15/07/2015 04/05/2015	BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 223 223 002	20140830774 20130883468 20130551422 20130105619 20130013447	08/01/2015 09/01/2014 22/08/2013 19/02/2013 21/01/2013	BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090 315	21200785106 20120335751	28/05/2012 28/05/2012	CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2022, às 12:37:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSATAPVD.



MAC2202138911

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.796.085/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten number 98]*



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MAÍM DABAI CONSTRUINDO O NOVO



**Processo Administrativo nº 0101.06348.2022.**

**Modalidade:** Concorrência Pública nº CP- 001/2022-CPL/PMVG

**Tipo:** Menor Preço Global

**Objeto:** Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande - MA, Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERAÇÃO. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

## **Documentos de Habilitação da Empresa:**

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
**CNPJ nº 04.664.593/0001-41**



*Handwritten scribbles and signatures in black ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'B. X'.*

**ENVELOPE Nº 01**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20 - Centro - Vargem Grande/MA



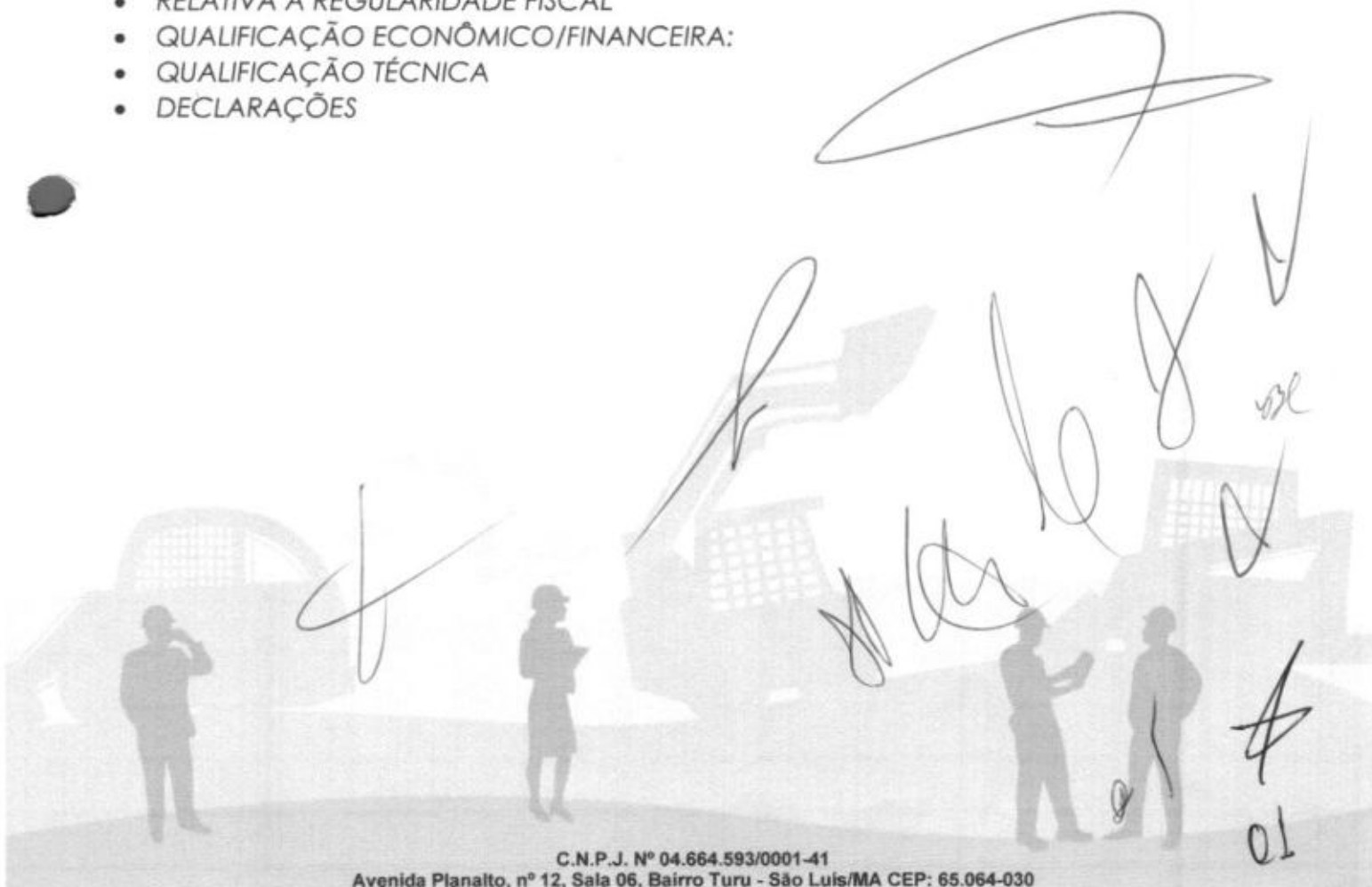
# DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP Nº 001/2022/CPL/PMVG**, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
CNPJ nº 04.664.593/0001-41

## DOCUMENTOS

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES



**SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, nº 04, Bairro Divineia, São Luís - MA, CEP: 65.068-058.



Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede em São Luís/MA, situada à Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, bairro Turu, CEP 65.064-030, com seu registro arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200504204, inscrita no CNPJ: 04.664.593/0001-41, RESOLVE, por este instrumento, **alterar o seu contrato social e alterações anteriores**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde o aumento foi totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR RS
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	100	600.000	600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000,00</b>

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve **consolidar o contrato social** tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

NIRE 21200504204

CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, nº 04, Bairro Divineia, São Luís - MA, CEP: 65.068-058.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sua sede na Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, bairro Turu, São Luís - MA, CEP 65.064-030, com seu registro arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200504204, inscrita no CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41, RESOLVE, por este instrumento, **consolidar o contrato social**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e



**SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A **sociedade limitada** unipessoal gira sob o nome empresarial **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A **sociedade limitada** unipessoal tem sua sede social na Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, bairro Turu, São Luís - MA, CEP 65.064-030.

**Parágrafo Único:** A **sociedade limitada** unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da **sociedade limitada** unipessoal é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O valor do **capital social** é no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 600.000 (seiscentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	100	600.000	600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000,00</b>



Handwritten signatures and initials are present below the table, including a large signature on the left and several initials on the right, some of which are circled or crossed out.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**



Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do **capital social**.

**CLÁUSULA SEXTA:** Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da **sociedade limitada** unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

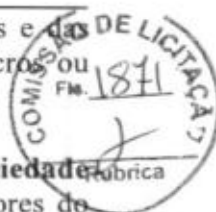
**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A **sociedade limitada** unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e **incorporação**, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento do único sócio a **sociedade limitada** unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A **sociedade limitada** unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo sócio ora presente e que o mesmo assine este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís – MA, 03 maio de 2022.

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

Handwritten signatures and initials are present in the lower right area of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 10:08 SOB N° 20220546240.  
 PROTOCOLO: 220546240 DE 04/05/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205586747. CNPJ DA SEDE: 04664593000141.  
 NIRE: 21200504204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2022.  
 JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE SERVICIÇÃO  
DOUTOR DR. CHAMA DE ALBUI NERES COELHO



REGISTRO  
JOSE MARICAL FERREIRA COELHO E  
DOMICILIAÇÃO DO RICHARDO NERES

REGISTRO  
DATA NASCIMENTO: 03/04/1980 - FANTOM IM  
31/08/1985 - S/PAIM  
NACIONALIDADE: BRASILEIRO  
ANUATUBIA - MA  
RESIDENCIAÇÃO

Assinado por Jose Marical Ferreira Coelho  
Assinado em 06/05/2021

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REG. Nº 7.116.016 DE 23 DE AGOS. DO DE 9.983

CPF: 00730033077 - DM: 014677802000-5 - DATA DE EMISSÃO: 11/02/2020 - P-455 - VAA-02

REGISTRO GERAL: 014677802000-5 - DATA DE EMISSÃO: 11/02/2020

SER. LIM. N. 152/12 PLS. 122 LIM. 3M - SAO LUIS MA 2 ZONA

REG. Nº 7.116.016 DE 23 DE AGOS. DO DE 9.983

REGISTRO GERAL: 014677802000-5 - DATA DE EMISSÃO: 11/02/2020

SER. LIM. N. 152/12 PLS. 122 LIM. 3M - SAO LUIS MA 2 ZONA

REG. Nº 7.116.016 DE 23 DE AGOS. DO DE 9.983

REGISTRO GERAL: 014677802000-5 - DATA DE EMISSÃO: 11/02/2020

SER. LIM. N. 152/12 PLS. 122 LIM. 3M - SAO LUIS MA 2 ZONA

CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB

CNS: 207407004420007



VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Confira os dados do ato em: <https://sedodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodoabastos.net.br/documento/167850605213260510250-1>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167850605213260510250-1  
Data: 06/05/2021 13:09:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL44831-SOS3;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Aproximado do Al. Cartorário  
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 13:09:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artiqo 22.

02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2021 16:08:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 167850605213260510250-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Declaro ser verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3a9f65c2ea549cb3333c4d15b32fa172e1c4da1535faa68d32606cd924a20e33295f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **007.380.433-97**

Nome: **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

Data de Nascimento: **31/08/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/08/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:22:26** do dia **03/09/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **2F6E.D06A.36DC.CAB3**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
96707002	04.664.593/0001-41	92120222517553

### RAZÃO SOCIAL

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAIS LTDA

### NOME FANTASIA

JET SERV

### LOCALIZAÇÃO

AV PLANALTO, SALA-06, Nº 12, TURU  
65064030 -SAO LUIS-MA

### INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

### CNAE Principal e Secundários

- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

81F4B5A68E879D170829D61AE3EAEC15





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.664.593/0001-41</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>21/08/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**JETSERV**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-01 - Serviço de táxi
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV PLANALTO, SALA-06**

NÚMERO  
**12**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**65.064-030**

BAIRRO/DISTRITO  
**TURU**

MUNICÍPIO  
**SAO LUIS**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**JETSERV.SLZ@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(98) 8236-9875**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**11/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2022** às **17:30:45** (data e hora de Brasília).

*(Handwritten signatures and scribbles)*



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 04.664.593/0001-41  
**NOME EMPRESARIAL:** JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/09/2022 às 10:44 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and marks, including a large checkmark at the top right and several scribbles and initials at the bottom.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
CNPJ: **04.664.593/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:40:00 do dia 14/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/02/2023.

Código de controle da certidão: **7623.7988.2489.CDD8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**  
CPF: **007.380.433-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:17 do dia 14/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2023.

Código de controle da certidão: **941E.B9BD.FA7F.D19D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.664.593/0001-41

**Razão Social:** JETSERV SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

**Endereço:** AV PLANALTO 12 SALA 6 / TURU / SAO LUIS / MA / 65064-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2022 a 26/09/2022

**Certificação Número:** 2022082800381784506982

Informação obtida em 03/09/2022 10:50:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Certidão n°: 29138835/2022

Expedição: 03/09/2022, às 17:36:20

Validade: 02/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.664.593/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

CPF: 007.380.433-97

Certidão n°: 29810667/2022

Expedição: 09/09/2022, às 20:43:29

Validade: 08/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **007.380.433-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** JETSERV SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

**INSCRIÇÃO:** 04.664.593/0001-41

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 03/09/2022, às 17:34:54, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 9EHJFY3BZM

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Handwritten signatures and marks, including a large signature at the top right and several smaller ones below.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

**INSCRIÇÃO:** 007.380.433-97

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 09/09/2022, às 20:45:53, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 38ASB5KF4Y

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** JETSERV SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
(JETSERV)  
**CNPJ:** 04.664.593/0001-41

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 03/09/2022, às 10h57

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 07/2022

**Última competência processada da RAIS:** 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 40jRLfU.



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE



Origem: REDESIM

#### DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96707002 CNPJ: 04664593000141  
NOME EMPRESARIAL: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
NOME FANTASIA: JETSERV  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 04/05/2022  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200504204  
CAPITAL SOCIAL: 600.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
LIVRO: - DATA DO REGISTRO: 25/02/2015  
FOLHA: -  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: NORMAL  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 12  
ENDEREÇO: AV PLANALTO, SALA-06 CEP: 65064030  
COMPLEMENTO: BAIRRO: TURU  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 12  
ENDEREÇO: AV PLANALTO, SALA-06 CEP: 65064030  
COMPLEMENTO: BAIRRO: TURU

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	joaoneto.emacon@gmail.com
TELEFONE	(98) 988220340
E-MAIL	ncamposs.sousa@gmail.com
	ncamposs.sousa@gmail.com

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
492300100	SERVICO DE TAXI	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
682180200	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
Contábil	04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	ADMINISTRADOR	100%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup>

QUANTIDADE: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 16/08/2022

CPF/CNPJ: 04664593000141

Nome/Razão: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Contribuinte

Servidor



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007322972022

Validade: 05/01/2023



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.664.593/0001-41	Inscrição Municipal: 96707002
Razão Social: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA PLANALTO, SALA-06	
Número: 12	Complemento:
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65064030

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 07 de setembro de 2022 às 19:19, sob o código de autenticidade nº 0DDED99F7D3854B540E7CC60EF24DB1F.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

Handwritten signatures and marks, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials and dates like '21'.



CERTIFICADO  
1020220092157829



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007325132022

Validade: 07/01/2023



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: 007.380.433-97	Inscrição Municipal:
Nome: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
-	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: R UNIAO	
Número: 0	Complemento:
Bairro: DIVINEIA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65068058

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de setembro de 2022 às 20:38, sob o código de autenticidade nº 6B3833B2B2E7E42921FEEE3363280937.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



CERTIFICADO  
1020220092152302



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007264532022

Validade: 15/09/2022



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.664.593/0001-41	Inscrição Municipal: 96707002
Razão Social: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA PLANALTO, SALA-06	
Número: 12	Complemento:
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65064030

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 16 de agosto de 2022 às 06:46, sob o código de autenticidade nº 629DA19318CE1846AFA8FA1A3BE047DE.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007325142022

Validade: 09/10/2022



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: 007.380.433-97	Inscrição Municipal:
Nome: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
-	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: R UNIAO	
Número: 0	Complemento:
Bairro: DIVINEIA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65068058

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de setembro de 2022 às 20:40, sob o código de autenticidade nº D4C111EEDFE3F33B224E59E3D784B5F0.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page.



25

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luis angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão regular de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e ITAV";

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luis, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adotou novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integração das informações oriundas do cadastro mobiliário e do cadastro imobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLT.M. Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luis.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVENBRRO DE 2015.





PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TRÂNSITO E PARQUE NACIONAL

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fíns deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 133110/22

**Data da Certidão:** 25/07/2022 11:53:50

**CPF/CNPJ 04664593000141 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUÍNTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/11/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 14/08/2022 16:25:34



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 173783/22

**Data da Certidão:** 09/09/2022 20:40:22

**CPF/CNPJ 00738043397 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/01/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/09/2022 20:40:22



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 055091/22

**Data da Certidão:** 04/08/2022 09:46:41

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 04664593000141

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 02/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 14/08/2022 16:26:36



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 063366/22

**Data da Certidão:** 09/09/2022 20:41:46

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 00738043397

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 07/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/09/2022 20:41:46



CERTJUDONE-SJDFRSL - 41662022  
Código de validação: C52CCD4922

Número da guia: 22057301001321767.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia trinta (30) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.664.593/0001-41**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



CERTJUDONE-SJDFRSL - 41662022 / Código: C52CCD4922  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 30/08/2022 14:44 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

*[Handwritten signatures and initials]*



CERTJUDONE-SJDFRSL - 42562022  
Código de validação: 2217E94B29

Número da guia: 22057301001319853.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia primeiro (1º) de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **04.664.593/0001-41**. **CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário de São Luís**. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÕES:** o CNPJ e a razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 01/09/2022 12:10 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 42562022 / Código: 2217E94B29  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

04.664.593/0001-41

#### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/09/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.WFB9.KVCS.U6PV.NTR0.IQMX**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO DA COSTA**

007.380.433-97

(DOMINGAS DO ROSARIO REIS / JOSE MARCAL FERREIRA COELHO)

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/09/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.RG2C.VCII.H0SX.JVMH.6I1M**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

37



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)**  
**1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 03/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

04.664.593/0001-41

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/09/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.2AFN.L09A.IQHM.LOK9.UWGQ**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

Página 1 de 1

03/09/2022 10:16:34

38



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 03/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO DA COSTA**

007.380.433-97

(DOMINGAS DO ROSARIO REIS / JOSE MARCAL FERREIRA COELHO)

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/09/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.J8EP.71Y1.V1ZI.TGL5.U5CX**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

Página 1 de 1

03/09/2022 10:18:33

39

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CNPJ: 04.664.593/0001-41

NIRE 21200504204

Endereço: Av. Planalto-Sala 06, n. 12, Bairro Turu, São Luis - MA.



## DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Pelo presente instrumento, o sócio administrador no uso de sua função no que compete a empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 contidas no LIVRO DIÁRIO nº 04 registrado em 10/05/2022 sob o protocolo nº 220582262 da Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA.

<u>Conteúdo</u>	<u>Folha</u>
<b>Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021</b>	
Balanco Patrimonial	35 a 36
Demonstração do Resultado do Exercício	37 a 39
Demonstrativo dos Indicadores Econômicos e Financeiros	40
Notas Explicativas	41 a 44

-----  
 DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F: 007.380.433-97

-----  
 JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
 CONTADOR  
 C.R.C PI 8828/O-4 T-MA  
 C.P.F: 040.357.413-70



Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>	1	****390.267,27D	****369.289,68D
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	1-1	****134.567,27D	****153.108,74D
<b>Disponível</b>	1-1-01	*****11.650,63D	*****9.634,77D
Numerários em caixa	1-1-01-01	11.650,63D	6.196,41D
Bancos	1-1-01-02	0,00D	3.438,36D
<b>Clientes</b>	1-1-02	*****62.000,01D	*****49.110,39D
Clientes - Duplicatas a receber	1-1-02-01	62.000,01D	49.110,39D
<b>Estoques</b>	1-1-03	*****60.916,63D	*****60.916,63D
Estoques de materiais - Serviços	1-1-03-01	60.916,63D	60.916,63D
<b>Creditos</b>	1-1-04	*****0,00D	*****33.446,95D
Adiantamentos	1-1-04-01	0,00D	33.446,95D
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	1-2	****255.700,00D	****216.180,94D
<b>Imobilizado</b>	1-2-03	****275.000,00D	****290.122,10D
Máquinas e equipamentos	1-2-03-03	67.000,00D	67.000,00D
Informática	1-2-03-04	12.500,00D	17.964,50D
Móveis e utensílios	1-2-03-05	19.500,00D	29.157,60D
Veículos	1-2-03-06	176.000,00D	176.000,00D
<b>Depreciação Acumulada</b>	1-2-04	*****19.300,00C	*****73.941,16C
Depreciação Acumulada Imobilizado	1-2-04-01	19.300,00C	73.941,16C



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
<b>PASSIVO</b>	2	****390.267,27C	****369.289,68C
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	2-1	*****25.289,10C	*****9.289,68C
<b>Fornecedores</b>	2-1-03	*****9.758,08C	*****5.393,06C
Pessoa Física e Pessoa Jurídica	2-1-03-01	9.758,08C	5.393,06C
<b>Impostos e Contribuições</b>	2-1-05	*****8.895,00C	*****0,00C
Impostos e Contribuições	2-1-05-01	8.895,00C	0,00C
<b>Obrigações com Pessoal</b>	2-1-06	*****3.459,22C	*****2.696,62C
Salários e Ordenados	2-1-06-01	1.283,60C	2.000,00C
Encargos Sociais	2-1-06-02	2.175,62C	696,62C
<b>Contas a pagar</b>	2-1-09	*****0,00C	*****1.200,00C
Outras Contas a Pagar	2-1-09-01	0,00C	1.200,00C
<b>Provisões</b>	2-1-10	*****3.176,80C	*****0,00C
Provisões Trabalhistas	2-1-10-01	3.176,80C	0,00C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	2-3	****364.978,17C	****360.000,00C
<b>Capital Social</b>	2-3-01	****300.000,00C	****300.000,00C
Capital Social Integralizado	2-3-01-01	300.000,00C	300.000,00C
<b>Reservas</b>	2-3-02	****60.000,00C	****60.000,00C
Reservas de Lucros	2-3-02-03	60.000,00C	60.000,00C
<b>Lucros/Prejuízos Acumulados, Resultado e Ajustes</b>	2-3-03	*****4.978,17C	*****0,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados	2-3-03-01	4.978,17C	0,00C



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*

**JEISERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA(00044)**

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Endereço: Av.Planalto-Sala06, n. 12, BairroTuru, São Luis-MA

Demonstracao do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :4 Folha: 37

Descrição	Classificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>RECEITAS</b>			
Receita Bruta			
Receita Bruta Venda de Mercadorias			
Receita sobre Venda de Mercadorias	3-1-01-01	0,00C	150.000,00C
<b>=Receita Bruta Venda de Mercadorias</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>****150.000,00C</b>
Receita Bruta Venda de Serviços			
Receita sobre Venda de serviços	3-1-02-01	200.886,95C	0,00C
<b>=Receita Bruta Venda de Serviços</b>		<b>****200.886,95C</b>	<b>*****0,00C</b>
<b>=T o t a l - Receita Bruta</b>		<b>****200.886,95C</b>	<b>****150.000,00C</b>
Deduções da Receita			
Deduções da Receita sobre Mercadorias			
Tributos sobre Vendas de Mercadorias	3-2-01-01	0,00D	8.895,00D
<b>=Deduções da Receita sobre Mercadorias</b>		<b>*****0,00D</b>	<b>*****8.895,00D</b>
Deduções da Receita sobre Serviços			
Tributos sobre Vendas de Serviços	3-2-02-01	9.830,98D	0,00D
<b>=Deduções da Receita sobre Serviços</b>		<b>*****9.830,98D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=T o t a l - Deduções da Receita</b>		<b>*****9.830,98D</b>	<b>*****8.895,00D</b>
<b>=T o t a l - RECEITAS</b>		<b>****191.055,97C</b>	<b>****141.105,00C</b>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JEISERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA(00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Endereço: Av. Planalto-Sala06,n. 12,BairroTuru,São Luis-MA.

Demonstracao do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :4 Folha: 38

Descrição	Classificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>			
Custos diretos			
Custos com vendas			
Custos das mercadorias vendidas	4-1-01-01	0,00D	72.500,99D
<b>=Custos com vendas</b>		<b>*****0,00D</b>	<b>*****72.500,99D</b>
<b>=Total - Custos diretos</b>		<b>*****0,00D</b>	<b>*****72.500,99D</b>
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	20.224,71D	4.200,00D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	0,00D	29.956,68D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	3.595,44D	10.169,16D
Despesas com Transportes	4-3-01-07	1.075,48D	0,00D
Despesas com Viagens e Estádias	4-3-01-08	2.873,60D	0,00D
<b>=Despesas com Pessoal</b>		<b>*****27.769,23D</b>	<b>*****44.325,84D</b>
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	33.067,22D	0,00D
<b>=Despesas com Serviços de Terceiros</b>		<b>*****33.067,22D</b>	<b>*****0,00D</b>
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	16.903,63D	0,00D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	3.194,37D	0,00D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	1.051,61D	0,00D
Despesas com Seguros	4-3-03-06	4.825,54D	0,00D
Despesas com Depreciações	4-3-03-08	54.641,16D	0,00D
<b>=Despesas com Localização e Funcionamento</b>		<b>*****80.616,31D</b>	<b>*****0,00D</b>
Despesas Administrativas Diversas			
Outras Despesas	4-3-05-04	3.260,41D	19.300,00D
<b>=Despesas Administrativas Diversas</b>		<b>*****3.260,41D</b>	<b>*****19.300,00D</b>
<b>=Total - Despesas</b>		<b>*****144.713,17D</b>	<b>*****63.625,84D</b>
Despesas Comerciais			
Tributos			
Taxas			
Taxas	4-4-01-03	4.891,21D	0,00
<b>=Tributos</b>		<b>*****4.891,21D</b>	<b>*****0,00D</b>
Tarifas			
Tarifas bancárias	4-4-02-01	327,28D	0,00D
<b>=Tarifas</b>		<b>*****327,28D</b>	<b>*****0,00D</b>



JEISERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA(00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Endereço: Av. Planalto-Sala06,n. 12,BairroTuru,São Luís-MA.

Demonstracao do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :4 Folha: 39

Descrição	Classificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>=Total - Despesas Comerciais</b>		<b>*****5.218,49D</b>	<b>*****0,00D</b>
Despesas Financeiras			
Outras Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos	4-5-04-01	53,55D	0,00D
<b>=Outras Despesas Financeiras</b>		<b>*****53,55D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=Total - Despesas Financeiras</b>		<b>*****53,55D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=Total - CUSTOS E DESPESAS</b>		<b>****149.985,21D</b>	<b>****136.126,83D</b>



RESULTADO DO EXERCÍCIO

---

RECEITAS-----> 191.055,97C  
 DESPESAS + CUSTO-----> 149.985,21D  
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*41.070,76

---

*[Handwritten signatures and initials]*

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE 21200504204

INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Diário: 4

Folha:40

**ANALISE DOS INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS**

Tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial (econômica e financeira) da entidade, através da composição, comparação e interpretação dos dados das demonstrações contábeis entre dois ou mais períodos, gerando indicadores que indicam e direcionam a situação econômica e financeira.

**ÍNDICES FINANCEIROS**

Fórmulas

31/12/2021

**LIQUIDEZ****Índice de Liquidez Corrente**

$ILc = AC / PC$

16,48

Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).

**Índice de Liquidez Seca**

$ILs = (AC-Est) / PC$

9,92

Quanto existe de recursos de curto prazo menos os estoques (AC-Estoques) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).

**Índice de Liquidez Geral**

$ILg = (AC+ARLP) / (PC+PELP)$

16,48

Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).

**Índice de Solvência Geral**

$ISg = AT / PC + PNC$

39,75

Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).

**ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO****Índice do Grau de Endividamento ou Geral**

$IGE = PC + PNC / AT$

0,03

Quanto existe de capital de terceiros de curto e longo prazo (PC + PELP) para cada \$1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios.

**RENTABILIDADE ou RETORNO****Margem Líquida**

$MgL = LL / VL$

21,50%

Indica o percentual de lucro líquido sobre as vendas líquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas.

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2021.

46

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE 21200504204

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Diário: 4

Folha: 1915



## 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, constituída em 21/08/2021, com sua sede e foro no município de São Luís/MA, situada à Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, bairro Turu, CEP 65.064-030, é uma sociedade limitada unipessoal, tendo a atividade principal de Construção de Edifícios.

## 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

- a) Apuração do resultado - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazo;
- b) Ativo Circulante e Realizável a Longo prazo - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;
- c) Aplicação financeiras de liquidez - As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;
- d) Segregação entre circulante e não circulante - os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;
- e) Imobilizado e intangível - São registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização é calculada pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A Entidade adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas. Os custos subsequentes são incluídos no valor de cada conta.

### • Contas do Balanço

#### 3.1 - Ativo Circulante

##### 3.1.1 - Equivalentes de Caixa

Estão registrados como Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras toda movimentação de Entradas e Saídas de valores em moeda corrente até a data do encerramento do balanço.

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE 21200504204

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Diário: 4

Folha:42



### 3.1.2 - Clientes

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de vendas de mercadorias e serviços a prazo que ainda não foram realizados pela empresa.

### 3.1.3 - Estoques

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de compras de materiais de uso ou consumo, bem como os materiais utilizados na prestação dos serviços e mercadorias para revenda.

### 3.1.4 - Créditos

Encontra-se registrado nessa conta o montante dos valores de Adiantamentos e Tributos a recuperar incorridos no exercício.

## 3.2 - Ativo Não Circulante

### 3.2.1 - Imobilizados

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelas taxas estabelecidas pela legislação em método linear.

No final do exercício encontra-se registrado o saldo de Imobilizados no valor de R\$ 290.122,10 (duzentos e noventa mil reais, cento e vinte e dois reais e dez centavos), deduzidos de suas Contas/Encargos de Depreciação.

Maquinas e Equipamentos - R\$ 67.000,00  
 (-) Depreciação acumulada - R\$ 26.800,00  
 Taxa de depreciação anual - 20%

Computadores e Periféricos - R\$ 17.964,50  
 (-) Depreciação acumulada - R\$ 3.769,68  
 Taxa de depreciação anual - 20%

Móveis e Utensílios - R\$ 29.157,60  
 (-) Depreciação acumulada - R\$ 2.971,48  
 Taxa de depreciação anual - 10%

Veículos - R\$ 176.000,00  
 (-) Depreciação acumulada - R\$ 40.400,00  
 Taxa de depreciação anual - 20%

## 3.3 - Passivo Circulante

### 3.3.1 - Fornecedores

Compreende os valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de Bens, Materiais e Serviços, necessários à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes, observado o princípio contábil da competência.

### 3.3.2 - Obrigações Tributárias

A empresa em 2021 se enquadrou no Regime de Tributação do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

48



JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE 21200504204

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Diário: 4

Folha:43

### 3.3.3 - Provisões Trabalhistas

Foi realizado o estorno dos saldos apurados a maior em 2020 com provisões trabalhistas em contrapartida com a conta de ajuste de exercícios anteriores.

### 3.3.4 - Lucros/Dividendos a Pagar

Registro da parcela de lucros a pagar, pagos e/ou destinados a sócia da empresa.

### 3.4 - Patrimônio Líquido

#### 3.4.1 - Capital Social

Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado pela sócia **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, em moeda corrente do país.

#### 3.4.2 - Reservas de Lucros

Reserva de Legal cuja importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), equivalente a 20% do valor do Capital Social.

#### 3.4.3 - Lucros ou Prejuízos Acumulados

A empresa iniciou o exercício com Lucro Acumulado de R\$ 4.978,17 (quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), acrescido do lucro líquido apurado no período no valor de R\$ 41.070,76 (quarenta e um mil, setenta reais e setenta e seis centavos) e do ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 3.176,80 (três mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos), destinados a Lucros a Pagar a sócia no valor de R\$ 49.225,73 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

#### 3.4.4 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Foi realizado ajuste de exercícios anteriores referente as contas de Provisões Trabalhistas com saldo provisionado a maior no exercício de 2020.

#### 3.4.5 - Resultado Líquido do Exercício

A empresa apurou Lucro de R\$ 41.070,76 (quarenta e um mil, setenta reais e setenta e seis centavos) no encerramento deste exercício.

### • Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE)

#### 3.5 - Receitas

##### 3.5.1 - Receitas s/Vendas de Serviços

Registro das vendas de serviços pela empresa durante este exercício, no montante de R\$ 200.886,95 (duzentos mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), pelo Regime de Competência.

##### 3.5.2 - Deduções das Receitas

###### 3.5.2.1 - Tributos sobre os serviços prestados

Registro de Tributos Incidentes sobre as Receitas de Prestação de Serviços. Empresa Tributada pelo **SIMPLES NACIONAL**, pelo regime de competência.



Handwritten signatures and initials are present on the page, including a large signature over the text of section 3.5.1 and several other initials and marks at the bottom of the page.

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE 21200504204

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Diário 4

Folha:44



### 3.5.3 - Receita Operacional Líquida

Apuração do montante das Receitas sobre venda de serviços, deduzida dos tributos incidentes sobre a receita bruta da empresa.

### 3.6 - Resultado Operacional Bruto

Resultado da Apuração da Receita Operacional Líquida, deduzida dos Custos sobre os serviços prestados neste exercício, resultando no valor de R\$ 191.055,97 (cento e noventa e um mil, cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

### 3.7 - Despesas

Compõem as Contas Contábeis (Despesas com Pessoal, Despesas com Serviços de Terceiros, Despesas com Localização e Funcionamento, Despesas Administrativas Diversas, Despesas Comerciais e Despesas Financeiras) de todas as despesas realizadas durante o exercício, pelo regime de competência, no montante de R\$ 149.985,21 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

### 3.8 - Resultado Líquido do Exercício

Registro de Apuração das Receita Operacional Líquida mais as Demais Receitas, deduzidas das Despesas decorrentes no exercício.

O Resultado Apurado neste exercício foi o **Lucro de R\$ 41.070,76 (quarenta e um mil, setenta reais e setenta e seis centavos)**.

Reconhecemos a exatidão das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício 2021.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 16:02 SOB N° 20220582998.  
PROTOCOLO: 220582998 DE 10/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205913225. CNPJ DA SEDE: 04664593000141.  
NIRE: 21200504204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205897688 em 10/05/2022, protocolo 220582262. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Número de Registro:	21200504204
CNPJ:	04664593000141
Município:	São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO	PI8828/O-4 T-MA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 13:32 SOB N° 20220582262.  
PROTOCOLO: 220582262 DE 10/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205897688. NIRE: 21200504204.  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

 **JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/05/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 4

Folha: 1

**TERMO DE ABERTURA****LIVRO DIÁRIO N. 4**

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 45 (QUARENTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 45 (QUARENTA E CINCO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, ESTABELECIDÀ À AVENIDA PLANALTO - SALA 06, N° 12, BAIRRO TURU, SÃO LUÍ-MA, CEP: 65.064-030, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200504204 POR DESPACHO DE 21/08/2001, NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04.664.593/0001-41, INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 96707002 E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO SE ENCONTRA TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO DE SOUSA LEAL NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8828/O-4 T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 040.357.413-70.

SÃO LUÍS - MA, 01 DE JANEIRO DE 2021.

-----  
 DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F - 007.380.433-97

-----  
 JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
 CONTADOR  
 C.R.C 8828/O-4 T-MA  
 C.P.F 040.357.413-70

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 4

Folha: 45

**TERMO DE ENCERRAMENTO****LIVRO DIÁRIO N. 4**

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 45 (QUARENTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 45 (QUARENTA E CINCO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DAS OPERAÇÕES COMPREENDIDAS NO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021, DA EMPRESA JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA, ESTABELECIDÀ À AVENIDA PLANALTO - SALA 06, N° 12, BAIRRO TURU, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.064-030, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200504204 POR DESPACHO DE 21/08/2001, NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04.664.593/0001-41, INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 96707002 E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO SE ENCONTRA TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO DE SOUSA LEAL NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8828/O-4 T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 040.357.413-70.

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

-----  
 DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F - 007.380.433-97

-----  
 JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
 CONTADOR  
 C.R.C 8828/O-4 T-MA  
 C.P.F 040.357.413-70





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 13:32 SOB N° 20220582219.  
PROTOCOLO: 220582262 DE 10/05/2022. NIRE: 21200504204.  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/05/2022  
empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200504204	CNPJ 04.664.593/0001-41	
NOME EMPRESARIAL JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9A.01.CB.EC.A3.F3.15.25.8D.B1.FC.EC.E0.D0.B1.F1.FC.D4.BC.5C	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO:04035741370	829510496486533260 8	25/04/2022 a 25/04/2023	Não
Outros	00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397	829510391628714813 0	01/10/2021 a 01/10/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

9A.01.CB.EC.A3.F3.15.25.8D.B1.FC.E  
C.E0.D0.B1.F1.FC.D4.BC.5C-9

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 09/05/2022 às 18:37:01  C6.75.3F.4F.89.03.56.7C A9.4E.AF.29.2A.28.02.00	
--	--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.664.593/0001-41  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 390.267,27	R\$ 369.289,68
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 134.567,27	R\$ 153.108,74
Disponível		R\$ 11.650,63	R\$ 9.634,77
Numerários em caixa		R\$ 11.650,63	R\$ 6.196,41
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 3.438,36
Clientes		R\$ 62.000,01	R\$ 49.110,39
Clientes - Duplicatas a receber		R\$ 62.000,01	R\$ 49.110,39
Estoques		R\$ 60.916,63	R\$ 60.916,63
Estoques de materiais - Serviços		R\$ 60.916,63	R\$ 60.916,63
Creditos		R\$ 0,00	R\$ 33.446,95
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 33.446,95
Tributos a compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 255.700,00	R\$ 216.180,94
Imobilizado		R\$ 275.000,00	R\$ 290.122,10
Máquinas e equipamentos		R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00
Informática		R\$ 12.500,00	R\$ 17.964,50
Móveis e utensílios		R\$ 19.500,00	R\$ 29.157,60
Veículos		R\$ 176.000,00	R\$ 176.000,00
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (19.300,00)	R\$ (73.941,16)
(-) Depreciação Acumulada Imobilizado		R\$ (19.300,00)	R\$ (73.941,16)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 390.267,27	R\$ 369.289,68
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 25.289,10	R\$ 9.289,68
Fornecedores		R\$ 9.758,08	R\$ 5.393,06
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R\$ 9.758,08	R\$ 5.393,06
Impostos e Contribuições		R\$ 8.895,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições		R\$ 8.895,00	R\$ 0,00
Obrigações com Pessoal		R\$ 3.459,22	R\$ 2.696,62
Salários e Ordenados		R\$ 1.283,60	R\$ 2.000,00
Encargos Sociais		R\$ 2.175,62	R\$ 696,62
Participações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Credores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos com partes relacionadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
Outras Contas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.664.593/0001-41  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Provisões		R\$ 3.176,80	R\$ 0,00
Provisões Trabalhistas		R\$ 3.176,80	R\$ 0,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$ 364.978,17</b>	<b>R\$ 360.000,00</b>
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Reservas		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados, Resultado e Ajustes		R\$ 4.978,17	R\$ (0,00)
Lucros/Prejuizos Acumulados		R\$ 4.978,17	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.664.593/0001-41  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 150.000,00	R\$ 200.886,95
(-) Receita sobre Venda de Mercadorias		R\$ 150.000,00	R\$ (0,00)
Receita sobre Venda de serviços		R\$ 0,00	R\$ 200.886,95
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (8.895,00)	R\$ (9.830,98)
(-) Tributos sobre Vendas de Mercadorias		R\$ (8.895,00)	R\$ (0,00)
(-) Tributos sobre Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ (9.830,98)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 141.105,00	R\$ 191.055,97
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (72.500,99)	R\$ (0,00)
(-) Custos das mercadorias vendidas		R\$ (72.500,99)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 68.604,01	R\$ 191.055,97
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (63.625,84)	R\$ (149.985,21)
(-) Despesas com Gestores/Diretoria		R\$ (4.200,00)	R\$ (20.224,71)
(-) Despesas com Empregados		R\$ (29.956,68)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R\$ (10.169,16)	R\$ (3.595,44)
(-) Despesas com Transportes		R\$ 0,00	R\$ (1.075,48)
(-) Despesas com Viagens e Estádias		R\$ 0,00	R\$ (2.873,60)
(-) Remuneração por Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (33.067,22)
(-) Despesas com Localização e Manutenção		R\$ 0,00	R\$ (16.903,63)
(-) Despesas com Expediente		R\$ 0,00	R\$ (3.194,37)
(-) Despesas com Comunicação		R\$ 0,00	R\$ (1.051,61)
(-) Despesas com Seguros		R\$ 0,00	R\$ (4.825,54)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ 0,00	R\$ (54.641,16)
(-) Outras Despesas		R\$ (19.300,00)	R\$ (3.260,41)
(-) Taxas		R\$ 0,00	R\$ (4.891,21)
(-) Tarifas bancárias		R\$ 0,00	R\$ (327,28)
(-) Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos		R\$ 0,00	R\$ (53,55)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 4.978,17	R\$ 41.070,76
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 4.978,17	R\$ 41.070,76
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 4.978,17	R\$ 41.070,76
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 4.978,17	R\$ 41.070,76

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.664.593/0001-41  
 Número de Ordem do Livro: 4



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
 NIRE 21200504204  
 CNPJ 04.664.593/0001-41  
 Número de Ordem 4  
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
 Município São Luís  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/08/2001  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 3031

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
 Número de ordem 4  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 3031  
 Data de inicio 01/01/2021  
 Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.01.CB.EC.A3.F3.15.25.8D.B1.FC.EC.E0.D0.B1.F1.FC.D4.BC.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JOÃO DE SOUSA LEAL NETO  
REGISTRO..... : PI-008828/O-4 T-MA  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.357.413-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/06/2022 as 12:04:57.  
Válido até: 26/09/2022.  
Código de Controle: 961711.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*[Handwritten signatures and marks]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002487  
Nome: JOÃO DE SOUSA LEAL NETO CPF: 040.357.413-70  
CRC/UF n.º PI-008828/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 14/11/2022  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL  
Nº 004 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 040.357.413-70 Controle : 9983.1298.1298.1298

  
62



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002486  
Nome: JOÃO DE SOUSA LEAL NETO CPF: 040.357.413-70  
CRC/UF n.º PI-008828/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 14/11/2022  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: DIÁRIO  
Nº 004 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 040.357.413-70 Controle : 2880.3194.3508.3508

Data da consulta: 03/09/2022 14:02:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 04.664.593/0001-41

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2202136344		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200504204	CNPJ 04.664.593/0001-41	Data de Ato Constitutivo 21/08/2001	Início de Atividade 20/08/2001		
Endereço Completo Avenida PLANALTO, SALA-06, Nº 12, TURU - São Luís/MA - CEP 65064-030					
Objeto Social CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	007.380.433-97	R\$ 600.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	007.380.433-97	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
10/05/2022	20220582998	223 / 223 - BALANÇO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2022, às 09:31:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AYLXOHL4.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials, including a large signature of Carlos André de Moraes Pereira and other initials like '12', '65', and '18'.

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202136373	
NIRE 21200504204 CNPJ 04.664.593/0001-41		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo PLANALTO, SALA-06, Nº 12, xxxxx, TURU - São Luis/MA - CEP 65064-030			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002 002	20220582998 20220546240 20220546240	10/05/2022 04/05/2022 04/05/2022	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	20220461180 20220461180	20/04/2022 20/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20211253669 20210326913	06/10/2021 11/03/2021	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200784560	17/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180648136	11/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002	20150247079 20150097565 20020103034	17/04/2015 25/02/2015 19/04/2002	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 090	20010216561 21200504204	21/08/2001 21/08/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2022, às 09:32:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHUXOHAC.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 870417/2022

Emissão: 21/07/2022

Validade: 17/01/2023

Chave: 61z6d

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quíes com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Registro: 0005434050

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 04/05/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL É: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matríz: AVENIDA PLANALTO, 10, QD. 09, LT. 10, SL. 06, 1º PISO, ED. COMERCIAL NN CENTER PLANALTO, PLANALTO TURU, SÃO LUÍS, MA, 65064030

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/11/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543423DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.442.103-72

Data Início: 20/07/2022



*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 870417/2022**  
**Emissão: 21/07/2022**  
**Validade: 17/01/2023**  
**Chave: 61z6d**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 04/07/2025  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**Sócios**

Sócio: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
CPF: 007.380.433-97  
Função: EMPRESÁRIA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 870421/2022**  
Emissão: 21/07/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: DD4A1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
Registro: 1105117960  
CPF: 064.442.103-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 27/06/1977

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: INEXISTENTE  
Data de Formação: 19/12/1975

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: O J CONSTRUTORA LTDA - EPP  
Registro: 0005370116  
CNPJ: 26.826.898/0001-45  
Data Início: 30/11/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 12/11/2022  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R C PRASERES E CIA LTDA  
Registro: 0005461294  
CNPJ: 24.660.578/0001-32  
Data Início: 30/03/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 15/03/2023  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA  
Registro: 0005434050  
CNPJ: 04.664.593/0001-41  
Data Início: 20/07/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 04/07/2025  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA  
Registro: 0005371104





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 870421/2022**  
**Emissão: 21/07/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: DD4A1**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 26.746.084/0001-09  
Data Início: 18/03/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Registro: 0005438861  
CNPJ: 40.644.741/0001-20  
Data Início: 08/02/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 06/02/2025  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: J V SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
Registro: 0005463360  
CNPJ: 44.726.929/0001-78  
Data Início: 07/06/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 06/04/2023  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
70





# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2685239/2022

Folha 1/16



### Interessado (1)

Nome / Razão Social:

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Registro:

0005434050

Endereço:

AVENIDA PLANALTO, 10 - PLANALTO TURU - SÃO LUÍS

### Informações do Protocolo

Assunto:

INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão:

06/07/2022

Cadastro:

06/07/2022

Situação:

Finalizado

Descrição:

Inclusão de responsável técnico

### Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	06/07/2022	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ANEXO	21/07/2022	DECISÃO CAM
ANEXO	12/07/2022	DECLARAÇÃO DE CARGA HORARIA DE TRABALHO
ANEXO	12/07/2022	DOCUMENTOS
ANEXO	11/07/2022	DECLARAÇÃO ASSINADA

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	06/07/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	07/07/2022 08:37:55	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Despacho	Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	07/07/2022 08:38:03
Descrição	PREZADO;RESPONSAVEL TECNICO INDICADO POSSUI RESPONSABILIDADE TECNICA POR 05 EMPRESAS, NESSE SENTIDO E NECESSARIO ENVIO DE DECLARACAO QUE HAJA DISPONIBILIDADE TECNICA PARA ATUAR POR OUTRAS EMPRESAS, SEM QUE HAJA COLISOES DE CARGA HORARIA, ENVIAR PELO MESMO PROTOCOLO.			

Resposta: Data da Resposta: 11/07/2022 17:38:00

Descrição: SEGUE EM ANEXO DECLARAÇÃO

Despacho	Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	12/07/2022 11:01:43
Descrição	PREZADO FAVOR VERIFICAR DESPACHO ANTERIOR FOI SOLICITADO, DECLARACAO COM AS DEVIDAS INFORMACOES, NOMES DAS EMPRESAS E CARGA HORARIA ANEXAR PELO MESMO PROTOCOLO PARA PODERMOS ATENDER SUA SOLICITACAO			

Resposta: Data da Resposta: 12/07/2022 11:34:11

Descrição: DECLARAÇÃO, REQUERIMENTO, ART DE INCLUSÃO, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO NO QUADRO DA EMPRESA.

Despacho	Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	12/07/2022 12:45:11
Descrição	PREZADO PARA ATENDER SUA SOLICITACAO E NECESSARIO ENVIO DE DECLACAO CITANDO NOMES DAS EMPRESA E CARGA HORARIA, FAVOR ANEXAR PELO MESMO PROTOCOLO			

Resposta: Data da Resposta: 12/07/2022 16:39:40

Descrição: SEGUE, DECLARAÇÃO DE CARGA HORARIA DE TRABALHO

3	joao barbosa filho	13/07/2022 09:30:43	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS
Descrição	PROFISSIONAL INDICADO ENG.CIVIL MELQUISEDEK RESPONDE PELAS EMPRESAS, OJ CONSTRUÇOES COM 10 H/S, RC. PRASERES COM 06 H/S, MVDC EMPREENDIMENTOS 10 H/S, SAGALOC LOCACOES E SERVICOS COM 10 H/S E JV SILVA CONSTRÇOES COM 06 H/S. SOLICITAMOS ANALISE DA CAMARA DE ENGENHARIA CIVIL				



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

**Protocolo**  
**Nº 2685239/2022**

Folha 2/16



4	alexandro souza bastos	21/07/2022 09:39:32	Envio	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição DEFERIDO. SEGUE COM DECISÃO EM ANEXO.					
5	doran souza silva	21/07/2022 10:18:15	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	doran souza silva		Data do Despacho
					21/07/2022 10:52:05
Descrição Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.					
6	doran souza silva	21/07/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Atendido					

**Movimentos ao colegiado**

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto
2686404/2022	SOLICITAÇÕES



**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

*[Handwritten signatures and initials]*





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação  
Nº 478638



**Detalhes da Empresa**

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica):  Tipo Empresa:  Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

Tipo de Registro:  Data de Cadastro:

Protocolo Assunto:

**Objetivo Social:**

O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL É:  
CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;  
CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,  
PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE  
IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS  
CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI;  
TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMÓVEIS;  
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE  
CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE  
OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM  
CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM  
CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES,  
SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE  
LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO  
DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS  
INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS  
INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENDS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE  
RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE  
ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço:   
Bairro:  Cidade:  UF:  CEP:

Telefone:  Endereço de correspondência:  Sim  Não Tipo de Endereço:

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



**CONTRATANTE: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, firma estabelecida na Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, Bairro Turu - CEP: 65.064-030 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.664.593/0001-41. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela representante legal, a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divinéia, CEP: 65.068-058, São Luís - MA.

**CONTRATADO: Melquisedek dos Santos Moreira**, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1105117960 MA, inscrito no CPF sob o nº 064.442.103-72 e Carteira de Identidade no 059378262016-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua da Liberdade nº230 - Bairro Liberdade, São Luís -MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil como responsável técnico, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada mensal de 06 (seis) horas semanais, conforme estabelecido na Legislação Vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é de 03 (três) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em (03) três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís/MA, 01/07/2022

*Dilciliana de Jesus Reis Coelho*  
CONTRATANTE

*Melquisedek dos Santos Moreira*  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

*Ana Carolina dos Santos Lopes*  
030 2458 921-27

*Dilciliana Santa Barbara*  
011 514 131-25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 06/07/2022



selo no verso

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**FEELIXSVENRO**  
 Rua Ruchardo 103, João Paulo, São Luís - MA  
 Tel: (98) 3297-1100 | WhatsApp: (98) 3297-1100 | E-mail: contato@feelixsvenro.com.br

**DILIGIANÇA DE JESUS REIS COELHO**  
 Em 1ªª de ... da ... de ...

Titular: JESUS REIS COELHO  
 CPF: 031.013.220-01  
 Endereço: Rua ... nº ... - ... - ...  
 Telefone: (98) 3297-1100

Assinatura: *[Assinatura]*

Carimbo: **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
 Nº 1943  
 Fabrica

**FEELIXSVENRO**  
 Rua Ruchardo 103, João Paulo, São Luís - MA  
 Tel: (98) 3297-1100 | WhatsApp: (98) 3297-1100 | E-mail: contato@feelixsvenro.com.br

**DELQUISSER DOS SANTOS MOREIRA**  
 Em 1ªª de ... da ... de ...

Titular: DELQUISSER DOS SANTOS MOREIRA  
 CPF: 031.013.220-01  
 Endereço: Rua ... nº ... - ... - ...  
 Telefone: (98) 3297-1100

Assinatura: *[Assinatura]*

Carimbo: **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
 Nº 1943  
 Fabrica

EM BRANCO

EM BRANCO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 06/07/2022

*[Handwritten signatures and initials]*

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
 Nº 1943  
 Fabrica



**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, 214, Centro, PABX: (0\*\*98) 2106-8300 – 2106-8330  
 CNPJ: 06.062.038/0001-75 - São Luis - MA - www.creama.org.br



**REQUERIMENTO**

**PESSOA JURÍDICA/PROFISSIONAL**

1. Razão Social/Profissional <i>307 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA</i>		2. Nº do Registro		3. Capital Social R\$ <i>600.000,00</i>	
4. CNPJ (CGC) <i>04.664.593/0001-41</i>		5. Web Site		6. E-mail <i>307SERV@GMAIL.COM</i>	
7. Endereço ( ) Matriz ( ) Filial <i>AV. PLANALTO, Nº 12, S/OA DE ARQUITETURA</i>		8. Nº <i>42</i>		9. Bairro <i>TOBU</i>	
10. Complemento		11. Município <i>SÃO LUIS</i>		12. UF <i>MA</i>	
13. CEP <i>65064-030</i>		14. Telefone <i>(98) 3076187</i>		15. Fax	
16. Local <i>SÃO LUIS</i>		17. Data (Hoje)		18. Responsáveis técnicos	

(Preencha em ordem alfabética com o nome do responsável técnico seguido do nº de carteira do CREA e, logo após, com o sigla da UF do respectivo CREA de origem.)

<i>MARLON ISIDORO DOS SANTOS FLORENTINO</i>	Carteira	<i>1105117960</i>	CREA -	<i>MA</i>
_____	Carteira	_____	CREA -	_____
_____	Carteira	_____	CREA -	_____
_____	Carteira	_____	CREA -	_____

**REQUERER JUNTO AO CREA-MA**

19. ( ) Registro de Firma ( ) Certidão de registro e quitação ( ) Baixa do registro ( ) Interrupção temporária do registro da empresa.		Visto de empresa ( ) 180 dias (execução) ( ) Licitações ( ) Outras certidões _____		<b>ALTERAÇÕES</b> ( ) Atualização do registro da empresa ( ) Capital Social (X) Inclusão de Responsável Técnico ( ) Exclusão de Responsável Técnico ( ) Razão Social ( ) Objetivo Social ( ) Endereço da Empresa	
Obs. _____					
20. Indicação para pedido de exclusão de profissionais do quadro técnico					
_____ carteira _____ CREA-_____		_____ carteira _____ CREA-_____		Solicitante: ( ) Firma ( ) Profissional	
_____ carteira _____ CREA-_____		_____ carteira _____ CREA-_____		Data de exclusão ____/____/____	
Assinatura Empresa <i>Edsona de Jesus Reis Brito</i>			Assinatura Responsável Técnico <i>Marlon Isidoro dos Santos Florentino</i>		

**ATENDIMENTO A PESSOA JURÍDICA - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESA**  
 Requerimento - (Apresentar cópia da última alteração contratual, caso tenha havido alguma mudança)

**2 - INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**2.1 - Profissional contratado**  
 Requerimento - ART Cargo/Função dos profissionais - Vínculo empregatício. (cópia - carteira de trabalho, contrato ou ficha de funcionário atualizada).

**2.2 - Profissional Sócio**  
 Requerimento - ART Cargo/Função.

**3 - Exclusão de responsável técnico**  
 Requerimento - cópia da rescisão contratual ou este requerimento assinado pelo profissional e pela empresa.

**4 - REGISTRO DE EMPRESA**  
 Requerimento - Constituição do Contrato Social (cópia) - Todas as alterações registradas na JUCEMA (cópia) - CNPJ (cópia) ART do Cargo/Função - Contrato de Trabalho (se o profissional não for sócio da empresa). Ou qualquer vínculo empregatício: Carteira de Trabalho ou ficha de funcionário.

**4.1 - Alterações**  
 Cópia do CNPJ atualizado, cópia de certidão de registro e quitação (quando de outra região), cópia de última alteração contratual

**4.2 - Baixa do registro da Empresa**  
 Cópia do diário social, requerimento, e pagamento das anuidades (em caso de atraso)

**5 - VISTO DE EMPRESA**

**5.1 - Para licitação**  
 Requerimento - Certidão de registro e quitação (original e cópia).

**5.2 - Para execução de obras**  
 Requerimento - Certidão de registro e quitação (original e cópia), sendo necessário visar o profissional.

**OSS: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS.**

Favor preencher todos os campos necessários

Válido somente para registro de empresa e exclusão de responsabilidade técnica.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 06/07/2022



*[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº MA20220545347

Folha 7/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



**1. Responsável Técnico**

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105117960  
Registro: 1105117960MA

**2. Contratante**

Contratante: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
AVENIDA PLANALTO  
Complemento: SALA 06  
Cidade: SÃO LUÍS  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Agricultura familiar

Bairro: TURU  
UF: MA

CPF/CNPJ: 04.664.593/0001-41  
Nº: 12  
CEP: 65064030

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: SEDE  
AVENIDA PLANALTO  
Complemento: SALA 06  
Cidade: SÃO LUÍS  
Data de início: 04/07/2022  
Tipo de vínculo: EMPREGADO

Bairro: TURU  
UF: MA

Nº: 12  
CEP: 65064030

Previsão de término: 04/07/2025

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA  
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade: 6,00  
Unidade: h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA JTSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372  
Atestado de forma digital por MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:0644210372  
Data: 2022.07.04 10:37:04 -0100

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 064.442.103-72

São Luís - MA 04 de julho de 2022.

Diliana de Jesus Reis Coelho

Local data

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.664.593/0001-41

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 04/07/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8304001443

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 06/07/2022



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sllac.com.br/publicof>, com a chave: A32AT  
Impresso em: 04/07/2022 às 10:25:08 por: q: 189 106 126 248

www.crema.org.br | teleconoco@crema.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
77

# DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins, junto ao CREA/MA, que tenho disponibilidade para atuar como responsável técnico da empresa Jetserv, Serviços, Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.664.593/0001-41 sem colisão de carga horária com as demais empresas as quais já respondo.

Atenciosamente,

*Melquisedek dos Santos Moreira*  
Melquisedek dos Santos Moreira  
CREA/MA 1105117960

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 11/07/2022



*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, 214, Centro, PABX: (0\*\*98) 2106-8300 – 2106-8330  
 CNPJ: 06.062.038/0001-75 - São Luis - MA - www.creama.org.br



**REQUERIMENTO**

**PESSOA JURÍDICA/PROFISSIONAL**

1. Razão Social/Profissional <i>SOLUSITIA SERRA LEÕES, CONSULTORES E RECAPOSI</i>		2. Nº do Registro		3. Capital Social RS <i>600.000,00</i>	
4. CNPJ (CGC) <i>04.664.593/0001-41</i>		5. Web Site		6. E-mail <i>SECRETARIA@GITHAL.COM</i>	
7. Endereço ( ) Matriz ( ) Filial <i>AV. PLANALTO N.º 12, SICA DE PAINDATUBA</i>		8. Nº <i>12</i>		9. Bairro <i>TURVO</i>	
10. Complemento		11. Município <i>SÃO LUIS</i>		12. UF <i>MA</i>	13. CEP <i>65064030</i>
14. Telefone <i>(91) 3048481</i>	15. Fax	16. Local <i>SÃO LUIS</i>		17. Data (Hoje)	
18. Responsáveis técnicos (Preencha os campos abaixo com o nome do responsável técnico seguido do nº de carteira do CREA e, logo após, com o sigla da UF do respectivo CREA de origem.)					
<i>MARLIOLIS MEDINA DOS SANTOS MEDICINA</i>		Carteira <i>1105117960</i>		CREA - <i>MA</i>	
_____		Carteira _____		CREA - _____	
_____		Carteira _____		CREA - _____	
_____		Carteira _____		CREA - _____	

**REQUERER JUNTO AO CREA-MA**

19. ( ) Registro de Firma ( ) Certidão de registro e quitação ( ) Baixa de registro ( ) Interrupção temporária do registro da empresa.		Visto de empresa ( ) 180 dias (execução) ( ) Licitações ( ) Outras certidões _____		ALTERAÇÕES ( ) Atualização do registro da empresa ( ) Capital Social (X) Inclusão de Responsável Técnico ( ) Exclusão do Responsável Técnico ( ) Razão Social ( ) Objetivo Social ( ) Endereço da Empresa	
Obs: _____					
20. Indicação para pedido de exclusão de profissionais do quadro técnico					
_____ carteira _____ CREA-_____		Solicitante: ( ) Firma			
_____ carteira _____ CREA-_____		( ) Profissional			
_____ carteira _____ CREA-_____		Data da exclusão _____/_____/_____			
<i>Lubiana de Jesus Reis Coelho</i> Assinatura Empresa			<i>Marliolis Medina dos Santos</i> Assinatura Responsável Técnico		

**ATENDIMENTO A PESSOA JURÍDICA - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**1 - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESA**  
 Requerimento - (Apresentar cópia da última alteração contratual, caso tenha havido alguma mudança)

**2 - INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**2.1 - Profissional contratado**  
 Requerimento - ART Cargo/Função dos profissionais - Vínculo empregatício, (cópia - carteira de trabalho, contrato ou ficha de funcionário atualizada).

**2.2 - Profissional Sócio**  
 Requerimento - ART Cargo/Função.

**3 - Exclusão de responsável técnico**  
 Requerimento - cópia da rescisão contratual ou este requerimento assinado pelo profissional e pela empresa.

**4 - REGISTRO DE EMPRESA**  
 Requerimento - Constituição do Contrato Social (cópia) - Todas as alterações registradas na JUCEMA (cópia) - CNPJ (cópia) ART do Cargo/função - Contrato de Trabalho (se o profissional não for sócio da empresa). Ou qualquer vínculo empregatício: Carteira de Trabalho ou ficha de funcionário.

**4.1 - Alterações**  
 Cópia do CNPJ atualizado, cópia de certidão de registro e quitação (quando de outra região), cópia de última alteração contratual

**4.2 - Baixa de registro da Empresa**  
 Cópia do contrato social, requerimento, e pagamento das anuidades (em caso de atraso)

**5 - VISTO DE EMPRESA**

**5.1 - Para licitação**  
 Requerimento - Certidão de registro e quitação (original e cópia).

**5.2 - Para execução de obras**  
 Requerimento - Certidão de registro e quitação (original e cópia), sendo necessário visar o profissional.

**OBS: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS.**

**Favor preencher todos os campos necessários**

Válido somente para registro de empresa e exclusão de responsabilidade técnica.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/07/2022



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*79*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20220545347

Folha 10/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



**1. Responsável Técnico**  
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105117960  
Registro: 1105117960MA

**2. Contratante**  
Contratante: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
AVENIDA PLANALTO  
Complemento: SALA 06  
Cidade: SÃO LUÍS  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Agricultura familiar

CPF/CNPJ: 04.664.593/0001-41  
Nº: 12  
Bairro: TURU  
UF: MA  
CEP: 65064030

**3. Vínculo Contratual**  
Unidade administrativa: SEDE  
AVENIDA PLANALTO  
Complemento: SALA 06  
Cidade: SÃO LUÍS  
Data de início: 04/07/2022  
Previsão de término: 04/07/2025  
Tipo de vínculo: EMPREGADO  
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Nº: 12  
Bairro: TURU  
UF: MA  
CEP: 65064030

**4. Atividade Técnica**  
1000 - OUTRA  
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

Quantidade  
6,00  
Unidade  
h/sem

**5. Observações**  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA JTSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**6. Declarações**  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
São Luís - MA, 04 de julho de 2022.  
Local data  
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 064.442.103-72  
Dulciana de Jesus Reis Coelho  
JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.664.593/0001-41

Aprovado de forma digital por MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA 06444210372  
Data: 2022/07/04 10:27:04 -0100'

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 04/07/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8304001443

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/07/2022



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/publico/>, com a chave: A32A7  
Impresso em: 04/07/2022 às 10:25:06 por: ip: 189.106.126.248

www.crea-ma.org.br telefone@crea-ma.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature and initials]*





C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41  
 Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, Bairro Turu - São Luís/MA CEP: 65.064-030  
 E-mail: contato@jetservslz.com.br - (98) 3011-8787 - (98) 98236-9875

CNPJ: 04.664.593/0001-4

Jetserv, Serviços Construções e Locações L

Av. Planalto, nº 12, sala 06, bairro - Turu Folha 11/16

CEP: 65.064-030

São Luís - M

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, firma estabelecida na Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, Bairro Turu - CEP: 65.064-030 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.664.593/0001-41. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela representante legal, a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divinéia, CEP: 65.068-058, São Luís - MA.



**CONTRATADO:** Melquisedek dos Santos Moreira, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1105117960 MA, inscrito no CPF sob o nº 064.442.103-72 e Carteira de Identidade no 059378262016-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua da Liberdade nº230 - Bairro Liberdade, São Luís -MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil como responsável técnico, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada mensal de 06 (seis) horas semanais, conforme estabelecido na Legislação Vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é de 03 (três) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em (03) três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís/MA, 01/07/2022

*Dilciliana de Jesus Reis Coelho*  
 CONTRATANTE

*Melquisedek dos Santos Moreira*  
 CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

*Sra Cintia dos Santos 20125*  
 030.458.921-28

*Cláudia Santa Barbara*  
 01.974.131-29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/07/2022



*f*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Selo no Verso

**FABRILSOMATO**  
Rua Rabinovich 1003, João Paulo, São Luís-MA  
Atendimento a firma POR SEMELHANÇA DE  
DILIGIANÇA DE JESUS REIS COSTILHO  
Tribunal: TAMA  
Em Tera, 11 de Junho de 2022, às 11:38:24 horas.  
Escritório: 1003 R. Rabinovich, João Paulo, São Luís-MA  
Tribunal: TAMA  
Em Tera, 11 de Junho de 2022, às 11:38:24 horas.  
Escritório: 1003 R. Rabinovich, João Paulo, São Luís-MA



**FABRILSOMATO**  
Rua Rabinovich 1003, João Paulo, São Luís-MA  
Atendimento a firma POR SEMELHANÇA DE  
DILIGIANÇA DE JESUS REIS COSTILHO  
Tribunal: TAMA  
Em Tera, 11 de Junho de 2022, às 11:38:24 horas.  
Escritório: 1003 R. Rabinovich, João Paulo, São Luís-MA  
Tribunal: TAMA  
Em Tera, 11 de Junho de 2022, às 11:38:24 horas.  
Escritório: 1003 R. Rabinovich, João Paulo, São Luís-MA



EM BRANCO

EM BRANCO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/07/2022

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

# DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins, junto ao CREA/MA, que tenho disponibilidade para atuar como responsável técnico da empresa Jetserv, Serviços, Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.664.593/0001-41 sem colisão de carga horária com as demais empresas as quais já respondo.

Atenciosamente,

*Melquisedek dos Santos Moreira*  
Melquisedek dos Santos Moreira  
CREA/MA 1105117960

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/07/2022



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



MELQUISEDEK

CHeguei sua fatura da Oi  
Acesse [www.oi.com.br/oi/oi/oi](http://www.oi.com.br/oi/oi/oi)

FATURA DE  
JUN/2022

CÓDIGO MINHA OI  
40195565252-

VENCIMENTO  
19/07/2022

Emissão em: 25/06/2022  
Período de 23/05/2022 a 23/06/2022

PARAR DE  
107,90



CTCE VILA MARIA SPM PL 10  
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
RUA DA LIBERDADE 230 CA 230  
FATIMA  
65031-040 - SAO LUIS - MA



720039896 00000 0000000000 10 250622

AD 0001001

NO OI PLACE,  
VOCÊ ENCONTRA  
SOLUÇÕES  
PRA SUA VIDA  
DIGITAL.



Escolha entre produtos  
selecionados, parcelas em  
até 18 vezes e compre  
de forma fácil e segura.



Conheça mais: [oi.com.br/oi/oi/oi](http://oi.com.br/oi/oi/oi)  
OI-APP-STORE



SERVIÇOS UTILIZADOS	
<b>OI TOTAL</b>	<b>105,71</b>
OI FIXO	
OI INTERNET	
<b>TOTAL DE MENSALIDADES</b>	<b>105,71</b>
Multa e Juros	2,19

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
CPF: 064.442.103-72  
TELEFONO OI: 2264482241  
NÚMERO DA FATURA: 999700092  
Nº PARA DEBITO AUTOMÁTICO: 40195565252-

**CÓDIGO MINHA OI**  
**40195565252-**

[www.oi.com.br/MinhaOi](http://www.oi.com.br/MinhaOi)  
Localize-se na Minha Oi e consulte saldo,  
conta detalhada, histórico de consumo e  
multas.

### ENTENDA SEU CONSUMO

O valor de sua fatura nos últimos meses



Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e  
evite cobrança de multa de 2% - juros de 1% ao mês  
por atraso, suspensão dos serviços Fixo e/ou  
Internet e alteração de configuração, com mais 30 dias  
Suspensão Total, O Cancelamento e recarga. Não  
O plano de Proteção ao crédito oferece 30 dias de  
Suspensão Total. Durante o período de suspensão  
parte de sua linha continua ativa recebendo chamadas  
e SMS, porém não pode ser utilizada para serviços  
com as vozes e conteúdos.  
Acesse [www.oi.com.br/oi/oi/oi](http://www.oi.com.br/oi/oi/oi) e veja todos os  
dados completos em um só lugar.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional  
de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão,  
vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em  
06/07/2022.  
Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 2), anexado  
por adapt em 12/07/2022



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA	JUN/2022	19/07/2022	107,90

DEBITO AUTOMÁTICO  
**40195565252-**

0800-0700000 (horário comercial)  
0800-0700000 (horário comercial)  
0800-0700000 (horário comercial)  
0800-0700000 (horário comercial)  
0800-0700000 (horário comercial)

84630000001-1 07900113226-9 49822410999-7 70009200100-2



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

## DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

Folha 15/16

Eu, Melquisedek dos Santos Moreira, CPF: 064.442.103-72, Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 1105117960MA, Responsável Técnico pelas empresas **O J CONSTRUTORA LTDA**, **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **R C PRASERES E CIA LTDA**, e **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA** e **J.V. SILVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, declaro para os devidos fins que a carga horária de trabalho entre elas não são conflitantes com a empresa **JETSERV – SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.664.593//0001-41, que está sendo solicitada a inclusão junto ao CREA-MA, segundo o que corresponde na tabela abaixo:



Empresa	CNPJ	Carga Horária
O J CONSTRUTORA LTDA	26.826.898/0001-45	08:00 às 09:00 horas de Segunda a Sábado (06 horas mensais).
JETSERV – SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	04.664.593/0001-41	9:15 às 10:15 horas de Segunda a Sábado (06 horas mensais).
R C PRASERES E CIA LTDA	24.660.578/0001-32	10:30 às 11:30 horas de Segunda a Sábado (06 horas semanais).
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	40.644.741/0001-20	13:0 às 14:00 horas de Segunda a Sábado (06 horas semanais).
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	26.746.084/0001-09	14:30 às 16:30 horas de Segunda a Sexta (10 horas semanais).
J.V. SILVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	44.726.929/0001-78	17:00 às 18:00 horas de Segunda a Sábado (06 horas semanais)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 4/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/07/2022



São Luís/MA, 12 de Julho de 2022

*Melquisedek dos Santos Moreira*  
Melquisedek dos Santos Moreira

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA



Câmara Especializada	ENGENHARIA CIVIL
Referencia	REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Interessado	JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Decisão Ad referendum	C.E.E.C./MA nº 07/2022-AD

**EMENTA: REGISTRO DE PESSOA JURIDICA**

**DECISÃO**

O Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil do CREA-MA, analisando o pedido da empresa em epígrafe, que solicitou **REGISTRO DE PESSOA JURIDICA**, protocolado neste Conselho sob o nº **2685239/2022**. O processo foi encaminhado a esta Câmara Especializada, do CREA-MA, para decisão do pedido consubstanciado nas considerações a seguir: **CONSIDERAÇÕES:** Considerando que a Resolução 1.121/2019 do Confea Revogou a Resolução 336/89 do Confea; **CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 17 da Resolução 1.121/2019 O profissional poderá ser responsável técnico por mais de uma pessoa jurídica. **CONSIDERANDO** que o profissional indicado encontra-se em dias com este Conselho, e já é responsável técnico por 5 empresas; **CONSIDERANDO** que o profissional anexou justificativa/declaração que possui carga horária disponível e não conflitante com as outras empresas. **CONSIDERANDO** a regularidade da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente; **CONSIDERANDO** a competência do coordenador desta Câmara exarada no inciso XI do artigo 60 do Regimento Interno do CREA-MA e a urgência demonstrada. **CONSIDERANDO** o Art. 19 da Resolução 1.121/19 Será permitido ao profissional fazer parte do quadro técnico de mais de uma pessoa jurídica. Parágrafo único. Caso haja indícios de que o profissional não participe efetivamente das atividades técnicas desenvolvidas pela pessoa jurídica de cujo quadro técnico faz parte, o Crea deverá executar a fiscalização para averiguar se há, ou não, a ocorrência de infração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, **DECIDIU**, ad referendum da C.E.E.C.G.M pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **REGISTRO DE PESSOA JURIDICA**. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo 19 da Resolução 1.121/19 do CONFEA. Ao DERC-PJ para providencias.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685239/2022, emitido em 06/07/2022. Documento do Protocolo 5/5 (Vinculado ao passo 4), anexado por alex em 21/07/2022



Cientifique-se e cumpra-se.  
São Luís, 20 de julho de 2022

**ENG. CIVIL ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO**  
Coordenador da C.E.E.C.G.M

*(Handwritten signatures and initials)*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856609/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20210470718** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/11/2021 Baixada em: 09/11/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA** CPF/CNPJ: **06.460.026/0001-07**  
Endereço do contratante: RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: LAGO DO JUNCO UF: MA CEP: 65710970

Contrato: 0196/2021 Celebrado em: 09/07/2021  
Valor do contrato: R\$ 462.066,30 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: LAGO DO JUNCO UF: MA CEP: 65710970

Coordenadas Geográficas: -4.606757, -45.053036

Data de início: 14/07/2021 Conclusão efetiva: 09/11/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

CPF/CNPJ: 06.460.026/0001-07

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 8400.00 metro cúbico; 11 - Direção de obra OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 180.00 metro;**

**Observações**

ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, MEDIANTE MENOR PREÇO GLOBAL

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856609/2021  
11/11/2021, 16:54  
38y6z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 38y6z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/07/2022, às 16:08.



PREFEITURA DE  
**LAGO DO JUNCO**  
PARA O BEM DE TODOS!

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA.  
CNPJ: nº 06.460.026/0001-07  
Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n - Centro  
CEP: 65710-000 - Lago do Junco - Maranhão



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa MVDC EMPRENDIMENTOS LTDA -EPP, sob o CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, com sede na Avenida Senador Jose Sarney s/n-centro -Axixá/MA, executou os serviços de **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO MEDIANTE MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme Contrato nº 0196/2021 em Lago do Junco/MA, tendo característica e quantidades abaixo.

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/ MA**
- CNPJ do Contratante: **06.460.026/0001-07**
- Empresa Executora do Serviço: **MVDC EMPRENDIMENTOS LTDA**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Senador Jose Sarney s/n-centro -Axixá/MA**
- Número do Contrato: **Nº 0196/2021**
- Endereço da Obra: **Município de Lago do Junco/MA**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART **Nº MA20210470718**
- Período do Serviço: **14 de julho de 2021 a 09 de novembro de 2021**

### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: **ADMINISTRAÇÃO DA OBRA; SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLENAGEM; DRENAGEM SUPERFICIAL; REVESTIMENTO PRIMAQRIOE SERVIÇOS FINAIS**

### 3) PLANILHA DE QUANTIDADES

Ítems	Descrição dos Serviços	Und	Quant.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	6,00
2.2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
3	TERRAPLENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856609/2021, em 11/11/2021 emitida



Certidão nº 856609/2021  
21/07/2022, 16:08

Chave de Impressão: 38y6z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 3 folhas







PREFEITURA DE  
**LAGO DO JUNCO**  
PARA O BEM DE TODOS!

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA.  
CNPJ: nº 06.460.026/0001-07  
Rua Coronel Hoşano Gomes Ferreira, s/n - Centro  
CEP: 65710-000 - Lago do Junco - Maranhão



3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	9.660,00
3.2	TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO REMOVIDA (RODOVIA NÃO URBANA)	M3xKm	7.172,56
3.3	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO LIMPEZA AREAS COM ARVORE DIAMETRO ATE 0,15M	M²	27.999,99
3.4	CARGA MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU SOLO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	T	9.030,00
3.5	REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO	M²	69.999,97
3.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTO NORMAL	M³	8.400,00
<b>4</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M, AF-02/2016	M³	34,32
4.2	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATE 2M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M³	257,40
4.3	REATERRO MECANIZADO DE VALAS COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAPACIDADE DA CAÇAMBIA 0,80M³, / POTENCIA 111HP, LARGURA ATE 1,50M, PROFUNDIDADE 1,50 A 1,50M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE DE INTERFERENCIA AF - 04/2016	M³	202,17
4.4	CORPO DE BSTC D= 0,80M, CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	114,00
4.5	BOCA DE BSTC D= 0,80M, ESCONCIDADE 0º CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA COMERCIAIS- ALAS ESCONSAS	UND	54,00
4.8	CORPO DE BSTC D= 1,00M, CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	66,00
4.9	BOCA DE BSTC D= 1,00M, ESCONCIDADE 0º CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA COMERCIAIS- ALAS ESCONSAS	UND	24,00
<b>5</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMARIO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856609/2021, em 11/11/2021 emitida



Certidão nº 856609/2021  
21/07/2022, 16:08

Chave de Impressão: 38y6z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impressão em: 21/07/2022, às 16:08.

59



PREFEITURA DE  
**LAGO DO JUNCO**  
PARA O BEM DE TODOS!

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO – MA.  
CNPJ: nº 06.460.026/0001-07  
Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n – Centro  
CEP: 65710-000 - Lago do Junco – Maranhão



5.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DE AREA DE JAZIDA	M <sup>2</sup>	5.600,00
5.2	EXPURGO DE JAZIDA	M <sup>3</sup>	1.120,00
5.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRA DE 110 A 160HP, COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13T, E PA CARREGADEIRA COM 170HP.	M <sup>3</sup>	8.400,00
5.4	TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO REMOVIDA (RODOVIA NÃO URBANA)	Ton x Km	7.346,43
5.5	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTO NORMAL	M <sup>3</sup>	8.400,00
<b>6</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
6.1	RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADAS	M <sup>2</sup>	5.600,00
6.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856609/2021, em 11/11/2021 emitida



Lago do Junco / MA, 09 de novembro de 2.021

Maria da Glória de Oliveira Silva  
Secretária Municipal de Administração

Maria da Glória de Oliveira Pereira da Silva  
Secretária Municipal de Administração.

Certidão nº 856609/2021  
21/07/2022, 16:08

Chave de Impressão: 38y6z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/07/2022, às 16:08.

REGINALDO NUNES SARAIVA  
ENG. CIVIL  
CREA-MA Nº 110754414-9



LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado pela Empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA , (CNPJ 26.746.084/0001-09) a Prefeitura Municipal de Lago do Junco – MA (CNPJ: 06.460.026/0001-07). O mesmo teve como objetivo os serviços de adequação de estradas vicinais no Município de Lago do Junco/MA, localizado na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira s/n, Bairro Centro, Lago do Junco/MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 26.746.084/0001-09, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, CREA/CONFEA nº 1105117960.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 14/07/2021 a 09/11/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luís/MA, 09/11/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8566609/2021, em 11/11/2021 emitida



*Reginaldo Nunes Saraiva*  
Reginaldo Nunes Saraiva  
Carteira 1107544149 xxxx  
Engenheiro Civil

*[Handwritten signatures and scribbles]*

Certidão nº 8566609/2021  
21/07/2022, 16:08

Chave de Impressão: 38y6z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 1 folhas



*93*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**838195/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20200350898** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2020 Baixada em: 23/12/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **M P D REIS E CIA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA -MA** CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**  
Endereço do contratante: RUA 1ª DE MAIO Nº: 01  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BACURITUBA UF: MA CEP: 65233000  
Contrato: 3750405/2020 Celebrado em: 24/06/2020  
Valor do contrato: R\$ 309.174,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Edificação Residencial com área de Construção até 70m²  
Endereço da obra/serviço: RUA 1ª DE MAIO Nº: 01  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BACURITUBA UF: MA CEP: 65233000  
Coordenadas Geográficas: -2.893422, -44.663054  
Data de início: 30/06/2020 Conclusão efetiva: 30/12/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA -MA** CPF/CNPJ: 01.612.534/0001-31

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 5096.04 metro cúbico;**

**Observações**

MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BACURITUBA-MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838195/2020  
20/01/2021, 14:05  
3Z8Dc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

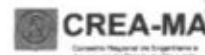
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3Z8Dc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BACURITUBA  
CNPJ 01.612.534/0001-31

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **MPD REIS E LTDA - EPP**, SOB O CNPJ Nº **26.746.084/0001-09**, COM SEDE NA AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE **EXECUÇÃO DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA**, CONFORME CONTRATO Nº **3750405/2020** EM BACURITUBA/MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: **ENGENHEIRO CIVIL**
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: **1105117960/MA**
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITUBA/MA.**
- CNPJ DO CONTRATANTE: **01.612.534/0001-31.**
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: **MPD REIS E CIA LTDA- EPP.**
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: **AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS- MA.**
- NÚMERO DO CONTRATO: **Nº 3750405/ 2020.**
- VALOR DO CONTRATO: **R\$ 309.174,35 (TREZENTOS E NOVE MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**
- ENDEREÇO DA OBRA: **MUNICÍPIO DE BACURITUBA- MA CEP.65-233 000.**
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: **MA20200350898**
- PERÍODO DO SERVIÇO: **30 DE JUNHO 2020 A 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMONARES - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM / SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO E SERVIÇOS DE DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE BACURITUBA- MA.

### 3) PANILHA DE QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M2	6,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

Site: [www.bacurituba.ma.gov.br](http://www.bacurituba.ma.gov.br)

E-mail: [prefeitura@bacurituba.ma.gov.br](mailto:prefeitura@bacurituba.ma.gov.br)

Página 2 de 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 27/10/2021, às 15:55.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838195/2020, em 20/01/2021 emitida



Certidão nº 838195/2020  
27/10/2021, 15:55

Chave de Impressão: 328Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 2 folhas



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BACURITUBA  
CNPJ 01.612.534/0001-31**



<b>2</b>	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M <sup>3</sup>	5.096,04
2.2	TRANSP. LOCAL C/BASC 10M <sup>3</sup> RODOV. NÃO PAV.	TKM	38.220,30
2.3	DESMA. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M <sup>2</sup>	33.500,00
2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, DMT 5KM	TKM	30.150,00
2.5	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M <sup>2</sup>	33.500,00
2.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M <sup>3</sup>	5.096,04
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO</b>		
3.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DA JAZIDA	M <sup>2</sup>	4.355,00
3.2	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DA JAZIDA	M <sup>3</sup>	1.306,50
3.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M <sup>3</sup>	3.350,00
3.4	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 5M <sup>3</sup> EM RODOV. NÃO PAV. DMT 17,62KM	TKM	88.540,50
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>		
4.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M	13.400,00

Bacurituba / MA, 23 de DEZEMBRO de 2020

*[Handwritten Signature]*  
**JOSÉ SIȘTO RIBEIRO SILVA**  
CPF: 035.310.743-34  
Prefeito Municipal

*[Handwritten Signature]*  
**FRANCISCO DO AMPARO TEIXEIRA FILHO**  
Eng. Civil - CREA 9855D/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838195/2020, em 20/01/2021 emitida em



Certidão nº 838195/2020  
27/10/2021, 15:55

Chave de Impressão: 328Dc  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 2 folhas

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

Site: [www.bacurituba.ma.gov.br](http://www.bacurituba.ma.gov.br)

E-mail: [prefeitura@bacurituba.ma.gov.br](mailto:prefeitura@bacurituba.ma.gov.br)

Página 1 de 2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



**HEYTOR CORREA SOUZA**  
**ENG. CIVIL**  
**CREA-MA Nº 111678029-1**




**LAUDO TÉCNICO**

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado pela Empresa M P D REIS E CIA LTDA EPP, (CNPJ 26.746.084/0001-09) a Prefeitura Municipal de Bacurituba – MA (01.612.534/0001-31). O mesmo teve como objetivo os serviços de execução de melhoramentos de estradas vicinais da Zona Rural do Município de Bacurituba – MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa P D REIS E CIA LTDA EPP, CNPJ 26.746.084/0001-09, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil, Melquisedek dos Santos Moreira, CREA/CONFEA nº 1105117960.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 30/06/2020 a 23/12/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luis, 18/01/2021

  
Heytor Correa Souza  
Engenheiro Civil  
CREA/MA: 111678029-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838195/2020, em 20/01/2021 emitida



Certidão nº 838195/2020  
27/10/2021, 15:55  
Chave de Impressão: 328Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 1 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

817351/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180204973** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/09/2018 Baixada em: 02/07/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO -MA** CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**  
Endereço do contratante: AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE Nº: SEM NUMERO  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CENTRO NOVO DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65299000  
Contrato: RP Nº003/2018 Celebrado em: 27/03/2018  
Valor do contrato: R\$ 769.862,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE Nº: SEM NUMERO  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CENTRO NOVO DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65299000  
Data de início: 01/08/2018 Conclusão efetiva: 27/03/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO -MA** CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1000.00 metro cúbico;**

**Observações**

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFALTICA(Cbuq, Aauq e diversos) DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 817351/2019  
27/03/2020, 14:07  
ZDcCA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZDcCA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiheu, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 27/10/2021, às 15:53.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MPD REIS & CIA LTDA -EPP**, sob o **CNPJ.: Nº 26.746.084//0001-09**, com sede na Avenida C. Leste Oeste nº 1; Sala 3; Residencial Primavera São Luis/MA, executou os serviços **FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA** de acordo com o **PREGAO PRESENCIAL, DO SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018** em conformidade com a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2.018**, em Centro Novo do Maranhão /MA, tendo característica e quantidades abaixo.

**1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA.**
- CNPJ do Contratante: **01.612.323/0001-07**
- Empresa Executora do Serviço: **MPD REIS & CIA LTDA -EPP ME**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA.**
- Numero do Contrato **RP Nº 003/2018**
- Valor do Contrato: **R\$769.862,50 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**
- Endereço da Obra: **Município de Centro Novo do Maranhão/MA CEP.65-299 000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº: **MA20180204973**
- Período do Serviço: **01 de Agosto 2.018 a 27 de Março de 2.019**

**2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:**

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: **SERVIÇOS INICIAIS; TERRAPLENAGEM (SUB -LEITO / TRANSPORTE/ MATERIAL DE BASE); TERRAPLENAGEM (EXECUÇÃO DE BASE E IMPRIMAÇÃO) e PAVIMENTAÇÃO**

**3) PANILHA DE QUANTIDADE**

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade
1.0	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	PLACA DA OBRA	M²	6,00

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº, Centro C. E. P. 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, emitida em 27/03/2020



Certidão nº 817351/2019  
27/10/2021, 15:53

Chave de Impressão: ZDcCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.2	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 4,0MM, INCLUINDO INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS E ELETRICO	M²	20,00
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM (SUB-LEITO / TRANSPORTE / MATERIAL DE BASE)</b>		
2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO E GREIDE	M²	6.515,52
2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M²	6.515,52
2.3	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL* 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	1.237,95
2.4	PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (SEM TRANSPORTE)	M³	1.237,95
2.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M³XKM	42.530,41
2.6	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M²	6.515,52
<b>3.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM (EXECUÇÃO DA BASE E IMPRIMAÇÃO)</b>		
3.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA COMPACTACAO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M³	1.237,95
3.2	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.TAXA 1,20L/M²	M²	25.169,21
3.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA (CM-30) - 35KM	M³XKM	196,12
<b>4.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M²	20.974,34
4.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA (RR-2C) - 199KM	M³XKM	25.169,21
4.3	AAUQ (Usinagem e aplicação exclusive transporte)	M³	1000,00
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³XKM	25.169,21

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº. Centro C E P. 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020 emitida

Certidão nº 817351/2019  
27/10/2021, 15:53  
Chave de Impressão: ZDocCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA



4.5	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA.	M	3.628,88
4.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	3.628,88
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$769.862,50</b>

Centro Novo do Maranhão/MA 29 de Maio de 2019

Fiscal da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão-MA

*Fabio Henrique dos Santos Veras*

Fabio Henrique dos Santos Veras  
RN: 110344366-6  
ENG. CIVIL- CREA/MA

*Melquisedek dos Santos Moreira*

Melquisedek dos Santos Moreira  
Engenheiro Civil  
CONFRA/CREA- MA 110.511.796-0

*Getúlio Serra Araújo*

Getúlio Serra Araújo  
Secretario Municipal de  
Administração e Finanças

*[Handwritten signature]*

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº. Centro. C. E. P. 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA.

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, emitida em 27/03/2020



Certidão nº 817351/2019  
27/10/2021, 15:53

Chave de Impressão: ZDcCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas



*[Handwritten signatures and initials]*

**LAUDO TÉCNICO**

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110511796-0, juntamente com a empresa M P D REIS & CIA LTDA, CNPJ 26.746.084/0001-09, prestaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, CNPJ 01.612.323/0001-07, os serviços técnicos abaixo relacionados.



**DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA**

**1. OBJETO**

Serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA.

**2. PRAZO**

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 01/08/2018 a 27/03/2019

**3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110511796-0

**4. CONCLUSÕES FINAIS**

Concluo que os serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA, estão condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluidos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luis-MA, 23 de março de 2020.

  
**ERONILDO MORAES DOS SANTOS**  
CREA - MA nº 11045754-2  
ENGENHEIRO CIVIL







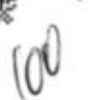


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020 emiteida

Certidão nº 817351/2019  
27/10/2021, 15:53  
Chave de Impressão: ZDcCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 1 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847470/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210390925** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/01/2021** Baixada em: **25/05/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **M P D REIS E CIA LTDA EPP**

Contratante: **Prefeitura municipal de Igarapé do meio** CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Nagib haickel** Nº: **Sn**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **IGARAPÉ DO MEIO** UF: **MA** CEP: **65345000**  
Contrato: **273.01.01/2020** Celebrado em: **15/06/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 463.168,11** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Nagib haickel** Nº: **Sn**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **IGARAPÉ DO MEIO** UF: **MA** CEP: **65345000**  
Coordenadas Geográficas: **-3.640808, -45.185429**  
Data de início: **22/06/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **Prefeitura municipal de Igarapé do meio** CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 22.00 quilômetro;**

**Observações**

Serviços de recuperação de caminhos de acesso aos povoados do município de Igarapé do meio

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 (cinco) folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847470/2021  
28/05/2021, 12:22  
y53YD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y53YD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 27/10/2021, às 15:56.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA  
CNPJ: 01.612.346/0001-03

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **MPD REIS E CIA LTDA**, SOB O CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AVENIDA LESTE OESTE, Nº 01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CAMINHOS DE ACESSO AOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO/ MA, CONFORME CONTRATO Nº 273.01.01/2020 EM IGARAPÉ DO MEIO / MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL**
- **Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: 1105117960/MA**
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO / MA**
- **CNPJ DO CONTRATANTE: 01.612.541/0001- 33**
- **EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: M P D REIS E CIA LTDA**
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA,**
- **NUMERO DO CONTRATO: Nº 273.01.01/2020**
- **VALOR DO CONTRATO: R\$ 463.168,11 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL CENTO E SESENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)**
- **ENDEREÇO DA OBRA: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO / MA CEP.65-345 000**
- **OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: MA 20210390925**
- **PERÍODO DO SERVIÇO: 22 DE JUNHO DE 2.020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.020**

### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMINARES – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA- TERRAPLENAGEM – OBRAS DE ARTE CORRENTE- SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

### 3) PANILHA DE QUANTIDADE

POVOADO CAJAZEIRAS			
PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 emitida



Certidão nº 847470/2021  
27/10/2021, 15:56

Chave de Impressão: y63YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA  
CNPJ: 01.612.346/0001-03



2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5.345,52
3.2	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	534,55
3.3	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	5.345,52
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	5.345,52
3.5	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO	M2	5.345,52
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	534,55
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	162.503,81
4	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
4.1	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	2,00
4.2	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	6,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	5.345,52
SUB TOTAL			121.461,25
POVOADO FAZENDA UNIAO			
PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES]		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, emitida em 28/05/2021



Certidão nº 847470/2021  
27/10/2021, 15:56  
Chave de Impressão: y63YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA  
CNPJ: 01.612.346/0001-03



1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5.429,88
3.2	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	542,99
3.3	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	5.429,88
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	5.429,88
3.5	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO	M2	5.429,88
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	542,99
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXXM	165.068,35
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
4.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	5.429,88
SUB TOTAL			120.714,37
POVOADO PIQUIZEIRO			
PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	4.928,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021  
emitida em



Certidão nº 847470/2021  
27/10/2021, 15:56

Chave de impressão: y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA  
CNPJ: 01.612.346/0001-03



3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	492,82
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	4.928,22
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	4.928,22
3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	4.928,22
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	492,82
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	149.817,89
4	<b>OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>		
4.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00
4.2	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	6,00
5	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	4.928,22
<b>SUB TOTAL</b>			<b>117.876,69</b>
<b>POVOADO PORAQUEU</b>			
<b>PLANILHA DE QUANTIDADES</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
20	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
3	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	2.919,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, emitida em 28/05/2021



Certidão nº 847470/2021  
27/10/2021, 15:56

Chave de Impressão: y63YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA**  
**CNPJ: 01.612.346/0001-03**



3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	292,00
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	2.919,96
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	2.919,96
3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	2.919,96
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	2.919,96
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	88.766,78
<b>4</b>	<b>OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>		
4.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00
4.2	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	6,00
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.919,96
<b>SUB TOTAL</b>			<b>103.115,80</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>463.168,11</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 emitida



Igarapé do Meio / MA, 25 de MAIO de 2021

*Wenderdania O. Melo*  
**WENDERDANIA OLIVEIRA MELO**  
 Eng. Do Município  
 Crea-PI 30968

*Julimar Vieira de Sousa*  
**Julimar Vieira de Sousa**  
 Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte  
 Portaria nº 008/2017

Certidão nº 847470/2021  
 27/10/2021, 15:56

Chave de impressão: y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA**  
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



**ATESTADO DE CAPACIDADE T CNICA**

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, estabelecida na Rua Virg lio Domingues, nº 496, Quadra 009, Loteamento S o Francisco, Bairro S o Francisco, CEP: 65.076-340, na cidade de S o Lu s, Estado do Maranh o, **prestou servi os a este munic pio de recupera o de estradas vicinais em diversos trechos do munic pio de Lago Verde/MA, conforme TP 006/2015 e contrato de presta o de servi os de nº 046/2015.**

Registramos que o valor total contratado foi de **R\$ 725.300,15** (Setecentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos Reais e Quinze Centavos) e a empresa prestou os servi os especificados conforme planilha or ament ria anexa, dentro do prazo de execu o de 90 (noventa) dias.

Informamos ainda, que as presta es dos servi os acima referidos ocorreram de julho a agosto de 2015, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obriga es, nada constando que a desabone t cnica e comercialmente, at  a presente data.

Planilha or ament ria:

ITEM	DESCRI�O	UND	QUANTIDADE
<b>01.</b>	<b>SERVI�OS PRELIMINARES</b>		
01.01	Placa de obra, tipo banner, instalada	M2	6,00
01.02	Projeto de engenharia	UN	1,00
<b>02.</b>	<b>DESMATAMENTO</b>		
02.01	Desmatamento, destocamento, limpeza de �rea e estocagem do material de limpeza com �rvores de di�metro at� 0,15 m	m²	44.580,00
02.02	Desmatamento, destocamento e limpeza em �reas com �rvores de di�metro maiores que 0,15m	un	18,00
<b>03.</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
03.01	Escava�o, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT <= 50 m	m³	1.442,70
03.02	Escava�o, carga e transporte de material de 1ª categoria (50m < DMT <= 200 m)	m³	2.061,00
03.03	Escava�o, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT <= 50 m	m³	3.916,90
03.04	Escava�o e carga de material de 1ª categoria	m³	360,68
03.05	Transporte de material de escava�o	km	6.025,02
03.06	Compacta�o de �terros (95% do proctor normal), inclusive espalhamento e conforma�o da plataforma	m²	7.780,28
03.07	Constru�o de valetas e sa�das laterais d'�gua (bigodes)	m³	22,50
03.08	Reconforma�o da plataforma para exec. de revest. prim�rio	m²	137.400,00
03.09	Escava�o mec�nica de vale em material de 1ª categoria	m³	1.207,50
03.10	Expurgo de jazida - limpeza e decapamento	m³	880,00
<b>04.</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
04.01	Bueiro duplo celular de concreto 2,00x2,00 (cada celular), inclusive boca e detalhes da edifica�o	UN	2,00
04.02	Bueiro duplo tubular de concreto 1,00m de di�metro, inclusive boca e detalhes da edifica�o	UN	1,00
<b>05.</b>	<b>REVESTIMENTO PRIM�RIO</b>		
05.01	Escava�o e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	20.810,00
05.02	Transporte de material de revestimento DMT = 10km	km	458.572,50
05.03	Espalhamento de material de revestimento com trator de esteiras	M3	20.810,00
05.04	Compacta�o de material de revestimento a 100% do proctor normal	m²	20.810,00
<b>06.</b>	<b>PONTE DE MADEIRA</b>		

*[Handwritten signatures and initials]*

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167852804228346143327>

**CART RIO**  
 Autentica o Digital C digo: 167852804228346143327-1  
 Data: 28/04/2022 09:11:28  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX62337-SBUS;



**Cart rio Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epit cio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, Jo o Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOS  FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 09:22:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cart rio Azevedo Bastos - 1º Of cio de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provis ria N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade dever  ser confirmada no endere o eletr nico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autentica o no Tabelionato de Notas. Provedor n  100/2020 CNJ - artigo 22.



Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA**  
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



Construindo um novo futuro

06.01	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>		
06.01.01	Concreto ciclópico fck=10MPa 30% pedra de mão, inclusive lançamento	m3	
06.01.02	Formas manuseáveis para paredes de concreto moldadas in loco, de edificações de múltiplos pavimentos, em faces internas de paredes. AF_06/2015	m2	45,00
06.01.03	Aterro manual de valas com solo argiloso-arenoso e compactação mecanizada. AF_05/2016	m3	60,00
06.02	<b>ESTRUTURA DE MADEIRA E ACESSÓRIOS</b>		
06.02.01	VIGAS LONGARINAS - Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira, tipo maçaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura imunizante	m3	4,00
06.02.02	VIGAS BALANÇINS - Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira, tipo maçaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura imunizante	m3	2,00
06.02.03	FRANCHÔES - Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira, tipo maçaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura imunizante	m3	2,00
06.02.04	VIGAS TRANSVERSAIS - Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira, tipo maçaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura imunizante	m3	6,00
06.02.05	ESTACAS - Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira, tipo maçaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura imunizante	m3	5,00
06.02.06	PASSA RODA - Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira, tipo maçaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura imunizante	m3	0,50
06.02.07	PILARETES PARA CONTENÇÃO - Fornecimento, transporte e instalação de peça de madeira, tipo maçaranduba, angelim ou equivalente, inclusive pregos, parafusos e pintura imunizante	m3	1,20
06.03	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
06.03.01	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m3	50,00
06.03.02	Concreto dosado, Concreto - para saras de proteção, fck=25 Mpa, incluindo preparo, lançamento com baldes, adensamento e cura. Inclusive transporte e lançado fck 25 mpa - BDI = 23,00	M3	2,00
06.03.03	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	20,00
06.04	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
06.04.01	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorefletiva tipo I + SI	UND	10,00



Lago Verde/MA, 12 de janeiro de 2016.

*Raimundo Almeida*  
 Raimundo Almeida  
 Prefeito Municipal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 09:22:31 GMT-03:00, CNPJ: 06.021.174/0001-17 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852804228346143327>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167852804228346143327-2  
 Data: 28/04/2022 09:11:28  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX62338-MBEB;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB  
 Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular







Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA**  
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



Atesto, para os devidos fins, que a empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, estabelecida na Rua Virgílio Domingues, nº 496, Quadra 009, Loteamento São Francisco, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-340, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, **serviços de execução de pavimentação asfáltica em AAUQ de vias urbanas com meio fio e sarjetas e sinalização viária para o município de Lago Verde/MA, conforme TP 004/2015 e contrato de prestação de serviços de nº 037/2015.**

Registramos que o valor total contratado foi de **R\$ 1.383.977,51** (hum milhão, trezentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos e a empresa prestou os serviços especificados conforme planilha orçamentária anexa, dentro do prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

Informamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos ocorreram de maio a novembro de 2015, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planilha orçamentária:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							BDI	24,23%
Itens	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	Valor Unit com BDI	Valor Total com BDI	Peso (%)	
1.0	<b>META 01(ELABORAÇÃO DE PROJETO)</b>					<b>41.474,19</b>	<b>3,00%</b>	
1.01	ENGENHEIRO CIVIL PLENO (PROJETISTA) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HS	140,00	94,00	116,78	16.348,67	1,18%	
1.02	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HS	280,00	36,00	44,72	12.522,38	0,90%	
1.03	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HS	280,00	14,00	17,39	4.869,82	0,35%	
1.04	LOCOMOÇÃO - EQUIPE DE CAMPO	UND	1,00	3.900,00	4.844,97	4.844,97	0,35%	
1.05	EQUIPAMENTOS	UND	1,00	2.000,00	2.484,60	2.484,60	0,18%	
1.06	PLOTAGEM	UND	150,00	2,00	2,48	372,69	0,03%	
1.07	CAPA PLASTICA	UND	5,00	5,00	6,21	31,06	0,00%	
2.0	<b>META 02 (PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE LAGO VERDE/MA)</b>					<b>1.342.503,32</b>	<b>97,00%</b>	
2.01	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>111.973,29</b>	<b>8,09%</b>	
2.01.1	PLACA DE OBRA(5,00X2,50)m	M²	25,00	210,25	261,19	6.529,84	0,47%	
2.01.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	13.931,51	17.307,11	103.842,69	7,50%	
2.01.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00	1.288,55	1.600,76	1.600,76	0,12%	
2.02	<b>TERRAPLENAGEM</b>					<b>85.632,65</b>	<b>6,19%</b>	
2.02.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	3.735,60	1,71	2,12	7.935,66	0,57%	
2.02.2	TRANSPORTE LOCAL CAMINHÃO BASCULANTE 12M³ DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	Tkm	27.085,34	0,41	0,51	13.783,62	1,00%	
2.02.3	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO LIMPEZA AREA COM ARVORE DIAMETRO ATE 0,15M	M²	18.678,00	0,30	0,37	6.961,10	0,50%	
2.02.4	TRANSPORTE DE MATERIAL BOTA FORA	Tkm	12.696,25	0,41	0,51	6.461,07	0,47%	

*Handwritten signatures and initials*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provlmento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167851512216973301168-1>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167851512216973301168-1  
 Data: 15/12/2021 08:45:22  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41173-SPIX;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



**TJPB**  
 Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



*Handwritten number 10*



Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA**  
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



2.02.5	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M <sup>3</sup>	18.878,00	0,60	0,75	13.922,21	13,11%
2.02.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTO NORMAL	M <sup>3</sup>	3.735,60	2,20	2,73	10.209,62	0,74%
2.02.7	BASE DE SOLO ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M <sup>3</sup>	3.735,60	5,68	7,06	26.359,38	1,90%
<b>2.3</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>744.060,11</b>	<b>53,76%</b>
2.3.01	IMPRIMAÇÃO	M <sup>2</sup>	15.876,30	0,19	0,24	3.747,39	0,27%
2.3.02	PINTURA DE LIGAÇÃO	M <sup>2</sup>	15.876,30	0,15	0,19	2.958,47	0,21%
2.3.03	AREIA ASFALTO A QUENTE	T	1.365,36	101,43	126,00	172.036,39	12,43%
2.03.5	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM 30	T	19,05	4560,00	5.664,89	107.916,12	7,80%
2.03.6	AQUISIÇÃO DE ASFALTO RR - 1C	T	6,35	2069,00	2.570,32	16.321,52	1,18%
2.03.7	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	95,58	2780,00	3.453,59	330.094,51	23,85%
2.03.8	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR-RODOVIA PAVIMENTADA	Tkm	95.575,20	0,70	0,87	82.673,43	5,97%
2.03.10	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM-30	T	19,05	188,38	234,02	4.458,17	0,32%
2.03.11	TRANSPORTE DE EMULSAO ASFALTO (RR - 1C)	T	6,35	188,38	234,02	1.486,06	0,11%
2.03.12	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	95,58	188,38	234,02	22.368,06	1,62%
<b>2.4</b>	<b>DRENAGEM</b>					<b>338.232,30</b>	<b>24,44%</b>
2.04.1	MEIO FIO EM CONCRETO - MFC 05- AREIA E BRITA COMERCIAL, FORMA DE MADEIRA	M	6.226,00	17,71	22,00	136.979,05	9,90%
2.04.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO -MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM de BASE x 10CM DE ALTURA.	M	6.226,00	26,02	32,32	201.253,25	14,54%
<b>2.6</b>	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>					<b>42.143,78</b>	<b>3,05%</b>
2.06.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICRO ESFERA DE VIDRO	M <sup>2</sup>	1200,00	28,27	35,12	42.143,78	3,05%
<b>2.7</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					<b>20.662,27</b>	<b>1,49%</b>
2.07.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M <sup>2</sup>	18.878,00	0,89	1,11	20.662,27	1,49%
<b>TOTAL GERAL DA PLANILHA</b>						<b>R\$1.383.977,51</b>	<b>100,00%</b>

Lago Verde/MA, 16 de dezembro de 2015.

*Raimundo Almeida*  
 Raimundo Almeida  
 Prefeito Municipal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167851512216973301168>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167851512216973301168-2  
 Data: 15/12/2021 08:45:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41174-6ZDA;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Termo de Contrato nº 037/2015  
 Tomada de Preços 004/2015



**\*CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE E JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ, sob o n.º 06.021.174/0001-17 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Raimundo Almeida, RG. n.º 507.210 SSP/MA e CPF n.º 134.673.013.04 e, de outro lado **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Virgílio Domingues, n.º 496, Quadra 009, Loteamento São Francisco, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-340, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. André Luís Vinhas Costa, RG. n.º 044817995-4 SSP/MA e CPF n.º 677.613.723-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, na forma da legislação vigente relativo a Contratos Administrativos, da Constituição Federal, atendendo os princípios da Razoabilidade, Legalidade, Moralidade e, sobretudo o da finalidade pública, visando a facilitar a consecução do interesse público, sendo que, a observância dos princípios do direito privado far-se-á sempre supletivamente, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de execução de pavimentação asfáltica em AAUQ de vias urbanas com meio fio e sarjetas e sinalização viária para o município de Lago Verde/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá o prazo de vigência até 31/12/2015, tendo como prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias, e vigorará a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por igual período, até o cumprimento do objeto pactuado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará, conforme medições, à CONTRATADA a valor bruto R\$ 1.383.977,51 (Hum milhão trezentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), a serem descontados os impostos e/ ou encargos gerados no cumprimento da Cláusula Primeira desta peça contratual.



*Handwritten signatures and initials on the right side of the page.*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.censad.org.br/autenticidade](http://www.censad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.







**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, na seguinte classificação:

07.01 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, 07.01.15.451.0180.1.034 Pavimentação e Calçamento de Vias e Logradouros Públicos, 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Extinguir-se-á o presente contrato nos seguintes casos:

- automaticamente, no término do prazo que trata a cláusula segunda deste contrato;
- pela inobservância pelo contratado de quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato;

**CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

Fica estabelecido o valor de 2% a título de multa contratual e 1% ao mês a título de atraso na entrega dos serviços pactuados, com prazos a serem contados a partir da publicação do Edital do Concurso a ser publicado no Diário Oficial do Estado como parte integrante do processo ora contratado.

Parágrafo Único: Fica a CONTRATADA obrigada a devolução total dos recursos a CONTRATANTE caso, após o encerramento e respectivo pagamento, fique comprovado qualquer irregularidade técnica que enseje necessidade de realização de novo processo licitatório, preservando a idoneidade técnica da execução do objeto contratado e observando o princípio administrativo de não causar ou dar causa a prejuízos no erário público.

Parágrafo Segundo: O parágrafo Único não exime a aplicação do caput da cláusula sexta, que será computado até o final do novo processo, como forma de compensar a administração pelo atraso ocasionado.

Parágrafo Terceiro: O caput da cláusula sexta não se aplica aos eventos de atraso ou necessidade de novo certame comprovadamente originados pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, a que pertence esse Município, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

153



Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA**  
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.



Lago Verde/MA, 12 de maio de 2015.

*Raimundo Almeida*

**Raimundo Almeida**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

*André Luis Vinhas Costa*

**André Luis Vinhas Costa**  
 Jetserv Serviços, Construções e Locações Ltda.  
 Contratada

Testemunhas:

1ª  
 Nome: *Eduardo Florindo do Santos*  
 CPF: *371.150.688-79*

2ª  
 Nome: *Márcia Anisteu Farias*  
 CPF: *409.088.748-80*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851512216973301168>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167851512216973301168-5  
 Data: 15/12/2021 08:45:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41177-6MJW;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA possui a posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2022 13:55:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 167851512216973301168-1 a 167851512216973301168-5

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

000001d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5d8fbe1df398ad2d420fef4e5017ecd46c383a5a6bad7ec9523ad6ea4192094ade3caef0cb3a46a0d6337361e2058975f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'AS' and 'JJS'.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.664.593/0001-41, sediada na Avenida Colares Moreira, n. 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-441 e e-mail: [jetserv.slz@gmail.com](mailto:jetserv.slz@gmail.com), prestou serviços à empresa **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI (J. A. DA SILVA NETO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.242.484/0001-46, com sede na Avenida Newton Bello, n.º 1424, Sala 01, centro, CEP: 65.390-000, na cidade de Santa Luzia/MA, ora intermediada por seu representante legal o Sr. **André Xavier Conceição**, portador do RG n.º 029110642005-1 SSP/MA e CPF n.º 041.117.003-14, cujo o objeto é a pavimentação de ruas do Programa Rua Decente no município de Santa Luzia/MA, conforme quantidades e valores especificados na planilha abaixo, oriundos do Processo Licitatório do tipo Tomada de Preços, de n.º 006/2019, Processo Administrativo n.º 040/2019-CPL, contrato n.º 153/2019 celebrado com o Município de Santa Luzia/MA.

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS SUBCONTRATADOS:**

PLANILHA CONSOLIDADA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA FRANCISCO DE BRITO COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 89.965,61
2.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO JONAS NERES COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 114.219,06
3.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA RUA TABAJARA COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 113.413,36
4.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DO SINDICATO COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 57.640,30
5.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PAZ LIGA 26 DE MARÇA A QUADRA DEHON	R\$ 133.789,19
6.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA RUA BARÃO COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 79.404,01
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 588.431,54</b>

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido, ocorreu de maneira satisfatória, em conformidade com as planilhas anexas, de forma individual para cada trecho, perfazendo o valor global de **R\$ 588.431,54** (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e

**ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46**  
**ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA**





**CONSTRUTOP**  
SOLUÇÕES E OBRAS

Email:

Tel. 98 (98) 8208-3260



um reais e cinquenta e quatro centavos), tendo a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Santa Luzia - MA, 16 de março de 2021.

*André Xavier Conceição*  
**André Xavier Conceição**  
Empresário

Foder Judiciário TJMA Selo  
REC FIR 030403FYH19FKY8UJYSU41  
28-04-2021 08:57:28 Ato 13 17 4  
ANDRE XAVIER CONCEICAO Rec Firbo  
Sesalpanco, Total R\$ 18,11 Espol R\$  
FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Rosilene Leal Alves*  
**Rosilene Leal Alves**  
Escrivente Juramentada



*[Handwritten signatures and initials]*

**ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46**  
**ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210685526415>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-2  
Data: 29/04/2021 09:51:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12605-AA2D;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PLANILHAS ANEXAS AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA FRANCISCO DE BRITO COM BLOQUETE SEXTAVADO							VALOR COM BDI	
SANTA LUZIA - MA							R\$ 89.965,61	
REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018							BDI 27,00%	
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS							87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V.TOTAL	FORTE	CODIGO	
<b>1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					<b>R\$ 7.819,07</b>			
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,29	SINAPI	90777	
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	90776	
1.3	ART CREA - MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea		
<b>2 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 4.829,43</b>			
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001	
2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	505088	
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	984	R\$ 0,08	R\$ 83,18	SINAPI	73859/002	
2.4	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	984	R\$ 0,22	R\$ 217,50	SINAPI	78472	
<b>3 TERRAPLENAGEM</b>					<b>R\$ 1.117,27</b>			
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	984	R\$ 0,82	R\$ 810,06	SINAPI	72961	
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	984	R\$ 0,07	R\$ 73,11	SINAPI	41879	
3.3	COMPACTAÇÃO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	110,7	R\$ 1,98	R\$ 219,18	SINAPI	41721	
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	tkm	70	R\$ 0,21	R\$ 14,93	ORSE	508898	
<b>4 PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 44.975,58</b>			
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	738	R\$ 60,94	R\$ 44.975,58	SINAPI	92393	
<b>5 DRENAGEM</b>					<b>R\$ 10.704,82</b>			
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO) AF. 06/2016	M	246	R\$ 26,08	R\$ 6.414,99	SINAPI	94273	
5.2	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO. 30 CM BASE X 10 CM ALTURA AF. 06/2016	M	246	R\$ 17,44	R\$ 4.289,84	SINAPI	94287	
<b>6 SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>R\$ 1.392,89</b>			
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	738	R\$ 1,89	R\$ 1.392,89	SINAPI	9537	
<b>VALOR DA OBRA</b>					<b>R\$ 70.839,07</b>			
<b>VALOR BDI 27,00%</b>					<b>R\$ 19.126,55</b>			
<b>VALOR DA OBRA COM BDI</b>					<b>R\$ 89.965,61</b>			

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210685526415>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-3  
Data: 29/04/2021 09:51:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12606-GF6T;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Wlber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tutor





						VALOR COM BDI	R\$ 114.219,06
						BDI	27,00%
						ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V.TOTAL	FONTE	CODIGO
<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>							
1					<b>R\$ 7.818,78</b>		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,00	SINAPI	90777
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	90776
1.3	ART CREA - MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
2					<b>R\$ 4.829,43</b>		
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	505088
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	984	R\$ 0,08	R\$ 83,18	SINAPI	73859/002
2.4	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	984	R\$ 0,22	R\$ 217,50	SINAPI	78472
<b>TERRAPLENAGEM</b>							
3					<b>R\$ 1.190,33</b>		
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	984	R\$ 0,82	R\$ 810,06	SINAPI	72961
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	984	R\$ 0,07	R\$ 73,11	SINAPI	41879
3.3	COMPACTAÇÃO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	147,6	R\$ 1,98	R\$ 292,24	SINAPI	41721
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM. COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	tkm	70	R\$ 0,21	R\$ 14,93	ORSE	508898
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							
4					<b>R\$ 59.967,44</b>		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	M2	984	R\$ 60,94	R\$ 59.967,44	SINAPI	92393
<b>DRENAGEM</b>							
5					<b>R\$ 14.273,10</b>		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF 06/2016	M	328	R\$ 26,08	R\$ 8.553,31	SINAPI	94273
5.2	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	328	R\$ 17,44	R\$ 5.719,79	SINAPI	94287
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>							
6					<b>R\$ 1.857,18</b>		
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	984	R\$ 1,89	R\$ 1.857,18	SINAPI	9537

VALOR DA OBRA R\$ 89.936,27  
 VALOR BDI 27,00% R\$ 24.282,79  
 VALOR DA OBRA COM BDI R\$ 114.219,06

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA TABAJARA COM BLOQUETE SEXTAVADO**

SANTA LUZIA - MA

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

						VALOR COM BDI	R\$ 113.413,36
						BDI	27,00%
						ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V.TOTAL	FONTE	CODIGO
<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>							
1					<b>R\$ 4.022,78</b>		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.	H	30	R\$ 82,85	R\$ 2.485,64	SINAPI	90777

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
 ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210685526415>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-4  
 Data: 29/04/2021 09:51:14  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL12607-NI2E;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular





1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	60	R\$ 21,84	R\$ 1.310,64	SINAPI	90776
1.3	ART CREA - MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
2	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ 4.719,73</b>		
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	505088
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	625	R\$ 0,08	R\$ 52,83	SINAPI	73859/002
2.4	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	625	R\$ 0,22	R\$ 138,15	SINAPI	78472
3	<b>TERRAPLENAGEM</b>				<b>R\$ 765,77</b>		
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	625	R\$ 0,82	R\$ 514,52	SINAPI	72961
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	625	R\$ 0,07	R\$ 46,43	SINAPI	41879
3.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	93,75	R\$ 1,98	R\$ 185,62	SINAPI	41721
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	tkm	90	R\$ 0,21	R\$ 19,20	ORSE	508898
4	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>R\$ 38.089,08</b>		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	625	R\$ 60,94	R\$ 38.089,08	SINAPI	92393
5	<b>DRENAGEM</b>				<b>R\$ 40.524,89</b>		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF. 06/2016	M	250	R\$ 26,08	R\$ 6.519,29	SINAPI	94273
5.2	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	250	R\$ 17,44	R\$ 4.359,59	SINAPI	94287
5.3	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - DAD 01	M2	108	R\$ 274,50	R\$ 29.646,00	SICRO	250494101
6	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				<b>R\$ 1.179,61</b>		
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	625	R\$ 1,89	R\$ 1.179,61	SINAPI	9537
					<b>VALOR DA OBRA</b>	<b>R\$ 89.301,86</b>	
					<b>VALOR BDI 27,00%</b>	<b>R\$ 24.111,50</b>	
					<b>VALOR DA OBRA COM BDI</b>	<b>R\$ 113.413,36</b>	

**PAVIMENTAÇÃO DO SINDICATO COM BLOQUETE SEXTAVADO**

SANTA LUZIA - MA

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

					<b>VALOR COM BDI</b>	<b>R\$ 57.640,30</b>	
					<b>BDI</b>	<b>27,00%</b>	
					<b>ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS</b>	<b>87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)</b>	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL	FONTES	CODIGO
1	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>				<b>R\$ 7.819,07</b>		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,29	SINAPI	R\$ 90.777,00
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	R\$ 90.776,00
1.3	ART CREA - MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
2	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ 4.528,75</b>		
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001

ANDRÉ XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210685526415>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-5  
Data: 29/04/2021 09:51:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12608-FS4I;



CNJ 62894

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB







2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MEDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	S05088	
				<b>R\$ 421,02</b>				
<b>TERRAPLENAGEM</b>								
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	348	R\$ 0,82	R\$ 286,48	SINAPI		R\$ 92.961,00
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	348	R\$ 0,07	R\$ 25,85	SINAPI		R\$ 41.879,00
3.3	COMPACTAÇÃO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	52,2	R\$ 1,98	R\$ 103,35	SINAPI		R\$ 41.721,00
4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM. COM CAMINHAO BASCULANTE DE 4,0 M3.	tkm	25	R\$ 0,21	R\$ 5,33	ORSE		508898
				<b>R\$ 21.208,00</b>				
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	348	R\$ 60,94	R\$ 21.208,00	SINAPI		R\$ 92.393,00
				<b>R\$ 10.095,61</b>				
<b>DRENAGEM</b>								
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO. DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO) AF. 06/2016	M	232	R\$ 26,08	R\$ 6.049,91	SINAPI		R\$ 94.273,00
5.2	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	232	R\$ 17,44	R\$ 4.045,70	SINAPI		R\$ 94.287,00
				<b>R\$ 1.313,62</b>				
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>								
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	696	R\$ 1,89	R\$ 1.313,62	SINAPI		R\$ 9.537,00
				<b>R\$ 45.386,06</b>				
				<b>R\$ 12.254,24</b>				
				<b>R\$ 57.640,30</b>				

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PAZ COM BLOQUETE SEXTAVADO SANTA LUZIA - MA**

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

VALOR COM BDI	R\$ 133.789,19
BDI	27,00%
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL	FORTE	CODIGO
<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					<b>R\$ 7.819,07</b>		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,29	SINAPI	90777
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	90776
1.3	ART CREA - MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 4.840,43</b>		
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MEDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	S05088
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	1020	R\$ 0,08	R\$ 86,22	SINAPI	73859/002
2.4	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1020	R\$ 0,22	R\$ 225,46	SINAPI	78472
<b>TERRAPLENAGEM</b>					<b>R\$ 1.233,34</b>		
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1020	R\$ 0,82	R\$ 839,70	SINAPI	72961
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS	M2	1020	R\$ 0,07	R\$ 75,78	SINAPI	41879

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA





VICINAIS							
2.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	153	R\$ 1,98	R\$ 302,93	SINAPI	41721
3.2	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	tkm	70	R\$ 0,21	R\$ 14,93	ORSE	508898
4	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			<b>R\$ 62.161,37</b>			
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM. ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	1020	R\$ 60,94	R\$ 62.161,37	SINAPI	92393
5	<b>DRENAGEM</b>			<b>R\$ 27.366,48</b>			
5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/ UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M <sup>3</sup> /88HP), LARGURA DE 0,8M A 1,5M EM SOLO DE PRIMEIRA CATEGORIA EM LOCAIS DE ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M <sup>3</sup>	250	R\$ 5,99	R\$ 1.496,80	SINAPI	90100
5.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF. 06/2016	M	340	R\$ 22,34	R\$ 7.594,48	SINAPI	94273
5.3	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO. 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	340	R\$ 17,44	R\$ 5.929,05	SINAPI	94287
5.4	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO UN E AREIA 1:3 SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPAS DE CONCRETO ARMADO 134 ACO CA 50, 10,0 MM, VERGALHAO	UND	5	R\$ 377,96	R\$ 1.889,80	SINAPI	83659
5.5	POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES IN UN TERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM. EXCLUSOS TAMPAS O E CHAMINE.	UND	2	R\$ 683,75	R\$ 1.367,49	SINAPI	74224/001
5.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 600 MM. JUNTA RÍGIDA. INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INT ERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 12/2015	M	145	R\$ 29,14	R\$ 4.225,41	SINAPI	92811
5.7	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE - B51 MACHO/FEMEA, DIAM 600MM. PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	145	R\$ 29,79	R\$ 4.320,16	SINAPI	37453
5.8	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO, JAZIDA E TRANSPORTE	UND	1	R\$ 543,29	R\$ 543,29	SINAPI	73856/002
6	<b>ERRO JAZIDA E TRANSPORTE.</b>			<b>R\$ 1.925,13</b>			
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	1020	R\$ 1,89	R\$ 1.925,13	SINAPI	9537

VALOR DA OBRA R\$ 105.345,82  
 VALOR BDI 27,00% R\$ 28.443,37  
 VALOR DA OBRA COM BDI R\$ 133.789,19

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA BARÃO COM BLOQUETE SEXTAVADO  
 SANTA LUZIA - MA**

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

VALOR DO ORÇAMENTO COM BDI R\$ 79.404,01  
 BDI 27,00%  
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS 87,40%(HORA)  
 49,76%(MÊS)

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
 ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167852904210685526415>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-7  
 Data: 29/04/2021 09:51:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL12610-45AG;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Wlber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB





# CONSTRUTOP

CONSTRUTOP

Emat

T. 98 (98) 8.208.3260



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V.TOTAL	FONTE	CODIGO
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				R\$ 7.819,07		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,29	SINAPI	90777
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	90776
1.3	ART CREA MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 4.730,43		
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRACÃO PARA OBRAS DE MEDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	505088
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	660	R\$ 0,08	R\$ 55,79	SINAPI	73859/002
2.4	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	660	R\$ 0,22	R\$ 145,88	SINAPI	78472
3	TERRAPLENAGEM				R\$ 1.000,77		
3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	880	R\$ 0,82	R\$ 724,44	SINAPI	72961
3.2	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	880	R\$ 0,07	R\$ 65,38	SINAPI	41879
3.3	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	M3	99	R\$ 1,98	R\$ 196,01	SINAPI	41721
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM. COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	tkm	70	R\$ 0,21	R\$ 14,93	ORSE	508898
4	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 40.222,07		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM. ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	660	R\$ 60,94	R\$ 40.222,07	SINAPI	92393
5	DRENAGEM				R\$ 8.750,52		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO) AF_06/2016	M	220	R\$ 22,34	R\$ 4.914,08	SINAPI	94273
5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO. 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	220	R\$ 17,44	R\$ 3.836,44	SINAPI	94287
6	SERVIÇOS FINAIS				R\$ 1.245,67		
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	660	R\$ 1,89	R\$ 1.245,67	SINAPI	9537
					VALOR DA OBRA	R\$ 62.522,84	
					VALOR BDI 27,00%	R\$ 16.881,17	
					VALOR DA OBRA COM BDI	R\$ 79.404,01	

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
 ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167852904210685526415>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-8  
 Data: 29/04/2021 09:51:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL12611-EFDE;



CNPJ: 06.876-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Wilber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2021 10:33:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 167852904210685526415-1 a 167852904210685526415-8

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ae350ab87a43a67bea481f24eecb0df0773626dd922b117fde8137d3e9f12a7dbb845aa46fe630e8bf5acf11ce0fb395f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20 – Centro – Vargem Grande/MA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022 – CPL/PMVG/MA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06348.2022

TIPO: Menor Preço Global

DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 12/09/2022 às 09:00hrs

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande/MA, Referencia: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO Janeiro/2022 e ORSE Abril/2022, com Desoneração.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, pelo seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto a Lei Federal nº 8.666/1 993, DECLARA sob as penalidades da lei que em conformidade com o Edital, cumpre plenamente os requisitos para Habilitação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – CPL/PMVG/MA**, portanto, apto a participar do certame licitatório.

São Luís / MA, 09 de setembro de 2022

**DILCIANA DE JESUS REIS**

**COELHO:00738043397**

Assinado de forma digital por  
DILCIANA DE JESUS REIS

COELHO:00738043397

Dados: 2022.09.09 15:50:39  
-03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

**Dilciana de Jesus Reis Coelho**

Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20 – Centro – Vargem Grande/MA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022 – CPL/PMVG/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06348.2022**

TIPO: Menor Preço Global

DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 12/09/2022 às 09:00hrs

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande/MA, Referencia: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO Janeiro/2022 e ORSE Abril/2022, com Desoneração.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2 1, da Lei Federal nº 8.666/1993, que até apresente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

São Luís / MA, 09 de setembro de 2022

**DILCIANA DE JESUS REIS**

**COELHO:00738043397**

Assinado de forma digital por  
DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.09.09 15:50:58  
-03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

**Dilciana de Jesus Reis Coelho**  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20 – Centro – Vargem Grande/MA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022 – CPL/PMVG/MA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06348.2022

TIPO: Menor Preço Global

DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 12/09/2022 às 09:00hrs

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande/MA, Referencia: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO Janeiro/2022 e ORSE Abril/2022, com Desoneração.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luis/MA CEP 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. Dilciana De Jesus Reis Coelho, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97. Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

(X) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

São Luís / MA, 09 de setembro de 2022

**DILCIANA DE JESUS REIS**  
COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por  
DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.09.09 15:51:18  
-03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20 – Centro – Vargem Grande/MA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022 – CPL/PMVG/MA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06348.2022

TIPO: Menor Preço Global

DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 12/09/2022 às 09:00hrs

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande/MA, Referencia: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO Janeiro/2022 e ORSE Abril/2022, com Desoneração.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. Dilciana De Jesus Reis Coelho, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97. Declara, para fins do disposto no item 7.4 do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – CPL/PMVG/MA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso 1 do artigo 31 d a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 40 do artigo 30 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luís / MA, 09 de setembro de 2022

DILCIANA DE JESUS  
REIS

COELHO:00738043397

Assinado de forma digital  
por DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.09.09 15:52:47  
-03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.80.433-97



**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20 – Centro – Vargem Grande/MA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022 – CPL/PMVG/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06348.2022**

TIPO: Menor Preço Global

DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 12/09/2022 às 09:00hrs

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande/MA, Referencia: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO Janeiro/2022 e ORSE Abril/2022, com Desoneração.

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida à **Avenida Planalto, sala 06, nº 12 – Turu – São Luís/MA – CEP: 65.064-030**, inscrita no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, neste ato representada legal, a Sra. **Dilciana De Jesus Reis Coelho**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº **0146776620005 SESP-MA**, CPF nº **007.380.433-97**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a **Rua União, n. 04, Bairro Divineia, São Luís/MA, CEP: 65.068-058**.

**DECLARO**, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do **Município de Vargem Grande-MA** antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

São Luís / MA, 09 de setembro de 2022

**DILCIANA DE JESUS REIS**

Assinado de forma digital por  
DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397

**COELHO:00738043397**

Dados: 2022.09.09 15:53:08 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

**Dilciana de Jesus Reis Coelho**  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41  
Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030  
E-mail: [jade.ribeiroslz@gmail.com](mailto:jade.ribeiroslz@gmail.com) – (98) 98542-1588

029

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20 – Centro – Vargem Grande/MA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022 – CPL/PMVG/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06348.2022**

TIPO: Menor Preço Global

DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 12/09/2022 às 09:00hrs

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande/MA, Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO Janeiro/2022 e ORSE Abril/2022, com Desoneração.

### DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, Inscrição Estadual nº isento, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís / MA, 09 de setembro de 2022

**DILCIANA DE JESUS REIS**

**COELHO:00738043397**

Assinado de forma digital por  
DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397

Dados: 2022.09.09 15:56:39 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

**Dilciana de Jesus Reis Coelho**  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20 – Centro – Vargem Grande/MA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022 – CPL/PMVG/MA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06348.2022

TIPO: Menor Preço Global

DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 12/09/2022 às 09:00hrs

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande/MA, Referencia: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO Janeiro/2022 e ORSE Abril/2022, com Desoneração.

**DECLARAÇÃO QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, Inscrição Estadual nº isento, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97.

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO 1 do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – CPL/PMVG/MA**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Satubinha.

São Luís / MA, 09 de setembro de 2022

**DILCIANA DE JESUS REIS**  
COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por  
DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.09.09 15:51:36  
-03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20 – Centro – Vargem Grande/MA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022 – CPL/PMVG/MA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06348.2022  
TIPO: Menor Preço Global  
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 12/09/2022 às 09:00hrs  
OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande/MA, Referencia: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO Janeiro/2022 e ORSE Abril/2022, com Desoneração.

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, Inscrição Estadual nº isento, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97.

Declaramos expressamente que: Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – CPL/PMVG/MA** bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís / MA, 09 de setembro de 2022

**DILCIANA DE JESUS REIS**

COELHO:00738043397

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

Assinado de forma digital por  
DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.09.09 15:51:55 -03'00'